PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Diretoria da Presidência

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a702617-010c-452e-b8f4-92850483d091

Ofício nº 151/2023 - DPR

Ilustríssimo Presidente,

Em atendimento a Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, deste Tribunal, estamos enviando a Prestação de Contas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista
Nesta

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-611905f9ad42

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-6119059ad42

EMLURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

Balanço Orçamentário e principais práticas contábeis

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de recursos.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O balanço orçamentário da Autarquia para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2022 é desdobrado em Execução Orçamentária da Receita (previsão inicial, previsão atualizada, realizada e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluindo os créditos adicionais).
Neste sentido, a receita prevista e atualizada para o exercício 2022 foi de R$ 33.210.000,00. Percebe-se que no resultado orçamentário das receitas realizadas de R$ 8.868.609,56, gerando um déficit de arrecadação orçamentária no valor de R$ -24.341.390,44.

Receita	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes (Patrimonial, Serviço, Outras Receitas	33.158.000,00	33.158.000,00	8.518.951,61	(24.639.048,39)
Receita de Capital (Alienação de Bens)	52.000,00	52.000,00	349.657,95	297.657,95
Total da Receita	33.210.000,00	33.210.000,00	8.868.609,56	(24.341.390,44)

No que diz respeito à despesa Fixada para o exercício de 2022 o montante fixado foi de R$ 638.654.500,00, houve atualizações ficando a Dotação atualizada para R$ 858.585.534,17, sendo as despesas empenhadas e liquidadas no valor de R$ 717.665.393,17, e pagas de R$ 685.727.139,72. Neste sentido

houve um excesso de despesa. A Emlurb no período atualizou a sua dotação orçamentária, gerando um saldo de Restos a pagar no valor de R$ 31.938.253,45. No confronto entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no período houve um déficit orçamentário no valor de R$ 704.103.414,87.

Com relação aos resultados orçamentários observa-se que

Despesa	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	572.648.500,00	621.426.230,84	581.913.588,07	581.913.588,07.	560..971.341,29
Despesas de Capital	66.006.000,00	237.159.303,33	135.751.805,10	135.751.805,10	124.755.798,43
Total da Despesa	638.654.500,00	858.585.534,17	717.665.393,17	717.665.393,17	685.727.139,72

Abaixo, serão apresentados os valores da execução orçamentária da despesa e da receita, comparativamente entre as Receitas arrecadadas e as despesas realizadas:

Receita		Despesas	
Receita Corrente	**Valor (R$)**	**Despesas Correntes**	**Valor (R$)**
Receita Patrimonial	1.672.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	124.147.477,95
Receita de Serviços	52.000,00	Juros e Encargos da dívida	784.704,30
Outras Receitas	5.491.000,00	Outras Despesas Correntes	456.981.405,82
Transferências Correntes	25.943.000,00		
Total Rec Correntes	**33.158.000,00**	**Total Desp Correntes**	**581.913.588,07**
Receita de Capital	**Valor (R$)**	**Despesas de Capital**	**Valor (R$)**
Alienação de Bens	52.000,00	Investimentos	133.107.401,67
Transferências Capital		Amortização da dívida	2.644.403,43
Total Rec Capital	**52.000,00**	**Total Desp Capital**	**135.751.805,10**
Total das Receitas	**33.210.000,00**	**Total das Despesas**	**717.665.393,17**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e944e-f76e-4b8d-9c26-6119059ad42

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-6119059ad42

EMLURB

O montante da receita realizada no ano de 2022 foi de R$ 33.210.000,00, destes R$ 33.158.000,00 foram relacionados às receitas correntes. Sendo R$ 1.672.000,00 referentes às receitas patrimoniais advindos das vendas de jazigos e ossuários, bem como de certidões narrativas. O valor de R$ 52.000,00 são provenientes de receitas de serviços. Já o valor de R$ 5.491.000,00, são provenientes de receitas de multas e restituições. O valor de 25.943.000,00 são receitas provenientes de transferências correntes tendo como base recursos de convênios intra-orçamentários celebrados entre a Autarquia e entes da Administração Pública.
A complementação do montante das receitas executadas em 2022 é constituída pelo valor de R$ 52.000,00 provenientes das receitas de capital, decorrentes da alienação de bens móveis.

Quanto aos valores da execução da despesa orçamentária, os valores repassados pela PCR para custeio somaram R$ 581.913.588,07, sendo R$124.147.477,95 com despesas de pessoal e R$ 784.704,30 com encargos e juros da dívida. O montante de R$ 581.913.588,07foram repassados para execução das atividades fins da Autarquia. Quanto às despesas de capital, R$ 135.751.805,10 foram repassados para recursos de investimento e amortização da dívida.
O resultado orçamentário apresentou um déficit orçamentário no valor de R$ R$ 704.103.414,87. A Emlurb é uma autarquia dependente da Prefeitura da Cidade do Recife, uma vez que a mesma não condições de executar suas funções sem o repasse dos valores, ficando evidenciado que sua incapacidade de gerar recursos próprios para cobrir suas despesas orçamentárias.

Resultado Orçamentário	Valor
Despesa Realizada	717.665.393,17
Receita Realizada	8.868.609,56
Resultado Orçamentário do Período	708796783,61
Superávit financeiro	4.693.368,74
Déficit orçamentário do Período	**704.103.414,87**

Os restos a pagar processados de 2021 no valor de R$ 13.764.565,25 foram pagos R$ 13.760.709,03 e cancelados R$ 3.856,22. Para o exercício de 2022 foram gerados restos a pagar processados no valor de R$ 31.938.253,45. Quanto aos valores de restos a pagar não processados para a Autarquia, não foram computados.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**33.158.000,00**	**33.158.000,00**	**8.518.951,61**	**(24.639.048,39)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.672.000,00	1.672.000,00	2.771.258,00	1.099.258,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	118.945,53	66.945,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.943.000,00	25.943.000,00	3.164.701,00	(22.778.299,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.491.000,00	5.491.000,00	2.464.047,08	(3.026.952,92)
RECEITAS DE CAPITAL	**52.000,00**	**52.000,00**	**349.657,95**	**297.657,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	349.657,95	297.657,95
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**33.210.000,00**	**33.210.000,00**	**8.868.609,56**	**(24.341.390,44)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**33.210.000,00**	**33.210.000,00**	**8.868.609,56**	**(24.341.390,44)**
DÉFICIT			**704.103.414,87**	**704.103.414,87**
TOTAL	**33.210.000,00**	**33.210.000,00**	**712.972.024,43**	**679.762.024,43**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**6.303.375,39**	**4.693.368,74**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	6.303.375,39	4.693.368,74	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 13:57:06

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-6119059ad42

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DE DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**572.648.500,00**	**621.426.230,84**	**581.913.588,07**	**581.913.588,07**	**560.971.341,29**	**39.512.642,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.445.500,00	125.282.867,42	124.147.477,95	124.147.477,95	122.132.328,43	1.145.389,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00	840.335,72	784.704,30	784.704,30	784.704,30	55.631,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.753.000,00	495.293.037,70	456.981.405,82	456.981.405,82	438.054.310,56	38.311.631,35
DESPESAS DE CAPITAL	**66.006.000,00**	**237.159.303,33**	**135.751.805,10**	**135.751.805,10**	**124.755.798,43**	**101.407.498,23**
INVESTIMENTOS	61.441.000,00	234.423.540,78	133.107.401,67	133.107.401,67	122.111.395,00	101.316.139,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.565.000,00	2.735.762,55	2.644.403,43	2.644.403,43	2.644.403,43	91.359,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**638.654.500,00**	**858.585.534,17**	**717.665.393,17**	**717.665.393,17**	**685.727.139,72**	**140.920.141,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**638.654.500,00**	**858.585.534,17**	**717.665.393,17**	**717.665.393,17**	**685.727.139,72**	**140.920.141,00**
SUPERÁVIT						
TOTAL	**638.654.500,00**	**858.585.534,17**	**717.665.393,17**	**717.665.393,17**	**685.727.139,72**	**140.920.141,00**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 13:57:12 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c03944e-f76e-4b84-9c26-611905f9d42

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**13.620.064,29**	**13.616.208,07**	**3.856,22**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.274.021,91	1.270.165,69	3.856,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.616,52	3.616,52	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.342.425,86	12.342.425,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**144.500,96**	**144.500,96**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	128.441,80	128.441,80	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	16.059,16	16.059,16	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**13.764.565,25**	**13.760.709,03**	**3.856,22**	**0,00**

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 21/03/2023 13:57:30

rev.18.1.7

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-611905f9ad42

PREFEITURA DO RECIFE

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0e9944e-f76e-4b8d-9c26-611905f9ad42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	76.422.994,28	61.951.660,37
Direitos convênios e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	76.422.994,28	61.951.660,37
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	61.951.660,37
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	61.951.660,37

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 14:07:15

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a11c107-b329-42b7-b960-8f50ff630ab6

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a11c107-b329-42b7-b960-8f50ff630ab6

EMLURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

Balanço Financeiro

O balanço Financeiro está estruturado na Receita Orçamentária que é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e dispêndios do Balanço Financeiro demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e Despesa Orçamentária, os recebimentos e pagamentos de natureza Extraorçamentária bem como o saldo financeiro proveniente do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte.

Receitas	**883.994.076,42**
Receita Orçamentária	8.868.609,56
Transferências Financeiras Recebidas	735.473.547,65
Receitas Extraorçamentárias	129.952.944,19
Saldo do Ano Anterior	9.698.975,02
Despesas	**883.994.076,42**
Despesas Orçamentárias	717.665.393,17
Transferências Financeiras Concedidas	-
Despesas Extraorçamentárias	105.131.353,38
Saldo para o ano seguinte	61.197.329,87

Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas do exercício atual- Anexo Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias	Valores (R$)	Despesas Orçamentárias	Valores (R$)
Ordinária	-	Ordinária	717.665.393,17
Vinculada	8.868.609,56	Vinculada	122.526.127,65
Total	8.868.609,56	Total	840.191.520,82

As receitas orçamentárias foram os valores arrecadados pela Autarquia, ou seja a fonte de recursos é 0241 (recursos próprios). Transferências Recebidas são os valores repassados pela prefeitura do Recife "aportes" para cumprimento das obrigações da "Autarquia" (fonte 0100).

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a11c107-b329-42b7-b960-8f50ff630ab6

EMLURB

Já as despesas orçamentárias são os dispêndios classificados em Ordinários que podem ser de recursos próprios (fonte 0241) e por repasse da Prefeitura do Recife (fonte 0100), e vinculados que são os repassados pela Prefeitura do Recife(fonte 0100) ou fontes de convênios intraorçamentários (fonte 0242 e 0102).

Receitas e Despesas Extraorçamentárias

Receitas Extraorçamentárias	**129.952.944,19**	**Despesas Extraorçamentárias**	**105.131.353,38**
Inscrição de Restos a pagar	31.938.253,45	Pagamento de Restos a pagar	13.760.709,03
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	94.607.465,31	Depósitos Restituíveis e valores vinculados	87.923.950,26
Outros Recebimentos	3.407.225,43	Outros Pagamentos	3.446.694,09

Os recursos de natureza extraorçamentários não estão previstos na LOA, e representam direitos e valores que estão sob a guarda da Autarquia como cauções, garantias e consignações, que tão logo sejam solicitados a restituição ou da competência para pagamento serão baixados, como é o caso das consignações. Nesta natureza se encontram os valores acima. São valores relevantes devido ao porte da natureza dos serviços executados pela Emlurb.
Cabe destacar que houve uma redução nos recursos recebidos pela Autarquia dos Convênios celebrados.

Restos a pagar

No exercício de 2022 foi inscrito em Restos a pagar o valor de R$ 31.938.253,45, e pago os restos a pagar do ano anterior no valor de R$ 13.764.565,25, gerando um

Resultado do Balanço Financeiro

Resultado financeiro	**Valor**
Saldo para o ano seguinte	31.938.253,45
(-)Saldo do Ano Anterior	13.764.565,25
Resultado Financeiro do Exercício	**18.173.688,20**

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 8.868.609,56**	**R$ 34.821.604,9**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 8.868.609,56**	**R$ 34.821.604,9**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 8.868.609,56	R$ 34.821.604,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 735.473.547,65**	**R$ 572.975.166,69**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 735.473.547,65	R$ 572.975.166,69
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 129.952.944,19**	**R$ 150.281.135,51**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 31.938.253,45	R$ 13.764.565,22
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 94.607.465,31	R$ 125.738.781,63
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 3.407.225,43	R$ 10.777.792,77
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 9.698.975,02**	**R$ 10.367.504,87**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 9.326.565,23	R$ 9.995.094,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 372.409,79	R$ 372.409,79
TOTAL GERAL	**R$ 883.994.076,42**	**R$ 768.445.417,07**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 13:51:12

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etp.pepweb.gov.br/validaDocumento Código do documento: 3a115c10-b329-4267-b960-8750f630ab6

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 717.665.393,17**	**R$ 611.022.704,53**
ORDINÁRIA	**R$ 595.139.265,52**	**R$ 500.033.014,88**
VINCULADA	**R$ 122.526.127,65**	**R$ 110.989.689,65**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 122.526.127,65	R$ 110.989.689,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 105.131.353,38**	**R$ 147.723.737,35**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 13.760.709,03	R$ 9.055.459,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 87.923.950,26	R$ 129.414.365,33
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 3.446.694,09	R$ 9.253.912,69
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 61.197.329,87**	**R$ 9.698.975,02**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 60.824.920,08	R$ 9.326.565,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 372.409,79	R$ 372.409,79
TOTAL GERAL	**R$ 883.994.076,42**	**R$ 768.445.417,07**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 13:51:26

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a11c107-b329-42b7-b960-8150ff630ab6

PREFEITURA DO RECIFE

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DA SANTA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1b1c10-3247-11ed-8f60-060ff630ab6

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**8.868.609,56**	**0,00**	**8.868.609,56**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	8.868.609,56	0,00	8.868.609,56
TOTAL	**8.868.609,56**	**0,00**	**8.868.609,56**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**34.821.604,09**	**0,00**	**34.821.604,09**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	34.821.604,09	0,00	34.821.604,09
TOTAL	**34.821.604,09**	**0,00**	**34.821.604,09**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 13:48:15

PREFEITURA DO RECIFE

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a1c1107-b429-4207-b960-8501f6630ab6

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-9.289.705,02	-5.038.7[illegible]8
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	34.740.738,76	[illegible]0
0108 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	-29.513,43	-278.0[illegible]
0111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	-4.953.132,16	-2.306.5[illegible]
0116 - TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	-4.792,02	-4.79[illegible]
0121 - RECURSOS DA CIP	-2.919.951,26	-491.4[illegible]
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-54,04	
0134 - RECURSOS DE NECRÓPOLES	-145.852,16	
0135 - TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	-5.571.365,82	-9.481.27[illegible]
0136 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	-595.594,46	
0143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP	-54.057,94	
0146 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB - CP CONVÊNIO	0,00	
0161 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	-1.597.867,73	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	3.876.557,59	7.078.61[illegible]
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	5.088.598,77	2.268.47[illegible]
0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	0,00	3.22[illegible]
0252 - CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS	82.417,41	82.41[illegible]
0302 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	-6.085,55	
0308 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	0,00	[illegible]00
0334 - RECURSOS DE NECRÓPOLES	-4.662,83	[illegible],00
0347 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	-13.339,57	0,00
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-89.850,92	0,00
Total das Fontes de Recursos	**18.512.487,62**	**-8.168.132,59**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 14:06:25

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

Nota 1 - Contexto operacional

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB é uma autarquia pública de personalidade jurídica de direito público.

a) Principais atividades operacionais

Constituída na forma da Lei nº 13.535 de 26 de abril de 1979, com nova denominação dada pela Lei nº 15.738 de 29 de dezembro de 1992 e com mudanças estruturais, Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Adequação da Estrutura na Administração Direta e Indireta do Município do Recife às Novas Diretrizes Administrativas, regulamentada pelo Decreto nº 30.169, de 30 de dezembro de 2016, tendo por objetivos sociais: a) planejar, supervisionar e controlar a execução dos programas de obras e serviços públicos de restauração manutenção e conservação da municipalidade e seus respectivos projetos b) planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção dos sistemas viários e de drenagens urbanas, compreendendo faixa de rolamentos, pavimentos, passeios públicas, obras de arte, canais, canaletas e galerias c) planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e administração dos logradouros, praças, parques e áreas verdes do Município do Recife; d) planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e administração das necrópoles municipais; e) planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação dos sistemas de iluminação pública e f) planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de limpeza urbana no Município do Recife, compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo urbano.

a) Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da ("Autarquia") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram autorizadas para emissão pela administração em 21 de março de 2023, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre as mesmas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

b) Situação patrimonial e financeira

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Autarquia. A mesma apresentava em seus registros contábeis, na data de 31 de dezembro de 2021, um patrimônio líquido no valor de R$ -107.814.419,15, passando para R$ -65.288.108,94 em 2022. O resultado do exercício foi responsável pela redução do prejuízo acumulado em função do superávit apresentado no valor de R$ 42.526.310,21, no exercício de 2022. O resultado positivo apresentado no período esteve ligado às receitas oriundas dos recursos próprios e de convênios celebrados. Contudo, a continuidade das operações da Autarquia dependerá de resultados futuros e/ou do aporte de recursos por parte da Prefeitura da Cidade do Recife, em montante suficiente continuidade das atividades, tendo em vista os serviços prestados pela Autarquia. Com relação a este assunto, a administração da Autarquia entende assegurada a continuidade das operações pelo fato da totalidade do seu patrimônio líquido pertencer a Prefeitura da Cidade do Recife. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Autarquia continuar operando.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Autarquia foram extraídas do Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SOFIN e estão elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs e demais disposições normativas vigentes. Tais instrumentos estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público - *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) - editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB).

2.2. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Autarquia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ele exerce sua atividade. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R$), a moeda funcional.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

2.3. Receitas e despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente recebidas no exercício via transferência. Sob o enfoque patrimonial, considerou o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Nota 3 - Balanço Patrimonial e principais políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e depósitos bancários vinculados.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação e mensuração

A Autarquia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Autarquia compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, quando aplicável.

c) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado

Os passivos financeiros são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. São incluídos como passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado e são compostos por fornecedores e contas a pagar.

3.3. Contas a receber

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Não foi realizada a estimativa de perdas para as contas a receber. As contas a receber são compostas preponderantemente das faturas a receber e créditos a receber por cessão de pessoal.

3.4. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os estoques estão segregados de acordo com sua natureza, a qual está demonstrada abaixo:

Almoxarifado (material de consumo): são compostos pelo almoxarifado Administrativo e Peças e Material Elétrico. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressuprimento periódico.

Almoxarifado (material permanente): o almoxarifado de material permanente está composto por itens que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

Os estoques de almoxarifado Administrativo e Peças, Material Elétrico e Material Permanente são classificados no ativo circulante, considerando o histórico do consumo e/ou de uso corrente. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

3.5. Créditos tributários

Correspondem aos créditos tributários a compensar, oriundos de retenções do processo operacional.

3.6. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzida da depreciação acumulada. Na data das demonstrações contábeis não foi procedida à avaliação para identificar as perdas de redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas descritas a seguir.

Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou sua venda. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

A mensuração leva em considerando o tempo de vida útil dos bens e de acordo com as seguintes taxas: a) edificações 4% a.a.; b) aparelhos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios 10% a.a.; e c) veículos 20% a.a.

3.7. Demais ativos

São apresentados ao valor de realização. Incluindo, quando aplicável, os rendimentos, auferidos até a data do balanço.

3.8. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

3.9. Patrimônio líquido

É representado pelo saldo remanescente do exercício social anterior e inclui as alterações ocorridas durante o exercício de 2022.

3.10. Provisões

a) Geral

As provisões são reconhecidas quando a Autarquia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e precatórios a pagar - pessoal

A Autarquia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Na data das demonstrações contábeis, não houve uma parcial avaliação dos advogados externos e/ou da assessoria jurídica interna, para determinar a probabilidade de perda, que incluiria a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Assim, em função da avaliação parcial as provisões não foram revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Principais fontes de julgamento e estimativa

A Administração não fez julgamentos na elaboração das estimativas sobre os valores dos ativos e passivos, nem foram obtidas informações de fontes externas. As estimativas e respectivas premissas devem estar baseadas em dados históricos e outros fatores relevantes. Assim, os resultados efetivos podem diferir das estimativas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

As estimativas e premissas subjacentes não são revistas continuamente. Caso fossem aplicadas, os efeitos decorrentes de revisões as estimativas contábeis seriam reconhecidas nos períodos correspondentes, caso apenas afetasse o período corrente ou também em períodos posteriores. As principais fontes de estimativas da Autarquia que deveriam ter sido avaliadas são as decorrentes de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e precatórios a pagar - pessoal, além de submeter o ativo imobilizado a uma avaliação para identificar possíveis perdas que resultassem na necessidade de ter o seu valor recuperável testado.

3.12. Tributação

Os cálculos dos impostos e das contribuições, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e informações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	13.490	9.333
Bancos conta Movimento		
Bancos c/ Tesouro Municipal	13.857.508	8.612.580
Bancos c/ Tesouro Municipal - Indireta	-	-
Bancos Contas Recursos Próprios	-	-
	60.824.920	9.326.564
Banco conta Convênio	46.953.921	704.651
	60.824.92	9.326.564

A Autarquia considera os equivalentes de caixa, os recursos que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. No exercício de 2022 a Autarquia

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

apresentou uma variação no montante dos recursos disponíveis, em função dos Convênios celebrados, sobretudo, a partir do segundo semestre.

Nota 5 - Contas a receber

	2022	2021
Faturas a Receber	-	-
Outras Contas a Receber	510.433	470.964
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	6.476.844	5.761.506
	6.987.277	6.232.470

Em 30 de dezembro de 2022, os saldos das contas a receber vencidas apresentaram um crescimento. Os direitos a receber basicamente estão vinculados aos recursos dos servidores cedidos, ficando atrelado ao recebimento destes recursos para posterior baixa no direito. A Autarquia não possui uma data acordada para liquidação e, por este motivo, não foi possível efetuar o Ajuste a Valor Presente destes saldos.

Nota 6 - Depósitos realizáveis a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos das contas Depósitos Judiciais em Curto Prazo, estavam representados como segue:

	2022	2021
Depósitos Especiais	359.681	359.681
Outros Depósitos	12.729	12.729
	372.410	372.410

Os recursos disponíveis para os Depósitos Judiciais estão relacionados aos Precatórios a Pagar - Pessoal e processos cíveis. De acordo com os valores acima, é possível destacar que não houve variações nas contas contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

Nota 7 - Estoques

	2022	2021
Almoxarifado	5.819.525	4.280.875

Ao final do exercício de 2022, por ocasião do inventário físico anual, a contabilidade não realizou em tempo hábil os ajustes nos saldos das contas dos estoques, em virtude dos saldos do portal de compras não estarem em consonância com o razão contábil.

Nota 8 - Imobilizado

Representado por:	2022	2021
Edifícios	556.763	556.763
Terrenos	750.223	750.223
Instalações	6.689.767	6.688.690
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.712.696	4.712.696
Veículos de Tração Mecânica	18.842	18.842
Equipamentos de Proteção	38.550	38.550
Equipamentos e Utensílios	131.177	131.177
Aparelhos e Apetrechos	67.335	67.335
Mobiliário em geral	388.845	380.461
Equipamentos p/ Processamento Dados	826.068	562.106
Outras Imobilizações	627.516	627.516
Obras em Andamento	24.460.339	24.460.339
	39.268.121	38.994.698
(-) Depreciações Acumuladas	(0)	(-6.596.875)
Imobilizado Líquido	39.268.121	32.303.794

Em exercícios anteriores a ("Autarquia") iniciou a implantação do Sistema de Gestão Patrimonial, cujo resultado visava à integração do Sistema de Controle Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

com os saldos dos registros contábeis. Com o passar do tempo, não houve continuidade ao processo de implantação do Sistema de Gestão Patrimonial.Contudo, em 2019 houve a realização do inventário no mês de setembro. Em 2020 em virtude da pandemia não houve inventário. Sendo realizada amostragens aleatórias.

Nota 9 - Fornecedores e contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de Fornecedores e Contas a Pagar estava representado da seguinte forma:

	2022	2021
Fornecedores Nacionais	29.915.965	12.487.713
	29.915.965	12.487.713

Com a retomada gradual das atividades, houve um acréscimo na conta de fornecedores em 2021 e em 2022 os valores tiveram um incremento de quase 100%. Os valores já foram liquidados, porém não pagos até a data das demonstrações contábeis, resultando em restos a pagar.

Nota 10 - Consignações em favor de entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022, as Consignações em Favor de Entes Públicos, estavam representadas da seguinte forma:

	2022	2021
INSS sobre Folha de Pagamento	117.386	127.827
IR sobre Folha de Pagamento	176.128	143.387
IR PF	25.995	25.125
IR PJ	440.760	105.539
ISS	2.041.006	214.645
Pensão Alimentícia	2.802.065	2.801.693
INSS s/ Serviços Prestados PJ	2.578.849	484.667
Taxas Judiciais - TJPE	40.262	40.262
Outras Consignações	124.649	124.649
Consignação de Exercício Anterior	-	-
	8.347.100	4.067.794

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

EMLURB

Houve uma alteração no valor das consignações em função dos valores retidos e não pagos na conta de restos a pagar.

Nota 11 - Provisões para obrigações com pessoal

Em 31 de dezembro de 2022, as Provisões para Obrigações com Pessoal e, respectivos Encargos Sociais, estavam representados da seguinte forma:

	2022	2021
Provisão para Férias	17.325.061	14.577.362
INSS sobre Férias	3.327.115	2.520.150
FGTS sobre Férias	3.198.369	2.102.141
	23.850.545	19.199.653

No exercício de 2022 não foram realizados os ajustes nas contas de provisão de férias.

Nota 12 - Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2022, a Provisão para Contingências, registrada no passivo circulante e no passivo não circulante, estava representada como segue:

	2022	2021
Passivo Circulante:		
Contingências Cíveis	1.236.792	1.236.792
Provisão p/ riscos trabalhistas	2.824.514	2.824.514
Provisões Tributárias	3.436.299	3.436.299
	7.497.605	7.497.605
Passivo Não Circulante:		
Precatórios a Pagar - Pessoal	33.217.506	33.217.506
	40.715.111	40.715.111

EMLURB

Nota 13 - Parcelamentos de longo prazo

	2022	2021
Parcelamento - INSS - PCR (a)	1.843.473	2.261.614
Parcelamento INSS - Indiretas (b)	63.226	6.442.588
PGFN INSS Parcelamento Lei 13.485/2017 (c)	26.502.181	29.249.018
	28.408.880	37.953.220

a) Refere-se a débitos relativos ao INSS, apurados até o exercício de 2008, negociado pela Prefeitura da Cidade do Recife junto à instituição credora. Sobre o saldo devedor incide juros com base na TJLP. O parcelamento tem por garantia as receitas do F.P.M. - Fundo de Participação do Município.

b) Refere-se à dívida com o INSS e demais impostos, cujos débitos são de responsabilidade da própria ("Autarquia"). Débitos esses parcelados em junho/2011 segundo a Lei 11.941/09. Por decisão da RFB, houve uma redução do montante da dívida.

c) Por conta do Parcelamento da Lei Nº 13.485/2017 (PGFN-INSS), parte do saldo foi remanjado para controle em conta específica.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f07f3a3-6a8e-464c-9231-d94891064 00f

PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	**74.476.739,54**	**20.654.617,**
Caixa e Equivalente de Caixa		60.824.920,08	9.326.565,
Créditos a Curto Prazo		7.832.294,29	7.047.176,
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,
Estoques		5.819.525,17	4.280.875,
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	**54.321.396,02**	**45.343.244,**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,
Estoques		0,00	0,
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,
Investimentos		0,00	0,
Imobilizado		54.321.396,02	45.343.244,
Intangível		0,00	0,
Diferido		0,00	0,
TOTAL DO ATIVO		**128.798.135,56**	**65.997.862,**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:12:52

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 40f7f3f3-6e8e-4646-9231-8b4891064 00f

PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071a3-6a8e-4646-9251-d548f0606f0f

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	**76.931.778,49**	**47.423.681,85**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.015.151,52	1.275.001,11
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		29.915.965,00	12.487.713,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.636,93	1.850,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		31.348.584,29	26.697.690,30
Demais Obrigações a Curto Prazo		13.650.440,75	6.961.425,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	**61.626.386,61**	**71.170.726,41**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		28.408.880,31	37.953.240,11
Provisões a Longo Prazo		33.217.506,30	33.217.506,30
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	**-9.760.029,54**	**-52.596.545,63**
Patrimônio Social e Capital Social		55.528.079,40	55.528.079,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-65.288.108,94	-108.124.625,03
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**128.798.135,56**	**65.997.862,63**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:12:52

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

Demonstração das Variações Patrimoniais e principais práticas contábeis

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Autarquia durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da ("Autarquia").

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas.

Variações Patrimoniais Aumentativas

	2022
Exploração de Bens e Direitos e prestação de serviços públicos	R$ 5.082.231,58

Variação Patrimonial Financeiras

	2022
Juros e Encargos da Dívida	R$ 587.125,54
Rendimento de aplicações financeiras	R$ 972.672,95

Transferências Recebidas

	2022
Transferências Intragovernamentais	R$ 735.473.547,65

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

EMLURB

Valorização e Ganhos de Ativos

	2022
Ganhos de Alienação	R$ 349.657,95
Ganhos incorporação de Ativos	R$ 810.007,59
Ganhos com a desincorporação de Passivos	R$ 4.837.470,75

Outras variações Patrimoniais Aumentativas

	2022
Diversas Patrimoniais Variações aumentativas	R$ 1.876.921,54

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas.....762.169.741,75

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos	2022
Remuneração a pessoal	R$ 113.401.922,22
Encargos Patronais	R$ 25.457.282,79
Outras variações diminutivas - Pessoal	R$ 117.699,15

Benefícios previdenciários	2022
Benefícios Eventuais - Auxílio Morte	R$ 14.000,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo	2022
Material de consumo	R$ 9.354.325,57
Serviços	R$ 562.966.354,25

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

EMLURB

Variações Patrimoniais Financeiras	2022
Juros e Encargos de Mora	R$ 727.421,02

Desvalorização de Ativos	2022
Desincorporação de créditos a receber	R$ 358.448,83

Tributária	2022
Impostos, Taxas	R$ 589.841,75
Contribuições - PASEP	R$ 19.186,21

Outras Variações Diminutivas	2022
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 6.636.949,75

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas.....719.643.431,54

O montante geral dos valores das Variações Patrimoniais Aumentativas do exercício de 2022 no valor de R$ 762.169.741,75, sofreu um aumento em relação ao exercício de 2021, sobretudo nos repasses realizados pela Prefeitura do Recife, com a retomada dos serviços, como também pela celebração de vários Convênios.
Por outro lado, no montante geral das variações patrimoniais diminutivas no exercício de 2022 apresentou o valor de R$ 719.643.431,54 evidenciando um aumento em relação ao exercício de 2021. O aumento nos gastos aconteceu por meio das despesas destinadas a prestação dos serviços. Por outro lado houve uma redução nos encargos com os empréstimos e financiamentos da Autarquia, como também na desincorporação de créditos a receber e de ajustes nos ativos.
O resultado das variações patrimoniais apresentou um superávit patrimonial de R$ 42.526.310,21. O resultado superavitário tem como composição o montante de recursos dos convênios (recursos extraorçamentários) e arrecadação de recursos próprios.

EMLURB

Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	719.643.431,54
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	762.169.741,75
Resultado Patrimonial do Período	**42.526.310,21**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a71-a77d-441d-9832-1444da8a0220

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	**138.976.904,16**	**155.632.917,47**
Remuneração a Pessoal		113.401.922,22	124.490.194,47
Encargos Patronais		25.457.282,79	31.068.976,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		117.699,15	73.747,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	**14.000,00**	**43.000,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		14.000,00	43.000,00
Politicas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	**572.320.679,82**	**457.608.928,84**
Uso de Material de Consumo		9.354.325,57	9.634.474,44
Serviços		562.966.354,25	446.273.266,77
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	1.701.191,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	**727.421,02**	**5.097.826,79**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	1.421.800,73
Juros e Encargos de Mora		727.421,02	3.676.019,06
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	**358.448,83**	**2.320.154,51**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	20,00
Incorporação de Passivos		0,00	365.597,84
Desincorporação de Ativos		358.448,83	1.954.536,67
Tributárias	XIV	**609.027,96**	**390.557,30**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		589.841,75	368.267,33
Contribuições		19.186,21	22.289,97
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARINHO ANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dae1a87d-441d-9832-1544dda8a022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	
Custo dos Serviços Prestados		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**XVI**	**6.636.949,75**	**576.248,5**
Premiações		0,00	
Resultado Negativo de Participações		0,00	
Incentivos		0,00	
Subvenções Econômicas		0,00	
Participações e Contribuições		0,00	
VPD de Constituição de Provisões		0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		6.636.949,75	576.24
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**719.643.431,54**	**621.669.62**
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		**42.526.310,21**	**4.937.76**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:58:04

PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 20

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441c-9852-1544d8a8a022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	**5.082.231,58**	**30.609.566,03**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		5.082.231,58	30.609.566,03
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	**1.559.798,49**	**1.073.384,79**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		587.125,54	379.963,56
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		972.672,95	327.824,40
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	365.597,84
Transferências e Delegações Recebidas	V	**735.473.547,65**	**572.975.168,69**
Transferências Intragovernamentais		735.473.547,65	572.975.168,69
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	**5.997.136,29**	**2.505.359,15**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		349.657,95	886.025,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		810.007,59	1.619.334,15
Ganhos com Desincorporações de Passivos		4.837.470,75	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	**14.057.027,74**	**19.443.906,02**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		12.180.106,20	16.184.909,89

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dac1a31-a87d-441d-9832-1544dda8a022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.876.921,54	3.258.99
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**762.169.741,75**	**626.607.38**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa demonstra as operações financeiras que são realizadas, o que possibilita melhores análises e decisões quanto à aplicação dos recursos financeiros da Autarquia. O demonstrativo objetiva medir a geração de caixa dentre as diversas atividades: operacionais, de investimentos e de financiamentos durante um período contábil.

Dentre as receitas operacionais da Autarquia estão os ingressos provenientes dos recursos repassados pela Prefeitura da Cidade do Recife. Com relação aos recursos próprios, se destacam os provenientes das receitas patrimoniais serviços de necrópoles, bem como muitas provenientes dos serviços de fiscalização.

Nota 1 - Receitas Derivadas e Originárias

Receitas próprias	R$ 1.917.530,58
Outras Receitas	R$ 2.464.047,08
Aplicações	R$ 972.672,95

Dentre as outras receitas se destacam as receitas provenientes de convênios celebrados, repasses financeiros e outros valores.

Nota 2 - Outras Receitas

Receitas de Convênios	R$ 3.164.701,00
Repasses Financeiros	R$ 839.942.695,18
Outros Valores	R$ 98.387.100,53
Transferências Financeiras recebidas	R$ 741.555.594,65
Valores Restituíveis	R$ 3.779.635,22

Assim, com relação ao fluxo de ingressos na Autarquia no exercício de 2022 no que diz respeito aos ingressos para as atividades operacionais, houve um incremento total no valor de R$ 848.461.646,79, superior ao exercício de 2021.

EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

Nota 3 - Desembolsos Operacionais

Já com relação dos desembolsos, os recursos estão em sua grande maioria relacionados foram com as despesas de pessoal, despesas relacionadas com as atividades fins, aos encargos e desembolsos operacionais, num total de R$ 672.412.650,00, estiveram relacionados principalmente as despesas de custeio, a saber: pessoal, despesas de juros e desembolsos operacionais.

Pessoal e atividades fins e encargos	R$ 560.130.779,12
Juros e encargos da Dívida	R$ 784.704,30
Transferências Financeiras Concedidas	R$ 55.857,87
Outros Desembolsos Operacionais	R$ 111.441.309,21

O resultado do fluxo de caixa líquido para as atividades operacionais apresentou um resultado de liquidez positiva no valor de R$ 176.048.996,29

Nota 4 - Ingressos e Desembolsos nas Atividades de Investimento

Os ingressos de investimento estão relacionados à alienação de bens que no exercício de 2022 representou um montante de R$ 349.657,95. O destaque nos desembolsos das atividades de investimentos foi destinado à aquisição de bens para investimento, bem como em bens permanentes, no valor de R$ 1.404.504,45. Já outros desembolsos relacionados às despesas desses investimentos somaram R$ 120.706.890,55. Uma parte desses desembolsos esteve relacionada às transferências extraorçamentárias recebidas de recursos intragovernamentais.

Nota 4 - Ingressos e Desembolsos nas Atividades de Financiamento

Não houve ingressos para essas atividades no exercício de 2022. Os desembolsos para está categoria que no exercício tiveram um valor total de R$ 2.660.462,59, foram relacionados à amortização da dívida tributária.

Quanto ao resultado do fluxo de caixa líquido para as atividades de financiamento e investimento, ambas apresentaram um resultado negativo, ou seja, uma incapacidade de liquidez. Contudo, o somatório geral para o levantamento da geração líquida de caixa apresentou o seguinte resultado:

EMLURB

Resultado Caixa e Equivalente de Caixa	Valor
Caixa e Equivalente de Caixa - Inicial	9.326.565,23
(+) Geração Líquida de caixa	51.498.354,85
Resultado Caixa e Equivalente de Caixa - Final	**60.824.920,08**

O Resultado final do Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um valor de R$ 60.824.920,08, significando que a Autarquia mesmo com incapacidade de liquidez para as atividades de financiamento e investimento, tem a capacidade de liquidez total, tendo como base as disponibilidades de recursos da Autarquia.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	I	**848.461.646,79**	**800.505.377,06**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		1.798.585,05	2.122.903,46
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		118.945,53	85.662,63
Remuneração das Disponibilidades		972.672,95	327.823,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.464.047,08	2.998.189,61
Transferências Recebidas		3.164.701,00	28.400.999,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		839.942.695,18	766.569.797,97
Valores Restituíveis		3.779.635,22	10.573.721,31
Obrigações Financeiras/Terceiros		94.607.465,31	125.738.781,61
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		741.555.594,65	629.832.670,17
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	424.624,88
Desembolsos	I	**672.412.650,50**	**718.118.695,11**
Pessoal e Demais Despesas		560.130.779,12	511.252.203,19
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		55.857,87	150.000,00
Demais Juros e Encargos da Dívida		784.704,30	1.958.198,43
Outros Desembolsos Operacionais		111.441.309,21	204.758.293,49
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		13.616.208,07	9.011.960,32
Valores Restituíveis		3.819.103,88	8.754.993,58
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		87.923.950,26	129.414.365,33
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		6.082.047,00	56.857.501,48
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	719.472,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	I	**176.048.996,29**	**82.386.681,95**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos	II	**349.657,95**	**886.025,00**
Alienação de Bens		349.657,95	886.025,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos	II	**122.239.836,80**	**79.920.866,07**
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.404.504,45	3.142.344,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		120.706.890,55	76.735.022,28
Demais Desembolsos de Investimentos		128.441,80	43.498,99
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		128.441,80	43.498,99
Outros Desembolsos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	II	**(121.890.178,85)**	**(79.034.841,07)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	III	**-**	**-**
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-
Desembolsos	III	**2.660.462,59**	**4.020.370,58**
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos		2.644.403,43	4.020.370,58
Demais Desembolsos de Financiamentos		16.059,16	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		16.059,16	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	III	**(2.660.462,59)**	**(4.020.370,58)**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	IV	**51.498.354,85**	**(668.529,70)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	IV	**9.326.565,23**	**9.995.094,93**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	IV	**60.824.920,08**	**9.326.565,23**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/03/2023 11:49:17

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3a1ba64-912c-4341-95eb-7d3b037fbe9a

QUADROS ANEXOS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		-	-
da União		-	-
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		3.164.701,00	28.400.999,99
Outras Transferências Recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		**3.164.701,00**	**28.400.999,99**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		55.857,87	150.000,00
Outras Transferências Concedidas		-	-
Total das Transferências Concedidas		**55.857,87**	**150.000,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/03/2023 12:06:29

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		505.497.139,28	460.858.402,58
Habitação		-	-
Saneamento		42.626.925,45	33.720.662,87
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		12.006.714,39	16.673.137,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**560.130.779,12**	**511.252.203,19**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/03/2023 12:28:33

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		784.704,30	1.958.198,43
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**784.704,30**	**1.958.198,43**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/03/2023 12:38:52

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf0bf597-4a2a-4ca9-94c3-6b5fe5516c37

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Resolução TCE/PE N.º 189 de 14 de dezembro de 2022, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que a AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, no exercício de 2022, não possui qualquer espécie de Divida Fundada.

Recife, 24 de Março de 2023

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

EMLURB

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARÇO/2023

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

EMLURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em reais)

Demonstrativo da Dívida Flutuante

O presente demonstrativo evidencia as obrigações contraídas no período não superior a um ano. O mesmo corresponde às despesas realizadas independente de autorização orçamentária, no qual o Órgão arcou para atender as necessidades. São eles:

RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo estão evidenciados a composição das despesas empenhadas, liquidadas e não pagas em 31/12/2022.

TÍTULO	VALOR
Fornecedores	29.915.965,00
Salários e benefícios a pagar	568.089,98
INSS a pagar s/ salários e remunerações	1.093.389,42
FGTS a pagar s/salários e remunerações	353.672,12
Indenizações e restituições	5.500,00
Obrigações fiscais a curto prazo	1.636,93
Subtotal	**31.938.253,45**

A composição dos restos a pagar levou em consideração sobretudo,os valores dos fornecedores, os salários a pagar os benefícios assistências e as obrigações fiscais de curto prazo, no caso da Autarquia o PASEP.

DEPÓSITOS

Os valores da tabela abaixo são referentes aos recursos de terceiros, conforme composição abaixo das consignações.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

EMLURB

CONSIGNAÇÕES	2022	2021
Outros valores restituíveis	272.723	223.761
INSS sobre Folha de Pagamento	117.386	127.827
IR sobre Folha de Pagamento	25.995	25.125
IR PF	4.085	4.085
IR PJ	440.760	105.539
ISS	2.041.006	214.645
Pensão Alimentícia	2.802.065	2.801.693
INSS s/ Serviços Prestados PJ	2.578.849	484.667
Taxas Judiciais - TJPE	40.262	40.262
Consignações de Seguros	2.673	2.544
Consignações de Sindicatos	30.666	24.236
Consignações de planos de saúde	74.322	93.772
Consignações bancárias	628.851	658.682
Consignações de Associações	267.547	271.078
Outras Consignações	124.649	124.649
TOTAIS	**9.451.839**	**5.202.565**

DEPÓSITOS JUDICIAIS E NÃO JUDICIAIS

Os valores da tabela abaixo são compostos pelos valores referentes aos depósitos judiciais e não judiciais.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

TÍTULO	2022	2021
Depósitos Não Judiciais	471.590	471.590
Depósitos Judiciais	1.152.331	1.143.878

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	2022	2021
TOTAL	43.014.016	20.582.603

Houve um aumento nas dívidas flutuantes da Autarquia. O aumento esteve relacionado às despesas de fornecedores, entre elas o IRPJ, ISS e INSS.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO	
		INSCRIÇÃO	BAIXA
Fornecedores	12.487.713,34	29.915.965,00	17.428.251,66
Salários e benefícios a pagar	133.284,68	568.089,98	434.805,30
INSS a pagar s/ salários e remunerações	1.140.737,23	1.093.389,42	- 47.347,81
FGTS a pagar s/ salários e remunerações		353.672,12	353.672,12
Indenizações e restituições		5.500,00	5.500,00
Obrigações fiscais a curto prazo	1.830,00	1.636,93	193,07
Convênios a pagar	1.000,00	-	1.000,00
Subtotal	**13.764.565,25**	**31.938.253,45**	**18.176.074,34**
Serviços da Dívida a Pagar	-		
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Não Judiciais	471.590,62	471.590,62	-
Depósitos Judiciais	1.143.878,96	1.152.331,66	8.452,70
Consignações	5.202.568,70	9.451.839,96	4.249.271,26
INSS S/Serviços Prestados Pessoa Jurídica	-		
Subtotal	**6.818.038,28**	**11.075.762,24**	**4.257.723,96**
Débitos em Tesouraria	-		
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**20.582.603,53**	**43.014.015,69**	**22.433.798,30**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (SUBTOTAL)	13.764.565,25	31.938.253,45	13.764.565,25				31.938.253,45
PROCESSADOS 2020	13.764.565,25	31.938.253,45	13.764.565,25				31.938.253,45
SUBTOTAL DOS RPP	**13.764.565,25**	**31.938.253,45**	**13.764.565,25**				**31.938.253,45**
NÃO PROCESSADOS 2019	-		-				
SUBTOTAL DOS RPNP	-		-				
DEPÓSITOS	1.615.469,58	1.623.922,28	-				1.623.922,28
CONSIGNAÇÕES	5.202.568,70	9.451.839,96					9.451.839,96
SUBTOTAL	**6.818.038,28**	**11.075.762,24**					11.075.762,24
TOTAL	**20.582.603,53**	**43.014.015,69**	-				**43.014.015,69**

FONTE:SOFIN/Dezembro/2019

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b05dd6-1254-4757-a057-2cf95434cddf

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f4b057-8fbc-48ce-843f-85083292 0d01

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ANEXO VI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇA E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1311.02.01 - 0241	CONSESSÃO,PERMISSÃO, AUTORIZA O OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.557.000,00	1.798.585,05	241.585,05	-
1321.01.01 - 0241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	115.000,00	865.083,03	750.083,03	-
1321.01.01 - 0242	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0	107.589,92	107.589,92	-
1699.99.01 - 0241	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	52.000,00	118.945,53	66.945,53	-
1911.01.01 - 0241	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.972.000,00	670.214,61	-	1.301.785,39
1911.09.01 - 0241	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.169.000,00	587.125,54	-	1.581.874,46
1922.99.01 - 0241	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.350.000,00	1.206.706,93	-	143.293,07
2213.01.01 - 0241	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	52.000,00	349.657,95	297.657,95	-
7732.99.01 - 0242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	25.943.000,00	3.164.701,00	-	22.778.299,00
	TOTAIS	**33.210.000,00**	**8.868.609,56**	**1.463.861,48**	**25.805.251,92**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e295325-b884-4f56-8dcf-112c5aded541

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ANEXO VI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORCAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
DESPESAS CORRENTES	**621.426.230,84**	**-**	**621.426.230,84**	**581.913.588,07**	**39.512.642,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.292.857,42		125.292.857,42	124.147.477,95	1.145.379,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	840.335,72		840.335,72	784.704,30	55.631,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.293.037,70		495.293.037,70	456.981.405,82	38.311.631,88
DESPESAS DE CAPITAL	**237.159.303,33**	**-**	**237.159.303,33**	**135.751.805,10**	**101.407.498,23**
INVESTIMENTOS	234.423.540,78	-	234.423.540,78	133.107.401,67	101.316.139,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.735.762,55		2.735.762,55	2.644.403,43	91.359,12
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	**858.585.534,17**	**-**	**858.585.534,17**	**717.665.393,17**	**140.920.141,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 630bffb4-4d02-40f-ba72-d73061b840c4

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Anexo 4 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

50.10	**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**			**717.665.393,17**
		3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**581.913.588,07**
		3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**124.147.477,95**
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.699.794,95
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.813.786,34
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.272.085,04
		3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.973.230,23
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.699,15
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.735.645,10
		3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	479.379,27
		3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.857,87
		3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**784.704,30**
		3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	784.704,30
		3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**456.981.405,82**
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	106.489,34
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.860.606,99
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.411.329,44
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.418.342,14
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.282.914,28
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.464.895,48
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	616.493,14
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.545.498,49
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.299.445,37
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.619.641,96
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.749,19
		4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**135.751.805,10**
		4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**133.107.401,67**

		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.573.646,66
		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.837.379,52
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	662.437,08
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742.067,37
		4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.291.871,04
		4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**2.644.403,43**
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.644.403,43

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 630bffb4-4d02-40f-ba72-d730b61b840c4

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.10	- AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.082.900,60
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	15.869.646,60
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
108	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	1.355.916,04
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	9.270.062,40
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
136	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	3.692.427,17
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
146	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB - CP CONVÊNIO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
161	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	121.235,53
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
308	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	3.120.919,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.330.196,05
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	89.629.577,30
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	29.788.517,85
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
108	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	10.297.728,31
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	84.397.055,54
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
116	- TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
121	- RECURSOS DA CIP	48.225.770,05
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	2.380.833,15
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
134	- RECURSOS DE NECRÓPOLES	5.478.915,04
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
135	- TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	192.430.483,71
452	- SERVIÇOS URBANOS	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f5599fe-ce77-4dda-baa9-2455bf884feb

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
136	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	16.457.281,06
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
143	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP	54.057,94
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
146	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB - CP CONVÊNIO	317.245,75
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
161	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	667.773,96
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.731.440,58
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	19.485,41
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
308	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	6.411.193,63
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
334	- RECURSOS DE NECRÓPOLES	1.212.777,46
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
347	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	3.800.507,81
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	2.283.686,08
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
642	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
TOTAL:1323	- MANUTENÇÃO URBANA	532.427.634,02
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	74.822.353,89
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	6.942.794,11
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	399.527,59
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	258.281,39
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	82.422.956,98
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	55.857,87
273	- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	12.026.865,45
273	- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
121	- RECURSOS DA CIP	919.706,60
273	- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
135	- TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.245.649,81
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f5599fe-ce77-4dda-baa9-2455bf884feb

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
		5.699.880,83
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
121	- RECURSOS DA CIP	
		516.486,29
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
135	- TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	
		701.838,45
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		7.263.269,88
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	
		150.701,23
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
121	- RECURSOS DA CIP	
		334.438,77
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
135	- TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	
		452.963,56
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		49.552,62
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		29.417.211,36
17	- SANEAMENTO	
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.477.161,81
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		14.698.574,17
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
108	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	
		0,00
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	
		34.504.342,74
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		761.987,60
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
136	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	
		7.612.970,77
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
146	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB - CP CONVÊNIO	
		474.915,59
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
161	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	
		930.093,77
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		15.805,70
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		821.205,22
TOTAL:1323	- MANUTENÇÃO URBANA	
		61.297.057,37
28	- ENCARGOS ESPECIAIS	
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f5599fe-ce77-4dda-baa9-2455bf884feb

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
		11.973.230,23
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	
		34.738,46
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		12.007.968,69
TOTAL DO ORGÃO :		
		717.572.828,42

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f5599fe-ce77-4dda-baa9-2455bf884feb

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29009800-d863-46e1-a7a2-807b27a2997e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 **DATA:** 08/03/2023 08:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 02560b94-752e-406a-87d9-40f4025dc1ff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23009400-b831-40af-ad5a-a00b25a2992a

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas auditorias interna na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d389b8c-e407-4b62-b344-ccbd6fd092cf

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 15, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas auditorias interna na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

CONTROLADOR INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f18d7c14-23ee-4065-86d4-c2fb24e5ab02

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA

VERIFICAÇÃO DO SALDO DE CAIXA EM 30/12/2022.

VALOR EM DINHEIRO.....	R$	13.490,74
VALOR EM CHEQUE.....	R$	0,00
TOTAL EM CAIXA.....	R$	13.490,74

CONFERIDO:

VISTOS:

Gabrielly Alves da Silva
St. Orçamentário e Financeiro
Mat: 71560-3

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILAC:

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 8dd07

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00011464		**SALDO ANTERIOR**		**7.994.570,91**
01/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6.419,12	0,00	8.000.989,63
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	983,36	0,00	8.001.972,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	52.143,00	7.949.829,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	480,00	7.949.349,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	110.339,81	7.839.010,18
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	4.314,96	7.834.695,22
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	1.849,27	7.832.845,95
02/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.157,32	0,00	7.836.003,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.503,99	0,00	7.837.507,26
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	10.977,70	0,00	7.848.484,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	3.615,00	7.844.869,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	11.491,84	7.833.378,12
05/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	8.821,19	0,00	7.842.199,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.524,64	0,00	7.844.723,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	233,94	7.844.490,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	12.435,23	7.832.054,78
06/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	4.815,42	0,00	7.836.870,20
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.187,14	0,00	7.838.057,34
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	436,30	0,00	7.838.493,64
07/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.500,00	0,00	7.840.993,64
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.408,98	0,00	7.845.402,62
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.784,70	0,00	7.847.187,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	233,94	7.846.953,38
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	218,15	0,00	7.847.171,53
12/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	5.323,82	0,00	7.852.495,35
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.240,50	0,00	7.853.735,85
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	689,28	0,00	7.854.425,13
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	2.218,31	0,00	7.856.643,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.383,38	0,00	7.859.026,82
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	6.592,83	0,00	7.865.619,65
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	1.908,81	0,00	7.867.528,46
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	1.153,94	0,00	7.868.682,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	55,00	7.868.627,40
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	55,00	0,00	7.868.682,40
13/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	9.474,01	0,00	7.878.156,41
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.871,08	0,00	7.880.027,49
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	505,42	0,00	7.880.532,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	248,15	0,00	7.880.781,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.573,27	7.878.207,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	872,31	7.877.335,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.050,00	7.875.285,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	6.217,50	7.869.067,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	3.830,40	7.865.237,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	9.948,16	7.855.289,42

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARELA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcercce.tce.pe.gov.br:epp/validaDoc.seam Código do documento: 8dd0078-b2af-493d-8659-dc2b067a6f05

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	769,50	7.854.5[illegible]92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	44.829,82	7.809.6[illegible]10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	21.362,23	7.788.3[illegible]87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	153,05	7.788.1[illegible]32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	18.906,90	7.769.2[illegible]92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	44.123,49	7.725.1[illegible]43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	53.389,64	7.671.7[illegible]79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	45.731,29	7.626.0[illegible]50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	30.384,05	7.595.6[illegible]45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	17.519,27	7.578.1[illegible]18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	26.337,93	7.551.7[illegible]25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	55.487,71	7.496.2[illegible]54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	25.486,70	7.470.8[illegible]64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	3.164,74	7.467.6[illegible]10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	15.373,52	7.452.2[illegible]58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	63.708,73	7.388.5[illegible]85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	9.901,43	7.378.6[illegible]42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	18.737,82	7.359.9[illegible]60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	29.310,87	7.330.6[illegible]73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	414.316,19	6.916.2[illegible]54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	291.011,84	6.625.2[illegible]70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	279.935,28	6.345.3[illegible]42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	128.822,50	6.216.5[illegible]92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	10.643,54	6.205.881,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	7.634,38	6.198.247,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	2.020,30	6.196.226,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	584,70	6.195.642,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	8.095,00	6.187.547,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	54.791,47	6.132.755,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	72.528,44	6.060.227,09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	13.811,40	6.046.415,69
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	12.827,80	6.033.587,89
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	25.450,58	6.008.137,31
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	20.685,57	5.987.451,74
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	5.234,65	5.982.217,09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	7.028,75	5.975.188,34
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	135,44	5.975.052,90
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	870,63	5.974.182,27
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	1.480,17	5.972.702,10
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	1.741,25	5.970.960,85
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 10	0,00	4.998,90	5.965.961,95
14/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.286,10	0,00	5.968.248,05
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	423,82	0,00	5.968.671,87
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	4.030,00	0,00	5.972.701,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	233,94	5.972.467,93

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARINHO DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d0b97ce-b7f7-48bd-8556-dc3b67bf1f8b

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
15/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.304,38	0,00	5.974.772,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.252,82	0,00	5.976.025,13
16/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	8.898,62	0,00	5.984.923,75
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	3.460,67	0,00	5.988.384,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	635,74	0,00	5.989.020,16
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	2.850,46	0,00	5.991.870,62
19/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	195.995,20	0,00	6.187.865,82
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.500,00	0,00	6.190.365,82
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	3.071,42	0,00	6.193.437,24
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.661,43	0,00	6.195.098,67
20/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	8.055,38	0,00	6.203.154,05
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.608,99	0,00	6.204.763,04
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	926,90	0,00	6.205.689,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	62.137,26	6.143.552,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	50.585,48	6.092.967,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	108.734,92	5.984.232,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	112.777,53	5.871.454,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	73.108,64	5.798.346,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	46.045,08	5.752.301,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	138.337,77	5.613.963,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	246.965,82	5.366.997,44
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	1.728,23	5.365.269,21
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	7.278,80	5.357.990,41
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	10.787,19	5.347.203,22
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 8	0,00	4.081,20	5.343.122,02
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 10	0,00	6.122,41	5.336.999,61
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 15	0,00	6.780,66	5.330.218,95
21/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.434,58	0,00	5.331.653,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	172,42	0,00	5.331.825,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	248.152,90	5.083.673,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	9.976,30	5.073.696,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	51.954,92	5.021.741,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	2.738,66	5.019.003,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	5.293,72	5.013.709,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	53.541,25	4.960.168,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	47.984,45	4.912.183,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	24.271,66	4.887.912,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	21.724,53	4.866.187,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	817,58	4.865.369,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	4.631,31	4.860.738,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	1.312,39	4.859.426,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	36.342,04	4.823.084,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	46.560,82	4.776.523,42
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 12	0,00	248.152,90	4.528.370,52
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 13	0,00	8.281,42	4.520.089,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARIBA BANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8dd07c0b-7e9f-483d-8556-dc5067f6f1f0

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 14	0,00	4.140,70	4.515.948,40
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 15	0,00	1.479,69	4.514.468,71
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	739,84	4.513.728,87
22/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	635,74	0,00	4.514.364,61
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	468,60	0,00	4.514.833,21
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	32.900,00	0,00	4.547.733,21
23/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.069,06	0,00	4.549.802,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.036,68	0,00	4.550.838,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	88,78	4.550.750,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	1.520,00	4.549.230,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	760,00	4.548.470,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	2.375,00	4.546.095,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	3.420,00	4.542.675,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	855,00	4.541.820,17
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	8.019,70	0,00	4.549.839,87
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	10.300,00	0,00	4.560.139,87
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	470,00	4.559.669,87
26/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.375,38	0,00	4.563.045,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.691,83	0,00	4.567.737,08
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.713,48	0,00	4.569.450,56
27/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	7.102,52	0,00	4.576.553,08
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.887,66	0,00	4.578.440,74
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	689,51	0,00	4.579.130,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 117	0,00	88.715,54	4.490.414,71
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	1.486,85	4.488.927,86
28/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.471,04	0,00	4.490.398,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	996,98	0,00	4.491.395,88
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	3.469,32	4.487.926,56
29/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.018,62	0,00	4.488.945,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	5.345,38	0,00	4.494.290,56
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.400,71	0,00	4.495.691,27
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	81.404,20	0,00	4.577.095,47
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	3.460,67	0,00	4.580.556,14
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 25	0,00	3.460,67	4.577.095,47
		494.959,23	**3.912.434,27**	**4.577.095,47**
	Banco 001 3234 00106008	**SALDO ANTERIOR**		**-7.639,85**
	Banco 001 3234 00106019	**SALDO ANTERIOR**		**7.352,00**
30/12/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	17.046.849,95	0,00	17.054.201,95
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	8.948.972,45	0,00	26.003.174,40
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	1.166.787,22	0,00	27.169.961,62
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	14.164.101,08	0,00	41.334.062,70
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	123.747,18	0,00	41.457.809,88

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARTINS DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d[illegible]

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	2.793.034,52	38.664.775,86
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	41.450.457,88	-2.785.682,52
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	2.793.034,52	0,00	7.352,00
		44.243.492,40	**44.243.492,40**	**7.352,00**
	Banco 001 3234 00107815	**SALDO ANTERIOR**		**35.103,34**
	Banco 001 3234 00108100	**SALDO ANTERIOR**		**1.268.331,68**
	Banco 001 3234 00108101	**SALDO ANTERIOR**		**232.795,87**
	Banco 001 3234 00108108	**SALDO ANTERIOR**		**33.214,61**
	Banco 033 1001 00418455	**SALDO ANTERIOR**		**136.557,13**
	Banco 033 1001 00418477	**SALDO ANTERIOR**		**11.848,13**
	Banco 033 1001 01300036	**SALDO ANTERIOR**		**408,13**
	Banco 033 1001 01300067	**SALDO ANTERIOR**		**31.452,46**
	Banco 104 0050 00000088	**SALDO ANTERIOR**		**223.288,26**
	Banco 104 0050 00071069	**SALDO ANTERIOR**		**3.092.005,18**
01/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.000,00	0,00	3.094.005,18
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	12.144.173,82	0,00	15.238.179,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	39.821,51	15.198.357,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	7.200.233,74	7.998.123,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	3.567.784,40	4.430.339,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	2.300,00	4.428.039,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	89.802,91	4.338.236,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	6.714,62	4.331.521,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	6.829,67	4.324.692,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	9.055,75	4.315.636,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	12.050,56	4.303.585,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	1.728,00	4.301.857,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	5.898,63	4.295.959,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	4.164,30	4.291.794,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	138.033,80	4.153.761,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	33.598,66	4.120.162,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	45.064,64	4.075.097,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	18.108,98	4.056.988,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	16.729,18	4.040.259,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	14.959,65	4.025.300,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	16.075,81	4.009.224,19

CONTA ÚNICA TESOURO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MORILLA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcerte.tce.pe.gov.br/app/validaDoc/semCodigo.do?codigoDocumento=ddd07c9b-7a1f-48bd-8559-c3867f6f1f05

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	22.870,69	3.986.353,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	28.896,85	3.957.456,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	16.653,14	3.940.803,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	109.056,01	3.831.747,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	13.939,89	3.817.807,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	132.419,04	3.685.388,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	34.505,75	3.650.882,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	9.911,81	3.640.971,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	35.886,56	3.605.084,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	5.551,51	3.599.532,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	34.060,62	3.565.472,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	37.083,03	3.528.389,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	18.825,17	3.509.564,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	20.066,48	3.489.497,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	50.353,92	3.439.143,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	17.139,21	3.422.004,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	40.831,33	3.381.173,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	37.285,99	3.343.887,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	41.375,34	3.302.511,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	227.830,00	3.074.681,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	20.201,00	3.054.480,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	23.311,02	3.031.169,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	50.948,68	2.980.221,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	31.857,13	2.948.364,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	20.490,18	2.927.873,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	13.908,36	2.913.965,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	22.068,00	2.891.897,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	5.808,00	2.886.089,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	3.948,00	2.882.141,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	8.180,00	2.873.961,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	168.718,39	2.705.243,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	5.064,00	2.700.179,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	72.528,44	2.627.650,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	277,00	2.627.373,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	1.700,72	2.625.672,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	7.155,04	2.618.517,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	52.009,54	2.566.508,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	62.870,99	2.503.637,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	26.335,83	2.477.301,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	3.637,15	2.473.664,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	15.628,01	2.458.036,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	500,00	2.457.536,37
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	15.323,00	2.442.213,37
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	1.599,40	2.440.613,97
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 8	0,00	1.396,51	2.439.217,46

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dd80760-b1af-463d-8656-dce5065f6f85

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	421,35	0,00	2.439.638,81
02/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.083.426,42	0,00	4.523.065,23
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	52.913,70	0,00	4.575.978,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	2.000,00	4.573.978,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	74.663,56	4.499.315,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	111.317,35	4.387.998,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	404.976,32	3.983.021,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	50.721,06	3.932.300,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	16.075,81	3.916.224,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	86.565,51	3.829.659,32
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	7.614,26	3.822.045,06
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	1.923,94	3.820.121,12
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	1.193,22	3.818.927,90
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	858,16	3.818.069,74
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	8.381,56	3.809.688,18
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	486,24	3.809.201,94
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	7.037,06	3.802.164,88
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	9.242,48	3.792.922,40
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	6.052,69	3.786.869,71
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	790,68	3.786.079,03
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	9.267,42	3.776.811,61
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	1.844,93	3.774.966,68
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	3.961,06	3.771.005,62
05/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	19.368,44	0,00	3.790.374,06
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	69.671,89	3.720.702,17
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	90.051,65	3.630.650,52
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	900.467,07	2.730.183,45
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.110.071,25	0,00	3.840.254,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	37.239,79	3.803.014,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	25.493,57	3.777.521,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	35.736,34	3.741.785,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	251.013,19	3.490.771,81
07/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	349.482,89	0,00	3.840.254,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	42.409,59	3.797.845,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.900,00	3.794.945,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.691,59	3.791.253,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	505,38	3.790.748,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	6.857,54	3.783.890,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	67.863,50	3.716.027,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.036,80	3.714.990,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	37.280,00	3.677.710,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	738,00	3.676.972,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	9.987,44	3.666.984,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	51.014,92	3.615.969,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	66.267,73	3.549.702,21

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILIA BANDEIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcerte.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 4ddb97c0-b75f-463d-8955-dcc9967f6f05

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	32.753,61	3.516.448,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	21.835,74	3.495.612,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	85.302,22	3.409.810,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	4.873,50	3.404.937,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	11.010,47	3.393.926,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	50.837,35	3.343.089,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	4.720,00	3.338.369,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	2.555.412,01	782.957,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	8.631,47	774.325,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	57.204,82	717.121,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	424,55	716.696,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	341,71	716.354,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	1.293.358,34	-577.003,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	32.566,56	-609.570,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	47.428,22	-656.998,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	6.822,63	-663.820,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	14.042,52	-677.863,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	98.290,70	-776.154,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	15.722,42	-791.876,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	22.729,21	-814.605,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	3.386,42	-817.992,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	151,45	-818.143,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	1.042,09	-819.185,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	4.813,82	-823.999,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	20.091,35	-844.090,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	7.068,20	-851.159,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	59.734,66	-910.893,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	98.201,64	-1.009.095,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	166.883,25	-1.175.978,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	7.493,90	-1.183.472,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	5.995,12	-1.189.467,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	390,00	-1.189.857,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	72.528,44	-1.262.386,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	3.123,00	-1.265.509,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	3.250,00	-1.268.759,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	85.101,54	-1.353.860,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	1.864,00	-1.355.724,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	49.958,50	-1.405.683,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	46.371,00	-1.452.054,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	213,00	-1.452.267,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	9.911,31	-1.462.178,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	196,00	-1.462.374,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	216,00	-1.462.590,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	3.038,32	-1.465.628,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	2.701,17	-1.468.330,02

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARINA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dd87cb7-4f3d-[illegible]

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	1.677,70	-1.470.0[illegible]72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	7.155,04	-1.477.[illegible]76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	13.718,33	-1.490.8[illegible]09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	900,00	-1.491.7[illegible]09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	6.745,16	-1.498.5[illegible]25
12/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	8.411.170,26	0,00	6.912.6[illegible]01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	25.148,65	6.887.4[illegible]36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	979,20	6.886.5[illegible]16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	60.835,03	6.825.6[illegible]13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	22.714,21	6.802.9[illegible]92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	43.610,25	6.759.3[illegible]67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.266,88	6.758.0[illegible]79
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	15.604,25	6.742.4[illegible]54
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	1.180,00	6.741.3[illegible]54
13/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	26.896,95	0,00	6.768.2[illegible]49
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 10	4.998,90	0,00	6.773.2[illegible]39
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.128,00	6.771.0[illegible]39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	95.256,20	6.675.8[illegible]19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	1.530,99	6.674.2[illegible]20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.233,58	6.672.0[illegible]62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	76,26	6.671.9[illegible]36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	342.309,00	6.329.6[illegible]36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	963,50	6.328.7[illegible]86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.025,00	6.327.678,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	73.272,25	6.254.406,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	12.000,00	6.242.406,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	500.000,00	5.742.406,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	3.280,00	5.739.126,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	29.397,00	5.709.729,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	153.744,00	5.555.985,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	2.830,40	5.553.155,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	1.556,73	5.551.598,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	1.513,92	5.550.084,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	2.697,24	5.547.387,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	247.284,54	5.300.102,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	118.971,75	5.181.131,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	41.230,92	5.139.900,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	89.335,91	5.050.564,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	379.803,23	4.670.760,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	59.251,84	4.611.509,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	93.348,80	4.518.160,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	108.089,18	4.410.071,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	3.164,74	4.406.906,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	2.327,70	4.404.578,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	109.647,04	4.294.931,67

CONTA ÚNICA TESOURO

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASTANE DE CAMPOS MORAIS BANDEIRA DA SILVA

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dd607cb-b744-463d-8566-c5667f1f6

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	16.729,18	4.278.202,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	3.150,00	4.275.052,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	15.215,00	4.259.837,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	2.924,92	4.256.912,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	4.180,56	4.252.732,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	30.587,66	4.222.144,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	16.729,18	4.205.415,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	2.802,65	4.202.612,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	1.614,89	4.200.997,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	1.424,76	4.199.572,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	1.949,74	4.197.622,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	1.183,23	4.196.439,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	1.944,78	4.194.494,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	1.191,16	4.193.303,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	798,00	4.192.505,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	1.674,48	4.190.830,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	3.076,80	4.187.754,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	2.515,97	4.185.238,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	882,07	4.184.356,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	4.952,34	4.179.404,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	2.789,42	4.176.615,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	12.310,89	4.164.304,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	4.941,34	4.159.363,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	272,50	4.159.090,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	2.834,40	4.156.255,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	560,25	4.155.695,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	25.702,12	4.129.993,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	21.641,43	4.108.351,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	6.030,19	4.102.321,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	3.486,71	4.098.835,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	1.218,23	4.097.616,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	84.679,37	4.012.937,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	6.552,20	4.006.385,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	73.544,83	3.932.840,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	473.850,21	3.458.990,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	468.257,73	2.990.732,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	16.069,62	2.974.662,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	3.787,03	2.970.875,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	11.641,50	2.959.234,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	929.452,98	2.029.781,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	668.048,27	1.361.733,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	299.158,48	1.062.574,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	717.927,31	344.647,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	42.229,41	302.417,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	32.310,90	270.106,98

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MERIDA DANTAS DA SILVA

Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dd97cb7-4f3d-4655-dc59-08d67e6f1f05

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 76	0,00	616.341,85	-346.244,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 77	0,00	531,43	-346.776,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 78	0,00	29.096,65	-375.872,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 79	0,00	2.138,13	-378.011,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 80	0,00	4.976,16	-382.987,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 81	0,00	4.910,89	-387.898,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 82	0,00	4.884,30	-392.782,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 83	0,00	1.848,56	-394.630,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 84	0,00	199,50	-394.830,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 85	0,00	4.541,04	-399.371,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 86	0,00	6.956,40	-406.327,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 87	0,00	4.327,70	-410.655,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 88	0,00	43.336,98	-453.992,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 89	0,00	531.863,79	-985.856,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 90	0,00	934.134,60	-1.919.991,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 91	0,00	1.553,34	-1.921.544,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 92	0,00	272.455,92	-2.193.900,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 93	0,00	375,28	-2.194.365,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 94	0,00	12.052,32	-2.206.417,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 95	0,00	7.351,86	-2.213.769,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 96	0,00	10.780,00	-2.224.549,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 97	0,00	14.959,65	-2.239.509,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 98	0,00	4.463,10	-2.243.972,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 99	0,00	473.459,67	-2.717.432,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 100	0,00	16.069,62	-2.733.501,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 101	0,00	106.783,84	-2.840.285,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 102	0,00	344.092,50	-3.184.378,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 103	0,00	37.280,00	-3.221.658,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 104	0,00	9.265,32	-3.230.923,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 105	0,00	2.774,00	-3.233.697,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 106	0,00	31.139,50	-3.264.836,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 107	0,00	2.974.920,21	-6.239.757,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 108	0,00	62.943,82	-6.302.700,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 109	0,00	143.926,38	-6.446.627,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 110	0,00	7.906,05	-6.454.533,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 111	0,00	27.800,00	-6.482.333,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 112	0,00	3.225,60	-6.485.558,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 113	0,00	180.583,61	-6.666.142,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 114	0,00	18.288,50	-6.684.431,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 115	0,00	12.532,15	-6.696.963,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 116	0,00	54.840,86	-6.751.804,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 117	0,00	2.520,00	-6.754.324,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 118	0,00	2.500,00	-6.756.824,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 119	0,00	434,00	-6.757.258,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 120	0,00	89.376,00	-6.846.634,10

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ddb0760-b2af-463d-8556-cc5667f6f105

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 121	0,00	15.570,00	-6.862.294,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 122	0,00	5.064,00	-6.867.288,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 123	0,00	1.706,00	-6.868.994,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 124	0,00	980,00	-6.869.974,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 125	0,00	4.323,08	-6.874.297,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 126	0,00	8.642,94	-6.882.940,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 127	0,00	5.529,60	-6.888.469,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 128	0,00	3.180,33	-6.891.650,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 129	0,00	11.583,69	-6.903.233,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 130	0,00	6.432,12	-6.909.665,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 131	0,00	1.182,75	-6.910.848,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 132	0,00	267,18	-6.911.115,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 134	0,00	19.988,38	-6.931.104,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 135	0,00	75.078,30	-7.006.182,47
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	1.640,00	-7.007.822,47
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	9.320,00	-7.017.142,47
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	1.180,00	-7.018.322,47
15/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	12.459.540,89	0,00	5.441.268,42
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	3.045.794,35	0,00	8.487.062,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	131.486,49	8.355.576,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	143.781,86	8.211.794,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	15.926,09	8.195.868,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	49.262,83	8.146.605,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	13.165,00	8.133.410,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.759,72	8.131.650,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	2.727,00	8.128.923,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	105.548,01	8.023.375,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	5.080,00	8.018.295,77
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	6.597,93	8.011.697,84
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	614.084,51	7.397.613,33
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	5.274,03	7.392.339,30
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	2.421,62	7.389.917,68
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	968,42	7.388.949,26
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	19.617,56	7.369.331,70
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	8.097,02	7.361.234,68
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	193,68	7.361.041,00
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	3.015,97	7.358.025,03
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	10.981,17	7.347.043,86
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	127.858,65	7.219.185,21
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	5.508,47	7.213.676,74
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	150.721,56	7.062.955,18
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	75.545,41	6.987.409,77
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	30.242,73	6.957.167,04
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	21.868,77	6.935.298,27
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	10.578,04	6.924.720,23

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARINHO DA SILVA

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cdb97c6-b7[illegible]

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	23.655,45	6.901.064,78
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	4.232,23	6.896.832,55
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	538,05	0,00	6.897.370,60
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	339,13	0,00	6.897.709,73
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	968,42	6.896.741,31
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	12.870,01	6.883.871,30
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	193,68	6.883.677,62
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	3.552,23	6.880.125,39
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	8.300,66	6.871.824,73
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	12.641,74	6.859.182,99
16/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	440.180,77	0,00	7.299.363,76
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	461.515,63	0,00	7.760.879,39
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	489,72	7.760.389,67
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	3.348,00	7.757.041,67
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	2.000,00	7.755.041,67
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	2.307,49	7.752.734,18
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	3.348,00	7.749.386,18
19/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.080.680,01	0,00	8.830.066,19
20/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.017.621,00	0,00	9.847.687,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	332.887,48	0,00	10.180.574,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	832.883,34	9.347.691,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	98.274,93	9.249.416,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	70.107,31	9.179.309,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	786.028,16	8.393.280,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	89.840,36	8.303.440,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	65.283,41	8.238.157,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	76.469,07	8.161.688,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	79.414,43	8.082.273,66
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	44.769,42	8.037.504,24
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	383.453,88	7.654.050,36
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	33.292,33	7.620.758,03
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	39.825,97	7.580.932,06
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	30.377,46	7.550.554,60
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	366.474,45	7.184.080,15
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	1.110,21	7.182.969,94
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	5.896,54	7.177.073,40
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	5.441,86	7.171.631,54
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	92.359,95	7.079.271,59
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	41.199,91	7.038.071,68
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	1.216,42	7.036.855,26
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	1.651,43	7.035.203,83
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	3.938,57	7.031.265,26
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	51.713,68	6.979.551,58
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	18.311,75	6.961.239,83
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	707,76	6.960.532,07

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dd07e8b-72ff-48bd-9659-dc3867bf1f05

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	3.372,45	6.957.159,62
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	366,07	6.956.793,55
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	103.076,47	6.853.717,08
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	39.075,45	6.814.641,63
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	5.387,39	6.809.254,24
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	1.088,37	6.808.165,87
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	225.422,41	6.582.743,46
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	1.009.967,72	5.572.775,74
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	146.737,99	5.426.037,75
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	128.100,65	5.297.937,10
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	22.430,13	5.275.506,97
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 16	0,00	9.396,39	5.266.110,58
21/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	3.118.099,60	0,00	8.384.210,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.040,35	8.382.169,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	32.669,22	8.349.500,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	23.739,42	8.325.761,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	37.239,79	8.288.521,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	2.082.900,60	6.205.620,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	3.118.099,60	3.087.521,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	239.239,05	2.848.282,15
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 8	0,00	2.000,00	2.846.282,15
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	2.307,49	2.843.974,66
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 10	0,00	3.348,00	2.840.626,66
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 11	0,00	3.348,00	2.837.278,66
22/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	4.306.371,29	0,00	7.143.649,95
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	447.189,57	0,00	7.590.839,52
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	17.883,46	0,00	7.608.722,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	40.947,93	7.567.775,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	7.639,57	7.560.135,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	52.188,85	7.507.946,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	62.822,15	7.445.124,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	336.201,83	7.108.922,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	110.056,00	6.998.866,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	6.213,76	6.992.652,89
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	982,57	0,00	6.993.635,46
23/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	66.877,26	6.926.758,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	614.167,45	6.312.590,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	64.853,92	6.247.736,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	69.487,84	6.178.248,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	345.877,05	5.832.371,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	176.140,98	5.656.230,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	102.868,66	5.553.362,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	102.976,08	5.450.386,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	82.429,63	5.367.956,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	145.279,51	5.222.677,08

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BARRETE DE CAMPOS MARINHO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: add07...

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	59.316,14	5.163.360,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	126.922,85	5.036.438,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	129.483,36	4.906.954,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	72.259,07	4.834.695,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	52.419,99	4.782.275,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	60.813,59	4.721.462,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	46.258,87	4.675.203,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	80.658,30	4.594.544,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	175.435,94	4.419.108,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	57.213,99	4.361.894,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	86.721,41	4.275.173,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	497.465,86	3.777.707,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	62.109,84	3.715.597,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	98.361,53	3.617.236,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	253.079,89	3.364.156,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	64.257,96	3.299.898,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	63.909,13	3.235.989,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	62.382,43	3.173.606,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	59.864,02	3.113.742,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	353.475,51	2.760.267,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	86.859,10	2.673.408,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	92.699,07	2.580.709,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	48.284,42	2.532.424,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	167.318,89	2.365.105,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	112.435,69	2.252.670,23
26/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	33.531,98	0,00	2.286.202,21
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	13.135,86	0,00	2.299.338,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	6.510,10	2.292.827,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	466,66	2.292.361,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	700,00	2.291.661,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	700,00	2.290.961,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	7.155,04	2.283.806,27
27/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.098,50	2.282.707,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	92.396,66	2.190.311,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.873,91	2.187.437,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.265,05	2.184.172,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	60.737,46	2.123.434,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	197.777,47	1.925.657,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	65.845,88	1.859.811,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	1.293.358,34	566.453,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	18.716,55	547.736,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	153.216,21	394.520,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	15.926,09	378.594,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	143.781,86	234.812,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	6.846,02	227.966,27

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dd07c8b-7d9f-483d-9656-dc0967f6f705

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	39.292,08	188.674,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	25.655,89	163.018,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	11.182,96	151.835,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	68.073,21	83.762,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	9.987,44	73.774,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	50.806,47	22.968,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	76.633,88	-53.665,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	25.148,65	-78.814,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	3.280,00	-82.094,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	22.710,61	-104.804,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	4.720,00	-109.524,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	8.631,47	-118.156,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	246.424,30	-364.580,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	3.788,36	-368.369,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	28.126,71	-396.495,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	3.164,74	-399.660,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	2.327,70	-401.988,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	109.647,04	-511.635,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	16.729,18	-528.364,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	15.215,00	-543.579,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	31.449,86	-575.029,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	16.729,18	-591.758,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	981,28	-592.739,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	25.702,12	-618.441,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	21.641,43	-640.083,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	35.697,56	-675.780,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	3.486,71	-679.267,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	55.807,06	-735.074,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	7.833,39	-742.908,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	1.218,23	-744.126,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	83.573,07	-827.699,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	5.843,40	-833.542,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	35.609,95	-869.152,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	74.829,10	-943.981,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	31.262,31	-975.244,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	71.017,29	-1.046.261,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	40.941,00	-1.087.202,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	34.750,47	-1.121.952,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	34.378,65	-1.156.331,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	10.917,87	-1.167.249,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	3.787,03	-1.171.036,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	32.199,00	-1.203.235,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	607.960,48	-1.811.195,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	96.238,93	-1.907.434,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	531,43	-1.907.966,22

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3dd07...

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	29.096,65	-1.937.662,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	37.466,60	-1.974.929,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	19.673,49	-1.994.202,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	17.461,70	-2.011.664,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	89.019,86	-2.100.684,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 76	0,00	31.455,22	-2.132.139,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 77	0,00	52.990,16	-2.185.129,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 78	0,00	86.792,74	-2.271.922,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 79	0,00	69.882,00	-2.341.804,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 80	0,00	122.600,00	-2.464.404,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 81	0,00	238.000,00	-2.702.404,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 82	0,00	62.338,91	-2.764.743,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 83	0,00	7.351,86	-2.772.095,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 84	0,00	11.840,00	-2.783.935,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 85	0,00	14.959,65	-2.798.895,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 86	0,00	5.898,63	-2.804.793,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 87	0,00	557.248,92	-3.362.042,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 88	0,00	16.252,45	-3.378.295,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 89	0,00	109.830,92	-3.488.125,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 90	0,00	9.265,32	-3.497.391,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 91	0,00	204.172,15	-3.701.563,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 92	0,00	50.658,99	-3.752.222,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 93	0,00	183.268,49	-3.935.490,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 94	0,00	57.204,82	-3.992.695,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 95	0,00	59.201,37	-4.051.897,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 96	0,00	29.217,88	-4.081.115,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 97	0,00	119.548,14	-4.200.663,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 98	0,00	213.543,35	-4.414.206,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 99	0,00	600,00	-4.414.806,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 100	0,00	84.120,82	-4.498.927,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 101	0,00	6.030,19	-4.504.957,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 102	0,00	143.432,11	-4.648.389,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 103	0,00	18.837,00	-4.667.226,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 104	0,00	18.837,00	-4.686.063,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 105	0,00	11.571,00	-4.697.634,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 106	0,00	2.624,52	-4.700.259,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 107	0,00	619.650,00	-5.319.909,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 108	0,00	49.987,50	-5.369.896,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 109	0,00	72.800,00	-5.442.696,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 110	0,00	47.424,00	-5.490.120,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 111	0,00	3.950,00	-5.494.070,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 112	0,00	1.700,00	-5.495.770,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 113	0,00	91.200,00	-5.586.970,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 114	0,00	91.200,00	-5.678.170,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 115	0,00	108.528,00	-5.786.698,63

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARIA DAMASCENA DA SILVA
Acesse em: https://etcetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ddb0736-b7ff-468d-865d-dc8967f6f805

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 116	0,00	73.872,00	-5.860.570,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 118	0,00	39.546,75	-5.900.117,38
28/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	258.514,93	0,00	-5.641.602,45
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	6.138,96	0,00	-5.635.463,49
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	26.999,40	0,00	-5.608.464,09
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	9.280.766,68	0,00	3.672.302,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	67.361,30	3.604.941,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	6.998,04	3.597.943,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	499,86	3.597.443,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	1.593.642,83	2.003.800,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	101,97	2.003.698,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	12.175,14	1.991.523,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.791,08	1.989.732,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	8.422,38	1.981.309,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	2.836,01	1.978.473,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	12.337,87	1.966.136,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	6.685.310,03	-4.719.173,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	423.333,42	-5.142.507,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	243.576,22	-5.386.083,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	32.920,51	-5.419.004,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	433.868,92	-5.852.872,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	197.076,24	-6.049.949,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	78.680,22	-6.128.629,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	112.996,83	-6.241.626,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	161.862,87	-6.403.489,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	67.058,60	-6.470.547,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	700,00	-6.471.247,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	300,00	-6.471.547,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	300,00	-6.471.847,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	200,00	-6.472.047,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	4.558.833,29	-11.030.881,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	2.842.612,42	-13.873.493,46
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	4.419,57	0,00	-13.869.073,89
29/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	50.670,63	0,00	-13.818.403,26
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	17.891.889,39	0,00	4.073.486,13
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	342,63	0,00	4.073.828,76
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	1.767.629,55	0,00	5.841.458,31
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	853,03	5.840.605,28
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	825,63	5.839.779,65
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	16.670,36	5.823.109,29
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	33.643,40	5.789.465,89
30/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	3.118.099,60	2.671.366,29
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	2.082.900,60	588.465,69
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	3.118.099,60	0,00	3.706.565,29
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	2.082.900,60	0,00	5.789.465,89

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38d80768-b24f-4636-8650-d3006668f805

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		85.469.587,56	**82.772.126,85**	**5.789.465,69**
	Banco 104 2348 00010145	**SALDO ANTERIOR**		**-334.440,55**
12/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	55,00	-334.495,55
22/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	32.900,00	-367.395,55
		0,00	**32.955,00**	**-367.395,55**
	Banco 237 0286 00065015	**SALDO ANTERIOR**		**85.624,21**
01/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.676.194,66	0,00	1.761.818,87
02/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	56.693,48	1.705.125,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	4.079.116,13	-2.373.990,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	314.768,00	-2.688.758,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	6.074,15	-2.694.832,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	437.254,19	-3.132.087,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	1.486,22	-3.133.573,30
21/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.953.006,06	0,00	819.432,76
22/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.962.336,04	-1.142.903,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	208.365,72	-1.351.268,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	137.516,15	-1.488.785,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	129.529,33	-1.618.314,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	462.635,84	-2.080.950,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	29.155,95	-2.110.106,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	549.531,96	-2.659.638,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	3.041,52	-2.662.679,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	1.378.745,67	-4.041.425,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	398.237,96	-4.439.663,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	9.793,54	-4.449.456,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	155.525,14	-4.604.981,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	131.863,38	-4.736.845,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	4.716,68	-4.741.562,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	12.845,49	-4.754.407,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	63.244,71	-4.817.652,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	37.991,37	-4.855.643,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	71.629,50	-4.927.273,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	42.480,75	-4.969.753,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	10.911,51	-4.980.665,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	222.558,43	-5.203.223,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	18.384,63	-5.221.608,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	12.286,71	-5.233.895,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	2.197,11	-5.236.092,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	103.405,71	-5.339.497,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	58.208,97	-5.397.706,91

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcerce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ddb07c8-b744-638d-8656-dc5067b6f105

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	120.167,05	-5.517.8[illegible]3,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	3.086,64	-5.520.9[illegible]0,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	29.608,01	-5.550.5[illegible]8,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	25.669,17	-5.576.2[illegible]7,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	35.011,86	-5.611.2[illegible]9,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	1.658,00	-5.612.9[illegible]7,34
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	2.133.313,82	0,00	-3.479.5[illegible]3,52
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	156.509,94	0,00	-3.323.0[illegible]3,58
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	189.510,68	0,00	-3.133.5[illegible]3,90
30/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	279.735,58	0,00	-2.853.8[illegible]7,32
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	200.129,68	0,00	-2.653.7[illegible]7,64
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	2.739.332,25	0,00	85.6[illegible]4,61
		11.327.732,67	**11.327.732,67**	**85.626,31**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**141.535.771,86**	**142.288.741,19**	**12.057.507,78**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ddb07c8-b74f-463d-8656-dc5067b6f105

CAIXA

Extrato por período

Cliente: EMLURB REMOCAO DO LIXO

Conta: 2348 | 003 | 00010145-4

Data: 03/01/2023 - 12:27

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	32.961,66 C
01/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
12/12/2022	000000	BLOQ.SALDO	19.033,00 D	13.928,66 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		13.928,66 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		13.928,66 C
14/12/2022	000000	DESBL.SALD	19.033,00 C	32.961,66 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		32.961,66 C
20/12/2022	900186	CHEQ COMP	32.900,00 D	61,66 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		61,66 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		61,66 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		61,66 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		61,66 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	6,66 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		6,66 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		6,66 C
28/12/2022	002708	CRED FGTS	67,39 C	74,05 C
28/12/2022	002708	CRED FGTS	15,69 C	89,74 C
28/12/2022	002708	CRED FGTS	40,76 C	130,50 C
28/12/2022	002708	CRED FGTS	42,25 C	172,75 C

28/12/2022	000000	SALDO DIA	172,75 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA	172,75 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA	172,75 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ddb07c8-b74f-463d-8656-dc5067b6f105

Relação das Contas Bancárias - EMLURB 2022				
			Saldo para o Exercício Seguinte	
Banco	Cóg Agência	Cód Conta	Extrato	Contábil
CONTA DE REPASSE				
Banco do Brasil	3234	108100-4	2.381,71	1.268.331,68
Banco do Brasil	3234	108101-2	14.365,52	232.796,87
Bradesco	286	65015-3	40.582,16	85.624,31
CEF	50	00088-1	0,00	223.289,26
		71069-7	2.738.041,28	5.789.465,89
Banco do Brasil EMPRESA	3234	106008	0,00	-7.639,85
		107815	0,00	35.103,34
		106019	0,00	7.352,00
SUBTOTAL			**2.795.370,67**	**7.634.323,50**
CONTA DE RECURSOS PÓPRIOS				
Banco do Brasil	3234	11464-2	7.627.072,65	4.577.095,47
CEF	2348	10145-4	172,75	-367.395,55
Banco do Brasil	3234	108108-X	37.366,37	33.214,61
Santander EMPRESA	1001	418455	0,00	136.557,13
		418477	0,00	11.849,13
		130036	0,00	404,03
		130067	0,00	31.459,46
SUBTOTAL			**7.664.611,77**	**4.423.184,28**
TOTAL CONTAS TESOURO			**10.459.982,44**	**12.057.507,78**
CONTA DE CONVÊNIO - CEF				
CEF FINISA/ PCR	50	71005*	0,00	0,00
		71023*	0,00	0,00
		71024*	0,00	0,00
		71138*	0,00	0,00
CEF -CONV/PCR		71184*	0,00	0,00
CEF - EMENDA PARLAMENTAR/PCR		71150*	0,00	-599,43
		71151*	0,00	2.000,00
		71152*	0,00	47.677,00
		647351*	0,00	16.000,00
		547354*	0,00	247.405,90
		547355*	0,00	574.331,45
SUBTOTAL			**0,00**	**886.814,92**
CONTA DE CONVÊNIO - BB				
Banco do Brasil	3234	11215-1	0,00	-3.615,50
		11217-8	0,00	0,00
		11212-7	0,00	0,00
		11311-5	0,00	0,00
		11625-4	20.818,86	20.818,86
		11653-X	45.754,95	45.754,95
		11723-4	98.928,44	98.928,44
		11716-1	3.369,14	3.369,14
		11843-5	3.601.711,99	3.601.711,99
		11620-3	0,00	48.250,87
		12114-2**	15.561.660,42	2.500.000,00
		12132-0**	27.031.123,26	24.994.084,66
		12133-9**	5.614.442,47	14.757.803,23
SUBTOTAL			**51.977.809,53**	**46.067.106,64**
TOTAL CONTAS MOV CONVÊNIOS			**51.977.809,53**	**46.953.921,56**

* TITULARIDADE PCR- EMLURB EXECUTORA DOS SERVIÇOS

** LANÇAMENTOS EM CONJUNTO COM A PCR

TOTAL GERAL CONTAS	**62.437.791,97**	**59.011.429,34**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac0a791-1aef-42d5-9cf6-3f71c0eb54bd

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
49/2022	Pregão Eletrônico - 49/2022	1666/2021	Menor Preço	Obras	CONSTRUÇÃO DOS NOVOS MÓDULOS 44A, 49A E 68A (GAVETAS E OSSUÁRIOS) NO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, BAIRRO DE SANTO AMARO, Recife ? PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FONTE SOUTO CONSTRUCOES EIRELI	289.997,93
48/2022	Pregão Eletrônico - 48/2022	1666/2021		Concessão ou Permissão de Uso de Bens Públicos	Permissão de Uso Oneroso de espaço público localizado no Cais da Aurora, entre a Av. Capitão Lima e Rua Dois de Julho, com a finalidade de Implantação de banheiros para uso público, administração e manutenção do espaço.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
47/2022	Pregão Eletrônico - 47/2022	1666/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para aquisição de produto de higienização/limpeza e equipamentos, especifico para período carnavalesco, distribuídos em 09 (nove) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME ARGOS LTDA E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME M. R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO	211.518,00
46/2022	Pregão Eletrônico - 46/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia, especializada em iluminação pública, para fornecimento e instalação de relés de telegestão no sistema de iluminação pública da cidade do Recife-PE.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
45/2022	Pregão Eletrônico - 45/2022	1666/2021	Menor Preço	Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	Prestação de serviço e operacionalização de carros pipas para a lavagem de ruas na Cidade do Recife e o fornecimento de água potável durante o período do Carnaval de 2023.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLANETA Água Express EIRELI.	245.790,40
44/2022	Pregão Eletrônico - 44/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, COM TAPUMES DE MADEIRA, DURANTE O PERÍODO DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	CONSTRUTORA FJ LTDA Guerra Construções Ltda R. J. COMÉRCIO E	1.114.816,71

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					CARNAVAL DO ANO DE 2023, E RETIRADA APÓS ESTE PERÍODO, ONDE EXISTE RISCO DE DESABAMENTO E DEPEDRAÇÕES, distribuídos em 03 (três) lotes distintos.		Ratificado / Concluído	SERVIÇOS LTDA	
43/2022	Pregão Eletrônico - 43/2022	1666/2021		Locação de Veículos	Serviços de Locação de Veículos tipo Passeio ou Utilitário com Motorista, para Transporte dos Operadores e Fiscais dos Serviços de Limpeza Urbana e Apoio às Atividades da Central de Controle Operacional - CCO, da Diretoria de Limpeza Urbana.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE CARVALHO FILHO	3.426.399,14
42/2022	Pregão Eletrônico - 42/2022	1666/2021	Menor Preço	Consultoria	Estudo tecnológico de concretos, para extração de testemunhos de concreto e realização de ensaios de resistência à compressão e especiais para a investigação de reações álcali-agregado e de etringita tardia nos blocos de fundação da Ponte Joaquim Cardozo, Recife.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
41/2022	Pregão Eletrônico - 41/2022	1666/2021	Menor Preço	Contrato de Gestão em Saúde	Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos periódicos dos empregados da EMLURB, de acordo com a Portaria 3.214 - NR-7, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ? PCMSO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA-EPP	87.410,16
40/2022	Pregão Eletrônico - 40/2022	1666/2021		Ração Para Animais	Registro de Preços para Fornecimento de Rações e Grãos para alimentação dos animais do Parque Treze de Maio, em um único lote.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CERES MENDONÇA GALVÃO - EPP	149.955,00
39/2022	Pregão Eletrônico - 39/2022	1666/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica		Sim	Processo Instaurado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
38/2022	Pregão Eletrônico - 38/2022	1666/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para Aquisição de produtos de higiene e limpeza, distribuídos em 53 (cinquenta e três) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA M. R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO MILLENIUM LICITAÇÕES	1.419.814,34

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
								LTDA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
37/2022	Pregão Eletrônico - 37/2022	1666/2021		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preço para aquisição de material de construção, distribuídos em 23 (vinte e três) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI DIPAR FERRAGENS EIRELI ME E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP M. R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO	601.940,99
36/2022	Pregão Eletrônico - 36/2022	1666/2021		Aparelhos e Equipamentos Para Diversões	Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Mobiliários Urbanos, Piso Ecológico e Brinquedos, visando atender às demandas de implementação de Parques e Praças destinados ao Público Infantil, na Cidade do Recife, distribuídos em 25 (vinte e cinco) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA MADEIRAS LTDA EPP Concretisa Industria de Pré Moldados Ltda IAH-HEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS EIRELI OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI R R PIETTA EIRELI W KATSUMI OGAWA & CIA LTDA	24.766.893,08
35/2022	Pregão Eletrônico - 35/2022	1666/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	Registro de Preços para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da iluminação pública na cidade do Recife - Postes, Braços para Luminárias e Lâmpadas, distribuídos em 23 (vinte e três) lotes.	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
34/2022	Pregão Eletrônico - 34/2022	1666/2021		Concessão e Permissão	Permissão de Uso Oneroso de espaço público com finalidade de revitalização, reforma, administração e manutenção da PRAÇA CIDADE DO PORTO, localizada entre as Avenidas Conselheiro Aguiar e Engenheiro Domingos Ferreira ? Boa Viagem.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLÁ PRODUÇÕES EIRELI	67.250,00
33/2022	Pregão Eletrônico - 33/2022	1666/2021		Material de Proteção e Segurança	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) ? Calçados e EPI, distribuído em 16 (dezesseis) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI MERCONSUMO LTDA	456.947,35
32/2022	Pregão Eletrônico	1666/2021		Vestuário em Geral	Registro de Preços para futura e eventual	Sim	Processo	CONFECÇÕES DUQUE	708.930,92

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	- 32/2022				aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Fardamentos/Uniformes, distribuídos em 21 (vinte e um) lotes.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VILAR LTDA DOMINUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MERCONSUMO LTDA- ME	
31/2022	Pregão Eletrônico - 31/2022	1666/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Cidade do Recife ? Cabos e Fios Elétricos, distribuídos em 26 (vinte e seis) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.129.787,49
30/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	1666/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços para aquisição de bens permanentes - Condicionadores de Ar Split, para atender necessidades desta Autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RECIVIX INFORMÁTICA LTDA	131.055,00
29/2022	Pregão Eletrônico - 29/2022	1666/2021		Ferramentas	Registro de Preços para Aquisição eventual de Ferramentas diversas para uso nos setores desta Autarquia, distribuídos em 42 (quarenta e dois) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA ARGOS LTDA B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO INFANTARIA COMERCIAL LTDA INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP M. R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA - ME	278.771,30
28/2022	Tomada de Preços - 6/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FONTES LUMINOSAS PÚBLICA LOCADAS NA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.292.921,04
28/2022	Pregão Eletrônico - 28/2022	1666/2021		Mobiliário em Geral	Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia, distribuído em 05 (cinco) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	71.867,39

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
27/2022	Tomada de Preços - 5/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO E RECUPEÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Guerra Construções Ltda	1.116.122,19
27/2022	Pregão Eletrônico - 27/2022	1666/2021		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM MUNCK, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS MORTOS E OUTROS DO GÊNERO, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
26/2022	Concorrência - 20/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	3.957.846,15
26/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	1666/2021		Locação de Máquinas e Equipamentos	de caçamba compactadora estacionária com capacidade para 15m?, a ser utilizada no confinamento de resíduos inertes de restos mortais do Cemitério São Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro, e posterior destino final para a Central de Tratamento de Resíduos Candeias, localizada em Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZACAO LTDA	81.765,36
25/2022	Concorrência - 19/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUÍDOS EM 04 LOTES DISTINTOS: LOTE I ? RPA 01; LOTE II ? RPA?S 02 e 03; LOTE III ? RPA?S 04 e 05 e LOTE IV ? RPA 06	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGC Construções e Empreendimentos Ltda INSTTALE ENGENHARIA LTDA LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	176.784.770,34
25/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	1666/2021		Locação de Veículos	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Passeio ou Utilitário com Motorista.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
24/2022	Concorrência - 18/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE MANUTENTEÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRA DA PROTEÇÃO EXISTENTE NA ORLA DE BOA VIAGEM.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COASTAL-CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICA AMBIENTAIS- EIRELI	4.513.103,68
24/2022	Pregão Eletrônico - 24/2022	1666/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Registro de Preços para Contratação de Postos de Serviços para Limpeza dos Sanitários Públicos da Cidade do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	2.920.997,88
23/2022	Pregão Eletrônico - 23/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM A ELEVAÇÃO DE GREIDE NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NO TRECHO ENTRE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	3.552.996,19

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					PARQUE AMORIM E A LANCHONETE MC DONALD'S, Bairro das Graças, Recife/PE.		Concluído		
22/2022	Tomada de Preços - 4/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PARA A INFÂNCIA NA PRAÇA MIGUEL VALVERDE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA FJ LTDA	1.597.706,70
22/2022	Pregão Eletrônico - 22/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de demolição e construção do módulo 66 (gavetas e ossuários) e recuperação estrutural do muro divisa com o IML, localizados no Cemitério de Santo Amaro, bairro de Santo Amaro, Recife ? PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FONTE SOUTO CONSTRUCOES EIRELI	274.949,26
21/2022	Pregão Eletrônico - 21/2022	1666/2021		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife, distribuídos em 25 (vinte e cinco) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAPITAL DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI FRONT COMERCIAL LTDA FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP M. R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI - EPP	803.222,31
20/2022	Pregão Eletrônico - 20/2022	1666/2021	Menor Preço	Serviços Gráficos e Editoriais	Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de encadernação e reencadernação de livros fiscais, registro de óbitos e folha de pagamento, distribuídos em 03 (três) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PERFILGRAFICA LTDA ME ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME	229.740,00
19/2022	Concorrência - 15/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLIGONO VIÁRIO DA AGAMENON MAGALHÃES E REGIÃO ? RECIFE-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	12.692.831,30

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
19/2022	Pregão Eletrônico - 19/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Paisagismo e Execução de Plantio e Conservação de até 16.000 Mudas de Árvores, Palmeiras e Arbustos na Cidade do Recife.	Não	Habilitação Concluída / Processo Revogado		
18/2022	Concorrência - 14/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS MANUTEÇÃO DO SISTEMA DA MICRODRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DAS RPAs, 4, 5 E 6 DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Guerra Construções Ltda LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	70.174.683,59
18/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	1666/2021	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Call Center ? Central de Relacionamento.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SPEEDMAIS SOLUCOES LTDA	894.999,96
17/2022	Concorrência - 13/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	REQUALIFICAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASTRO ALVES, ENGENHEIRO LUIZ VAUTHIER, RUA DA CORAGEM, RUA PROFESSOR MIRANDA CURIÓ E RUA DONA JULIETA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ETNA - Engenharia e Terraplanagem Nacional Ltda	3.825.898,74
17/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de manutenção e/ou instalação de equipamentos em madeira, nas praças e parques da cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (R & J COMERCIO E SERVICOS)	1.278.000,00
16/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	1666/2021		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos a serem utilizados no Projeto ?Tá Aprumado?, distribuídos em 11 (onze) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAPITAL DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME LPK LTDA	316.249,25
15/2022	Concorrência - 12/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMPERIAL E DA DRENAGEM DA AVENIDA SUL TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DO GASPAR E AV. DANTAS BARRETO ? BAIRRO DE SÃO JOSÉ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ETNA - Engenharia e Terraplanagem Nacional Ltda	8.106.707,08
15/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	1666/2021	Menor Preço	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para os serviços de Recarga, Teste Hidrostático, Pintura e Substituição de peças em Extintores de Incêndio.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	8.200,00
14/2022	Concorrência - 11/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA CONCORDIA TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DO MUNIZ E RUA FREI CANECA - BAIRRO DE SÃO JOSÉ.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Guerra Construções Ltda	4.111.668,75

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
14/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos esportivos da Orla de Boa Viagem, Recife ? PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Construtora Master EIRELI - EPP	999.000,00
13/2022	Concorrência - 10/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA TABELIÃO JOÃO ROMA BAIRRO DA VÁRZEA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	2.137.870,29
13/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	1666/2021		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM MUNCK, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS MORTOS E OUTROS DO GÊNERO, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
12/2022	Concorrência - 9/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA DA AVENIDA BOA VIAGEM, RECIFE-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	661.511,15
12/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia, especializada em iluminação pública, para execução dos serviços de manutenção contínua, corretiva e preventiva, do sistema de iluminação pública especial da cidade do Recife, em postes acima de 12 metros de altura.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASTRO & ROCHA LTDA	2.538.999,92
11/2022	Concorrência - 8/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SANTA ISABEL QUE LIGA O BAIRRO DA BOA VISTA AO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DO RECIFE/PE (PONTE PRINCESA ISABEL)	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	11.140.038,24
11/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	1666/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	Registro de Preços para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 12 (doze) lotes.	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
10/2022	Concorrência - 7/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PARQUE DAS ESCULTURAS DE BRENNAND	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REAL ENERGY LTDA	1.839.293,99
10/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para execução dos	Não	Processo Adjudicado /	Real Energy Ltda	1.951.428,17

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					serviços de Recuperação do Parque Apipucos e do seu entorno, localizado no bairro de Apipucos, Recife ? PE.		Homologado / Ratificado / Concluído		
9/2022	Concorrência - 6/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	RECUPERAÇÃO DE CONTENÇÃO DE CANAIS, NAS DIVERSAS REGIÕES POLITICO ADMINISTRATIVAS ? RPA?s ? DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Guerra Construções Ltda	6.573.647,89
9/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	1666/2021		Ração Para Animais	Registro de Preços para eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros, dividido em 02 (dois) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA	51.768,00
8/2022	Concorrência - 5/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTOS NOS POSTES DE CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REAL ENERGY LTDA	3.890.767,22
8/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	1666/2021	Menor Preço	Serviços Funerários	Contratação de empresa para realização de serviços funerários para sepultamentos gratuitos de indigentes na Cidade do Recife, a serem executados no cemitério do Parque das Flores.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	207.623,28
7/2022	Concorrência - 4/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. LEOPOLDO LINS, NO BAIRRO DA BOA VISTA, ATÉ A AVENIDA SATURNINO DE BRITO, NO BAIRRO DO CABANGA, RECIFE - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA	5.966.954,55
7/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	1666/2021		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	Registro de Preços para eventual aquisição de Suporte Baquelite E-27 com rabicho.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	22.400,00
6/2022	Tomada de Preços - 3/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ABELARDO BALTAR, PRAÇA BRASILIA FORMOSA E PRAÇA SÃO PEDRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA NA CIDADE DO RECIFE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	157.510,08
6/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa especializada em engenharia agronômica com fins de execução de serviços de manutenção do	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ENGEMAIA & CIA LTDA	56.414.995,56

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					arboreto urbano das vias públicas, parques, praças e demais áreas verdes da Cidade do Recife.		Ratificado / Concluído		
5/2022	Tomada de Preços - 2/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, BAIRRO DE SANTO AMARO,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	350.959,89
5/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	1666/2021		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos de construção e manutenção, distribuídos em 08 (oito) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP NORLUX LTDA	245.019,00
4/2022	Tomada de Preços - 1/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	SERVIÇOS DE REFORMA DE DOIS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA EMLURB: REFORMA COM AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO - STF1 2 E 3, LOCALIZADA NA RUA JOUBERTE CARVALHO, CASA AMARELA E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - DVF1 - 4 E 5 LOCALIZADONO PARQUE DO CAIARA , AV. MAURÍCIO DE NASSAU, 68 - IPUTINGA, RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Carvalho Pontes Engenharia Ltda - EPP	570.270,67
4/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	1666/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PLOTTER, com intuito de atender demandas da Diretoria de Manutenção Urbana, incluindo assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e suprimentos para impressão, bem como qualquer outro elemento necessário à prestação dos serviços pretendidos, exceto papel.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	39.240,00
3/2022	Concorrência - 3/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED,COMPATIVEIS COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELETRICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 101, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 69 E KM 78, E OS KM 62 E KM 58.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	4.795.564,07
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	1666/2021	Maior Lance ou Oferta	Serviços Prestados Por Profissionais Com Habilitação Específica	Contratação dos SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL para a realização de eventos destinados à alienação de bens móveis caracterizados como inservíveis à função pública, pertencentes à EMLURB.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA	3,00
2/2022	Pregão Eletrônico	1666/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa especializada em	Não	Processo	CICLO AMBIENTAL LTDA	28.992.600,0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	- 2/2022				engenharia sanitária para Recebimento, Tratamento, Reciclagem e Disposição Final de Resíduos Sólidos da Construção Civil ? RCC, gerados e coletados nas obras e serviços contratados e sob a responsabilidade da EMLURB no município de Recife.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído		0
1/2022	Concorrência - 1/2022	190/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DE REDE DA MACRODRENAGEM PLUVIAL DO MUNICIPIO DE RECIFE, LOTES I, II E III, CONFORME RELAÇÃO DAS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS A SEGUIR, COM OS BAIRROS APRESENTADOS NO ANEXO I E SEUS RESPECTIVOS CANAIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	28.394.783,72
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	1666/2021	Menor Preço	Aterro de Inertes ou Resíduos de Construção	Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe IIA e Classe IIB coletados pela EMLURB no município de Recife, dividido em 02 (dois) LOTES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	62.998.892,00
39/2021	Pregão Eletrônico - 39/2021	27/2021		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME	722.488,59
38/2021	Pregão Eletrônico - 38/2021	27/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higienização/Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (oito) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA - ME	404.445,40
37/2021	Pregão Eletrônico - 37/2021	27/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para execução dos Serviços de infraestrutura para implantação do ?MEMORIAL JUDAICO - PORTAL DE HONRA AO POVO JUDEU?, na Praça Tiradentes, bairro do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G O DOS SANTOS CONSTRUCOES EIRELI	119.999,98
37/2021	Concorrência - 21/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO SANTA ISABEL, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	306.496,20
36/2021	Concorrência - 20/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	789.983,51

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ACAJUTIBA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GÁLIA E PINTO FERREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE BONGI - RECIFE-PE COM A UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PEAD E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELPÍPEDOS		Concluído		
33/2021	Pregão Eletrônico - 33/2021	27/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	613.720,80
33/2021	Concorrência - 18/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, TRECHO ENTRE AS RUAS JEQUITINHONHA E TENENTE DOMNGOS DE BRITO LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM NA CIDADE DO RECIFE-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	730.428,03
32/2021	Concorrência - 17/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DE DRENAGEM DA RUA VINTE E UM DE ABRIL COM A RUA LIDIA GUIMARÃES ? NO BAIRRO DE AFOGADOS NA CIDADE DO RECIFE?PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	477.968,09
31/2021	Tomada de Preços - 11/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED RGB E REDE ELETRICA PARA ILUMININAÇÃO CÊNICA DA PASSARELA DE JOANA BEZERRA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	811.940,61
20/2021	Convite - 1/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE	Não	Processo Adjudicado /	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS	91.995,11

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					MADEIRA DO 2º JARDIM DE BOA VIAGEM.		Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA (R & J COMERCIO E SERVICOS)	
17/2021	Concorrência - 10/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO ENTORNO DA PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES - ILHA DO LEITE ? RECIFE ? PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	911.954,77
12/2021	Concorrência - 7/2021	26/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTEMPLANDO AS DISCIPLINAS DE GEOMETRIA, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, URBANISMO, PAISAGISMO, E SEUS ORÇAMENTOS DE CUSTOS, PARA AS VIAS URBANAS DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUIDOS EM QUATRO LOTES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSÓRCIO GEOSISTEMAS / FUTURE MOTION BRASIL/ MODERA - FASE 2 WRC SOLUÇÕES-PROJETOS,GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5.605.790,79
1/2021	Concorrência - 1/2021	27/2019	Menor Preço	Urbanização	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA SANITARIA PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DO RECIFE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Consórcio Recife Ambiental	974.203.325,04

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3214e94-5316-46ef-9aad-d9b9354da073

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 6080/2022	LIC	44/2022	1666/2021	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	28/12/2022 a 25/02/2023	3.128/Urbanização	R$ 435.926,72	Em Execução/Regular
Contrato 6079/2022	LIC	44/2022	1666/2021	08.135.535/0001-81	CONSTRUTORA FJ LTDA	28/12/2022 a 25/02/2023	3.128/Urbanização	R$ 338.899,99	Em Execução/Regular
Contrato 6078/2022	LIC	44/2022	1666/2021	06.157.352/0001-31	R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28/12/2022 a 25/02/2023	3.128/Urbanização	339.990,00	Em Execução/Regular
Contrato 6077/2022	LIC	27/2022	190/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	21/12/2022 a 17/02/2025	3.128/Urbanização	R$ 1.116.122,19	Em Execução/Regular
Contrato 6076/2022	LIC	19/2022	190/2022	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	21/12/2022 a 17/02/2025	3.128/Urbanização	R$ 12.692.831,30	Em Execução/Regular
Contrato 6075/2022	LIC	11/2022	190/2022	08.064.693/0001-98	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	15/12/2022 a 19/09/2024	3.128/Urbanização	R$ 11.140.038,24	Em Execução/Regular
Contrato 6074/2022	LIC	28/2022	190/2022	06.157.352/0001-31	R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/12/2022 a 28/01/2025	3.128/Urbanização	R$ 1.292.921,04	Em Execução/Regular
Contrato 6073/2022	LIC	26/2022	190/2022	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	04/11/2022 a 01/01/2025	3.128/Urbanização	R$ 7.915.692,30	Em Execução/Regular
Contrato 6072/2022	LIC	25/2022	190/2022	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	27/10/2022 a 24/11/2024	3.128/Urbanização	R$ 51.009.419,10	Em Execução/Regular
Contrato 6071/2022	LIC	25/2022	190/2022	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	27/10/2022 a 24/11/2024	3.128/Urbanização	R$ 52.662.087,72	Em Execução/Regular
Contrato 6070/2022	LIC	25/2022	190/2022	00.999.591/0001-52	AGC Construções e Empreendimentos Ltda	27/10/2022 a 24/11/2024	3.128/Urbanização	R$ 37.890.417,21	Em Execução/Regular
Contrato 6069/2022	LIC	25/2022	190/2022	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	27/10/2022 a 24/11/2024	3.128/Urbanização	R$ 35.222.846,31	Em Execução/Regular
Contrato 6066/2022	LIC	24/2022	190/2022	70.086.111/0001-48	COASTAL- CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICA AMBIENTAIS- EIRELI	21/10/2022 a 17/01/2025	3.128/Urbanização	R$ 4.513.103,68	Em Execução/Regular
Contrato 6062/2022	LIC	22/2022	190/2022	08.135.535/0001-81	CONSTRUTORA FJ LTDA	06/10/2022 a 16/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.597.706,70	Em Execução/Regular
Contrato 6060/2022	LIC	14/2022	190/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	13/09/2022 a 10/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 4.111.668,75	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	15/2022	190/2022	11.481.173/0001-	ETNA - Engenharia e	30/08/2022 a	3.128/Urbanização	R$ 8.106.707,08	Em Execução/Regular

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11c2539-be00-4571-8660-f28272dd5e91
Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
6059/2022				95	Terraplanagem Nacional Ltda	26/05/2023			
Contrato 6058/2022	LIC	17/2022	190/2022	11.481.173/0001-95	ETNA - Engenharia e Terraplanagem Nacional Ltda	08/09/2022 a 04/06/2023	3.128/Urbanização	R$ 7.651.797,48	Em Execução/Regular
Contrato 6057/2022	LIC	18/2022	190/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	29/08/2022 a 26/10/2025	3.128/Urbanização	R$ 35.796.096,35	Em Execução/Regular
Contrato 6056/2022	LIC	18/2022	190/2022	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	29/08/2022 a 26/10/2025	3.128/Urbanização	R$ 34.643.725,99	Em Execução/Regular
Contrato 6055/2022	LIC	13/2022	190/2022	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	26/08/2022 a 22/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.520.556,89	Em Execução/Regular
Contrato 6054/2022	LIC	10/2022	190/2022	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	26/08/2022 a 19/09/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.839.293,99	Em Execução/Regular
Contrato 6053/2022	LIC	12/2022	190/2022	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	12/08/2022 a 30/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 661.511,15	Em Execução/Regular
Contrato 6052/2022	LIC	22/2022	1666/2021	34.071.337/0001-01	FONTE SOUTO CONSTRUCOES EIRELI	09/08/2022 a 20/03/2023	3.128/Urbanização	R$ 274.949,26	Em Execução/Regular
Contrato 6051/2022	LIC	23/2022	1666/2021	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	04/08/2022 a 12/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 3.553.996,19	Em Execução/Regular
Contrato 6050/2022	LIC	1/2022	1666/2021	03.279.285/0027-79	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	02/08/2022 a 30/09/2023	3.004/Aterro de Inertes ou Resíduos de Construção	R$ 12.552.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 6049/2022	LIC	1/2022	1666/2021	03.279.285/0027-79	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	02/08/2022 a 30/09/2023	3.004/Aterro de Inertes ou Resíduos de Construção	R$ 50.446.292,00	Em Execução/Regular
Contrato 6048/2022	LIC	12/2022	1666/2021	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	03/08/2022 a 25/01/2025	3.128/Urbanização	R$ 2.538.999,92	Em Execução/Regular
Contrato 6047/2022	LIC	8/2022	190/2022	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	01/08/2022 a 29/08/2024	3.128/Urbanização	R$ 3.890.767,22	Em Execução/Regular
Contrato 6046/2022	LIC	9/2022	190/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	03/08/2022 a 24/03/2024	3.128/Urbanização	R$ 7.380.268,49	Em Execução/Regular
Contrato 6045/2022	LIC	26/2022	1666/2021	01.459.413/0001-00	ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZACAO LTDA	09/08/2022 a 07/10/2023	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 81.765,36	Em Execução/Regular
Contrato 6043/2022	LIC	5/2022	190/2022	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	21/07/2022 a 30/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 350.959,89	Em Execução/Regular
Contrato 6040/2022	LIC	18/2022	1666/2021	22.148.707/0001-82	SPEEDMAIS SOLUCOES LTDA	14/06/2022 a 12/08/2023	2.099/Serviço	R$ 894.999,96	Em Execução/Regular
Contrato 6039/2022	LIC	7/2022	190/2022	11.864.311/0001-15	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA	14/06/2022 a 13/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 5.966.954,55	Em Execução/Regular
Contrato 6038/2022	LIC	1/2022	190/2022	03.951.168/0001-70	CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI	07/06/2022 a 04/08/2025	3.128/Urbanização	R$ 11.636.266,13	Em Execução/Regular
Contrato 6037/2022	LIC	1/2022	190/2022	01.514.128/0001-36	SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	07/06/2022 a 04/08/2025	3.128/Urbanização	R$ 8.921.904,00	Em Execução/Regular
Contrato 6036/2022	LIC	1/2022	190/2022	01.514.128/0001-36	SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	07/06/2022 a 04/08/2025	3.128/Urbanização	R$ 7.836.613,59	Em Execução/Regular
Contrato 6034/2022	LIC	12/2021	26/2021	70.073.275/0001-30	CONSÓRCIO GEOSISTEMAS / FUTURE MOTION BRASIL/ MODERA - FASE 2	20/06/2022 a 18/08/2023	3.128/Urbanização	2.244.006,22	Em Execução/Regular
Contrato 6033/2022	LIC	12/2021	26/2021	70.073.275/0001-30	CONSÓRCIO GEOSISTEMAS / FUTURE MOTION BRASIL/	20/06/2022 a 14/06/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.507.466,22	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-4574-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					MODERA - FASE 2				
Contrato 6032/2022	LIC	17/2022	1666/2021	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (R & J COMERCIO E SERVICOS)	06/06/2022 a 03/08/2024	3.128/Urbanização	R$ 1.278.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 6028/2022	LIC	12/2021	26/2021	17.883.268/0001-11	WRC SOLUÇÕES-PROJETOS,GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02/06/2022 a 27/05/2023	3.128/Urbanização	1.688.150,08	Em Execução/Regular
Contrato 6027/2022	LIC	12/2021	26/2021	70.073.275/0001-30	CONSÓRCIO GEOSISTEMAS / FUTURE MOTION BRASIL/ MODERA - FASE 2	20/06/2022 a 15/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 664.493,28	Em Execução/Regular
Contrato 6025/2022	LIC	3/2022	190/2022	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	10/05/2022 a 08/06/2023	3.128/Urbanização	R$ 4.795.564,07	Em Execução/Regular
Contrato 6024/2022	LIC	10/2022	1666/2021	41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	16/05/2022 a 10/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.112.928,29	Em Execução/Regular
Contrato 6023/2022	LIC	6/2022	190/2022	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	01/06/2022 a 27/11/2022	3.128/Urbanização	R$ 157.402,32	Em Execução/Regular
Contrato 6022/2022	LIC	4/2022	190/2022	17.772.572/0001-91	Carvalho Pontes Engenharia Ltda - EPP	13/05/2022 a 07/01/2023	3.128/Urbanização	R$ 570.270,67	Em Execução/Regular
Contrato 6021/2022	LIC	14/2022	1666/2021	10.698.641/0001-15	Construtora Master EIRELI - EPP	06/05/2022 a 13/12/2022	3.128/Urbanização	R$ 999.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 6020/2022	LIC	6/2022	1666/2021	00.449.936/0001-02	ENGEMAIA & CIA LTDA	27/04/2022 a 24/08/2025	3.128/Urbanização	R$ 56.414.995,56	Em Execução/Regular
Contrato 6019/2022	LIC	37/2021	26/2021	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	31/03/2022 a 01/10/2023	3.128/Urbanização	R$ 367.599,80	Em Execução/Regular
Contrato 6018/2022	LIC	8/2022	1666/2021	08.658.338/0001-47	PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	13/04/2022 a 12/04/2023	2.063/Serviços Funerários	207.623,28	Em Execução/Regular
Contrato 6013/2022	LIC	36/2021	26/2021	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	30/03/2022 a 25/12/2022	3.128/Urbanização	R$ 984.064,35	Em Execução/Regular
Contrato 6012/2022	LIC	2/2022	1666/2021	10.877.732/0001-18	CICLO AMBIENTAL LTDA	15/03/2022 a 17/05/2027	3.128/Urbanização	R$ 28.992.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 6011/2022	LIC	4/2022	1666/2021	07.759.174/0001-81	SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	24/03/2022 a 22/05/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R$ 39.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 6009/2022	LIC	33/2021	26/2021	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	10/03/2022 a 05/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 730.428,03	Em Execução/Regular
Contrato 6008/2022	LIC	32/2021	26/2021	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	23/02/2022 a 21/08/2022	3.128/Urbanização	R$ 532.688,58	Em Execução/Regular
Contrato 6007/2022	LIC	31/2021	26/2021	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	18/02/2022 a 19/09/2022	3.128/Urbanização	R$ 811.940,61	Em Execução/Regular
Contrato 6004/2022	LIC	37/2021	27/2021	22.257.930/0001-68	G O DOS SANTOS CONSTRUCOES EIRELI	10/02/2022 a 07/09/2022	3.099/Obras	R$ 119.999,98	Em Execução/Regular
Contrato 6003/2022	LIC	13/2021	26/2021	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	28/01/2022 a 26/02/2024	3.128/Urbanização	R$ 4.481.733,72	Em Execução/Regular
Contrato 6002/2022	LIC	21/2021	26/2021	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	28/01/2022 a 26/02/2024	3.128/Urbanização	R$ 1.772.721,51	Em Execução/Regular
Contrato 6001/2022	LIC	23/2021	26/2021	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	07/02/2022 a 05/02/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.689.699,94	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-457d-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 002/2022	LIC	1/2021	27/2019	45.791.369/0001-06	Consórcio Recife Ambiental	29/03/2022 a 27/03/2027	3.124/Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Sáude.	R$ 846.537.296,08	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	LIC	1/2021	27/2019	45.791.369/0001-06	Consórcio Recife Ambiental	29/03/2022 a 27/03/2027	3.124/Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Sáude.	R$ 356.236.988,53	Em Execução/Regular
Contrato 6066/2021	LIC	15/2021	26/2021	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	29/12/2021 a 27/09/2022	3.128/Urbanização	R$ 308.815,33	Em Execução/Regular
Contrato 6065/2021	LIC	18/2021	26/2021	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	29/12/2021 a 26/08/2022	3.128/Urbanização	R$ 316.211,92	Em Execução/Regular
Contrato 6064/2021	LIC	22/2021	26/2021	20.165.281/0001-40	TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	29/12/2021 a 27/01/2024	3.128/Urbanização	R$ 2.464.691,36	Em Execução/Regular
Contrato 6063/2021	LIC	28/2021	26/2021	00.507.949/0001-82	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	23/02/2022 a 07/02/2024	3.128/Urbanização	R$ 8.996.267,36	Em Execução/Regular
Contrato 6062/2021	LIC	27/2021	26/2021	11.481.173/0001-95	ETNA - Engenharia e Terraplanagem Nacional Ltda	15/02/2022 a 08/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 829.509,91	Em Execução/Regular
Contrato 6061/2021	LIC	25/2021	26/2021	05.625.079/0001-60	CONSTRUTURA MARDIFI LTDA	11/02/2022 a 05/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 119.752,32	Em Execução/Regular
Contrato 6060/2021	LIC	25/2021	26/2021	05.625.079/0001-60	CONSTRUTURA MARDIFI LTDA	11/02/2022 a 06/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 193.107,78	Em Execução/Regular
Contrato 6059/2021	LIC	17/2021	26/2021	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	16/03/2022 a 27/08/2022	3.128/Urbanização	R$ 1.012.355,80	Em Execução/Regular
Contrato 6058/2021	LIC	26/2021	26/2021	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	01/12/2021 a 02/02/2027	3.128/Urbanização	39.551.349,00	Em Execução/Regular
Contrato 6057/2021	LIC	32/2021	27/2021	08.963.533/0001-80	FAR Comércio e Serviços Paisagísticos Ltda. - Consórcio	02/12/2021 a 31/12/2023	3.128/Urbanização	R$ 3.636.386,82	Em Execução/Regular
Contrato 6056/2021	LIC	32/2021	27/2021	08.963.533/0001-80	FAR Comércio e Serviços Paisagísticos Ltda. - Consórcio	01/12/2021 a 30/12/2023	3.128/Urbanização	R$ 3.696.587,52	Em Execução/Regular
Contrato 6055/2021	LIC	19/2021	26/2021	41.075.755/0001-32	Norconsult Projetos e Consultoria Ltda.	01/12/2021 a 28/01/2025	3.128/Urbanização	R$ 4.700.709,17	Em Execução/Regular
Contrato 6053/2021	LIC	26/2021	27/2021	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	30/11/2021 a 03/03/2027	3.128/Urbanização	R$ 161.638.966,80	Em Execução/Regular
Contrato 6049/2021	ADM	06047170/2021		13.343.833/0001-05	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	25/10/2021 a 27/10/2023	2.044/Serviços de Vigilância	R$ 3.916.417,44	Em Execução/Regular
Contrato 6048/2021	LIC	101/2021	26/2021	12.854.865/0001-02	CAEL - COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA	30/09/2021 a 28/03/2022	3.128/Urbanização	R$ 28.752.028,70	Em Execução/Regular
Contrato 6045/2021	LIC	31/2021	27/2021	18.968.880/0001-50	A1MC PROJETOS LTDA	23/11/2021 a 21/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 108.966,94	Em Execução/Regular
Contrato 6044/2021	LIC	101/2021	26/2021	02.536.066/0001-26	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA	30/09/2021 a 28/03/2022	3.128/Urbanização	R$ 81.391.115,87	Em Execução/Regular
Contrato 6042/2021	LIC	14/2021	26/2021	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	27/10/2021 a 25/12/2023	3.128/Urbanização	R$ 6.093.291,37	Em Execução/Regular
Contrato 6041/2021	LIC	10/2021	26/2021	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	17/09/2021 a 08/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.021.659,51	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	8/2021	26/2021	41.116.138/0001-	Real Energy Ltda	30/09/2021 a	3.128/Urbanização	R$ 1.730.333,68	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-457d-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
6040/2021				38		29/10/2023			
Contrato 6039/2021	LIC	9/2021	26/2021	70.086.111/0001-48	COASTAL- CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICA AMBIENTAIS- EIRELI	10/09/2021 a 08/12/2022	3.128/Urbanização	R$ 1.733.222,96	Em Execução/Regular
Contrato 6038/2021	LIC	17/2021	27/2021	00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	31/08/2021 a 01/09/2023	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R$ 3.163.857,96	Em Execução/Regular
Contrato 6037/2021	LIC	7/2021	26/2021	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	17/09/2021 a 16/10/2022	3.128/Urbanização	R$ 1.300.423,11	Em Execução/Regular
Contrato 6035/2021	LIC	10/2021	26/2021	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	17/09/2021 a 13/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.109.824,83	Em Execução/Regular
Contrato 6033/2021	LIC	21/2021	27/2021	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY Ltda.	17/11/2021 a 14/02/2022	3.099/Obras	138.202,17	Em Execução/Regular
Contrato 6030/2021	ADM	0602566521/2021		13.343.833/0001-05	ALFORGESEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	30/07/2021 a 31/07/2023	2.044/Serviços de Vigilância	R$ 462.916,27	Em Execução/Regular
Contrato 6029/2021	LIC	30/2020	170/2020	10.698.641/0001-15	CONSTRUTORA MASTER EIRELI - ME	14/07/2021 a 11/09/2023	3.128/Urbanização	R$ 9.119.706,78	Em Execução/Regular
Contrato 6028/2021	LIC	30/2020	170/2020	05.625.079/0001-60	CONSTRUTURA MARDIFI LTDA	14/07/2021 a 11/09/2023	3.128/Urbanização	R$ 7.631.163,75	Em Execução/Regular
Contrato 6027/2021	LIC	33/2020	170/2020	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	23/06/2021 a 22/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 28.975.320,00	Em Execução/Regular
Contrato 6026/2021	LIC	33/2020	170/2020	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	23/06/2021 a 22/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 33.917.197,10	Em Execução/Regular
Contrato 6025/2021	LIC	33/2020	170/2020	00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	23/06/2021 a 22/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 27.360.767,56	Em Execução/Regular
Contrato 6024/2021	LIC	33/2020	170/2020	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	23/06/2021 a 22/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 22.727.517,41	Em Execução/Regular
Contrato 6023/2021	LIC	2/2021	26/2021	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	18/06/2021 a 16/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 10.367.435,64	Em Execução/Regular
Contrato 6022/2021	LIC	2/2021	26/2021	07.693.988/0001-60	FRF ENGENHARIA LTDA	18/06/2021 a 16/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 12.906.662,78	Em Execução/Regular
Contrato 6021/2021	LIC	2/2021	26/2021	11.523.068/0001-71	CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP	18/06/2021 a 16/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 7.995.168,40	Em Execução/Regular
Contrato 6018/2021	LIC	5/2021	26/2021	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUCOES LTDA	14/06/2021 a 12/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 8.584.365,62	Em Execução/Regular
Contrato 6015/2021	LIC	29/2020	170/2020	00.338.885/0001-33	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	16/06/2021 a 14/08/2023	3.128/Urbanização	R$ 11.554.434,54	Em Execução/Regular
Contrato 6014/2021	LIC	1/2021	26/2021	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY Ltda.	31/05/2021 a 29/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 4.470.997,62	Em Execução/Regular
Contrato 6013/2021	LIC	14/2020	218/2020	23.782.319/0001-11	TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07/06/2021 a 06/06/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 92.304,85	Em Execução/Regular
Contrato 6012/2021	LIC	201/2021	26/2021	03.366.083/0001-25	HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA.	07/06/2021 a 06/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.406.035,51	Em Execução/Regular
Contrato 6011/2021	LIC	18/2020	218/2020	10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	14/04/2021 a 05/02/2022	1.058/Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R$ 43.980,00	Em Execução/Regular
Contrato 6010/2021	LIC	31/2020	170/2020	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	30/03/2021 a 28/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 8.877.228,02	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-457d-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 6009/2021	LIC	31/2020	170/2020	05.625.079/0001-60	CONSTRUTURA MARDIFI LTDA	30/03/2021 a 28/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 8.555.108,00	Em Execução/Regular
Contrato 6008/2021	LIC	31/2020	170/2020	07.086.088/0001-55	Solo Construções e Terraplanagem Ltda	30/03/2021 a 28/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 6.788.394,50	Em Execução/Regular
Contrato 6007/2021	LIC	31/2020	170/2020	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	30/03/2021 a 28/04/2023	3.128/Urbanização	R$ 6.031.600,60	Em Execução/Regular
Contrato 6006/2021	LIC	28/2020	170/2020	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	15/03/2021 a 13/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 2.004.559,83	Em Execução/Regular
Contrato 6005/2021	LIC	28/2020	170/2020	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	15/03/2021 a 13/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.927.533,23	Em Execução/Regular
Contrato 6004/2021	LIC	28/2020	170/2020	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	15/03/2021 a 13/05/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.956.393,02	Em Execução/Regular
Contrato 6003/2021	LIC	17/2020	218/2020	06.157.352/0001-31	Roberto & Jair Comercio e Serviços Ltda	19/02/2021 a 19/05/2022	3.128/Urbanização	R$ 199.425,74	Em Execução/Regular
Contrato 6002/2021	LIC	26/2020	170/2020	07.693.988/0001-60	FRF ENGENHARIA LTDA	08/01/2021 a 07/02/2024	3.128/Urbanização	R$ 25.109.339,66	Em Execução/Regular
Contrato 5003/2021	LIC	15/2021	27/2021	14.657.444/0001-09	IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	01/10/2021 a 30/10/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 742.415,16	Em Execução/Regular
Contrato 5001/2021	LIC	16/2020	218/2020	07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME	21/03/2021 a 11/03/2023	2.032/Locação de Veículos	R$ 4.864.305,92	Em Execução/Regular
Contrato 2003/2021	ADM	0604045221/2021		14.236.850/0001-06	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	22/11/2021 a 15/05/2022	1.069/Obras de Arte e Peças Artísticas e Históricas	R$ 29.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 2001/2021	ADM	06013751/2021		32.636.403/0001-18	STONE CONSULTORIA &PROJETOS LTDA	26/07/2021 a 22/01/2022	2.071/Consultoria	R$ 31.739,77	Em Execução/Regular
Contrato 1002/2021	LIC	20/2021	26/2021	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (R & J COMERCIO E SERVICOS)	22/10/2021 a 19/01/2022	3.128/Urbanização	91.995,11	Em Execução/Regular
Contrato 6048/2020	LIC	71/2019	506/2019	07.086.088/0001-55	Solo Construções e Terraplanagem Ltda	03/12/2020 a 02/01/2024	3.128/Urbanização	R$ 26.265.359,62	Em Execução/Regular
Contrato 6044/2020	LIC	18/2020	170/2020	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	21/10/2020 a 19/12/2022	3.128/Urbanização	R$ 2.007.171,50	Em Execução/Regular
Contrato 6043/2020	LIC	11/2020	170/2020	06.157.352/0001-31	Roberto & Jair Comercio e Serviços Ltda	22/10/2020 a 02/03/2023	3.128/Urbanização	R$ 668.907,44	Em Execução/Regular
Contrato 6032/2020	LIC	9/2020	170/2020	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	23/09/2020 a 26/01/2023	3.128/Urbanização	R$ 14.175.129,10	Em Execução/Regular
Contrato 6031/2020	LIC	9/2020	170/2020	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	23/09/2020 a 23/01/2023	3.128/Urbanização	R$ 16.415.895,96	Em Execução/Regular
Contrato 6030/2020	LIC	9/2020	170/2020	00.999.591/0001-52	AGC Construções e Empreendimentos Ltda	23/09/2020 a 21/03/2023	3.128/Urbanização	R$ 14.533.821,77	Em Execução/Regular
Contrato 6029/2020	LIC	9/2020	170/2020	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	23/09/2020 a 02/01/2023	3.128/Urbanização	R$ 8.005.710,01	Em Execução/Regular
Contrato 6027/2020	LIC	16/2020	170/2020	07.157.925/0001-90	WB CONSTRUTORA LTDA	15/09/2020 a 22/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 4.103.101,83	Em Execução/Regular
Contrato 6024/2020	LIC	8/2020	170/2020	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	10/09/2020 a 08/12/2022	3.128/Urbanização	R$ 2.849.204,74	Em Execução/Regular
Contrato 6018/2020	LIC	102/2020	170/2020	11.187.606/0001-02	ATEPE - Associação Tecnológica de Pernambuco	25/06/2020 a 24/06/2023	2.071/Consultoria	R$ 769.540,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-457d-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 6016/2020	LIC	71/2019	506/2019	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	15/06/2020 a 14/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 28.848.319,37	Em Execução/Regular
Contrato 6015/2020	LIC	71/2019	506/2019	01.514.128/0001-36	Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	15/06/2020 a 14/07/2023	3.128/Urbanização	R$ 24.713.451,22	Em Execução/Regular
Contrato 6013/2020	LIC	4/2020	170/2020	07.693.988/0001-60	FRF ENGENHARIA LTDA	25/06/2020 a 20/01/2023	3.128/Urbanização	R$ 1.152.030,38	Em Execução/Regular
Contrato 6002/2020	LIC	38/2019	506/2019	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	17/02/2020 a 17/03/2022	3.128/Urbanização	R$ 8.068.795,20	Em Execução/Regular
Contrato 6065/2019	LIC	52/2019	506/2019	03.834.750/0001-57	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	18/02/2020 a 13/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 5.383.513,35	Em Execução/Regular
Contrato 6064/2019	LIC	51/2019	506/2019	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	18/02/2020 a 12/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 4.761.666,50	Em Execução/Regular
Contrato 6063/2019	LIC	50/2019	506/2019	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	18/02/2020 a 12/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 4.680.482,00	Em Execução/Regular
Contrato 6062/2019	LIC	49/2019	506/2019	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	18/02/2020 a 12/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 1.796.780,70	Em Execução/Regular
Contrato 6057/2019	LIC	36/2019	506/2019	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	17/12/2019 a 15/01/2022	3.128/Urbanização	R$ 6.110.886,71	Em Execução/Regular
Contrato 6051/2019	LIC	18/2019	506/2019	41.116.138/0001-38	Real Energy LTDA	31/10/2019 a 26/02/2022	3.128/Urbanização	R$ 2.866.801,08	Em Execução/Regular
Contrato 6047/2019	ADM	06040674/2019		07.091.063/0001-40	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	18/09/2019 a 10/12/2022	1.204/Softwares	R$ 230.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 6046/2019	LIC	40/2019	506/2019	04.765.911/0001-60	Sociedade Costa Pinto & Corrêa Advogados	03/09/2019 a 01/09/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R$ 691.944,00	Em Execução/Regular
Contrato 6042/2019	LIC	24/2019	506/2019	12.436.131/0001-03	Revise Acessoria e Consultoria Ltda.	31/07/2019 a 30/07/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R$ 168.318,36	Em Execução/Regular
Contrato 6033/2019	ADM	0602115/2019		40.938.508/0001-50	MACLAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ITDA.	02/05/2019 a 04/05/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R$ 486.261,12	Em Execução/Regular
Contrato 6025/2019	ADM	06021056/2019		05.291.944/0001-89	radium telecomunicações	01/06/2019 a 01/05/2023	1.210/Sistema de Videomonitoramento	R$ 532.648,72	Em Execução/Regular
Contrato 6024/2019	LIC	15/2018	786/2018	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	17/06/2019 a 15/06/2023	3.128/Urbanização	R$ 57.832.943,00	Em Execução/Regular
Contrato 6019/2019	LIC	39/2018	786/2018	01.514.128/0001-36	Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	16/04/2019 a 14/05/2022	3.128/Urbanização	R$ 15.413.059,39	Em Execução/Regular
Contrato 6018/2019	LIC	39/2018	786/2018	01.514.128/0001-36	Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	16/04/2019 a 14/05/2022	3.128/Urbanização	R$ 14.568.957,34	Em Execução/Regular
Contrato 6017/2019	LIC	39/2018	786/2018	01.514.128/0001-36	Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	16/04/2019 a 14/05/2022	3.128/Urbanização	R$ 13.109.881,27	Em Execução/Regular
Contrato 5003/2019	ADM	06068260/2019		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELÍ	26/12/2019 a 24/03/2022	2.032/Locação de Veículos	R$ 246.690,00	Em Execução/Regular
Contrato 5001/2019	ADM	06047448/2018		08.628.438/0001-20	HS Lira Locadora de Veículos Ltda - ME	28/02/2019 a 27/02/2023	2.032/Locação de Veículos	R$ 78.815,78	Em Execução/Regular
Contrato 6017/2018	LIC	34/2018	786/2018	69.034.668/0001-56	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	23/10/2018 a 24/10/2023	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R$ 28.987.908,00	Em Execução/Regular
Contrato 6016/2018	ADM	06029841/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	01/10/2018 a 01/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 3.024.109,60	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-4574-8660-f28272dd5e91

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 6010/2018	ADM	06023614/2018		40.432.544/0001-47	claro s/a	07/12/2018 a 06/12/2023	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R$ 26.010,00	Em Execução/Regular
Contrato 6009/2018	LIC	7/2018	786/2018	03.304.610/0001-77	RADIONET LTDA EPP	02/07/2018 a 30/06/2023	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R$ 488.052,00	Em Execução/Regular
Contrato 6008/2018	LIC	6/2018	786/2018	12.251.180/0001-63	TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24/09/2018 a 22/03/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R$ 338.088,94	Em Execução/Regular
Contrato 5002/2018	LIC	16/2018	786/2018	04.741.395/0001-34	Andrade Barros Logística e Serviços Ltda	04/02/2019 a 02/02/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 321.937,56	Em Execução/Regular
Contrato 5001/2018	LIC	5/2018	786/2018	07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI	25/07/2018 a 20/10/2022	2.032/Locação de Veículos	R$ 3.317.860,40	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11ca3539-be00-457d-8660-f28272dd5e91

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Processo Licitatório nº 002/2021 **Pregão Eletrônico nº 002/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME com sede à Estrada do Arraial, nº 2541 – loja 01, Parnamirim, Recife/PE, CNPJ 07.762.730/0001-79, neste ato representada por Bruno Leonardo Mendonça Galvão de Almeida, CPF 099.023.014-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de hortifrutigranjeiros e grãos para alimentação dos animais do Parque Treze de Maio, distribuídos em 06 (seis) lotes, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Praças, Parques e Áreas Verdes através da CI nº 001/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	1.1	23174	Ração extrusada para aves porte médio tipo: arara, jandaia, papagaio, cacatua, calapisita e outra composição básico-milho integral moído, germe de trigo. Umidade máxima 120g/kg; Proteína bruta mínima 170g/kg; Extrato etéreo mínimo 45g/kg; Fibra bruta máxima 40g/kg; Material mineral máximo 65g/kg; Cálcio máximo 10g/kg; Cálcio mínimo 7000mg/kg e Fósforo mínimo 3500mg/kg. Marca: MEGA ZOO A17	1.000 kg	40, 96	40.960,00
					total	**40.960,00**
	2.1	23143	Milho em grão inteiro, seco em sua forma natural cor uniforme e amarelada, acondicionada em embalagens com no mínimo de 1kg.	4.000 kg	2,78	11.120,00
	2.2	2219	Xerém de milho triturado - seco cor uniforme e amarelada, acondicionada em embalagem de1kg.	300 und	3,00	900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a023ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

Equipe de Pregão

02	2.3	2539	Aveia em flocos finos, embalagens apropriada caixa individual de papelão e internamente em saco plástico com 500g. Informação Nutricional - Porção de 30g (2 colheres de sopa). Quantidade por porção %VD, Carboidratos 17g, 6%, Proteínas 4,5g, 6% - Gorduras totais, das quais:2,4g, 4%. Marca: YORK	100 und	10,23	1.023,00
	2.4	23142	Amendoim cru natural com casca, embalagem poderá ser em sacos de ráfia.	500 kg	15,00	7.500,00
	2.5	33697	Ração em postura níveis de garantia umidade, especificações mínimas; NUTRIENTE LIMITE NIVEL UNIDADE Unidade (Max) 130,00 g/kg Proteína bruta (mim) 170,00 g/kg Extrato etério (mim) 30,00 g/kg Matéria fibrosa (Max) 40,00 g/kg Material mineral (Max) 130,00 g/kg Cálcio (mim) 30,00 g/kg Cálcio (máx) 50,00 g/kg Fósforo (mim) 6.000,00 mg/kg Lisina (mim) 8.000,00 mg/kg Metionina (mim) 2.700,00 mg/kg Marca: IRCA	3.000 kg	3,99	11.970,00
2	2.6	23175	Ração farelada crescimento para galinhas/patos/guiné, especificações mínimas; NUTRIENTE LIMITE NIVEL UNIDADE Unidade (Max) 130,00 g/kg Proteína bruta (mim) 350,00 g/kg Extrato etério (mim) 60,00 g/kg Matéria fibrosa (Max) 50,00 g/kg Material mineral (Max) 150,00 g/kg Cálcio (mim) 25,00 g/kg Cálcio (máx) 40,00 g/kg Fósforo (mim) 12,00 g/kg Lisina (mim) 23,00 g/kg Metionina (mim) 8.000,00 mg/kg. Marca: IRCA	2.000 kg	3,9000	7.800,00
					total	**40.313,00**
3	3.1	25759	Ração para peixes diversos conforme especificações do solicitante. Marca: PRESENCE / NUTRIPLISCIS	4.000 kg	8,50	34.000,00
					total	**34.00,00**
	4.1	23141	Ração para ave: alpiste, embalagem contendo 1 kg. Marca: ARMONIA	300 kg	11,55	3.465,00
	4.2	23139	Painço em granel, embalagem apropriada de 1kg. Marca: ARMONIA	200 kg	8,99	1.798,00
	4.3	29982	Sustagen sabor baunilha embalagem com 400 ml, Vitamina ou Mineral % Valores Diários de	100 kg	58,80	5.880,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

04			referência; Vitamina B1 92 **%,** Vitamina B12 92 %, Vitamina C 89 %, Vitamina B2 85 %, Cobre 81 %, Iodo 80 %, Zinco 80 %, Vitamina B6 77 %, Vitamina B7 (Biotina) 77 %, Vitamina A 73 %, Manganês 70 %, Vitamina B9 (Ácido Fólico) 68 %, Fósforo 66 %, Vitamina B5 64 %, Cálcio 57 %, Ferro 52 %, Vitamina E 47 %, Vitamina K 45 %, Magnésio 38 %, Cromo; 34 %, Proteínas 21 %, Vitamina D 20 %, Vitamina B8 (Colina) - 13 %, Potássio 11 %. Marca: NESTLE / SUSTAGEM			
					total	**11.143,00**
					Total geral	**126.416,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de abril de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Bruno Leonardo Mendonça Galvão de Almeida
Inscrito no CPF/MF sob o nº 099.023.014-03
Sócio Diretor

Contato: Bruno Leonardo
Telefone: (81) 3441-2211
E-mail: brunolmalmeida@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 001/2022

Processo Licitatório nº 038/2021 **Pregão Eletrônico nº 038/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, inscrita no CNPJ 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF/MF nº 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Produtos de Higienização/Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 062/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
	1	34639	Biodegradado (R) (aditivo biológico a base de bactérias do gênero Bacillus) de matéria orgânica e neutralização de odores, uso em esgotos domésticos, efluentes industriais e na limpeza de vias públicas. Composição Microbiologica; principio ativo com combinação de esporos de micro-organismos viáveis aeróbios e anaeróbios facultativos com concentração mínima de 100.0000.000 de Ufc por grama do produto. Apresentação básica: microorganismos selecionados, estabilizante (cloreto de sódio), e veículo (farelo de cereais). Apresentação: Potes plásticos vedados, acondicionados em caixas com 12und de 150g, 6 ou 12 unidades de 500g com medidor de 25g. Barricas de papelão com 3, 10 e 20 kg. O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC, Nº 179/2016 e resolução CONAMA Nº 314/2002, onde o produto a ser utilizado tenha certificado de registro junto a ANVISA e ao IBAMA. Marca: ENZILIMP.	kg	375	392,8000	147.300,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

						total	**147.300,0000**

2	1	34639	Biodegradado (R) (aditivo biológico a base de bactérias do gênero Bacillus) de matéria orgânica e neutralização de odores, uso em esgotos domésticos, efluentes industriais e na limpeza de vias públicas. Composição Microbiologica; principio ativo com combinação de esporos de micro-organismos viáveis aeróbios e anaeróbios facultativos com concentração mínima de 100.0000.000 de Ufc por grama do produto. Apresentação básica: microorganismos selecionados, estabilizante (cloreto de sódio), e veículo (farelo de cereais). Apresentação: Potes plásticos vedados, acondicionados em caixas com 12und de 150g, 6 ou 12 unidades de 500g com medidor de 25g. Barricas de papelão com 3, 10 e 20 kg. O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC, Nº 179/2016 e resolução CONAMA Nº 314/2002, onde o produto a ser utilizado tenha certificado de registro junto a ANVISA e ao IBAMA. Marca: ENZILIMP.	kg	125	392,8000	49.100,0000
						total	**49.100,0000**

4	1	35660	Detergente liquido neutro concentrado - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básico tenso ativo: aniônicos,não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%,ph=6,0-9,0,solução 1% p/p - (peso por peso),composição aromática neutro, embalagem de bombona de 05 litros, Viscosidade do produto puro no mínimo 100 cps conforme resolução normativa n° 1 de 25/10/78 do conselho nacional de saúde. O produto deve conter impresso a validade, os dados do produto, do fabricante e registro da ANVISA - MS, de acordo com o decreto nº. 79.094. Marca: VALENÇA.	300	und	19,3600	5.808,00
5	1	3480	Desinfetante líquido para uso geral, com componente ativo a base de hidrocarbonetos derivados, Cresóis, Fenóis, ácido cresílico, veicula q.s.p. e associados a hidrocarbonetos aromáticos em concentração autorizada pelo ministério da saúde, acondicionado em embalagem resistente de até 1000 ml, tampa perfurável. CREOLINA. Marca: LINHAL.	700	L	25,9100	18.137,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

8	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 90 x 110 x 10 micra (medida parede dupla), embalagem individual ou embalagem com 100und, na cor preta/azul. Marca: RECIPLAST.	100000	und	0,5045	50.450,00
						Total geral	**270.795,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 592.628.184-91
Supervisor de Vendas

Telefone: (81) 3476-2805
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 002/2021

Processo Licitatório nº 002/2021 **Pregão Eletrônico nº 002/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com sede à Rua Gilda Barbosa, S/N – Quadra 604, Lote 200, Guadalajara - Paudalho/PE, CNPJ 12.130.507/0001-49, neste ato representada por Marcondes Antonio de Lima, CPF 366.640.654-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de hortifrutigranjeiros e grãos para alimentação dos animais do Parque Treze de Maio, distribuídos em 06 (seis) lotes, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Praças, Parques e Áreas Verdes através da CI nº 001/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
05	5.1	17058	Abacaxi - perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado de forma adequada para entrega, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	2.000 kg	2,40	4.800,00
	5.2	16293	Banana - pacovan, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas em transporte de veiculo, pesando aproximadamente fornecimento por unidade, 12486 de 20/10/1978, cento - CEAGEPE	3.000 und	0,25	750,00
	5.3	15954	Cenoura - vermelha, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, tamanhos médio por unidade 20cm, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	400 kg	2.52	1.008,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

05	5.4	17768	Laranja - pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em embalagem apropriada.	2.000 und	0,34	680,00
	5.5	17060	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira	1.000 kg	1,65	1.650,00
	5.6	17063	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (4 a 10) kg cada unidade Kg.	1.000 kg	1,40	1.400,00
	5.7	17326	Melão – espanhol, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa em embalagem apropriada, conforme padronização da CEAGEPE.	2.000 kg	2,07	4.140,00
	5.8	28910	Milho verde - em espigas de boa qualidade, tamanho grande e coloração uniformes, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, acondicionado em embalagem plástica atóxica	2.000 und	0,99	1.980,00
	5.9	17771	Pepino - caipira, de boa qualidade, intacto e firme tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagens apropriada, pesando individualmente acima de 500grs aproximadamente.	1.000 kg	1,35	1.350,00
					total	**17.758,00**
06	6.1	40610	Ovo de galinha cor branco tipo 1 extra, acondicionado em embalagem apropriada, conforme decreto 56.585/1965.	6.000 kg	0,45	2.700,00
					total	**2.700,00**
					Total geral	**20.458,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de abril de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Marcondes Antonio de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 366.640.654-87
Proprietário

Contato: Ana Cibely
Telefone: (81) 9 99172648
E-mail: novorumodist2017@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 002/2022

Processo Licitatório nº 038/2021 **Pregão Eletrônico nº 038/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA., com sede à Rua Gregório Júnior, nº 117 – Zumbi, Recife/PE, CEP.: 50.720-742, inscrita no CNPJ 27.058.274/0001-98, neste ato representada pelo senhor Brivaldo Jatobá Neto, CPF/MF nº 102.692.394-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Produtos de Higienização/Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 062/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	und	R$ UNT	R$ TOTAL
3	1	13787	Essência de eucalipto, concentrado em embalagem de bombona de 01 litros composição química: tensoativos, Agente Neutralizante, espessante, corante, reservante, Princípio Ativo: Ácido dodecilbenzeno Sulfônico Linea à 90% pH(100%) = 6,00 à 7,00 Aparência: Gel Opaco Verde Versão: Eucalipto Densidade:N.A-N.D. Marca: BENZOQUÍMICA.	700	und	65,0000	45.500,00
						Total geral	**45.500,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C995-FD16-33A4-0088.

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C995-FD16-33A4-0088.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Brivaldo Jatobá Neto
Inscrito no CPF/MF sob o nº 102.692.394-80
Sócio

Telefone: (81) 3038-5113
Contato: Brivaldo Jatobá Neto
Email: orcamento2@jatobarretto.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C995-FD16-33A4-0088.

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C995-FD16-33A4-0088.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C995-FD16-33A4-0088 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C995-FD16-33A4-0088

Hash do Documento

324A017C43DC1AE4F090586FF11DA054590072007A9BE460B4F7DF2874D41E2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

- Brivaldo Jatoba Neto - 102.692.394-80 em 25/01/2022 15:09 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 27.058.274/0001-98

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021**

Interessado: AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA- EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala de Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa NORDEX EXPRESS EIRELI – ME, com sede na Rua Guimarães Peixoto, nº 75 – Sala 108 – Casa Amarela, Recife/PE. CEP.: 52.051-200, CNPJ 20.976.413/0001-13, neste ato representada pelo senhor Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, para proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 19.205, de 09 março de 2002, 19.789/2003 e 20.573, de 06 de agosto de 2004 e do Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros**, distribuídos em **02 (dois) lotes**, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – **ANEXO I** do Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nºs 10.520/2002, 17.765/2012 e Lei nº 8.070/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como todas as modificações que regulamentam as licitações na modalidade de Pregão, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos em conformidade com as disposições a seguir.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ TOTAL
1	1	1724	Água mineral natural, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme Portaria nº 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com padrões para alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05. Marca: Villa.	17.250 und	3,98	68.655,00
				Total do lote		**68.655,00**

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, **distribuídos em** 02 (dois) lotes, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência - **ANEXO I** do Edital.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens objeto deste Pregão deverão ser entregues de conformidade com as normas e especificações descritas no **subitem 4.0** do **Termo de Referência – ANEXO I** deste **Edital**.

a) A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto de que trata a Cláusula Primeira, deste instrumento, pelo preço constante de sua proposta, devendo suas especificações corresponder às normas técnicas aplicáveis e nas quantidades e especificações tudo de acordo com **Termo de Referência - ANEXO I do Edital**.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos através da Divisão de Compras e Suprimentos, bem como atestar a Nota Fiscal/Fatura e efetiva entrega dos produtos;

b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos, ao subitem **11.1** do Termo de Referência.

c) Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta comercial;

d) Recusar, com a devida justificativa, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e contratual.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de sua responsabilidade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

f) A contratada deverá apresentar no ato da assinatura da ata de registro de preços ou do contrato a licença pela autoridade sanitária do veículo utilizado para o transporte dos garrafões, conforme Lei nº 14.826, de 8 de novembro de 2012 e Decreto Estadual nº 20.786/1998.

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Parágrafo único - Esta **Ata** não obriga a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** a firmar contratações com as empresas cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, **especificações, quantidades estimadas**, as empresas e o nome do representante legal são os constantes nesta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Setor de Suprimento e Compras – STSC** deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente **Ata de Registro de Preços** poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando a contratada der causa à rescisão administrativa da presente ata decorrente deste **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas nos **incisos de I** a **XII** e **XVII** do **art. 78** da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da contratada:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar a contratada impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no **art. 78, incisos XIV, XV e XVI**, da Lei nº 8.666/1993.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a053ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a contratada será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB,** facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da contratada relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

CLÁUSULA OITAVA - Executado este instrumento pela **CONTRATADA**, seu objeto será recebido pela **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** em caráter **provisório** ou **definitivo**, na forma dos **arts. 73, 74, 75** e **76** da **Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável.

a) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

b) É indispensável, para a liberação do respectivo pagamento, a aceitação dos produtos, através do atesto na nota fiscal/fatura.

b.1) No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

c) Na nota fiscal/fatura, deverá constar a descrição completa do produto entregue, o código do produto, o grupo de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

d) Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

e) Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB,** haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE, *pro rata die*, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal / fatura.

f) Não serão efetuados qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

g) Na nota fiscal/fatura, deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA DÉCIMA - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB,** bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB:**

a) A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - **Multas** nos percentuais estabelecidos no subitem **13.1.1** do Termo de Referência;

III - **Suspensão temporária** do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

V - Rescisão contratual por descumprimentos das normas previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

b) Advertência:

b.1) A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

b.2) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**, independente da aplicação de multa;

b.3) execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

b.4) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB,** a seu critério, desde que não sejam passiveis de suspensão temporária ou inidoneidade

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB:

c.1) A suspensão do direito de licitar e contratar com a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** poderá ser aplicada às que, por culpa ou dolo, prejudiquem ou tentem prejudicar o procedimento licitatório ou a execução do Contrato, por fatos graves.

c.2) A sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** poderá ser aplicada à licitante ou à Contratada que incorrer, dentre outros, nos seguintes casos:

c.2.1) atrasar, por mais de uma vez, o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, acarretando prejuízos para a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB;**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae5bd4d0

c.2.2) executar de modo insatisfatório o objeto do Contrato, se antes já houver sido aplicada sanção de advertência;

c.2.3) praticar qualquer ato que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório;

c.2.4) recusar-se a assinar o instrumento de Contrato ou retirar o instrumento equivalente (Lei nº 8.666/93, Art. 64) dentro do prazo estabelecido;

c.2.5) realizar os trabalhos sem a observância da legislação e da regulamentação que regem a matéria objeto deste Contrato;

c.2.6) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**, ensejando a rescisão do Contrato ou a frustração do processo licitatório;

c.2.7) sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;

c.2.8) apresentar a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com objetivo de participar de licitação;

c.2.9) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, em virtude de atos ilícitos praticados.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública:

d.1) A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatadas má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

d.2) A declaração de inidoneidade implica a proibição de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente.

d.3) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será aplicada à licitante ou Contratada que, dentre outros casos:

d.3.1) sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;

d.3.2) praticar atos lícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

d.3.3) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB,** em virtude de atos ilícitos praticados.

d.4 Para aplicação da sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública deverá ser observado o disposto no § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

e) As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

f) Da aplicação de(s), multa(s), e das sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** cabe defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento da notificação da aplicação da sanção;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

g) Decorrido o prazo de defesa, sem que a **CONTRATADA** se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** poderá **descontar dos pagamentos** porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

h) Da Decisão Administrativa que manteve a aplicação da multa, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento da notificação.

i) Uma vez recolhida as multas estabelecidas no subitem **13.1.1** do Termo de Referência, e na hipótese de vir a **CONTRATADA** a lograr êxito em recurso que apresentar, a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

j) A decisão sobre a aplicação das multas será de competência da Diretoria de Manutenção Urbana - **DMU.**

k) Os recursos serão apreciados e julgados pelo Diretor Presidente da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

DA RECISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta **Ata de Registro de Preços,** por parte da(s) **CONTRATADA(S),** assegurará a **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no **art. 78** da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) o atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.**

Parágrafo único - Nos casos em que a **CONTRTADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do **art. 79, inciso I**, da Lei nº 8.666/1993, aplicando- se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do **art. 80**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As despesas com a execução desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **50.10.2.723.3.3.90.30**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente **Ata de Registro de Preços**.

DO FORO:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no **§ 2°** do **art. 55** da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

DA PUBLICIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente **Ata de Registro de Preços** será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Recife-PE, 23 de abril de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ivanice Justino Medeiros
Sócia Titular
Inscrito no CPF/MF sob o nº 802.208.784-04

Ivanice Justino Medeiros
Sócia Titular
Nordex Express EIRELI

Telefone
(81) 3088-4763 / 997890018
Nome contato
ADEMIR JUSTINO MEDEIROS
Email: nordexlog@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

Processo Licitatório nº 038/2021 **Pregão Eletrônico nº 038/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, inscrita no CNPJ 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo senhor Cláudio Fernando de Moraes Ramos, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Produtos de Higienização/Limpeza e Produto Químico, a serem utilizados na higienização de logradouros em período de festividades, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 062/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	und	R$ UNT	R$ TOTAL
7	1	18627	Adubo (Esterco) bovino curtido - não poderá conter barro, saibro ou qualquer outro objeto estranho que altere sua qualidade.	200	m³	144,0000	28.800,00
						Total geral	**28.800,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone: (81) 3445-1995 / 3524
Contato: Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 005/2021

Processo Licitatório nº 005/2021 **Pregão Eletrônico nº 005/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA., CNPJ 24.174.062/000188, com sede à Rodoviária AL 115, nº 2502, Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL, CEP.: 57.604-595, neste ato representada por Ivison Machado de Arruda, CPF 640.493.884-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de embalagens para mudas de plantas, maderite resinado, pregos e papel toalha, para uso em diversas áreas desta autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 055/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
01	01	17821	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 20 x 25cm (Altura x Largura com sanfona), micragem 20; para plantio de plantas frutíferas e outros. Marca: Agroplast.	10.000 und	0,22	2.200,00
	02	17822	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 30 x 35cm (A x Altura x Largura com sanfona), micragem 20; para plantio de plantas frutíferas e outros. Marca: Agroplast.	10.000 und	0,29	2.900,00
	03	22335	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 24 x 37cm (A x Altura x Largura com sanfona), micragem 20; produto para plantio de plantas frutíferas e outros. Marca: Agroplast.	20.000 und	0,50	10.000,00
					Total	**15.100,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 10 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ivison Machado de Arruda
Sócio Gerente
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.493.884-72

Telefone
(81) 3357-2076 / 3421-2733
Nome contato
Ivison Machado de Arruda
Email: machadoarmarinhos@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, inscrita no CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF/MF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
25	1	47227	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x10 mm² + 10 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	10.000	8,6300	86.300,0000
	2	47228	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x16 mm² + 16 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	5.000	9,7800	48.900,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

	3	47229	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x25 mm² + 25 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	1.250	12,1900	15.237,5000
	4	47230	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x35 mm² + 35 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	1.250	14,4400	18.050,0000
						Total Lote	**168.487,5000**
29	1	42467	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	7.500	4,0000	30.000,0000
	2	42468	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	5.000	5,6900	28.450,0000
	3	42462	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 750 V, têmpera mole classe 4, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 6 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	1.250	20,1000	25.125,0000
	4	42463	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 0,6/1 KV, têmpera mole classe 2, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 10 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	1.250	33,3700	41.712,5000
						Total Lote	**125.287,5000**
31	1	42539	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamento no solo, resistência nominal de 100 dan, com 8 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	125	686,4700	85.808,7500

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8f1f-469b-979f-489ae56bd4a0

	2	40721	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 200 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	125	829,5300	103.691,2500
	3	40678	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 400 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	25	991,0000	24.775,0000
						Total Lote	**214.275,0000**
32	1	32618	Fio sólido/rígido de cobre eletrolítico 2,5mm² para tensões nominais 0,6/1kv, classe 1, têmpera dura, isolado com cloreto de polivinila (PVC), tipo PVC/a para 70ºc, anti-chama (bwf-b), conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. sendo nas cores preta,vermelha, azul, verde. Marca: COBREMACK	m	25.000	3,4300	85.750,0000
						Total Item	**85.750,0000**
35	1	3385	Lâmpada incandescente de 40 W / 220 V, para uso no sistema de iluminação pública, bulbo em vidro transparente, vida útil de 750 horas e temperatura de cor entre 2000 e 3000 K. Marca: EMPALUX	und	7.500	3,9500	29.625,0000
						Total Item	**29.625,0000**
40	1	42547	Poste cônico contínuo reto engastado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 108mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , provido de furo para passagem do cabo de ligação de 63mm, com 7 metros de altura, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns. Marca: POSTE MAX	und	25	1.545,6900	38.642,2500
	2	42548	Poste cônico contínuo reto flangeado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 104mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , caixa de inspeção com altura de 600mm em relação a base do poste com dimensões 200x55mm, distância entre chumbadores de 130mm e 6m de altura útil, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns, com chumbador. Marca: POSTE MAX	und	12	1.520,4200	18.245,0400
						Total Lote	**56.887,2900**

45	1	40634	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 35mm²/CU. Marca: INTELLI	und	1000	18,2400	18.240,0000
	2	40635	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 25mm²/ CU. Marca: INTELLI	und	1000	17,0400	17.040,0000
						total lote	**35.280,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a032ed5-862f-469b-9791-89ae5bbd4

Equipe de Pregão

49	1	40111	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 2,5 mm2. Marca: INTELLI	und	250	3,1200	780,0000
	2	40112	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 4 mm2. Marca: INTELLI	und	250	3,8600	965,0000
	3	40113	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 6 mm2. Marca INTELLI	und	250	5,0800	1.270,0000
	4	7135	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 10 mm2. Marca: INTELLI	und	250	5,6300	1.407,5000
	5	7136	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 16 mm2. Marca: INTELLI	und	250	6,3500	1.587,5000
	6	7137	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 25 mm2. Marca: INTELLI	und	200	7,1600	1.432,0000
	7	40114	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 35 mm2. Marca: INTELLI	und	200	7,6200	1.524,0000
						total lote	**8.966,0000**
56	1	40637	Terminal à compressão para cabos de cobre 25mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	6,4100	641,0000
	2	40638	Terminal à compressão para cabos de cobre 16mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	5,5500	555,0000
	3	40639	Terminal à compressão para cabos de cobre 10mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	4,9000	490,0000
	4	40640	Terminal à compressão para cabos de cobre 06mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	5,1900	519,0000
	5	40641	Terminal à compressão para cabos de cobre 04mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/CU. Marca: INTELLI	und	100	4,7100	471,0000
	6	40636	Terminal à compressão para cabos de cobre 35mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/CU. Marca: INTELLI	und	100	7,3200	732,000
	7	40642	Terminal pressão 35mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	12,5000	1.250,0000
	8	40643	Terminal pressão 25mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	10,7900	1.079,0000
	9	40644	Terminal pressão 16mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação / latão. Marca: INTELLI	und	100	9,6200	962,0000
	10	40645	Terminal pressão 10mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	18,8700	1.887,0000
						total lote	**8.586,0000**
61	1	7662	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	1000	29,4000	29.400,0000
						total item	**29.400,0000**
63	1	28123	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca:	und	1000	19,4600	19.460,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-962f-469b-9791-489a956bd440

			PLASTUBOS				
	2	8906	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	1000	17,8800	17.880,0000
						total lote	**37.340,0000**
64	1	22036	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 3/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	2,8800	1.008,0000
	2	6859	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	3,4100	1.193,5000
	3	10982	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,4300	1.550,5000
	4	3558	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,4600	1.561,0000
	5	9327	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,3200	1.512,0000
	6	3824	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 3/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	1,6400	820,0000
	7	3825	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	3,5600	1.780,0000
	8	3827	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	2,5400	1.270,0000
	9	9325	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	2,9300	1.465,0000
	10	3826	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	3,5900	1.795,0000
						total lote	**13.955,0000**
65	1	47223	Cabo multiplexado duplex 1x1x25 mm² + 25 mm², 1 fase e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	5000	7,4300	37.150,0000
						total item	**37.150,0000**
68	1	40703	Caixa de medição com lente óptica padrão TELEBRAS – monofásica. Marca: TAF	und	250	69,4400	17.360,0000
	2	40702	Caixa de medição com lente óptica padrão TELEBRAS – trifásica. Marca: TAF	und	250	122,0000	30.500,0000
						total lote	**47.860,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ad5-8621-469b-9791-489ae56bd440

78	1	9314	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, 10ka para trilho DIN, NBR iec 60947 – 2 com certificado inmetro. Marca: SOPRANO	und	100	28,5500	2.855,0000
	2	9315	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, 10kA para trilho DIN, NBR iec 60947 – 2 com certificado Inmetro. Marca: SOPRANO	und	100	22,1600	2.216,0000
	3	9097	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	44,2000	4.420,0000
	4	4479	Disjuntor termomagnético monopolar 40 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	35,2600	3.526,0000
	5	42439	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	38,8900	3.889,0000
	6	42440	Disjuntor termomagnético monopolar 60 A, 6ka para trilho NEMA, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	27,3100	2.731,0000
	7	42441	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	42,8800	4.288,0000
	8	42442	Disjuntor termomagnético monopolar 80 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	49,2700	4.927,0000
	9	42443	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	59,5900	5.959,0000
	10	42444	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	64,4600	6.446,0000
	11	42445	Disjuntor termomagnético tripolar 30 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	66,5200	6.652,0000
						total lote	**47.909,0000**
81	1	18692	Fitas isolantes coloridas para identificação de cabeamentos elétricos. Marca: VONDER	und	1000	7,26	7.260,0000
	2	10401	Fita isolante 23lb (19mmx10m comp.) Autofusão, para alta tensão, Fabricante 3M ou similar com 10 metros. Marca: 3M	und	1000	17,55	17.550,0000
	3	3250	Fita zebrada 07 cm x 200 metros amarelo e preto balaska ou similar. Marca: VONDER	und	50	120,23	6.011,5000
						total lote	**30.821,5000**
86	1	29141	Cone de sinalização de borracha 75cm. Marca: VONDER	und	50	94,9100	4.745,5000
	2	1314	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 08 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	2,0200	2.020,0000
	3	1315	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 10 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	1,2300	1.230,0000
	4	1316	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 12 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	1,8200	1.820,0000
	5	13001	Eletrodo para solda Ok 46.00 E6013 3,25mm ou 1/8". Marca: VONDER	kg	50	34,3400	1.717,0000
	6	33305	Espuma expansiva de poliuretano PU de 500 ml. Marca: VONDER	und	20	35,1500	703,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-48bae56bd4d0

Equipe de Pregão

	7	31628	Vaselina industrial sólida. Marca: VONDER	kg	10	42,9600	429,6000
	8	40833	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº08, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	1,4700	735,0000
	9	40834	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº10, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	1,8000	900,0000
	10	40835	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº12, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	2,1300	1.065,0000
						total lote	**15.365,1000**
87	1	24051	Tomada 2p + t sobrepor de 20 amperes. Marca: STECK	und	250	8,1900	2.047,5000
	2	42433	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 3 polos, IP 44, 220 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	89,7100	897,1000
	3	42434	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 4 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	72,8400	728,4000
	4	42435	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 5 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	117,2600	1.172,6000
	5	42436	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 3 polos, IP 44, 220 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca Steck	und	10	137,1000	1.371,0000
	6	42437	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 4 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	132,7800	1.327,8000
	7	42438	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 5 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	144,4200	1.444,2000
						total lote	**8.988,6000**
88	1	40198	Canaleta 25mm de largura e 25mm de altura em pvc, com comprimento de 2 m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5 mm conforme normas nf c 68-102 din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	16,5500	1.655,0000
	2	40199	Canaleta 40mm de largura e 25mm de altura em pvc, com comprimento de 2m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5 mm conforme normas nf c 68-102, din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	22,7600	2.276,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033d5-862f-4699-9791-489ae56

Equipe de Pregão

	3	40200	Canaleta 40mm de largura e 40mm de altura em pvc, com comprimento de 2m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5mm conforme normas nf c 68-102, din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	30,0200	3.002,0000
	4	31404	Fita aco inoxidável, lisa, para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m). Marca: FECHOMETAL	und	300	34,7600	10.428,0000
	5	41279	Presilha para fita de aço inoxidável, lisa e com l = 19 mm, e = 0,5 mm. Marca: FECHOMETAL	und	15000	0,6700	10.050,0000
						total lote	**27.411,0000**
94	1	11450	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 16,0 mm2, na cor preta. Marca: COBREMACK	m	1000	14,2100	14.210,0000
	2	34044	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 16,0 mm2, na cor vermelha, branca, azul, verde. Marca: COBREMACK	m	3000	14,2100	42.630,0000
						total lote	**56.840,0000**
95	1	42466	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 2,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: COBREMACK	m	5000	4,5100	22.550,0000
	2	42465	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 2,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: COBREMACK	m	5000	5,9400	29.700,0000
						total lote	**52.250,0000**
96	1	42469	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 4 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	1500	7,9500	11.925,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-4890-9791-48bae5dd4d40

	2	42470	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 4,0 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	1500	11,1600	16.740,0000
	3	42461	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 750 V, têmpera mole classe 4, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 4 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	300	13,8600	4.158,0000
						total lote	**32.823,0600**
97	1	12845	Cabo de cobre nu diâmetro 25 mm2. Marca: COBREMACK	m	700	16,1000	11.270,0000
						total Item	**11.270,0000**
98	1	6543	Fusível cartucho 60 A (19x76mm com extremidades em latão). Marca: DCA	und	1000	16,6400	16.640,0000
						total Item	**16.640,0000**
101	1	3711	Bobina para chave magnética 2 x 60ª. Marca: Stileletrônica	und	50	189,5000	9.475,0000
						total Item	**9.475,0000**
102	1	44072	Poste colonial fabricado em ferro fundido para engaste direto no solo, altura útil de 4 metros, com suporte para 01 luminária colonial (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	2.446,7400	48.934,8000
						total Item	**48.934,8000**
103	1	44071	Poste colonial fabricado em ferro fundido com base flangeada, altura útil de 4 metros, com suporte para 02 luminárias coloniais (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	2.495,2000	49.904,0000
						total Item	**49.904,0000**
104	1	44070	Poste colonial fabricado em ferro fundidopara engaste direto no solo, altura útil de 4 metros, com suporte para 02 luminárias coloniais (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	1.928,7200	38.574,4000
						total Item	**38.574,4000**
					TOTAL :	**R$**	**1.346.055,6900**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 25 de janeiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 26/01/2022 10:31
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: bffd14cc-cb63-4246-a8ad-830c89561cc9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

CLOVIS GUIMARAES MARQUES DA FONSECA:19271930444

Assinado de forma digital por CLOVIS GUIMARAES MARQUES DA FONSECA:19271930444
Dados: 2022.01.25 17:28:05 -03'00'

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 006/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, inscrita no CNPJ 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo senhor Cláudio Fernando de Moraes Ramos, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
11	1	42539	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamento no solo, resistência nominal de 100 dan, com 8 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: JAT CAVALCANTI	und	375	724,5000	271.687,5000
	2	40721	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 200 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: JAT CAVALCANTI	und	375	874,5000	327.937,5000
	3	40678	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 400 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: JAT CAVALCANTI	und	75	1.044,5000	78.337,5000
						Total Lote	**677.962,5000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

15	1	3385	Lâmpada incandescente de 40 W / 220 V, para uso no sistema de iluminação pública, bulbo em vidro transparente, vida útil de 750 horas e temperatura de cor entre 2000 e 3000 K. Marca: EMPALUX	und	22500	3,9500	88.875,0000
						Total Item	**88.875,0000**
17	1	40690	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 3000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 150 e 250w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: POSTEMAX	und	375	174,5000	65.437,5000
	2	40684	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 4000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 250 e 400w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: POSTEMAX	und	375	193,5000	72.562,5000
						Total Lote	**138.000,0000**
18	1	3666	Chave magnética para comando em grupo de iluminação pública, com invólucro em caixa de plástico "ABS", à prova de intempéries, para tensões de operação em 220 V, com contatos NF com tomada acoplada para relé do tipo NA. Bobina substituível sem necessidade de desconectar a chave da rede elétrica, 2x60 A. Marca: STIELETRÔNICA	und	150	600,0000	90.000,0000
						Total Item	**90.000,0000**

39	1	42545	Poste cônico contínuo reto engastado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 92mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm, provido de furo para passagem do cabo de ligação de 63mm, com 5 metros de altura, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns. Marca: POSTEMAX	und	75	1.014,0000	76.050,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489e56bd4d0

	2	42546	Poste cônico contínuo reto flangeado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 92mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm, caixa de inspeção com altura de 600mm em relação a base do poste com dimensões 200x55mm, distância entre chumbadores de 130mm e 4m de altura útil, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns, com chumbador. Marca: POSTEMAX	und	12	1.120,0000	13.440,0000
						Total Lote	**89.490,0000**

47	1	40204	Conector Box reto em alumínio 1/2" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	13,0000	3.250,0000
	2	40205	Conector Box curvo em alumínio 1/2" sem rosca.utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	7,0000	1.750,0000
	3	40207	Conector Box reto em alumínio 3/4" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	8,0000	2.000,0000
	4	40206	Conector Box curvo em alumínio 3/4" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	6,5000	1.625,0000
	5	40208	Conector Box reto em alumínio 1 1/4" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	15,0000	3.750,0000
	6	40203	Conector Box curvo em alumínio 1 1/4" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	16,0000	4.000,0000
	7	40209	Conector Box reto em alumínio 1 1/2" sem rosca, utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	15,0000	3.750,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0033ed5c-602f-459b-9791-489e56b04440

	8	40210	Conector Box reto em alumínio 2" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	12,0000	3.000,0000
	9	40633	Conector Box curvo em alumínio 2" sem rosca. Utilizado para realizar conexões entre eletrodutos de PVC rígido anti-chama . Fabricado em liga de alumínio de elevada resistência mecância e à corrosão com parafuso e arruela. Marca: DAISA	und	250	11,0000	2.750,0000
						total lote	**25.875,0000**
60	1	42423	Eletroduto corrugado tipo PEAD, na cor preta, diâmetro 4", rolo de 50 metros conforme as normas IEC 61386-24, EN 50086-2-4:1994 e a NBR 15715. Marca: KANAFLEX	und	30	356,5300	10.695,9000
	2	10979	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 3/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	300	23,1800	6.954,0000
						total lote	**17.649,9000**
67	1	3833	Caixa de medição sem lente óptica, padrão distribuidora local – monofásica. Marca: TAF	und	100	69,5200	6.952,0000
	2	44135	Caixa de medição sem lente óptica, padrão distribuidora local – Trifásica. Marca: TAF	und	100	119,9200	11.992,0000
						total lote	**18.944,0000**
76	1	47186	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400 VCa, 60 Hz, corrente nominal 63A, sensibilidade 300 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: ENERBRAS	und	30	247,6500	7.429,5000
	2	47179	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400 VCA,60HZ, corrente nominal 80A, sensibilidade 300mA, trilho DIN,IP20, conforme NBR 5410 e NM 61008-1. Marca: ENERBRAS	und	30	285,6500	8.569,5000
						total lote	**15.999,0000**
83	1	40090	Quadro de comando em plástico, dimensão 500 x 400 x 200mm, com grau de proteção IP 67, na cor cinza, que acompanhe placa de montagem, certificado pelo Inmetro, conforme NBR IEC 62208. Marca: BRUM	und	50	485,5400	24.277,0000
						total Item	**24.277,0000**
84	1	9281	Quadro em alumínio de uso externo com fechadura, com dimensões 0,70 x 0,60 x 0,25m. Marca: BRUM	und	50	658,0000	32.900,0000
						total Item	**32.900,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-822f-469b-9791-489ae56bd420

91	1	19128	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 2,5 mm2, nas cores preta, vermelha, branca, azul. Marca: CONDUSCABOS	m	25000	1,9600	49.000,0000
						total Item	**49.000,0000**
92	1	27507	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 2,5 mm2, na cor verde. Marca: CONDUSCABOS	m	5000	3,0000	15.000,0000
	2	19125	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 4,0 mm2, nas cores preta, vermelha, branca, azul, verde. Marca: CONDUSCABOS	m	10000	3,2500	32.500,0000
	3	31339	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 6,0 mm2, na cor preta. Marca: CONDUSCABOS	m	2000	5,7500	11.500,0000
						total lote	**59.000,0000**
93	1	19126	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com policloreto de vinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 6,0 mm2, nas cores vermelha, branca, azul, verde. Marca: COBREMACK	m	6000	4,3500	26.100,0000
	2	12157	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 10,0 mm2, na cor preta. Marca: COBREMACK	m	1000	8,9000	8.900,0000
	3	19127	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 10,0 mm2, nas cores	m	3000	8,0000	24.000,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://tide.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

			vermelha, branca, azul, verde. Marca: COBREMACK				
						total lote	**59.000,0000**
					TOTAL :	**R$**	**1.386.972,4000**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de janeiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone: (81) 3445-1995 / 3524
Contato: Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 012/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GR COMÉRCIO EIRELI - EPP, com sede na Rua Porto, nº 53, Santa Cruz Industrial - Contagem/MG, CEP.: 32.340-590, CNPJ 17.451.234/0001-58, neste ato representada pela senhora Bruna Goretti Alves, CPF 013.549.796-56, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	42430	Caixa de inspeção de aterramento, em pvc 300x300mm, com tampa de aço galvanizado à fogo. Marca OTHON	und	375	354,6600	132.997,5000
	2	44078	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para luminária de led, fabricado em material polimérico,IP66 ou superior, com sinal indicador de funcionamento, composto por varistores À óxido de zinco, tensão de operação 100~240VAC, tensão de disparo a partir de 275V, corrente nominal de 10KA, classe II, conforme IEC61643(modelo) Marca EMBRASTEC	und	750	150,0000	112.500,0000
	3	12440	Relé de proteção contra falta de fase e neutro, tensão de 220-380 V, ajuste de assimetria 10 a 35%, tempo de retorno 100 ms, operação mínima de 1.000.000 operações com carga. Marca LUKMA	und	225	500,0000	112.500,0000
						Total Lote	**357.997,5000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 31 de março de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Bruna Goretti Alves
Representante Legal
Inscrito no CPF/MF sob o nº 013.549.796-56

Telefone: (31) 25244020
Nome contato: Bruna Goretti Alves
Email: vendas3@grcomercio.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 016/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA, CNPJ 10.712.153/0001-15, com sede na Rua São Miguel, Nº 1465 – Loja 4, Afogados – Recife/PE, CEP.: 50.850-000, neste ato representada pela senhora Sheyla Leandro da Silva Serra, CPF 056.458.564-57, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	1.1	6547	Arame galvanizado mole 1,25mm 18 BWG. Marca: GERDAL	200 kg	24,00	4.800,00
	1.2	4348	Balde para Pedreiro, em pvc rigido, capacidade para 08 litros, produzido em plastico de alta resistencia inteiriço, com alça lateral; Marca: PLASFIL	30 und	13,80	414,00
	1.3	1686	Barra ponta metálica (alavanca) com 150 cm x 1", ferro liso. Marca: MINASUL	05 und	170,00	850,00
	1.4	4582	Bucha para limpeza, na cor branca em fibras de algodão. Marca: FIBRASIL	100 und	14,00	1.400,00
					Total item	**7.464,00**

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3	3.1	10609	Câmara de ar - para pneu de carro mão - com pito emborrachado da câmara de Ar Grosso, Fabricada em borracha. Utilizado nos carrinhos de mão com pneu 3.25/8" e 3.5/8". Marca: TIGER	100 und	21,30	2.130,00
					Total item	**2.130,00**
	5.1	20495	Caixa plástica (Masseira Plástica) com capacidade para 20 litros, fabricada utilizando como matéria prima o polietileno; medidas inferior; 460mm x 255mm x 145mm; medidas superior; 605mm x 395mm x 170mm; C x L x A; Marca: THOMPSON	05 und	28,70	143,50
5	5.2	1697	Cavadeira articulada, cabo de 180 cm com acabamento envernizado, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, peso 4,85kg, comprimento 2063 mm, largura 166 mm, altura 196 mm. Marca: MINASUL	10 und	46,80	468,00
	5.3	1698	Cavadeira reta simples, Cabo de 120 cm com acabamento envernizado, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, lâmina possui tamanho 06 e sua afiação, olho de 35 mm de diâmetro, peso 1,14kg, comprimento 1357 mm, largura 75 mm, altura 40 mm. Marca: MINASUL	10 und	57,81	578,10
	5.4	20491	Colher de pedreiro 08", cabo de madeira com furo, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor, peso 0,25kg, comprimento 1357 mm, largura 75 mm, altura 40 mm. Marca: NOLL	12 und	17,70	212,40

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	5.5	7209	Colher de pedreiro 09", cabo de madeira com furo, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor, peso 0,25kg, comprimento 1357 mm, largura 75 mm, altura 40 mm. Marca: NOLL	10 und	26,80	268,00
					Total item	**1.670,00**
8	8.1	1704	Desempenadeira de aço lisa, tamanho medio. Marca: MINASUL	05 und	16,90	84,50
	8.2	31282	Desempenadeira em madeira lisa, com cabo de madeira aberto, A- 180mm e B - 300mm. Marca: MAX	05 und	18,60	93,00
	8.3	16514	Enxada 2.1/2 estreita para construção, com olho de 38 mm e cabo de madeira leve 150 cm. Marca: MINASUL	100 und	41,10	4110,00
	8.4	27940	Enxadão estreito leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 130 cm, (enxadeco). Marca: MINASUL	50 und	44,25	2212,50
	8.5	10020	Estrovenga metálica com cabo leve de 130 cm e olho de 29 mm. Marca: TRAMONTINA	05 und	40,00	200,00
					Total item	**6.700,00**
9	9.1	39668	Fio de corte quadrado para roçadeiras e aparadores de grama, em material nylon de alta resistência, flexibilidade e durabilidade, Diâmetro: 3,00mm x 312 mts, embalagem em carretel. Marca: TOYAMA	150 und	198,33	29749,95
					Total item	**29.749,95**
10	10.1	1667	Facão para mato com 18", lâmina em aço SAE 1070, cabo: polipropileno/madeira. Marca: VONDER	100 und	23,70	2370,00
	10.2	1668	Facão para mato com 20", lâmina em aço SAE 1070, cabo: polipropileno/madeira. Marca: VONDER	60 und	28,33	1699,80
	10.3	27877	Foice com cabo roçadeira pesada fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 35 mm. Marca: VONDER	05 und	41,90	209,50
	10.4	25966	Forcado para cascalho, com 10 dentes e aço, Cabo em madeira medindo 71 cm. Marca: VONDER	20 und	104,00	2080,00

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	10.5	30016	Grampo Tipo C Sargento 05", Corpo em ferro fundido modular reforçado, acabamento com pintura eletrostática a pó. Marca: VONDER	05 und	48,14	240,70
	10.6	20015	Grampo Tipo C Sargento 10", Corpo em ferro fundido modular reforçado, acabamento com pintura eletrostática a pó. Marca: VONDER	05 und	140,00	700,00
					Total item	**7.300,00**
	12.1	4671	Marreta forjada em aço ligado de alta qualidade com 01kgs, cabo de madeira 30cm. Marca: MINASUL	05 und	16,80	84,00
	12.2	11567	Marreta forjada em aço ligado de alta qualidade com 02kgs. Marca: MINASUL	05 und	28,80	144,00
12	12.3	1712	Marreta forjada em aço ligado de alta qualidade com 05kgs. Marca: MINASUL	03 und	92,00	276,00
	12.4	1713	Marreta forjada em aço ligado de alta qualidade com 10kgs. Marca: MINASUL	02 und	150,00	300,00
	12.5	1714	Martelo de unha profissional, material em aço forjado, cabo de madeira polido de 27mm, indicado para introduzir ou remover pregos; Marca: MINASUL	10 und	17,00	170,00
					Total item	**974,00**
	15.1	1458	Peneira retangular para pedreiro, medindo 50cm x 80cm de malha da peneira 05, fio da peneira 24; moldura da peneira retangular em madeira. Marca: DESEMPOLART	04 und	43,70	174,80
	15.2	40947	Pneu com câmara 3.25/8", e roda metálica para carrinho de mão com bucha plástica. Marca: ESFERA	50 und	56,60	2830,00
	15.3	8861	Pá bico (cortadeira) leve com cabo de madeira leve 71cm. fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado, peso 1,14kg, comprimento 1024 mm, largura 210 mm, altura 147 mm. Marca: MINASUL	50 und	33,90	1695,00
	15.4	21557	Pá quadrada com cabo de madeira leve de 71 cm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado, peso 1,64kg, comprimento 1079 mm, largura 212 mm, altura 76 mm. Marca: MINASUL	300 und	36,11	10833,00

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	15.5	31260	Picareta chibanca, 5 libras com olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm, Pá larga e ponta estreita. Marca: MINASUL	10und	62,65	626,50
15	15.6	16119	Régua de aluminio comprimento 2000 mm x 70 mm x 35 mm (C x L x E)- para uso m construção. Marca: ALUNOR	04 und	39,70	158,80
	15.7	2298	Sacho coração com olho de 29 mm e cabo de madeira com 60 cm; temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com e maior proteção contra oxidação, possui olho de 29 mm de diâmetro. O cabo de 60 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto Códico peso 0,54kg, comprimento 603 mm, largura 98 mm, altura 251 mm. Marca: VONDER	50 und	41,57	2078,50
	15.8	1684	Torquês Armador Meio Corte 12", fabricado em aço carbono especial, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Meio corte. Articulação suave para facilitar o uso. Marca: CIDER	04 und	33,34	133,36
	15.9	37956	Torno de bancada fixo N 08 - profissional, Fuso em aço laminado com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve dos mordentes; Fuso e manípulo bi cromatizado; Corpo em ferro fundido nodular FE 50007 com estrutura maciça; Acabamento: Pintura a pó eletrostática; Comprimento do Mordente (mm): 204; Abertura Máxima (mm): 204 - Peso (kg): 8,5kg. Marca: SOMAL	02 und	385,02	770,04
					Total item	**19.300,00**
					Total geral	**75.287,9535**

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.2[illegible]

EMLURB
Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo Financeiro

Sheyla Leandro da Silva Serra
Sócia Proprietária
Inscrito no CPF/MF sob o nº 056.458.564-57

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Telefone: (81) 32538921
Nome contato
Sheyla Leandro da Silva Serra
Email: sheylaconveniencia@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 017/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., CNPJ 19.867.301/0001-45, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	2.1	32602	Cabeçote de Corte fio nylon trimCut –para roçadeiras de marca Sthill e modelos FS-160/220/280/290/300/350. Marca: VULCAN	200 und	102,75	20.550,00
					Total item	**20.550,00**
	13.1	1661	Serrote de poda galhos com serrote, com cabo metálico extensível de 300cm, Lâmina em aço carbono flexivel e de alta durabilidade, comprimento da lâmina de 11,5"/290mm, dentes com 3 três) arestas de corte. Utilizado para cortar e podar galhos altos de difícil acesso; peso 2,00kg, cabo em madeira com 150cm. Marca: TRAMONTINA	50 und	300,70	15035,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

	13.2	1679	Serrote profissional para poda com lâmina de 13", Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade. Comprimento da lâmina de 13" / 330 mm. Cabo de madeira ergonômico, Dentes com 3 arestas de corte. Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade. Marca: TRAMONTINA	50 und	43,26	2163,00
	13.3	8408	Tesoura de Poda Profissional com Lâmina Metálica e cabo revestido em Plástico, projetada para as atividades de poda. Lâminas em aço carbono temperado, proporcionando maior durabilidade do fio e um corte mais preciso e macio. Ajuste de aproximação entre das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado. Cabo anatômico e ergonômico proporcionando conforto ao operador. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Dimenssões, 3cm x 6cm x 21cm,Diâmetro de corte máximo admitido: 17 mm. Marca: TRAMONTINA	50 und	57,83	2891,50
	13.4	38203	Serrote de ponta para cortar gesso, lamina em aço carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados e 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes tamanho 12". Marca: TRAMONTINA	50 und	56,75	2837,50
13	13.5	48311	Lâmina para serrote podador 12", lâmina feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, medindo 320mm x 290mm; Marca: TRAMONTINA	150 und	22,12	3318,00
					Total item	**26245,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

16	16.1	8486	Vassoura metálica regulável 22 dentes, cabo de madeira 120 cm desmontado, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. A lâmina é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos. - Possui olho de 23 mm de diâmetro. - O cabo de 120 cm ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. Marca: TRAMONTINA	800 und	29,17	23336,00
					Total item	**23.336,00**
					Total geral	**70.131,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 018/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI., CNPJ 29.843.035/0001-74, com sede à Rua Fritz Spernau, Galpão 1 - Bairro: Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89.055-200, neste ato representada pelo senhor JEAN CARLOS SESTREM, CPF 670.349.349-94, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
4	4.1	3981	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 20mm. Marca: land e-20	30 und	10,82	324,60
	4.2	6112	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 25mm. **Marca: land e-25**	30 und	13,44	403,20

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

	4.3	7656	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 30mm. Marca: land e-30	50 und	16,38	819,00
	4.4	6111	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 35mm. Marca: land e-35	80 und	15,03	751,50
	4.5	4609	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 40mm. Marca: land e-40	70 und	25,17	1761,90
	4.6	7210	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 45mm. Marca: land e-45	50 und	33,08	1654,00
	4.7	6110	Cadeado tradicional, haste em aço cementado e corpo em latão maciço. Acompanha 2un. de chave em latão. Disponível nas embalagens de caixa e blister com segredos aleatórios e iguais. nº 50mm. Marca: land e-50	30 und	37,83	1134,90
					Total geral	**6.849,10**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

JEAN CARLOS SESTREM
Inscrito no CPF/MF sob o nº 670.349.349-94
Administrador

Telefone: (47) 3232-1221
Nome contato: JEAN CARLOS SESTREM
Email: jean@sentinelavale.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 019/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI ME., CNPJ 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abílio Lotário Machry, Nº 437, Loteamento Anzanello – Erechim/RS, CEP.: 99.705-174, neste ato representada pela senhora Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF 978.951.560-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
7	7.1	38200	Corrente soldada de Elos curtos, para uso geral, galvanizada a fogo, com espessura 1/2" (12.5mm). Marca: SIVA	50 und	51,76	2.588,00
	7.2	38201	Corrente soldada de Elos curtos, para uso geral, galvanizada, com espessura 3/4", (19.0mm). Marca: SIVA	50 und	64,75	3.237,50
	7.3	7999	Corrente soldada de Elos curtos, para uso geral, galvanizada, com espessura 5/16" (8.0mm). Marca: SIVA	100 m	53,54	5.354,00
	7.4	33017	Corrente soldada de Elos curtos, para uso geral, galvanizada, com espessura 1/8" (8.0mm). Marca: SIVA	100 m	74,50	7.450,00
	7.5	30511	Corrente soldada de Elos curtos, para uso geral, galvanizada, com espessura 1/4" (8.0mm). Marca: SIVA	500 m	50,00	25.000,00
					Total item	**43.629,50**
					Total geral	**43.629,50**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Patrícia Paula Andretta Arcari
Proprietária
Inscrito no CPF/MF sob o nº 978.951.560-04

Telefone: (54) 98432-6813
Nome contato
Patrícia Paula Andretta Arcari
Email: vendas1.dipar@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 020/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CCK COMERCIAL LTDA., CNPJ 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, Nº 1447, Sala 01, Bairro do Salto – Blumenau/SC, CEP.: 89.031-001, neste ato representado pelo senhor Fábio Hauschild Mondardo, CPF 806.427.809-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
11	11.1	13850	Mangueira flexivel trançada 3/4" X 2,00mm - rolos com 50m. Para uso com pressão da água de até 10 bar [145 psi] e temperatura de 50 °C. Marca: ALUMASA	2.500 m	6,17	15.425,00
					Total geral	**15.425,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Fábio Hauschild Mondardo
Sócio Administrador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 806.427.809-00

Telefone: (47) 3057-3900 / 3918
Nome contato: Fábio Hauschild Mondardo
Email: propostas@portaldasatas.com.br / contato@portaldasatas.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 021/2021

Processo Licitatório nº 008/2021 **Pregão Eletrônico nº 008/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 03.698.191/0001-03, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, Boa Viagem – Recife/PE, CEP.: 51021-020, neste ato representada pela senhora Maria Reizer de Melo da Silva, CPF 061.533.194-75, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Ferramentas diversas para manutenção e conservação das Necrópoles, Avenidas, Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 023/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
	14.1	38245	Corda em nylon 10mm, 16 pernas trançadas rolo com 220m. Marca: SO CORDAS	05 und	460,00	2300,00
	14.2	38246	Corda em nylon 12mm, 16 pernas trançadas rolo com 220m. Marca: SO CORDAS	05 und	570,00	2.850,00
14	14.3	11418	Corda em nylon 18mm, 16 pernas trançadas rolo com 220m. Marca: SO CORDAS	440 m	2,79	1.227,60
					Total item	**6.377,60**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

17	17.1	40952	Contentor T-120 - Capacidade 120 litros - especificações mínimas; peso 8,9 kg, altura 926 mm, largura 483 mm, profundidade 552 mm, eixo acoplado a 02 rodas borracha maciça 200/300mm, pedal para abertura da tampa e suporte para mãos, em material PEAD - Polietileno de alta densidade e proteção UV, conforme norma ABNT NBR 15911 . OBS; produto cor azul, logomarca padrão logotipo da EMLURB - impressão frontal e nas duas laterais do produto gravado em baixo relevo. Marca: SOS LIXEIRAS	100 und	370,00	37000,00
					Total item	**37.000,00**
18	18.1	26104	Contentor T-240 - sistema americano, confeccionado em poliuretano de alta densidade (PEAD), Capacidade 240L/109kgs - especificações mínimas; peso 19,40 kg, altura 1115mm, largura 580 mm, profundidade 730 mm, eixo acoplado a 02 rodas borracha maciça 200/300mm, pedal para abertura da tampa e suporte para mãos, em material PEAD - Polietileno de alta densidade com proteção UV, conforme norma ABNT NBR 15911. OBS; produto cor azul, logomarca padrão logotipo da EMLURB - impressão frontal e nas duas laterais do produto gravado em baixo relevo. Marca: SOS LIXEIRAS	120 und	466,66	55.999,20
					Total item	**55.999,20**
					Total geral	**99.376,80**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 15 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

EMLURB Adriano Freitas Ferreira Diretor Administrativo Financeiro

Maria Reizer de Melo da Silva
Inscrita no CPF/MF sob o nº 061.533.194-75
Representante legal

Telefone: (81) 3129-9446
Nome contato: MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA
Email: mpmoveismetalicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

Ata de Registro de Preços nº 022/2021

Processo Licitatório nº 009/2021 **Pregão Eletrônico nº 009/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MERCONSUMO LTDA-ME., CNPJ 05.215.437/0001-66, com sede na Rua Marechau Deodoro, Nº 93, 1º andar, Encruzilhada – Recife/PE, CEP.: 52.030-170, neste ato representado pela senhora Juliane Gomes Lopes, CPF 008.583.794-65, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para proceder ao Registro de Preço para aquisição eventual de Capa de Segurança confeccionada em Trevira DUPLA e PVC, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de Capa de Segurança confeccionada em Trevira DUPLA e PVC, divididos em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 005/2021 - DVMT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ Médio
01	1.1	32000	Capa de segurança confeccionada em Trevira DUPLA (KP 400) com capuz, com mangas, fechamento através de botões plásticos, personalizadas com a **logomarca da EMLURB**, tamanho M (150) 1,20 x 0,68cm, tamanho G (110) 1,30 x 0,70cm, tamanho GG (120) 1,35 x 0,72cm, tamanho EG (20) 1,40 x 0,75cm, dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo MTE, com prazo de validade de 2 (dois) anos contado a partir do ano de entrega do equipamento na EMLURB; apresentar amostras. Marca: MAICOL	400	87,89	35.188,00
02	2.1	14121	Capa de segurança confeccionada em PVC (PLUS332) COM FORRO com capuz, com mangas, fechamento através de botões plásticos, personalizadas com a **logomarca da EMLURB**, tamanho M (62), tamanho G (64),	250	31,96	7.990,00

			tamanho GG (62), tamanho EG (62), dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo MTE, com prazo de validade de 2 (dois) anos contado a partir do ano de entrega do equipamento na EMLURB; apresentar amostras. Marca: MAICOL			
				Valor Global R$ 43.178,00		

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Juliane Gomes Lopes
Socia
Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.583.794-65

Telefone: (81) 3224-3235
Nome contato: Demison Gomes Lopes
Email: merconsumo@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 023/2021

Processo Licitatório nº 003/2021 **Pregão Eletrônico nº 003/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ 51.536.795/0006-00, com sede na Av. Dr. Celso Charui, nº 6391, 3º andar, Bella Cittá – Ribeirão Preto/SP, CEP.: 14.098-510, neste ato representado pelo senhor Gustavo Galante Streiff, CPF 172.830.708-26, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para proceder ao Registro de Preço para aquisição eventual de bem permanente (Receptor GNSS L1/L2), conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de bem permanente (Receptor GNSS L1/L2), Lote único, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 003/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ ITEM
1	48190	Receptores GNSS com RTK integrado e modo NTRIP, completos e novos com as seguintes. características técnicas: **- Receptores GNSS;** Características Operacionais Sistema GNSS composto por um par de Receptores que devem possuir no mínimo 240 canais universais cada receptor (240 canais no receptor Base + 240 canais no receptor Rover), devendo permitir a captação de sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou. Devendo vir ativo para rastreamento de no mínimo os sinais GPS L1C/A, L1P(Y), L2P(Y), L2C; GLONASS L1C/A, L2C/A; BeiDou B1 (fase 2), B2; Galileo E1, E5b. Os Receptores devem ter suporte a correções SBAS (Space-Based Augmentation System) nos sistemas WAAS (Wide Area Augmentation System), EGNOS (European Geostationary Navigation Overlay Service), MSAS (Satellite-based augmentation systems) e GAGAN (GPS Aided GEO Augmented Navigation); O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar Levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic); Os Receptores devem poder ser incrementados (up-grade) através de atualização de firmware ou de outros	02	49.250,00	98.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

		arquivos digitais sem a necessidade de deslocamento do equipamento para nenhum laboratório; Os Receptores GNSS deverão ser dotados de recursos visuais (visor ou LED's) que permitam ao menos informar: Alimentação, Monitoramento, Bluetooth, Gravação e operações do Rádio; Devem transmitir dados nos formatos CMR, CMR+, RTCM 2.1, 2.3, 3.0, 3.1 e 3.2 e NMEA; Possuir tecnologia para minimizar os efeitos de multicaminhamento; Taxa de rastreio atualizável até 10 Hz; Receptores devem possibilitar, sendo entregues com a função habilitada, efetuar levantamentos em tempo real (RTK) via Bluetooth, com alcance de no mínimo 250m entre os receptores base e rover, evitando assim a necessidade de utilização do rádio para trabalhos em pequenas áreas; Os Receptores devem possuir ao menos um sistema efetivo de proteção contra roubo ou contra furto, não sendo aceito como sistema contra roubo ou furto uma simples senha de acesso, evitando assim que o órgão venha a ter prejuízos desta natureza e garantindo o alto investimento feito na aquisição; O receptor ofertado deve ser, obrigatoriamente, homologado pela ANATEL e estar com a homologação vigente na data do pregão e na data da entrega do equipamento. Precisões do Sistema GNSS; Que possua precisões mínimas (igual ou melhor): - Estático de alta precisão: horizontal 3mm + 0,1ppm e vertical 3,5mm + 0,4ppm; - Estático rápido: horizontal 3mm + 0,5ppm e vertical 5mm + 0,5ppm; - RTK: horizontal 8mm + 1ppm e vertical 15mm + 1ppm; - Possibilidade de trabalhar/captar e processar sinais da banda L (satélite geoestacionário) possibilitando fornecer precisão em tempo real sem a necessidade da utilização de um receptor base ou link de telefonia/internet, mediante upgrade ou assinatura anual o Receptor GNSS deve possibilitar atingir precisão em tempo real (RTK), utilizando apenas o receptor móvel (rover) de: horizontal 5cm e vertical 10cm. A licitante deve ter capacidade para eventual fornecimento dessa correção, ou seja, deve ter capacidade de comercializá-la. O Receptor deve possibilitar ser controlado por dispositivos com sistema operacional Android (versão 4.3 ou superior), utilizando aplicativo do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. Comunicação; Os Receptores deverão possuir as seguintes modalidades mínimas de comunicação: a) Tecnologia Bluetooth Integrada, para comunicação entre Receptor e Coletor (Tal opção deve ser de fábrica,			

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

		não serão aceitos adaptadores externos); b) Rádio UHF, interno, que trabalhe no intervalo de 410 a 470 Mhz. Para garantir maior efetividade na utilização do rádio interno, ele deve ser capaz de trabalhar com potência máxima de até 2W, garantindo maior potência no sinal do rádio; c) Possuir no mínimo as saídas USB e serial RS232. Memória Interna; Os Receptores devem possuir memória interna fixa de no mínimo 250MB, não sendo aceito receptores que possuam memória apenas em mídia removível. Características de Interação Ambiental; a) Que os Receptores GNSS suportem temperaturas, em operação, entre -20°C a +65°C; b) Devem a ser a prova de impacto de no mínimo 2,0m de altura de queda; c) Ser a prova d'água e poeira, de acordo com a classificação IP67 no mínimo; d) Protegido contra Choque e Vibração padrão MIL STD 810 e MIL STD 810F. Autonomia e Energia; a) Os Receptores devem possuir capacidade para operar com bateria interna recarregável e removível; b) A bateria deve ter capacidade de sustentar o funcionamento e operação do Receptor, utilizando a função RTK por até 8 horas e na função estático por até 10 horas, garantindo assim a maior produtividade da equipe técnica; c) O Receptor base deve possibilitar ser alimentado por bateria externa quando necessário. **Acessórios mínimos que devem acompanhar o sistema:** - 01 bastão extensível de fibra de carbono ou vidro; - 01 bipé extensível para bastão; - 01 base nivelante com adaptador; - 01 tripé em alumínio; - 02 malas ou bolsas para transporte dos Receptores GNSS; - 01 carregador de bateria para os receptores (para 2 baterias); - 01 bateria para cada Receptor, com autonomia conforme especificação; - 01 cabo de comunicação entre receptor e computador; - 02 Dispositivos para coleta de dados conforme especificado; - Todos os acessórios para a correta utilização do sistema. **Licença de Uso de Software de Processamento de Dados (1 licença)** a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit – nas plataformas Windows; b) O Software deve ser no idioma português para pós-processamento de dados L1/L2; c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deverá ser registrada no próprio fabricante e o hardlock, deverá ser através de dispositivo USB;			

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

		d) Que no mesmo software seja possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos; e) O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático; f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados; g) O Software deve ajustar Redes Geodésicas; h) O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato Rinex; i) No software o usuário deverá poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede. Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores; j) O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano. k) O software deverá ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores. **Licença de Uso de Software de coleta de dados;** **02 (duas) licenças por par de Receptor GNSS** Aplicativo compatível com dispositivos que possuam o sistema operacional Android versão 4.3 ou superiores, para controle dos receptores. O Receptor deve possibilitar ser controlado por dispositivos com sistema operacional Android (versão 4.3 ou superior), utilizando aplicativo do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. O aplicativo deve possibilitar que smartphones, coletores ou Tablets se comuniquem, via conexão sem fio (Wi-Fi ou Bluetooth), com os Receptores GNSS, permitindo: a) Inicializar os Receptores GNSS; b) Monitorar e gerenciar as configurações básicas dos Receptores GNSS, incluindo as configurações do rádio; c) Criar um novo trabalho, coletar, gravar e nomear pontos; d) Importar e exportar arquivos; e) Utilizar as funções COGO e offset; f) Permite ao operador trabalhar em tempo real ou pós-processado. Devem também ser fornecidos os dispositivso Android para coleta de dados, totalmente compatível com o aplicativo descrito. Marca: Spettra / SP60			

				Total R$ **98.500,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 29 de junho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Gustavo Galante Streiff
Diretor Comercial
Inscrito no CPF/MF sob o nº 172.830.708-26

Telefone: (16) 3965-8220
Nome contato: MAURICIO BRAGA BARBOZA
Email: licitacao@santiagoecintra.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8627-4698-929f-1d89ae56bd40

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 031/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa FML TECNOLOGIA ELETRÔNICA EIRELI., com sede na Av. Recife, nº 2965, Ibura – CEP.: 51220-225, Recife/PE, CNPJ 16.981.262/0001-14, neste ato representada pelo senhor Fábio de Albuquerque Maranhão Leal Júnior, CPF: 081.462.644-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 11 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05 - PROJETOR LED						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	48172	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML TECNOLOGIA	und	75	393,33	29.499,75

LOTE 06 - PROJETOR LED						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

1	48173	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML TECNOLOGIA	und	750	509,46	382.095,00

LOTE 09 - LUMINÁRIA LED COLONIAL

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	47065	LUMINÁRIA LED COLONIAL PARA PRAÇAS, PARQUES E PONTES MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277 VEFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 E 4.000 K, IP66, IK07 , IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. Marca: FML TECNOLOGIA	und	225	1.422,22	319.999,50
					TOTAL:	**731.594,25**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 29 de julho de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Fábio de Albuquerque Maranhão Leal Júnior
Procurador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 081.462.644-09

Telefone (81) 988611536
Nome contato FABIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL
E-mail: flealjr@fml.ind.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 032/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI - ME., com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 1594, 2º andar, Sala H – CEP.: 54735-782, São Lourenço da Mata/PE, CNPJ 15.821.387/0001-14, neste ato representada pelo senhor Jayme Silva Júnior, CPF: 292.809.584-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 14 - PROJETOR LED						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	48172	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	25	656,00	16.400,00
LOTE 15 - PROJETOR LED						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

1	48173	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	250	571,60	142.900,00

LOTE 16 - PROJETOR LED

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48174	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 420 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 32.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	375	1.306,66	489.997,50

LOTE 18 - LUMINÁRIA LED COLONIAL

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	47065	LUMINÁRIA LED COLONIAL PARA PRAÇAS, PARQUES E PONTES MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277 VEFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 E 4.000 K, IP66, IK07 , IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	75	934,66	70.099,50
					TOTAL:	**719.397,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 09 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Jayme Silva Júnior
Procurador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 292.809.584-53

Telefone (81) 3525-6779 / 998059262
Nome contato VINICIUS LEONARDO OLIVEIRA TEOTONIO DE MELO
E-mail: setevseg@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 033/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa PULSE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA., com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1964 – Cidade Industrial, CEP.: 81.290-000, Curitiba/PR, CNPJ 16.370.273/0001-68, neste ato representada pelo senhor Miguel Alberto Patinho Baptista, CPF: 752.134.609-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 07 - PROJETOR LED						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	48174	Luminária/projetor utilizando tecnologia LED (light emittingdiode) fabricada em alumínio injetado de espessura mínima 2mm ou fabricada através de processo de extrusão; - Refrator com IK08 em policarbonato- Acabamento em pintura eletrostática a pó com aditivo anti UV, com dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos; - Índice de reprodução de cor mínimo de IRC 70% - Eficiência luminosa total 150 lm/W – Luminárias/projetores modulares, montadas em placa de circuito impresso do tipo METAL COREM PRINTED BOARD (MCPCB) – Conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso do tipo L70, conforme LM79 e LM80, TM-21, conseguindo a manutenção de 70% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas de uso; - A fonte de alimentação/driver montada internamente ao alojamento e substituível, fator de potência superior a 0,92 e tensão de operação do driver de 100 a 277 V (range de operação); - Com dispositivo para proteção contra surtos de tensão, classe II, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV e corrente de descarga de 10KA, em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. O	und	1125	1.244,35	1.399.893,75

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

		Dispositivo Protetor de Surto possui ligação em série com o driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o driver. Estes devem ser instalados internamente à luminária, com acesso livre sem auxílio de ferramentas especiais e serem substituíveis. – Expectativa de vida do driver/controlador instalado no alojamento da luminária de, no mínimo, 50.000 horas; - Fluxo luminoso de saída 36.000 lumens O driver deve ser de corrente constante na saída, atender ás normas e os itens que seguem: - Eficiência: A eficiência do driver com 100% de carga e 220V deve ser ≥ 90%, conforme NBR 16026/2012. – Corrente nominal do LED, conforme catálogo do fabricante do Led utilizado na luminária, conforme NBR 16026/2012. Distorção Harmônica: (THD): ≤ 20% - Devem ser previstos filtros para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência, em conformidade com a norma NBR IEC/CISPR 15. – Imunidade e Emissividade: O driver deve ser projetado de forma a não interferir no funcionamento de equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com a norma NBR IEC/CISPR15 e, ao mesmo tempo, estar imune a eventuais interferências externas que possam prejudicar o seu próprio funcionamento, em conformidade com a norma IEC 61547. – Proteção contra sobrecarga, sobreaquecimento e curto-circuito: O driver deve apresentar proteção contra sobrecarga, sobreaquecimento e curto-circuito na saída, proporcionando o desligamento do mesmo com rearme automático na recuperação, R$1.244,35 R$1.399.893,75 Pulse sistemas Eletrônicos Ltda. – CNPJ: 16.370.273/0001-68 Avenida Juscelino K Oliveira, 1964 | Bairro: CIC | Curitiba-PR | Cep: 81.290-000 em conformidade com a norma IEC 61347-1; - Proteção contra choque elétrico: O driver deve apresentar isolamento classe I, em conformidade com as normas NBR IEC 60598-1 e NBR 15129; - Temperatura no ponto crítico (Tc) do driver dentro da luminária: Não deve ultrapassar a temperatura limite, informada pelo respectivo fabricante e que garanta uma expectativa de vida mínima de 50.000 horas, quando medida à temperatura ambiente mínima de 35ºC e 100% de corrente de funcionamento na luminária, conforme NBR 16026/2012 MARCA: PULSE LED MODELO: RT3P-240W90G740010C7P				
					TOTAL:	**1.399.893,75**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 19 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Miguel Alberto Patinho Baptista
Sócio
Inscrito no CPF/MF sob o nº 752.134.609-25

Telefone: (41) 998035268
Contato: MIGUEL ALBERTO HERNANDEZ VALLECILLA
E-mail: vendas5@pulse-se.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 037/2021

Processo Licitatório nº 020/2021 **Pregão Eletrônico nº 020/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa BML COMERCIAL LTDA-ME., CNPJ 11.292.106/0001-22, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 71 – Casa Forte, Recife/PE, CEP.: 52.061-430, neste ato representada pelo senhor Afonso Henrique Amorim Lopes, CPF 297.821.204-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de Óleo Lubrificante, graxa e produtos para limpeza de auto, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 059/2021, emitida pela Divisão Administrativa.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	20468	Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração naturais e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 40W. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores caterpillar, cummins, fiat, ford, mercedes benz, mwm, perkins, scania, volvo e yanmar, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Marca: LUBRAX / TURBO ME 40	L	1000	24,78	24.780,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

2	20467	Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus **SAE 30W**. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores caterpillar, cummins, fiat, ford, mercedes benz, mwm, perkins, scania, volvo e yanmar, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Marca: LUBRAX / TURBO ME 30	L	1500	22,63	33.945,00
3	20473	Óleo lubrificante, p/engrenagens hypoides, grau **SAE 90,** api gl5, densidade a 20/4 grc 0,9016, ponto de fulgor 222 grc, ponto de fluidez – 15 grc, viscosidade a 40 grc 193, viscosidade a 100 grc 17,95, índice de viscosidade 98, corrosão a lamina de cobre 3h, 100 grc 1b. Marca: LUBRAX / GL5 90	L	500	26,80	13.400,00
4	20471	Óleo Lubrificante, hidráulico pata transmissões automática **OH-49**, tipo ATF aprovado de acordo com especificação C-4, controla desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e baixa formação de espuma; embalagem de 20L ou 200 litros. Marca: LUBRAX / ATF TDX	L	500	31,50	15.750,00
5	5717	Óleo 02 tempos para moto serra, Óleo lubrificante semi-sintético para motores de dois tempos à gasolina. Aditivos - antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, antiferrugem, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez; embalagem com 500 ml, para uso em roçadeiras e motos serra – marca Sthill. Marca: LUBRAX / ESSENCIAL 2T 1000213	UND	500	14,00	7.000,00
6	20449	Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, para múltiplas aplicações industriais e automotivas. Aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Marca: LUBRAX / LITH EP-2	KG	200	28,05	5.610,00
					TOTAL	**100.485,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 12 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 16/08/2021 12:20
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4a4266b6-cd9b-4f15-a67e-c5b5ad89d267
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

BML Comercial Ltda
Assinado de forma digital por BML Comercial Ltda
Dados: 2021.08.14 09:43:50 -03'00'

Afonso Henrique Amorim Lopes
Sócio Administrador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 297.821.204-72

Telefone: (81) 3132-5745
Contato: Henrique Bandeira de Melo Lopes
Email: bmlcomercial@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 038/2021

Processo Licitatório nº 022/2021 **Pregão Eletrônico nº 022/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI., CNPJ 05.635.293/0001-05, com sede à Rua Fernando Menezes de Góes, nº 73, Sobreloja 101 – Pituba, Salvador/BH, CEP.: 41.810-700, neste ato representada pelo senhor Luiz Augusto da Costa Bichara, CPF 168.356.465-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanentes: eletroeletrônicos e armários em aço, distribuídos em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 033/2021, emitida pela Divisão de Suprimentos e Compras.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	42735	Ventilador de mesa , 40 cm diâmetro, 6 pás, movimento oscilante, grade protetora e removível, mínimo de 3 velocidades, voltagem 220 v, garantia mínima de 1 ano para peças e serviços. Baixo consumo de energia, eficiência energética (selo procel) classe A. Marca: VENTISOL / PREMIUM	und	20	155,75	3.115,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 12 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Luiz Augusto da Costa Bichara
Sócio Administrador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 168.356.465-00

Telefone: (71) 3027-7787 / 3506-1993
Contato: Luiz Augusto da Costa Bichara
Email: financeiro@globalsmart.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 039/2021

Processo Licitatório nº 019/2021 **Pregão Eletrônico nº 019/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ 01.387.783/0001-70, com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanentes: condicionador de Ar Split, janela e Bebedouro de água tipo coluna, distribuídos em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 030/2021, emitida pela Divisão de Suprimentos e Compras.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	18645	AR CONDICIONADO - Descrição Complementar: modelo tipo **Janela** Eletrônico, com **10.000 BTU's**; Ciclo: Frio; composto por uma única unidade; Voltagem: mono fase 220 v, freqüência de 60hz; tubulação interna de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Variação de velocidade de ventilação; Compressor rotativo; Controle remoto; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética; Garantia do Fabricante 1 ano. Marca: CONSUL.	12 und	1.589,8250	19.077,90

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

6	38507	AR CONDICIONADO - Descrição Complementar: modelo tipo **Split Hi Wall,** com **18.000 BTU's**; Ciclo: Frio; composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, freqüência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Mínimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: CONSUL.	10 und	2.181,4067	21.814,06
			Total geral		**40.891,96**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 3476-2805
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 040/2021

Processo Licitatório nº 019/2021 **Pregão Eletrônico nº 019/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME., CNPJ 11.466.699/0001-04, com sede à Rua João Teixeira, nº 441, Loja D – Jiquiá, Recife/PE, CEP.: 50771-400, neste ato representada pelo senhor Davidson Pedro M. da Silva, CPF 039.306.244-94, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanentes: condicionador de Ar Split, janela e Bebedouro de água tipo coluna, distribuídos em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 030/2021, emitida pela Divisão de Suprimentos e Compras.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	25213	AR CONDICIONADO - Descrição Complementar: modelo tipo **Janela** Eletrônico, com **12.000 BTU's**; Ciclo: Frio; composto por uma única unidade; Voltagem: mono fase 220V, freqüência de 60Hz; tubulação interna de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Variação de velocidade de ventilação; Compressor rotativo; Controle remoto; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética; Garantia do Fabricante 1 ano. Marca: CONSUL.	10 und	1.905,50	19.055,00
				Total geral	**19.055,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Davidson Pedro M. da Silva
Inscrito no CPF/MF sob o nº 039.306.244-94
Sócio Proprietário

Telefone: (81) 3132-8535 / 98798-1209
Contato: Davidson Pedro M. da Silva
Email: davidson_3d@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 041/2021

Processo Licitatório nº 019/2021 **Pregão Eletrônico nº 019/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 30.430.226/0005-17, com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315 – Campo do América, Jequié/BA, CEP.: 45.203-132, neste ato representada pelo senhor Farad dos Santos Mercês, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanentes: condicionador de Ar Split, janela e Bebedouro de água tipo coluna, distribuídos em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 030/2021, emitida pela Divisão de Suprimentos e Compras.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
4	25222	AR CONDICIONADO - Descrição Complementar: modelo tipo **Split Hi Wall,** com **9.000 BTU's**, Ciclo: Frio; composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, freqüência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3(três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN.	25 und	1.384,00	34.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd400

5	25223	AR CONDICIONADO - Descrição Complementar: modelo tipo **Split Hi Wall,** com **12.000 BTU's**; Ciclo: Frio; composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, freqüência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Mínimo 3(três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN.	20 und	1.565,00	31.300,00
7	25225	AR CONDICIONADO – Descrição Complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **24.000 BTU's**; Ciclo: Frio; composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, freqüência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Mínimo 3(três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN.	05 und	3.020,00	15.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

8	32899	AR CONDICIONADO – Descrição Complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com capacidade de **30.000 BTU's**, ciclo frio, composto por duas unidades: sendo uma evaporadora e uma condensadora, tensão monofásico 220V, freqüência de 60HZ, Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigerante ecologicamente correto, controle remoto sem fio, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) automático, controle da direção do ar (Esquerda - Direita) manual, compressor rotativo, 3 (três) velocidades para ventilação, classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste, Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN.	05 und	3.700,00	18.500,00
			Total geral		**99.500,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Farad dos Santos Mercês
Inscrito no CPF/MF sob o nº 999.404.265-34
Sócio Proprietário

Telefone: (73) 3046-5799
Contato: Farad dos Santos Mercês
Email: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 042/2021

Processo Licitatório nº 019/2021 **Pregão Eletrônico nº 019/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI., CNPJ 29.843.035/0001-74, com sede à Rua Fritz Spernau, Galpão 1 - Bairro: Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89.055-200, neste ato representada pelo senhor Jean Carlos Sestrem, CPF 670.349.349-94, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanentes: condicionador de Ar Split, janela e Bebedouro de água tipo coluna, distribuídos em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 030/2021, emitida pela Divisão de Suprimentos e Compras.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quantidade	R$ UNIT.	R$ TOTAL
9	17259	**Bebedouro água garrafão**, material: aço, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epóxi pó; capacidade refrigeração: 3 l/h, saída água: natural e gelada, características adicionais: 2 torneiras, tampa superior e frontal, bandeja de água removível; medidas minimas comprimento: 960 mm, largura: 310 mm, profundidade: 320 mm, Material aço, tipo vertical elétrico, acabamento externo pintado; capacidade para garrafões de 10 ou 20 l, voltagem 220 v, freqüência 60 hz, cor branca , saída água natural e gelada; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: LIBELL.	20 und	617,00	12.340,00
			Total geral		**12.340,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Jean Carlos Sestrem
Inscrito no CPF/MF sob o nº 670.349.349-94
Administrador

Telefone: (47) 3232-1221
Nome contato: JEAN CARLOS SESTREM
Email: jean@sentinelavale.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 043/2021

Processo Licitatório nº 016/2021 **Pregão Eletrônico nº 016/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO À SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE-PE, divididos em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 044/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	7.500	445,15	3.338.625,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	7.500	14,85	111.375,00
						TOTAL:	**3.450.000,00**
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
2	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	2.500	445,15	1.112.875,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	2.500	14,85	37.125,00
						TOTAL:	**1.150.000,00**
						GLOBAL:	**4.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 044/2021

Processo Licitatório nº 025/2021 **Pregão Eletrônico nº 025/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens, ferragens diversas, para manutenção, conservação e construção de equipamentos em Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela GGIP/DLU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	32803	Barra chata de ferro de 1/2 x 1/8" peça com 6m	und	50	22,83	1.141,50
	2	23219	Barra chata de ferro de 1 1/2 x 1/8" peça com 6m	und	50	56,65	2.832,50
	3	6722	Barra chata de ferro de 1 x 3/16" peça com 6m	und	50	61,99	3.099,50
	4	20864	Barra chata de ferro de 1" x 1/4" peça com 6m	und	50	58,55	2.927,50
	5	39070	Barra chata de ferro de 1.1/4" x 1/8" peça com 6m	und	50	60,00	3.000,00
	6	39071	Barra chata de ferro de 1 1/2" x 1/8" peça com 6m	und	50	78,00	3.900,00
	7	39069	Barra chata de ferro de 1 1/4" x 3/16" peça com 6m	und	50	82,20	4.110,00
	8	39075	Barra chata de ferro de 1.1/4" x 1/4" peça com 6m	und	50	116,42	5.821,00
	9	24995	Barra chata de ferro de 1.1/2" x 3/16" peça com 6m	und	50	116,00	5.800,00
			Marca: GERDAU			**Total lote**	**32.632,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

2	1	20199	Barra chata de ferro de 1.1/2" x 1/4" peça com 6m	und	50	123,90	6.195,0000
	2	23487	Barra chata de ferro de 2" x 1/8' peça com 6m	und	50	76,47	3.823,5000
	3	39073	Barra chata de ferro de 2" x 3/16" peça com 6m	und	50	108,81	5.440,5000
	4	7071	Barra chata de ferro de 2" x 1/4" peça com 6m	und	50	220,74	11.037,0000
			Marca: GERDAU			**Total lote**	**26.496,00**
5	1	7025	Chapa galvanizada n° 18 de 2m x 1m	und	30	329,5000	9.885,0000
	2	26289	Chapa galvanizada n° 16 de 2m x 1m	und	50	355,6000	17.780,0000
			Marca FABRIMETAIS			**Total lote**	**27.665,0000**
7	1	35611	Chap em Xadrez em ferro 1/8" 3m x 1,20m	und	10	1.672,5300	16.725,3000
	2	35610	Chap em Xadrez em ferro 3/16" 3m x 1,20m	und	10	3.393,5400	33.935,4000
			Marca: PUPPER			**Total lote**	**50.660,7000**
9	1	39853	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 1.1/2 x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	498,2000	24.910,0000
	2	39852	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 1.1/4" x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	449,5000	22.475,0000
			Marca: PUPPER			**Total lote**	**47.385,0000**
						TOTAL :	**184.838,7000**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 045/2021

Processo Licitatório nº 025/2021 **Pregão Eletrônico nº 025/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, CNPJ 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo senhor Cláudio Fernando de Moraes Ramos, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens, ferragens diversas, para manutenção, conservação e construção de equipamentos em Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela GGIP/DLU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
3	1	6292	Cantoneira L em ferro de 1" x 1/8", peça com 06mts	und	50	78,3700	3.918,5000
	2	42340	Cantoneira L em ferro de 1.1/4 " x 1/8", peça com 06mts	und	50	88,6200	4.431,0000
	3	23490	Cantoneira L em ferro de 1.1/2 " x 1/8", peça com 06mts	und	50	120,9800	6.049,0000
	4	42341	Cantoneira L em ferro de 2 " x 1/8", peça com 06mts	und	50	153,5000	7.675,0000
	5	6218	Cantoneira L em ferro de 1 " x 3/16", peça com 06mts	und	50	126,2500	6.312,5000
	6	39106	Cantoneira L em ferro de 1.1/4" x 3/16", peça com 06mts	und	50	159,7500	7.987,5000
	7	35613	Cantoneira L em ferro de 1.1/2" x 3/16", peça com 06mts	und	50	160,0500	8.002,5000
	8	8323	Cantoneira L em ferro de 1" x 1/4", peça com 06mts	und	50	125,7000	6.285,0000
			Marca: GERDAU			**Total lote**	**50.661,0000**
4							

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	1	20853	Cantoneira L em ferro de 1 .1/4" x 1/4", peça com 06mts	und	50	145,0400	7.252,0000
	2	20854	Cantoneira L de ferro de 1 ½" x 1/4" peça com 6m	und	50	231,0400	11.552,0000
	3	8754	Cantoneira L em ferro de 2" x 3/16", peça com 06mts	und	50	259,0500	12.952,5000
	4	39109	Cantoneira L em ferro de 2" x 1/4", peça com 06mts	und	50	319,1500	15.957,5000
			Marca: GERDAU			**Total lote**	**47.714,0000**
6	1	5396	Chapa galvanizada n° 14 de 2m x 1m	und	50	466,6000	23.330,0000
			Marca: FABRIMETAIS			**Total lote**	**23.330,0000**
10	1	39854	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 2" x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	643,0000	32.150,0000
			Marca: PUPPER			**Total lote**	**32.150,0000**
						TOTAL :	**153.855,0000**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone: (81) 3445-1995 / 3524
Contato: Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 046/2021

Processo Licitatório nº 025/2021 **Pregão Eletrônico nº 025/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, com sede na Rua Ribeirão Vermelho, nº 1252, Ibura – Recife/PE, CEP.: 51.230-020, CNPJ 20.470.692/0001-49, neste ato representada pelo senhor Ladson Luiz de Melo Bezerra, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens, ferragens diversas, para manutenção, conservação e construção de equipamentos em Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela GGIP/DLU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
8	1	39850	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 1/2" x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	209,0000	10.450,0000
	2	39851	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 3/4" x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	309,0000	15.450,0000
	3	9208	Tubo galvanizado a quente ponta rosca de 1" x 1/8", peça c/ 06mts	und	50	414,0000	20.700,0000
			Marca: BELGO			**Total lote**	**46.600,0000**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ladson Luiz de Melo Bezerra
Representante Comercial
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.121.154-16

Telefone: (81) 3040-3451
Contato: Ladson Luiz de Melo Bezerra
Email: lbcomercio@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 068/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI., com sede à João Bettega nº 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, neste ato representada pelo senhor Airton Bandeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			ITEM 007				
7	7.1	10451	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras para saída de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de água gelada de aproximadamente 3,5 litros/hora, aprox. 470 btu, peso aprox. 16/13kg, alimentação 127 ou 220v, cor branca, dimensões aproximadas: 1004 x 312 x 311 mm - aprovado pelo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972 - "bebedouros com refrigeração mecânica..." - garantia mínima de 1 ano. Marca: LIBELL. Modelo: MASTER.	und	20	834,33	16.686,60
						Total	**16.686,60**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de dezembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Airton Bandeira da Silva
Inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44
Proprietário

Telefone: (41) 33883427
Nome contato: AIRTON BANDEIRA DA SILVA
Email: proposta@comercioinova.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, inscrita no CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF/MF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
25	1	47227	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x10 mm² + 10 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	10.000	8,6300	86.300,0000
	2	47228	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x16 mm² + 16 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	5.000	9,7800	48.900,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-4695-9791-489ae56bd4d0

	3	47229	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x25 mm² + 25 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	1.250	12,1900	15.237,5000
	4	47230	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x35 mm² + 35 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	1.250	14,4400	18.050,0000
						Total Lote	**168.487,5000**
29	1	42467	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	7.500	4,0000	30.000,0000
	2	42468	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	5.000	5,6900	28.450,0000
	3	42462	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 750 V, têmpera mole classe 4, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 6 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	1.250	20,1000	25.125,0000
	4	42463	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 0,6/1 KV, têmpera mole classe 2, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 10 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca Copper Three. Marca: COBREMACK	m	1.250	33,3700	41.712,5000
						Total Lote	**125.287,5000**
31	1	42539	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamento no solo, resistência nominal de 100 dan, com 8 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	125	686,4700	85.808,7500

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-92f-469b-9291-489ae56f1440

	2	40721	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 200 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	125	829,5300	103.691,2500
	3	40678	Poste de concreto armado, duplo "t", para engastar diretamente no solo, resistência nominal de 400 dan, com 9 metros de altura, conforme abnt nbr 8451-1:2011 errata 1:2012. Marca: J.A.T CAVALCANTI	und	25	991,0000	24.775,0000
						Total Lote	**214.275,0000**
32	1	32618	Fio sólido/rígido de cobre eletrolítico 2,5mm² para tensões nominais 0,6/1kv, classe 1, têmpera dura, isolado com cloreto de polivinila (PVC), tipo PVC/a para 70ºc, anti-chama (bwf-b), conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. sendo nas cores preta,vermelha, azul, verde. Marca: COBREMACK	m	25.000	3,4300	85.750,0000
						Total Item	**85.750,0000**
35	1	3385	Lâmpada incandescente de 40 W / 220 V, para uso no sistema de iluminação pública, bulbo em vidro transparente, vida útil de 750 horas e temperatura de cor entre 2000 e 3000 K. Marca: EMPALUX	und	7.500	3,9500	29.625,0000
						Total Item	**29.625,0000**
40	1	42547	Poste cônico contínuo reto engastado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 108mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , provido de furo para passagem do cabo de ligação de 63mm, com 7 metros de altura, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns. Marca: POSTE MAX	und	25	1.545,6900	38.642,2500
	2	42548	Poste cônico contínuo reto flangeado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 104mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , caixa de inspeção com altura de 600mm em relação a base do poste com dimensões 200x55mm, distância entre chumbadores de 130mm e 6m de altura útil, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns, com chumbador. Marca: POSTE MAX	und	12	1.520,4200	18.245,0400
						Total Lote	**56.887,2900**

45	1	40634	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 35mm²/CU. Marca: INTELLI	und	1000	18,2400	18.240,0000
	2	40635	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 25mm²/ CU. Marca: INTELLI	und	1000	17,0400	17.040,0000
						total lote	**35.280,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0033ed5-8626469b-9791-489ae56bd40

Equipe de Pregão

49	1	40111	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 2,5 mm2. Marca: INTELLI	und	250	3,1200	780,0000
	2	40112	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 4 mm2. Marca: INTELLI	und	250	3,8600	965,0000
	3	40113	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 6 mm2. Marca INTELLI	und	250	5,0800	1.270,0000
	4	7135	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 10 mm2. Marca: INTELLI	und	250	5,6300	1.407,5000
	5	7136	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 16 mm2. Marca: INTELLI	und	250	6,3500	1.587,5000
	6	7137	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 25 mm2. Marca: INTELLI	und	200	7,1600	1.432,0000
	7	40114	Luva de emenda de cobre estanhado para cabo 35 mm2. Marca: INTELLI	und	200	7,6200	1.524,0000
						total lote	**8.966,0000**
56	1	40637	Terminal à compressão para cabos de cobre 25mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	6,4100	641,0000
	2	40638	Terminal à compressão para cabos de cobre 16mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	5,5500	555,0000
	3	40639	Terminal à compressão para cabos de cobre 10mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	4,9000	490,0000
	4	40640	Terminal à compressão para cabos de cobre 06mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/ CU. Marca: INTELLI	und	100	5,1900	519,0000
	5	40641	Terminal à compressão para cabos de cobre 04mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/CU. Marca: INTELLI	und	100	4,7100	471,0000
	6	40636	Terminal à compressão para cabos de cobre 35mm², com 1 furo de fixação e 1 de compressão/CU. Marca: INTELLI	und	100	7,3200	732,0000
	7	40642	Terminal pressão 35mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	12,5000	1.250,0000
	8	40643	Terminal pressão 25mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	10,7900	1.079,0000
	9	40644	Terminal pressão 16mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação / latão. Marca: INTELLI	und	100	9,6200	962,0000
	10	40646	Terminal pressão 10mm² para 1 cabo de cobre com 1 furo de fixação/ latão. Marca: INTELLI	und	100	18,8700	1.887,0000
						total lote	**8.586,0000**
61	1	7662	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1”, conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	1000	29,4000	29.400,0000
						total item	**29.400,0000**
63	1	28123	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2”, conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca:	und	1000	19,4600	19.460,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e05-862f-469b-9791-489e56bd4d0c

			PLASTUBOS				
	2	8906	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2”, conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	1000	17,8800	17.880,0000
						total lote	**37.340,0000**
64	1	22036	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 3/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	2,8800	1.008,0000
	2	6859	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	3,4100	1.193,5000
	3	10982	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,4300	1.550,5000
	4	3558	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,4600	1.561,0000
	5	9327	Curva de 90° de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	350	4,3200	1.512,0000
	6	3824	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 3/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	1,6400	820,0000
	7	3825	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	3,5600	1.780,0000
	8	3827	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	2,5400	1.270,0000
	9	9325	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	2,9300	1.465,0000
	10	3826	Luva de PVC rígido, anti-chama, roscável de 2", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: PLASTUBOS	und	500	3,5900	1.795,0000
						total lote	**13.955,0000**
65	1	47223	Cabo multiplexado duplex 1x1x25 mm² + 25 mm², 1 fase e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: LAMESA	m	5000	7,4300	37.150,0000
						total item	**37.150,0000**
68	1	40703	Caixa de medição com lente óptica padrão TELEBRAS – monofásica. Marca: TAF	und	250	69,4400	17.360,0000
	2	40702	Caixa de medição com lente óptica padrão TELEBRAS – trifásica. Marca: TAF	und	250	122,0000	30.500,0000
						total lote	**47.860,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a032ed5-862f-469b-9791-48aae5bd4400

Equipe de Pregão

78	1	9314	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, 10ka para trilho DIN, NBR iec 60947 – 2 com certificado inmetro. Marca: SOPRANO	und	100	28,5500	2.855,0000
	2	9315	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, 10kA para trilho DIN, NBR iec 60947 – 2 com certificado Inmetro. Marca: SOPRANO	und	100	22,1600	2.216,0000
	3	9097	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	44,2000	4.420,0000
	4	4479	Disjuntor termomagnético monopolar 40 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	35,2600	3.526,0000
	5	42439	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	38,8900	3.889,0000
	6	42440	Disjuntor termomagnético monopolar 60 A, 6ka para trilho NEMA, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	27,3100	2.731,0000
	7	42441	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	42,8800	4.288,0000
	8	42442	Disjuntor termomagnético monopolar 80 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	49,2700	4.927,0000
	9	42443	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	59,5900	5.959,0000
	10	42444	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	64,4600	6.446,0000
	11	42445	Disjuntor termomagnético tripolar 30 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	66,5200	6.652,0000
						total lote	**47.909,0000**
81	1	18692	Fitas isolantes coloridas para identificação de cabeamentos elétricos. Marca: VONDER	und	1000	7,26	7.260,0000
	2	10401	Fita isolante 23lb (19mmx10m comp.) Autofusão, para alta tensão, Fabricante 3M ou similar com 10 metros. Marca: 3M	und	1000	17,55	17.550,0000
	3	3250	Fita zebrada 07 cm x 200 metros amarelo e preto balaska ou similar. Marca: VONDER	und	50	120,23	6.011,5000
						total lote	**30.821,5000**
86	1	29141	Cone de sinalização de borracha 75cm. Marca: VONDER	und	50	94,9100	4.745,5000
	2	1314	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 08 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	2,0200	2.020,0000
	3	1315	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 10 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	1,2300	1.230,0000
	4	1316	Bucha de nylon, para bases de concreto e tijolo maciço nº 12 com parafusos. Marca: JOMARCA	und	1000	1,8200	1.820,0000
	5	13001	Eletrodo para solda Ok 46.00 E6013 3,25mm ou 1/8". Marca: VONDER	kg	50	34,3400	1.717,0000
	6	33305	Espuma expansiva de poliuretano PU de 500 ml. Marca: VONDER	und	20	35,1500	703,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-922f-469b-9791-89ae56bd4d0

Equipe de Pregão

	7	31628	Vaselina industrial sólida. Marca: VONDER	kg	10	42,9600	429,6000
	8	40833	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº08, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	1,4700	735,0000
	9	40834	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº10, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	1,8000	900,0000
	10	40835	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata nº12, com porca e arruela. Marca: JOMARCA	und	500	2,1300	1.065,0000
						total lote	**15.365,1000**
87	1	24051	Tomada 2p + t sobrepor de 20 amperes. Marca: STECK	und	250	8,1900	2.047,5000
	2	42433	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 3 polos, IP 44, 220 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	89,7100	897,1000
	3	42434	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 4 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	72,8400	728,4000
	4	42435	Tomada industrial de sobrepor, 16 A, 5 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	117,2600	1.172,6000
	5	42436	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 3 polos, IP 44, 220 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca Steck	und	10	137,1000	1.371,0000
	6	42437	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 4 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	132,7800	1.327,8000
	7	42438	Tomada industrial de sobrepor, 32 A, 5 polos, IP 44, 380 V, Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Marca: STECK	und	10	144,4200	1.444,2000
						total lote	**8.988,6000**
88	1	40198	Canaleta 25mm de largura e 25mm de altura em pvc, com comprimento de 2 m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5 mm conforme normas nf c 68-102 din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	16,5500	1.655,0000
	2	40199	Canaleta 40mm de largura e 25mm de altura em pvc, com comprimento de 2m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5 mm conforme normas nf c 68-102, din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	22,7600	2.276,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-4691-9791-489ae50d4d0

	3	40200	Canaleta 40mm de largura e 40mm de altura em pvc, com comprimento de 2m, para organização de quadro elétrico cor cinza, com perfurações laterais com espaço de 12,5mm conforme normas nf c 68-102, din 43659 e em 50085. Marca: ENERBRAS	und	100	30,0200	3.002,0000
	4	31404	Fita aco inoxidável, lisa, para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m). Marca: FECHOMETAL	und	300	34,7600	10.428,0000
	5	41279	Presilha para fita de aço inoxidável, lisa e com l = 19 mm, e = 0,5 mm. Marca: FECHOMETAL	und	15000	0,6700	10.050,0000
						total lote	**27.411,0000**
94	1	11450	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 16,0 mm2, na cor preta. Marca: COBREMACK	m	1000	14,2100	14.210,0000
	2	34044	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 16,0 mm2, na cor vermelha, branca, azul, verde. Marca: COBREMACK	m	3000	14,2100	42.630,0000
						total lote	**56.840,0000**
95	1	42466	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 2,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: COBREMACK	m	5000	4,5100	22.550,0000
	2	42465	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 2,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: COBREMACK	m	5000	5,9400	29.700,0000
						total lote	**52.250,0000**
96	1	42469	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 4 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	1500	7,9500	11.925,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ec5-8623469b-9799-489a55bd440

	2	42470	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 4,0 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	1500	11,1600	16.740,0000
	3	42461	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 750 V, têmpera mole classe 4, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 4 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: Copper Three	m	300	13,8600	4.158,0000
						total lote	**32.823,0000**
97	1	12845	Cabo de cobre nu diâmetro 25 mm2. Marca: COBREMACK	m	700	16,1000	11.270,0000
						total Item	**11.270,0000**
98	1	6543	Fusível cartucho 60 A (19x76mm com extremidades em latão). Marca: DCA	und	1000	16,6400	16.640,0000
						total Item	**16.640,0000**
101	1	3711	Bobina para chave magnética 2 x 60ª. Marca: Stileletrônica	und	50	189,5000	9.475,0000
						total Item	**9.475,0000**
102	1	44072	Poste colonial fabricado em ferro fundido para engaste direto no solo, altura útil de 4 metros, com suporte para 01 luminária colonial (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	2.446,7400	48.934,8000
						total Item	**48.934,8000**
103	1	44071	Poste colonial fabricado em ferro fundido com base flangeada, altura útil de 4 metros, com suporte para 02 luminárias coloniais (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	2.495,2000	49.904,0000
						total Item	**49.904,0000**
104	1	44070	Poste colonial fabricado em ferro fundidopara engaste direto no solo, altura útil de 4 metros, com suporte para 02 luminárias coloniais (conforme anexo vi) lumetron ou similar. Marca: LUMETRON	und	20	1.928,7200	38.574,4000
						total Item	**38.574,4000**
					TOTAL :	**R$**	**1.346.055,6900**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 25 de janeiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 006/2021

Processo Licitatório nº 005/2021 **Pregão Eletrônico nº 005/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa NORLUX LTDA-ME, CNPJ 04.004.741/0001-00, com sede na Rua Jornalista Edson Regis, nº 325 – Ibura, Recife/PE, CEP.: 51.220-00, neste ato representada pelo senhor JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF 430.949.104-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de embalagens para mudas de plantas, maderite resinado, pregos e papel toalha, para uso em diversas áreas desta autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 055/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
02	01	25858	Saco plástico liso na cor branca - sanfonado medindo 1,00m x 0,50cm x 0,20cm - para guarda de restos mortais, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) Micra - 0,20, acondicionado em embalagem com 100un. Marca: Norplast.	15.000 und	1,49	22.350,00
					Total	**22.350,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 10 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS:43094910491
Assinado de forma digital por JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS:43094910491
Dados: 2021.05.11 13:14:54 -03'00'

JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 430.949.104-91

Telefone
(81) 3339-0510 / 3032-0550 / 3075-0162
Nome contato
JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS
Email: norlux@uol.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 007/2021

Processo Licitatório nº 005/2021 **Pregão Eletrônico nº 005/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., CNPJ 19.867.301/0001-45, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de embalagens para mudas de plantas, maderite resinado, pregos e papel toalha, para uso em diversas áreas desta autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 055/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
03	01	48272	Vaso em material plástico reciclado capacidade para 11 litros na cor preta, contendo 08 furos, altura: 24cm, diâmetro superior: 27cm, diâmetro inferior: 21cm. Produto para plantio de plantas frutíferas e outros. Marca: Nutriplan.	4.000 und	6,49	25.960,00
					Total	**25.960,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 10 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone
(81) 98702-6855
Nome contato
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 007/2022

Processo Licitatório nº 039/2021 **Pregão Eletrônico nº 039/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, inscrita no CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF/MF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 056/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UND	RS UND	R$ TOTAL
1	1	1479	Abraçadeira em PVC para lâmpada fluorescente. Marca CERGE	100	und	1,410	141,000
	2	29049	Canaleta em PVC de Sistema X - sobrepor 30 mm x 30 mm x 2m. Marca ENERBRAS	100	und	27,970	2.797,000
	3	9319	Canaleta em pvc sistema X sobrepor, medindo 22mm x 22mm x 2m. Marca ENERBRAS	100	und	10,170	1.017,000
	4	32772	Caixa plástica de embutir 4x2" retangular. Produzida em termoplástico de engenharia com saídas padronizada. Marca ENERBRAS	50	und	1,300	65,000
	5	33110	Caixa plástica de embutir 3x3" octogonal. Produzida em termoplástico de engenharia com saídas padronizada. Marca ENERBRAS	20	und	2,380	47,600

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489a56bd440

6	2897	Kit de proteção ASTOP Composto por caixa de sobrepor + tomada padrão brasileiro, conforme a norma ABNT NBR 14136. Marca SOPRANO	60	und	34,540	2.072,400
7	5393	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 2,5 mm2, peça com 100 mts. conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289). Marca COBREMACK	300	m	3,550	1.065,000
8	21370	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 1,5 mm2, na cor diversas peça com 100 mts. Marca COBREMACK	20	und	57,170	1.143,400
9	7578	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 2,5 mm2, na cor diversaspeça com 100 mts. Marca COBREMACK	200	peça	130,9000	26.180,000
10	10556	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 4,0 mm2, na cor preta. Marca COBREMACK	1000	m	3,590	3.590,000
11	12840	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 6,0 mm2, na cor preta. Marca COBREMACK	1000	m	3,810	3.810,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd440

	12	12157	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de **10,0 mm2**, na cor preta. Marca COBREMACK	1000	und	4,980	4.980,000
						Total do lote	**46.908,400**
2	1	11342	Disjuntor DIN monofásico de 16 AP - para trilho DIN, NBR IEC 60947 - 2. Marca SOPRANO	20	und	9,480	189,600
	2	3380	Disjuntor DIN monofásico de 20AP - para trilho DIN, NBR IEC 60947 - 2. Marca SOPRANO	40	und	10,020	400,800
	3	1507	Disjuntor DIN monofásico de 25AP - para trilho DIN, NBR IEC 60947 - 2. Marca SOPRANO	50	und	10,219	510,960
	4	3381	Disjuntor DIN monofásico de 30AP - para trilho DIN, NBR IEC 60947 - 2. Marca SOPRANO	20	und	11,060	221,200
	5	18410	Disjuntor tripolar de 40A tipo DIN, curva c, capacidade de ruptura mínima de 5ka em 220v. Marca SOPRANO	10	peça	141,080	1.410,800
	6	18411	Disjuntor tripolar de 50A tipo DIN, curva c, capacidade de ruptura mínima de 5ka em 220v. Marca SOPRANO	10	peça	50,210	502,100
	7	19971	Extensão Múltitpla com 10m tomadas 2P+T 10A-250V, produzido em termoplástico de engenharia com componentes em metal. (régua para 03 tomadas) fio 2 x 2.25mm. Marca FORCELINE	10	und	42,530	425,300
	8	19617	Extensão Múltitpla com 5m tomadas 2P+T 10A-250V, produzido em termoplástico de engenharia com componentes em metal. (régua para 04 tomadas) fio 3 x 1,5mm. Marca FORCELINE	10	und	33,910	339,100
	9	42421	Eletroduto corrugado fabricado em pvc antichama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 1" ou 25 mm, rolo de 50 metros, conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca AMANCO	10	und	80,620	806,200
	10	42420	Eletroduto corrugado fabricado em pvc antichama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 3/4" ou 25 mm, rolo de 50 metros, conforme nbr 15465 e nbr 5410. Marca SOPRANO	20	und	72,280	1.445,600

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ad5-8621-469f-9791-489ae56bd440

	11	1546	Fita isolante, em PVC, baixa fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19mm x 20m x 0,196m, conforme norma NBR 5037. Marca SOPRANO	150	rl	9,130	1.369,500
	12	8032	Fita isolante, em PVC, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19mm x 30m x 0,76mm classe temperatura 90C, conforme norma NBR 5037. Marca SOPRANO	50	rl	22,830	1.141,500
	13	23964	Haste aterramento medindo 5/8" X 2,4m, com conector compatível.- com 254 mícron de cobre e lamina de aço. Marca INTERLLI	20	und	50,200	1.004,000
	14	24010	Lâmpada fluorescente compacta E27-220V - branca 03 U de 15 w x 220 V. Marca EMPALUX	200	und	15,290	3.058,000
	15	10504	Lâmpada fluorescente compacta E27-220V - branca 03 U de 18W x 220 V. Marca EMPALUX	200	und	17,060	3.412,000
	16	10505	Lâmpada fluorescente compacta E27-220V - branca 03 U de 20 W x 220 V. Marca EMPALUX	200	und	18,070	3.614,000
	17	27200	Lâmpada fluorescente compacta E27-220V - branca 03U de 26W x 220 V. Marca EMPALUX	150	und	21,960	3.294,000
	18	42853	Lampada LED 40 tubular, potência 20W tipo T8 comprimento 120cm, luz fria 6500K. Marca EMPALUX	200	und	12,480	2.496,000
	19	42482	Lampada LED 18 tubular, potência 11W tipo T8 comprimento 60cm, luz fria 6500K. Marca EMPALUX	50	und	11,450	572,500
	20	42107	Lâmpada Bulbo LED 06W Bivolt 6.500k E27. Marca EMPALUX	200	und	7,220	1.444,000
	21	45276	Lâmpada Bulbo LED 09W Bivolt 6.500k E27. Marca EMPALUX	200	und	11,670	2.334,000
	22	42757	Lâmpada Bulbo LED 12W Bivolt 6.500k E28. Marca EMPALUX	200	und	13,340	2.668,000
	23	1081	Lâmpada fluorescente tubular – luz branca (dia) de 20 W. Marca PHILIPS	50	und	5,690	284,500
	24	1082	Lâmpada fluorescente tubular – luz branca (dia) de 40 W. Marca PHILIPS	300	und	14,310	4.293,000
	25	7018	Lâmpada Fluorescente Compacta PL 50/60W 220V E27 Luz Branca Fria. Marca PHILIPS	50	und	43,640	2.182,000
	26	42034	Luminárias (plafon) produzido em polipropileno 100% virgem com aditivo anti-UV e soquete em porcelana Plástico E27 Potência máxima 100W. Marca MECTRONIC	250	und	9,300	2.325,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469f-9791-489ae56bd4d0

	27	2943	Luminária para lampada Fluorescentes, completa Tensão de funcionamento bivolt 110/220v para lâmpadas fluorescentes tubulares produzida em alumínio com pintura eletrostática em pó poliéster aletas em PS transparente acompanha reator e lâmpada 1 x 40W. Marca TASCHIBRA	20	und	107,860	2.157,200
						Total do lote	**43.900,860**
3	1	2944	Luminária para lampada Fluorescentes , completa Tensão de funcionamento bivolt 110/220v para lâmpadas fluorescentes tubulares produzida em alumínio com pintura eletrostática em pó poliéster aletas em PS transparente acompanha reator e lâmpada 1 x 20W. Marca TASCHIBRA	20	und	101,560	2.031,200
	2	43707	Luminária Lampada LED tubular, potência 22W tipo T8 comprimento 120cm, Tensão de funcionamento bivolt 110/220v para lâmpadas fluorescentes tubulares produzida em alumínio com pintura eletrostática em pó poliéster aletas em PS transparente acompanha reator e lâmpada 1 x 22W. Marca TASCHIBRA	50	und	44,190	2.209,500
	3	43685	Luminária Lampada LED tubular, potência 11W tipo T8 comprimento 60cm, Tensão de funcionamento bivolt 110/220v para lâmpadas fluorescentes tubulares produzida em alumínio com pintura eletrostática em pó poliéster aletas em PS transparente acompanha reator e lâmpada 1 x 11W. Marca TASCHIBRA	20	und	38,560	771,200
	4	30717	Plugue "T" 3 saídas, NBR 14136, 2P, em termoplástico cores diversas, 10A - 250V~. Marca ENERBRAS	10	und	14,490	144,900
	5	38298	Pino femea 2P + T 10a - Prolongador saída axial, NBR 14136, 2P+T, prensa cabos, para cabos até 8mm de diâmetro externo, em termoplástico cores diversas, 10A - 250V~. Marca ENERBRAS	40	und	13,620	544,800
	6	43706	Pino femea 2P + T 20a - Prolongador saída axial, NBR 14136, 2P+T, prensa cabos, para cabos até 8mm de diâmetro externo, em termoplástico cores diversas, 20A - 250V~. Marca ENERBRAS	20	und	14,350	287,000
	7	38299	Pino macho - NBR 14136, 2P+T, pinos cilíndricos Ø 4mm, prensa cabos ajustável por parafuso, para cabos até 13mm de diâmetro externo, em termoplástico cores diversas, 10A - 250V~. Marca ENERBRAS	40	und	14,350	574,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-4690-9791-489ae56bd440

	8	31384	Pino macho 2P + T 20A - NBR 14136, 2P+T, pinos cilíndricos Ø 4mm, prensa cabos ajustável por parafuso, para cabos até 13mm de diâmetro externo, em termoplástico branco, 20A - 250V~. Marca ENERBRAS	20	und	8,670	173,400
	9	6860	Quadro de distribuição de sobrepor em material termoplástico, com capacidade para 04 disjuntores. Marca ENERBRAS	10	und	26,740	267,400
	10	10422	Quadro de distribuição de sobrepor em material termoplástico, com capacidade para 06 disjuntores. Marca ENERBRAS	5	und	31,880	159,400
	11	12314	Quadro de distribuição de sobrepor em material termoplástico, com capacidade para 12 disjuntores. Marca ENERBRAS	10	peça	74,870	748,700
	12	23904	Quadro monofásico medidor de energia (padrão Celpe). Marca ENERBRAS	20	und	90,360	1.807,200
	13	25930	Reator partida rápida lâmpada fluorescente de 1 x 40w. Marca PHILIPS	50	und	35,790	1.789,500
	14	10075	Reator partida rápida para lâmpada fluorescente de 1 x 20w. Marca PHILIPS	20	und	33,780	675,600
	15	1485	Suporte para lâmpada incandescente - base E-27 com rabicho. Marca ENERBRAS	50	und	3,378	168,900
	16	28863	Tampa simples com entrada para interruptores elétricos com uma entrada, ou duas entradas. Marca ENERBRAS	20	und	4,020	80,400
	17	2950	Tampa – placa - simples cega para caixa elétrica de 4 x 2”. Marca ENERBRAS	40	und	2,300	92,000
	18	2949	Tampa- placa - simples cega para caixa elétrica formato redonda 3”x3”. Marca ENERBRAS	20	und	3,060	61,200
	19	2967	Térmico para lâmpada fluorescente 20 W. Marca PHILIPS	50	und	1,730	86,500
	20	2968	Térmico para lâmpada fluorescente 40 W. Marca PHILIPS	100	und	1,860	186,000
	21	32680	Conjunto de embutir (M+Pl+SUP) com um (01) modulo tomada 2P+T, 10A, 250V horizontal caixa 4 x 2”. Marca ENERBRAS	50	und	12,940	647,000
	22	42386	Conjunto de embutir (m+pl+sup) com 2 módulo tomada 2p+t, 10A, 250v, conforme nbr 4136, vertical, 4 x 2”, cores diversas. Marca ENERBRAS	40	und	19,310	772,400
	23	32683	Conjunto tomda de embutir (M+Pl+SUP) com 1 módulo tomada 2P + T, 20A, 250V, conforme NBR 14136, vertical, 4 x 2", na cor branco. Marca ENERBRAS	40	und	22,520	900,800
	24	24050	Conjunto de sobrepor (M+CX) com 1 módulo tomada 2P+T, 10A, 250V conforme NBR 14136. Marca ENERBRAS	120	und	10,130	1.215,600
	25	24051	Conjunto de sobrepor (M+CX) com 1 módulo tomada 2P+T, 20A, 250V conforme NBR 14136. Marca ENERBRAS	40	und	16,320	652,800

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.seam Código do documento: 0d033cd5-8621-469b-9791-489ae56bd440

	26	24052	Conjunto de sobrepor (M+CX) com 1 módulo tomada dupla 2P+T, 10A, 250v, conforme NBR 14136. Marca ENERBRAS	200	und	11,540	2.308,000
	27	45134	Tomada sobrepor 2P + T 20AP 250V sistema X – com 2 módulo 2P+T, conforme NBR 14136. Marca ENERBRAS	50	und	13,510	675,500
	28	20488	Interruptor sobrepor para Sistema X 01 seção 2P+T 10A padrão ABNT - conjunto de SOBREPOR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	50	und	9,990	499,500
	29	23454	Interruptor simples de embutir 03 seções, 2P+T - 10A padrão ABNT - conjunto de EMBUTIR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	30	und	16,890	506,700
	30	21376	Interruptor simples de embutir 02 seções, 2P+T - 10A padrão ABNT- conjunto de EMBUTIR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	30	und	14,210	426,300
	31	1548	Interruptor simples de embutir 01 seção, 2P+T - 10A padrão ABNT - conjunto de EMBUTIR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	50	und	11,480	574,000
	32	1551	Interruptor simples embutir 01 seção com tomada 10A 2P+T, padrão ABNT. - conjunto de EMBUTIR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	40	und	12,470	498,800
	33	1549	Interruptor simples embutir 02 seções com tomada 2P+T 10A, conjunto de EMBUTIR módulo+placa+suporte. Marca ENERBRAS	30	und	11,200	336,000
						Total do lote	**22.872,200**
4	1	5384	Tinta Acrílica Stander/Premium * exterior e interiores, cores diversas (cores de referencia, catalogo dos fabricantes Coral, Iquine, Suvinil, Ypiranga, Sherwin-Williams), embalagem em material ferroso contendo 3,6l. Marca IQUINE	400	gl	42,140	16.856,000
	2	35107	Tinta esmalte sintético a base água * premium (cores referencia do catalogo dos fabricantes (Coral, Iquine, Suvinil, Ypiranga, Sherwin-Williams), embalagem em material ferroso contendo 3,6l. Marca IQUINE	130	und	84,980	11.047,400
						Total do lote	**27.903,400**
5							
	1	40901	Tinta esmalte sintético extra rapido stander/Premium, interior e exteriores, alto brilho, cores diversas, madeiras e metais (cores referencia do catalogo de fabricantes, (Coral, Iquine, Suvinil, Ypiranga, Sherwin-Williams), embalagem em material ferroso contendo 3,6l. Marca IQUINE	400	und	62,250	24.900,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8627-469b-9791-489ac56bd4d0

	2	4699	Tinta para piso, à base de resina acrílica Premium especial para pisos e cimentados (cores de referencia, catalogo dos fabricantes (Coral, Iquine, Suvinil, Ypiranga, Sherwin-Williams, Norcola), embalagem em material ferroso contendo 3,6l. Marca IQUINE	200	gl	28,550	5.710,0000
	3	5385	Tinta Acrílica Stander/Premium * exterior e interiores, cores diversas (cores de referencia, catalogo dos fabricantes (Coral, Iquine, Suvinil, Ypiranga, Sherwin-Williams), embalagem em material ferroso contendo 18lts. Marca IQUINE	50	lata	173,9500	8.697,5000
	4	10182	Tinta spray Premium, interior/exteriorcores diversas uso geral, conteúdo 400ml/250g. Marca IQUINE	100	und	20,180	2.018,0000
						Total do lote	**41.325,5000**
9	1	28816	Assento sanitário universal simples, base e tampa cor branca, em resina de poliéster, com fixação regulável. Marca ASTRA	250	und	24,580	6.145,000
	2	30965	Assento sanitário retangular, com arco almofada e enchimento em espuma, com fixação regulável, base e tampa cor branca. Marca ASTRA	40	und	67,510	2.700,400
	3	43681	Assento para vaso sanitário infantil, com arco almofada e enchimento em espuma, com fixação regulável, base e tampa cor branca. Marca ASTRA	10	und	51,030	510,300
	4	41841	Acabamento para registro de pressão 3/4", modelos deca /fabrimar - produzido em Liga de cobre (bronze e latão) e plásticos de engenharia. Marca FABRIMAR	10	und	30,170	301,700
	5	41842	Acabamento para registro de gaveta 3/4", modelos deca /fabrimar - produzido em Liga de cobre (bronze e latão) e plásticos de engenharia. Marca FABRIMAR	10	und	30,170	301,700
	6	25358	Adesivo (Cola) plástico para tubo de PVC rígido com 75g. Marca AMANCO	150	und	7,010	1.051,500
	7	30964	Anel de Vedação para vaso sanitário,massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. Marca AMANCO	50	und	18,3900	919,500
	8	30956	Adaptador soldável em PVC rígido 25mm X 3/4" . Marca AMANCO	20	und	2,600	52,000
	9	30958	Adaptador soldável em PVC rígido 32mm X 1". Marca AMANCO	10	und	3,620	36,200
	10	43680	Adaptador soldável em PVC rígido 40mm X 3/4". Marca AMANCO	10	und	4,670	46,700

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-862f-469b-9791-489ae56bd440

	11	43679	Adaptador soldável em PVC rígido 50mm X 3/4". Marca AMANCO	10	und	5,880	58,800
	12	11425	Adaptador soldável em PVC rígido 32mm X 1" com livres para caixa d'água. Marca AMANCO	10	und	12,960	129,600
	13	32355	Adaptador soldável em PVC rígido com anel para caixa d'água 20mm. Marca AMANCO	5	und	13,440	67,200
	14	32356	Adaptador soldável em PVC rígido com anel para caixa d'água 25mm. Marca AMANCO	10	und	15,270	152,700
	15	30959	Adaptador em PVC rígido DN 40 x 1.1/4". Marca AMANCO	10	und	17,500	175,000
	16	43678	Adaptador Longo em PVC rígido para Válvula de Pia Lavatório DN 40. Marca AMANCO	10	und	9,420	94,200
	17	6379	Automático (boia Elétrica) de nívelpa caixa d'agua 20 ampares, 220 v. Marca FAME	40	und	40,750	1.630,000
	18	11081	Bolsa de Vedação para Saída de Água, para uso em reparo caixa acoplada. Marca ASTRA	20	und	2,380	47,600
	19	7015	Braçadeira em PVC rígido para Tubo em PVC Soldável 25 mm. Marca VONDER	100	und	1,590	159,000
	20	38903	Bucha em PVC rígido redução soldável curta 1 x 3/4. Marca AMANCO	10	und	2,230	22,300
	21	42067	Bucha em PVC rígido redução soldável curta 1/2 x 3/4. Marca AMANCO	10	und	1,490	14,900
	22	4740	Bucha em PVC rígido redução soldável curta 25 x 20 mm. Marca AMANCO	15	und	1,630	24,450
	23	4742	Bucha em PVC rígido redução soldável curta 32 x 25 mm. Marca AMANCO	15	und	2,530	37,950
	24	23226	Bucha de redução, em pvc soldável, medindo 50 x 40 mm. Marca AMANCO	10	und	3,420	34,200
	25	30990	Caixa descarga completa branca em plástico rígido PVC, com capacidade para 6 litros, devendo o material vir acompanhado com engate e peças de fixação. Marca AMANCO	100	und	51,400	5.140,000
	26	30991	Caixa Sanfonada em PVC rígido com Porta-Grelha e Grelha Quadrados de 100 x 100 x 50 mm. Marca AMANCO	10	und	29,1400	291,400
	27	39130	Cap's soldável em PVC rígido, de 25mm. Marca AMANCO	20	und	1,580	31,600
	28	24540	Conjunto ligação PVC rígido para bacia sanitária comum - tubo de 40 mm. Marca AMANCO	20	und	31,360	627,200
	29	35147	Curva 45º soldável em PVC rígido, 25 mm. Marca AMANCO	20	und	2,680	53,600
	30	35146	Curva 45º soldável em PVC rígido, 32 mm. Marca AMANCO	20	und	3,010	60,200
	31	35150	Curva 90º soldável em PVC rígido, 20 mm. Marca AMANCO	20	und	3,070	61,400

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033a05-8627-469b-9791-489ac56bd400

Equipe de Pregão

	32	26574	Curva 90º soldável em PVC rígido, 25 mm. Marca AMANCO	30	und	3,420	102,600
	33	2274	Curva 90º soldável em PVC rígido, 32 mm. Marca AMANCO	20	und	3,370	67,400
	34	35151	Curva 90º soldável em PVC rígido, 40 mm. Marca AMANCO	10	und	10,0100	100,100
	35	35397	Curva 90º soldável em PVC rígido, 50 mm. Marca AMANCO	10	und	9,680	96,800
	36	10884	Engate (chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC cor branca 40 cm. Marca AMANCO	80	und	5,660	452,800
	37	11204	Engate (chicote) flexível 1/2" reforçado de PVC cor branca 50 cm. Marca AMANCO	60	und	8,560	513,600
	38	7016	Fita veda rosca de teflon, acondicionada em rolo, dimensões de 12mm de largura x 30m de comprimento. Marca AMANCO	200	und	7,370	1.474,000
	39	26079	Flange em PVC rígido de 3/4". Marca AMANCO	10	und	8,230	82,300
	40	26078	Flange em PVC rígido de 1.1/2". Marca AMANCO	10	und	15,190	151,900
	41	29876	Flange em PVC rígido de 2". Marca AMANCO	10	und	22,350	223,500
	42	43676	Flange em PVC rigido 50 x 1/2". Marca AMANCO	10	und	22,350	223,500
	43	43675	Flange em PVC rigido 50 x 3/4". Marca AMANCO	10	und	23,460	234,600
	44	31053	Joelho redução 90º soldável em PVC rígido, na cor marrom 25 x 20m. Marca AMANCO	10	und	1,410	14,100
	45	31055	Joelho redução 90º soldável em PVC rígido, na cor marrom 32 x 25mm. Marca AMANCO	10	und	2,230	22,300
	46	20373	Joelho em PVC rígido 90º soldável com bucha de latão 25 x 1/2". Marca AMANCO	20	und	2,230	44,600
	47	33879	Joelho em PVC rígido soldável com bucha de latão 25 x 3/4". Marca AMANCO	20	und	3,380	67,600
	48	5121	Joelho 90º soldável em PVC rígido, 20 mm. Marca AMANCO	30	und	1,150	34,500
	49	5119	Joelho 90º soldável em PVC rígido, 25 mm. Marca AMANCO	100	und	1,410	141,000
	50	31054	Joelho 90º soldável em PVC rígido, 32 mm. Marca AMANCO	30	und	2,900	87,000
	51	31056	Joelho 90º soldável em PVC rígido, 40mm. Marca AMANCO	20	und	3,200	64,000
	52	31057	Joelho 90º soldável em PVC rígido, 50mm. Marca AMANCO	20	und	5,580	111,600
	53	6994	Joelho 45º soldável em PVC rígido, 20 mm. Marca AMANCO	10	und	1,520	15,200
	54	6702	Joelho 45º soldável em PVC rígido, 25 mm. Marca AMANCO	20	und	2,340	46,800
	55	40043	Joelho 45º soldável em PVC rígido, 32 mm. Marca AMANCO	10	und	3,720	37,200

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-9621-4690-9791-489ac50d4d40

	56	4646	Joelho 45º soldável em PVC rígido, 50 mm. Marca AMANCO	10	und	9,200	92,000
	57	33885	Joelho 90º rosca em PVC rígido, 1/2". Marca AMANCO	10	und	1,630	16,300
	58	6572	Joelho 90º rosca em PVC rígido, 3/4". Marca AMANCO	30	und	1,520	45,600
	59	6674	Joelho 90º rosca em PVC rígido, 1". Marca AMANCO	30	und	4,840	145,200
	60	11585	Kit ducha; ducha higiênica com cabo flexível de 1m e ducha de 10cm; em plástico de engenharia; vedação interna em borracha nítrica; mola de aço; rosca 1/2". Marca LR METAIS	5	und	54,0100	270,0500
	61	33898	Luva Rosca em PVC rígido 1/2". Marca AMANCO	10	und	2,080	20,800
	62	2643	Luva Rosca em PVC rígido 3/4". Marca AMANCO	40	und	3,090	123,600
	63	24059	Luva Rosca em PVC rígido de 1". Marca AMANCO	20	und	4,500	90,000
	64	4762	Luva soldável em PVC rígido, de 20mm. Marca AMANCO	20	und	1,630	32,600
	65	4763	Luva soldável em PVC rígido, de 25mm. Marca AMANCO	50	und	1,760	88,000
	66	4790	Luva soldável em PVC rígido, de 32mm. Marca AMANCO	20	und	2,160	43,200
	67	4792	Luva soldável em PVC rígido, de 40mm. Marca AMANCO	20	und	2,900	58,000
	68	4793	Luva soldável em PVC rígido, de 50mm. Marca AMANCO	20	und	3,790	75,800
	69	4767	Luva de Redução rosca em PVC rígido, de 25 x 20 mm. Marca AMANCO	20	und	1,440	28,800
	70	4773	Luva de Redução rosca em PVC rígido, de 32 x 25mm. Marca AMANCO	20	und	2,600	52,000
	71	18473	Luva de Redução rosca em PVC rígido, de 3/4x 1/2”. Marca AMANCO	20	und	1,890	37,800
	72	18474	Luva de Redução rosca em PVC rígido, de 1 X 3/4”. Marca AMANCO	20	und	3,760	75,200
	73	15290	Luva soldável e rosca em PVC rígido, de 20 x 1/2". Marca AMANCO	10	und	1,520	15,200
	74	20367	Luva soldável e rosca em PVC rígido, de 25x 1/2". Marca AMANCO	20	und	1,670	33,400
	75	17796	Luva soldável e rosca em PVC rígido, de 25 x 3/4". Marca AMANCO	20	und	1,520	30,400
	76	4796	Luva de correr para tubo PVC rígido, de 25 mm. Marca AMANCO	20	und	1,490	29,800
	77	4797	Luva de correr para tubo PVC rígido, de 32mm. Marca AMANCO	20	und	2,270	45,400
	78	31065	Luva em PVC rígido soldável com bucha de latão 20 x 1/2". Marca AMANCO	10	und	2,270	22,700
	79	9325	Luva em PVC rigido, rosca 1.1/2". Marca AMANCO	10	und	3,790	37,900

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd4d0

	80	31073	Niple em PVC rígido, 1/2". Marca AMANCO	20	und	1,300	26,000
	81	4962	Niple em PVC rígido, 3/4". Marca AMANCO	50	und	2,450	122,500
	82	6673	Niple em PVC rígido, 1". Marca AMANCO	30	und	1,600	48,000
	83	16780	Obturador com corrente para mecanismo de saida para reparo de caixa acoplada. Marca ASTRA	20	und	8,400	168,000
	84	16274	Porta sabonete/alcool gel (dispenser) líquido confeccionado em plástico resistente; com suporte, dosador, sem uso de refil; acionamento manual; capacidade mínima de 500ml; acompanham parafusos e buchas para fixação em parede. Marca PRIMAFER	40	und	42,720	1.708,800
	85	41324	Porta papel higiênico, em pvc rigido , com capacidade para rolos de até 500m. Marca PRIMAFER	20	und	75,240	1.504,800
	86	17230	Porta papel toalha, confeccionado em plástico abs de alta resistência; para utilização de papel toalha interfolhado; sistema de abertura com travas; com visor para verificação do volume interno do papel ; com suporte para fixação na parede. Marca PRIMAFER	20	und	47,030	940,600
	87	45716	Dispenser para papel toalha. Dimensões: 365x275x150mm com abertura para papel toalha de no mínimo 210mm e no máximo 230mm tipo alavanca para papel toalha tipo bobina em plástico ABS, com frente branca e base cinza, com capacidade de 600 folhas. Acompanhada com parafusos e buchas. Marca PRIMAFER	20	und	82,690	1.653,800
	88	23846	Registro de pressão de 3/4, em metal (Bronze). Marca FABRIMAR	10	und	51,400	514,000
	89	12614	Registro de pressão de 1", em metal (Bronze). Marca FABRIMAR	10	und	67,050	670,500
	90	1344	Registro gaveta de 3/4, em metal (Bronze). Marca FABRIMAR	20	und	63,320	1.266,400
	91	1343	Registro gaveta de 1", em metal (Bronze). Marca FABRIMAR	20	und	65,180	1.303,600
	92	7079	Registro esfera 20 mm, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	10	und	8,190	81,900
	93	1339	Registro esfera 25 mm, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	30	und	10,050	301,500
	94	16285	Registro esfera 32 mm, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	10	und	13,780	137,800
	95	35405	Registro esfera 40 mm, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	10	und	35,540	355,400
	96	35401	Registro esfera 50 mm, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	10	und	36,130	361,300

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ad03ad5-8627-469b-9791-488ae56bd440

Equipe de Pregão

	97	12026	Registro esfera 3/4", em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	20	und	9,310	186,200
	98	9930	Registro esfera 1.1/2, em PVC rígido soldável. Marca VIQUA	10	und	25,660	256,600
	99	23256	Spud para vaso sanitario, em borracha cor branco 2". Marca ASTRA	30	und	2,420	72,600
	100	12258	Sifão Ajustável para Lavatório Copo branco, material plástico PVC - 1.1/2 x 1.1/2. Marca ASTRA	50	und	8,190	409,500
	101	17812	Sifão de polipropileno acabamento pvc; do tipo sanfonado bitola saida adaptável para 50mm e 40mm entrada adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2". Marca ASTRA	50	und	15,270	763,500
	102	7508	Tê de redução soldável 25 x 20 mm PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	1,602	16,018
	103	31206	Tê de redução soldável 32 x 25 mm PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	2,161	21,605
	104	35395	Tê de redução soldável 40 x 25 mm PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	3,129	31,290
	105	39186	Tê de redução soldável 50 x 25 mm PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	3,460	34,600
	106	35396	Tê de redução soldável 20 x 1/2" rosca na bolsa central PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	2,230	22,300
	107	35403	Tê de redução soldável 25x1/2" em PVC rígido. Marca AMANCO	20	und	1,890	37,800
	108	35190	Tê de redução soldável 25 x 3/4" rosca na bolsa central PVC rígido. Marca AMANCO	20	und	2,160	43,200
	109	33900	Tê soldável em PVC rígido, 25mm. Marca AMANCO	20	und	2,010	40,200
	110	34121	Tê soldável em PVC rígido, 32 mm. Marca AMANCO	10	und	2,160	21,600
	111	34119	Tê soldável em PVC rígido, 40 mm. Marca AMANCO	10	und	3,050	30,500
	112	27654	Tê soldável em PVC rígido, 50 mm. Marca AMANCO	10	und	3,910	39,100
	113	6573	Tê rosca em PVC rígido de 3/4". Marca AMANCO	10	und	2,190	21,900
	114	5405	Tê rosca em PVC rígido de 1". Marca AMANCO	20	und	3,380	67,600
	115	35404	Tê redução rosca em PVC rígido de 3/4". Marca AMANCO	20	und	2,490	49,800
	116	30974	Torneira Bóia para caixa D'água haste latão 1/2, Balão Plástico. Marca ASTRA	20	und	10,560	211,200
	117	30975	Torneira Bóia para caixa D'água haste latão 3/4, Balão Plástico. Marca ASTRA	20	und	10,350	207,000
	118	2699	Torneira em pvc balção lavatório 1/2". Marca HERC	30	und	27,280	818,400
	119	6123	Torneira em PVC rigido 1/2" para jardim. Marca HERC	100	und	5,210	521,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d033ed5-8621-4690-9791-489ae56bd400

	120	45604	Torneira 1/2" para lavatório (WC) de mesa cano longo,material em PVC rigido. Marca HERC	20	und	23,460	469,200
	121	40053	Torneira meia bica 3/4" para pia/lavatório de mesa material em pvc rigido. Marca HERC	20	und	29,010	580,200
	122	10600	Torneira para gela água (bebedouro), material em PVC rigido. Marca HERC	20	und	6,530	130,600
	123	40307	Torneira 1/2" para pia de mesa cano curta , material em PVC rigido. Marca HERC	20	und	28,310	566,200
	124	45606	Torneira 1/2" para balcão (WC) de mesa, bico de pato em metal. Marca FABRIMAR	10	und	32,400	324,000
	125	17404	Tubo Soldável peça com 6m, em PVC rígido, na cor marrom 20 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	10	und	24,650	246,500
	126	17403	Tubo Soldável peça com 6m, em PVC rígido, na cor marrom 25 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	100	und	31,060	3.106,000
	127	17425	Tubo Soldável peça com 6 m, em PVC rígido, na cor marrom 32 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	30	und	39,480	1.184,400
	128	10240	Tubo Soldável peça com 6 m, em PVC rígido, na cor marrom 40 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	20	pc	51,400	1.028,000
	129	10239	Tubo Soldável peça com 6 m, em PVC rígido, na cor marrom 50 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	20	pc	64,440	1.288,800
	130	10219	Tubo Soldável peça com 6 m, em PVC rígido, na cor marrom 75 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	10	pc	85,670	856,700
	131	11408	Tubo Soldável peça com 6 m, em PVC rígido, na cor marrom 110 mm - NBR 5648 - NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria. Marca AMANCO	30	pc	189,230	5.676,900
						Total do lote	**57.442,963**
10	1	10220	Tubo PVC rígido rosca 3/4" peça com 6m, na cor branca. Marca AMANCO	30	pc	58,230	1.746,900
	2	4550	Tubo PVC rígido rosca 1" peça com 6m, na cor branca. Marca AMANCO	30	pc	67,440	2.023,200
	3	30997	Tubo PVC rigido para Ligação de caixa de descarga. Marca AMANCO	20	und	13,160	263,200
	4	4840	União em PVC rígido de 20mm. Marca AMANCO	10	und	7,690	76,900

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-4690-9791-489a56bd4400

Equipe de Pregão

	5	4841	União em PVC rígido de 25mm. Marca AMANCO	20	und	13,810	276,200
	6	4842	União em PVC rígido de 32mm. Marca AMANCO	20	und	20,390	407,800
	7	11898	União em PVC rígido de 1/2". Marca AMANCO	10	und	11,250	112,500
	8	5413	União em PVC rígido de 1". Marca AMANCO	30	und	21,380	641,400
	9	4839	União em PVC rígido de 1.1/2". Marca AMANCO	10	und	27,300	273,000
	10	35413	Cap's para Esgoto Série Normal DN 40 mm em pvc rigido. Marca AMANCO	30	und	1,940	58,200
	11	2273	Cap's para Esgoto Série Normal DN 50 mm em pvc rigido. Marca AMANCO	30	und	2,760	82,800
	12	6571	Chuveiro plástico sem registro, completo em pvc rigido de 1/2". Marca AMANCO	20	und	9,540	190,800
	13	35409	Curva 45° Curta para Esgoto em PVC DN 40 em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	3,420	34,200
	14	35400	Curva 90° Curta para Esgoto em PVC DN 50 em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	7,050	70,500
	15	41843	Curva 90° Curta para Esgoto em PVC DN 75mm em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	5,590	55,900
	16	41844	Curva 90° Curta para Esgoto em PVC DN 100mm em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	8,290	82,900
	17	35415	Curva 90° longa para Esgoto em PVC DN 40 em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	3,150	31,500
	18	35412	Curva 90° longa para Esgoto em PVC DN 50mm em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	6,950	69,500
	19	41845	Curva 90° longa para Esgoto em PVC DN 75mm em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	9,500	95,000
	20	41846	Curva 90° longa para Esgoto em PVC DN 100mm em pvc rigido. Marca AMANCO	10	und	14,800	148,000
	21	4403	Desentupidor para vaso sanitário com cabo madeira ou similar. Marca AMANCO	10	und	13,310	133,100
	22	1067	Desentupidor para Pia com cabo madeira ou similar. Marca AMANCO	10	und	4,600	46,000
	23	18975	Grela (tampa regulavel) para ralo 100mm em PVC rigido. Marca AMANCO	30	und	3,290	98,700
	24	2636	Joelho 45° esgoto em PVC DN 40 mm. Marca AMANCO	10	und	2,690	26,900
	25	33881	Joelho 45° esgoto em PVC DN 50 mm. Marca AMANCO	10	und	5,870	58,700
	26	33884	Joelho 45° esgoto em PVC DN 75 mm. Marca AMANCO	10	und	4,860	48,600
	27	6992	Joelho 45° esgoto em PVC DN 100 mm. Marca AMANCO	10	und	10,950	109,500
	28	33880	Joelho 90° esgoto em PVC DN 40 mm. Marca AMANCO	40	und	2,170	86,800

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-469ae5bd440

Equipe de Pregão

	29	12839	Joelho 90° esgoto em PVC DN 50 mm. Marca AMANCO	30	und	3,750	112,500
	30	7155	Joelho 90° esgoto em PVC DN 75 mm. Marca AMANCO	20	und	10,330	206,600
	31	6212	Joelho 90° esgoto em PVC DN 100 mm. Marca AMANCO	30	und	13,580	407,400
	32	24550	Joelho 90° com Visita esgoto PVC, DN 100 x 50 mm em pvc rígido. Marca AMANCO	10	und	15,130	151,300
	33	33518	Junção Simples para Esgoto Série Normal DN 40 x 40 mm em pvc rígido. Marca AMANCO	10	und	4,450	44,500
	34	40048	Junção Simples para Esgoto Série Normal DN 50 x 50 mm em pvc rígido. Marca AMANCO	10	und	4,800	48,000
	35	40049	Junção Simples para Esgoto Série Normal DN 100 x 100 mm PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	10,290	102,900
	36	40050	Junção Simples de Redução para esgoto DN 75 x 50 mm em PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	9,860	98,600
	37	24536	Junção Simples de Redução para esgoto DN 100 x 50 mm em PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	11,150	111,500
	38	35402	Junção Invertida para Esgoto DN 100 x 100mm em PVC rígido. Marca AMANCO	10	und	18,840	188,400
	39	33918	Luva em PVC rígido para Esgoto DN 50mm. Marca AMANCO	15	und	4,730	70,950
	40	33834	Luva em PVC rígido para Esgoto DN 75mm. Marca AMANCO	10	und	5,790	57,900
	41	33919	Luva em PVC rígido para Esgoto DN 100mm. Marca AMANCO	10	und	9,210	92,100
	42	31812	Plug rosca PVC rígido de 1/2". Marca AMANCO	20	und	1,250	25,000
	43	31813	Plug rosca PVC rígido de 3/4". Marca AMANCO	20	und	1,380	27,600
	44	40290	Redução Excêntrica em PVC rígido DN 75 x 50mm. Marca AMANCO	10	und	9,770	97,700
	45	40289	Redução Excêntrica em PVC rígido DN 100 x 50mm. Marca AMANCO	10	und	10,690	106,900
	46	33816	Reparo para Válvula de descarga Hidra. Marca CENSI	10	und	61,190	611,900
	47	5146	Tampa Redondo 100mm, em PVC rígido (Porta-Grelha). Marca AMANCO	20	und	3,610	72,200
	48	25392	Tê em PVC rígido para esgoto DN 40 x 40mm. Marca AMANCO	10	und	3,380	33,800
	49	41849	Tê em PVC rígido para esgoto DN 75 x 75mm. Marca AMANCO	10	und	6,580	65,800
	50	6211	Tê em PVC rígido para esgoto, DN 100mm. Marca AMANCO	20	und	14,140	282,800
	51	35394	Tê em PVC rígido para esgoto, DN 100 x 50mm. Marca AMANCO	10	und	9,630	96,300

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ad5-8627-469b-9791-489ae56bd440

	52	35399	Tê em PVC rígido para esgoto, DN 100 x 75mm. Marca AMANCO	10	und	13,250	132,500
	53	4542	Válvula PE de sucção bronze 1.1/4". Marca DOCOL	10	und	47,700	477,000
	54	4543	Válvula PE de sucção bronze 1.1/2". Marca DOCOL	10	und	55,930	559,300
	55	2285	Válvula PE de sucção bronze 2". Marca DOCOL	10	und	64,870	648,700
	56	8517	Válvula PE de sucção bronze 3/4". Marca DOCOL	30	und	33,550	1.006,500
	57	11180	Válvula PE de sucção bronze 1". Marca DOCOL	10	und	36,510	365,100
	58	17592	Válvula de descarga com fechamento autómatico para mictórios em metal bitola de 3/4" em instalações com saída de 3/4. temporizada com engate flexível.- Kit completo para instalar (Acompanha engate flexível). Marca HYDRA	15	und	305,970	4.589,550
	59	41604	Válvula para lavatório com e sem ladrão, cano longo. Marca AMANCO	30	und	3,350	100,500
	60	41605	Válvula para pia com e sem ladrão, cano longo. Marca AMANCO	30	und	3,610	108,300
	61	21786	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 40mm. Marca AMANCO	20	und	39,480	789,600
	62	20337	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 50mm. Marca AMANCO	30	und	40,460	1.213,800
	63	21785	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 75mm. Marca AMANCO	20	und	57,900	1.158,000
	64	21787	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 100mm. Marca AMANCO	40	und	69,910	2.796,400
	65	28820	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 150mm. Marca AMANCO	30	und	180,950	5.428,500
	66	31002	Tubo em PVC rígido na cor branca, com ponta e bolsa para esgoto peça com 6m DN 200mm. Marca AMANCO	40	und	249,710	9.988,400
						Total do lote	**39.823,500**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-8621-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

11	1	4674	Mictorio em louça, cor branco gelo, medindo (A x L x P) 60 x 38 x 35 - tamanho padrão. Louça: argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos. Componentes: ligas de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Marca LUZARTE	10	und	263,360	2.633,600
	2	43683	Mictorio coletivo em aço inox, dimensão 29x1,00x36cm (altura x largura x profundidade), cor prata, tonalidade cinza, Com valvula. Marca FRANK	5	und	588,750	2.943,750
	3	43684	Mictorio coletivo em aço inox, dimensão 29x200x36cm (altura x largura x profundidade), cor prata, tonalidade cinza, Com valvula. Marca FRANK	5	und	2.099,87	10.499,350
	4	4605	Vaso Sanitário na cor branca , formato oval, vaso em louça simples. Marca DECA	50	und	162,880	8.144,000
	5	30971	Vaso sanitário para caixa acoplada, cor branca, (dispositivo de acionamento e reparo interno completo), dimenssões basica 39cm x 38cm x 64cm (A x L x l). Marca DECA	50	und	420,560	21.028,000
	6	43677	Vaso sanitário infantil com caixa descarga acoplada completa (reparo interno completo), na cor branca. Marca DECA	5	und	314,000	1.570,000
	7	32477	Cuba em louça de embutir oval altura: 140 largura: 360 pofundidade: 360. Marca DECA	5	und	125,600	628,000
	8	22838	Cuba em louça de embutir oval altura:165 largura: 505 pofundidade: 370. Marca DECA	5	und	157,000	785,000
	9	30985	Caixa d água 500 l -fabricados em fibra de vidro nbr 13210 linear de media densidade atóxico e reciclavel de excelente qualidade ,composição garnte proteção (uv)ultravioleta dos rais solares para durabilidade e resistência. Marca RESINORT	5	und	290,450	1.452,250
	10	30981	Caixa d água 1000 l com tampa- fabricados em fibra de vidro norma NBR 13210 linear de media densidade atóxico e reciclável de excelente qualidade , composição garante proteção (UV)ultravioleta dos raios solares para durabilidade e resistência. Marca RESINORT	10	und	549,500	5.495,000
	11	30984	Caixa d água 2000 l -fabricados em fibra de vidro nbr 13210 linear de media densidade atóxico e reciclavel de excelente qualidade ,composição garnte proteção (uv)ultravioleta dos rais solares para durabilidade e resistência. Marca RESINORT	5	und	1.132,36	5.661,800
						Total do lote	**60.840,750**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

12	1	23589	Adesivo instantanio universal-tipo super bond - embalagem com 37g. Marca AMANCO	30	und	13,910	417,300
	2	30565	Abraçadeira em nylon com proteção ultra violeta, 200 x 2,5mm, embalagem com 100und. Marca VONDER	20	und	146,870	2.937,400
	3	39054	Abraçadeira metalica tipo U para para tupo pvc 3/4" , fabricada em aço carbono. Marca VONDER	40	und	3,010	120,400
	4	12129	Abraçadeira fechada em Pvc rigido - para tubo eletroduto rigido 3/4" . Marca VONDER	100	und	1,580	158,000
	5	9587	Alicate, cabo isolado, anti-deslizante com abas protetoras e cortador meia-cana, isolação 1.000V. Marca TRAMONTINA	10	und	65,510	655,100
	6	21931	Alicate de corte bico diagonal 6", cabo plastifica e corte rente. Marca TRAMONTINA	5	und	39,800	199,000
	7	9613	Alicate de bico 6", cabo isolado, anti-deslizante com abas protetoras e cortador. Marca TRAMONTINA	5	und	50,240	251,200
	8	12750	Alicate amperímetro, visor de cristal líquido, tensão dc: 1.000v, tensão ac: 750v, corrente ac: 20 / 200 / 1.000a,resistência: 2k / 200kω, resistência de isolação: 20m / 2.000m (com unidade opcional), memória, abertura máxima: 55mm, display: 3 1/2 dígitos, alimentação: bateria de 9v, dimensões: 270x95x45mm. Marca MINIPA	2	und	251,220	502,440
	9	41805	Aquecedor eletrico portatil de àgua (Ebulidor aluminio) , 2000w/220v x 4,54AP, tamanho 28mm. Marca RESIWAL	10	und	60,680	606,800
	10	21938	Arco de serra, 12 - cabo aberto, com uma lamina amarela de serra aço carbono, medidas: comprimento 415mm - largura 130mm - altura 24mm. Marca TRAMONTINA	10	und	29,990	299,900
	11	38376	Adesivo bi componente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de grandes superfícies lisas, porosas ou irregulares, resiste a até 80ºc. composição: resina epóxi (resina) 185g e poliaminoamidas (endurecedor) 150g.tempo de manuseio: 90 min e com tempo final de secagem: 24 horas. Marca VEDACIT	10	und	139,140	1.391,400

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ac56d4d40

	12	35459	Aplicador silicone plástico, capacidade; tubos de até 400ml, dimensão comprimento total de 370mm | calha 200mm, composição; calha, êmbolo, gatilho e suporte do gatilho em plástico preto, haste, travas, molas e pinos em aço. Marca VONDER	10	und	20,090	200,900
	13	1371	Arame galvanizado 12BWG 2,11mm, rolos com 01kg. Marca GERDAU	10	rl	27,050	270,500
	14	1368	Arame galvanizado 18BWG 2,11mm, rolos com 01kg. Marca GERDAU	30	rl	33,040	991,200
	15	1372	Arame ferro recozido 1,25mm Nº 18, rolos de 01KG. Marca GERDAU	30	rl	19,710	591,300
	16	1373	Arame galvanizado Farpado, diâmentro 1,6 mm, comprimeto: 500m, carga de ruptura de 350kgf, Tripla camada de galvanização, Carretel Interno, Fios finos de alta resistência. Marca GERDAU	5	rl	519,6400	2.598,2000
	17	26459	Borracha de silicone incolor acético multiuso bisnaga 280g. Marca POWER	30	und	32,850	985,500
	18	3650	Broca chata aço carbono para madeira 5/16". Marca VONDER	30	und	15,880	476,400
	19	6650	Broca chata aço carbono para madeira 3/8". Marca VONDER	30	und	23,920	717,600
	20	3967	Broca chata aço carbono para madeira 7/16". Marca VONDER	30	und	22,800	684,000
	21	13674	Broca chata aço carbono para madeira 1/2". Marca VONDER	30	und	32,270	968,100
	22	6651	Broca chata aço carbono para madeira 9/16". Marca VONDER	30	und	26,280	788,400
	23	3645	Broca chata aço carbono para madeira 3/32". Marca VONDER	30	und	22,410	672,300
	24	9719	Broca chata aço carbono para madeira 7/32". Marca VONDER	30	und	18,160	544,800
	25	3652	Broca chata aço carbono para madeira 5/8". Marca VONDER	30	und	18,160	544,800
	26	1319	Bucha em PVC nº 6 - para aplicações em madeiras e parede. Marca VONDER	500	und	0,390	195,000
	27	1321	Bucha em PVC nº 8- para aplicações em madeiras e paredes. Marca VONDER	1000	und	0,540	540,000
	28	1322	Bucha em PVC nº 10- para aplicações em madeiras e parede. Marca VONDER	1000	und	0,650	650,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-4690-9791-489ae56bd440

Equipe de Pregão

	29	42078	Bloco de espuma para caixa de ar condicionado, material espuma de poliuretano expandido, comprimento 13cm, dimensões aproximadas, 8cmx13cmx23cm, indicado para: acabamento em reboco e rejunte, lavagem de pisos e vidraças, automóveis e limpezas em gerais. Marca VEDACIT	50	und	15,460	773,000
	30	43687	Bloco de espuma para pedreiro, cor amarelo, material espuma de poliuretano expandido, comprimento 13cm, dimensões aproximadas, 8cmx13cmx23cm, indicado para: acabamento em reboco e rejunte, lavagem de pisos e vidraças, automóveis e limpezas em gerais. Marca CORTAG	10	und	17,390	173,900
	31	4582	Bucha para limpeza em tecido 100% algodão cor branco. Marca VONDER	100	kg	22,030	2.203,000
	32	3981	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 20mm. Marca PADO	30	und	20,4200	612,600
	33	30987	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 25mm. Marca PADO	20	und	27,820	556,400
	34	7656	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 30mm. Marca PADO	50	und	21,320	1.066,000
	35	6111	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 35mm. Marca PADO	60	und	21,770	1.306,200
	36	4609	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 40mm. Marca PADO	50	und	27,890	1.394,500
	37	30986	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 45mm. Marca PADO	40	und	36,110	1.444,400
	38	6110	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 50mm. Marca PADO	20	und	38,770	775,400
	39	7000	Cadeado corpo em latão maciço haster em aço 60mm. Marca PADO	10	und	58,360	583,600
	40	42835	Caçamba Plástica para Pintura, capacidade para 20 litros. Marca ATLAS	5	und	35,590	177,950
	41	22191	Caixa para ferramentas, tipo maleta, em plastico com uma bandeja medindo 28,5cm altura x 24,00cm largura, 49,00cm profundidade. Marca VONDER	5	und	120,990	604,9500
	42	29064	Caixa para ferramentas, tipo maleta, em plastico com uma bandeja medindo 11,5cm altura x 30,00cm largura, 14,00cm profundidade. Marca VONDER	5	und	162,330	811,650
	43	35458	Cantoneira L Metálica pintura epóxi 20cmx20cm com furos para prateleira. Marca VONDER	20	und	15,460	309,200
	44	35454	Cantoneira L Metálica pintura epóxi 30cmx30cm com furos para prateleira. Marca VONDER	20	und	23,960	479,200

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd440

	45	40044	Cantoneira L Metálica pintura epóxi 40cmx40cm com furos para prateleira. Marca VONDER	20	und	31,690	633,800
	46	7433	Chave Grifo para tubos caixa produzida em ferro fundido e dentes temperados PVC 14" – uso profissional. Marca VONDER	5	und	64,150	320,750
	47	7434	Chave Grifo para tubos caixa produzida em ferro fundido e dentes temperados PVC 18" – uso profissional. Marca VONDER	5	und	90,820	454,100
	48	43691	Chave ajustavel de 6" - Forjada em aço cromo vanádio e temperada, Cabeça polida. - Acabamento fosfatizado. Marca VONDER	8	und	44,060	352,480
	49	43692	Chave ajustavel de 8" - Forjada em aço cromo vanádio e temperada, Cabeça polida. - Acabamento fosfatizado. Marca VONDER	8	und	69,180	553,440
	50	40528	Chave ajustavel de 10" - Forjada em aço cromo vanádio e temperada, Cabeça polida. - Acabamento fosfatizado. Marca VONDER	8	und	88,890	711,120
	51	43693	Chave ajustavel de 12" - Forjada em aço cromo vanádio e temperada, Cabeça polida. - Acabamento fosfatizado. Marca VONDER	8	und	106,670	853,360
	52	40712	Chave ajustavel de 14" - Forjada em aço cromo vanádio e temperada, Cabeça polida. - Acabamento fosfatizado. Marca VONDER	8	und	107,750	862,000
	53	38380	Chave jogo de chave de fenda estrela:chave de fenda simples: 5/16x6 - 1/4x4 - 3/16x3 - 1/4x1.1/2; chaves de fenda cruzada/Phillips: 3x6 - 2x4 - 1x3 - 2x1.1/2; chave de precisão: fenda simples:2,5x50mm - 3,0x50mm; fenda cruzada: ph0x50mm - ph00x50mm; chave torx: t5x50-t6x50-t7x50-t8x50mm. Marca VONDER	5	und	107,440	537,200
	54	16743	Conjunto de tarraxa em metal, medindo 1/2" 3 x 2cm, 3/4" 3 x 3cm, 1" 4 x 3cm, 1.1/4" 5 x 4cm, 1.1/2" 5 x 5cm, 2" 6 x 6cm com parede 6mm. Marca VONDER	4	jg	251,220	1.004,880
	55	33770	Desemgripante tipo white lup - peso 209g - conteúdo 300ml. WHITE LUB	20	und	22,410	448,200
	56	48210	Disco para corte em granito, cerâmica, concreto e mármore furo 20mm, diâmetro; 110mm (4.1/2 - 115x3,0 x 22,23mm). Marca VONDER	100	und	8,810	881,000
	57	6105	Disco para corte em concreto e alvenaria granito, cerâmica, concreto e mármore furo 20mm, diâmetro; 110mm, (7" - 178x1,6x22,2mm x 1/16 x 7/8). Marca VONDER	100	und	10,430	1.043,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033eb5-8621-4690-9791-489ae56bdf40

Equipe de Pregão

	58	48560	Disco de lixa ferro 4.1/2 com furo, 115mm x 22mm grão 80. Marca VONDER	50	und	8,110	405,500
	59	48559	Disco de lixa ferro 4.1/2 com furo, grão 60, 115mm x 22mm grão 100. Marca VONDER	50	und	9,040	452,000
	60	31282	Desempenadeiras de madeira para aplicação de cal fino ou massa sem rebite, medindo 20 x 30. Marca LIVIO	5	und	17,750	88,750
	61	43830	Desempenadeiras de aço com rebite para aplicação de cal fino ou massa sem rebite, medindo 12,0 x 25,5cm. Marca VONDER	5	und	23,960	119,800
	62	21342	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 1". Marca SILVANA	20	und	3,710	74,200
	63	9499	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 2".1/2x2". Marca SILVANA	40	und	3,780	151,200
	64	6467	Dobradiça em ferro (cromado-zincado) pino simples com parafuso 3.1/2". Marca SILVANA	60	und	3,780	226,800
	65	8310	Dobradiça pressão reta 35mm, para móveis. Marca SILVANA	30	und	17,040	511,200
						Total do lote	**43.914,6700**
13	1	31281	Desempenadeira de aço dentada, Cabo de madeira com uma haste de fixação, 12 x 27 cm e dentes de 6 mm. Marca VONDER	5	und	13,440	67,200
	2	20082	Escada Metálica extensiva tubo/chapa aço carbono com capacidade para até 120kg e com 07 degraus. Marca BOTAFOGO	5	und	147,840	739,200
	3	10037	Escada Metálica extensiva tubo/chapa aço carbono com capacidade para até 120 kg e com 05 degraus. Marca BOTAFOGO	10	und	150,400	1.504,000
	4	11005	Escada tesoura extensiva em alumínio três em um, 07 degraus. Posição estendida; 3,90metros, posição aberta. 2,22m, posição separadas; 2,30metros. Marca BOTAFOGO	5	und	165,760	828,800
	5	13184	Escada tesoura extensiva em alumínio três em um, 11 degraus. Posição estendida; 6,00 metros, posição aberta. 3,30m, posição separadas; 3,50metros. Marca BOTAFOGO	5	und	361,600	1.808,000
	6	30564	Escada extensiva em fibra três em um, 08 degraus, posição estendida; 4,80metros, posição aberta. 2,80m, posição separadas; 2,90metros. Marca BOTAFOGO	3	und	1.600,00	4.800,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-4690-9791-489a560d4d40

	7	19078	Escada extensiva em fibra três em um, 12 degraus, posição estendida; 7,20metros, posição aberta. 3,90m, posição separadas; 4,10 metros. Marca BOTAFOGO	3	und	1.897,60	5.692,800
	8	4639	Escopo em aço polido - redondo 30 cm. Marca VONDER	5	und	12,800	64,000
	9	17683	Esquadro em alumínio de 10", cabo plástico lamina em aço, gravação em baixo relevo. Marca VONDER	5	und	38,400	192,000
	10	9042	Esquadro em alumínio de 12", cabo plástico lamina em aço, gravação em baixo relevo. Marca VONDER	5	und	29,530	147,650
	11	7502	Fechadura cilindro com chaves e maçaneta tipo curva cromada externa. Marca SOPRANO	50	und	43,520	2.176,000
	12	29357	Fechadura com chaves e maçaneta tipo curva cromada interna. Marca SOPRANO	50	und	37,440	1.872,000
	13	14874	Fechadura com chaves e maçaneta tipo curva cromada banheiro. Marca SOPRANO	20	und	39,360	787,200
	14	5379	Fechadura de Sobrepor tipo caixão para porta madeira. Marca SOPRANO	10	und	26,880	268,800
	15	10264	Fechadura para porta de divisoria. Marca SOPRANO	10	und	61,810	618,100
	16	17676	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 2.1/2". Marca SOPRANO	20	und	5,200	104,000
	17	8633	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 4”. Marca SOPRANO	20	und	8,920	178,400
	18	22988	Ferrolho chato aço (cromado-zincado) 6”. Marca SOPRANO	20	und	7,870	157,400
	19	19872	Fechadura para uso em birôs com chaves (modelo redonda). Marca SOPRANO	30	und	13,640	409,200
	20	40294	Fita impermeável auto-adesiva, composta de um filme de alumínio e um adesivo asfáltico de alto desempenho. Adesivo protegido por filme plástico transparente antiaderente de fácil remoção. Base Química: Filme de alumínio e asfalto Temperatura de Serviço. -20°C a +60°C Espessura: ~ 1,1mm-incluindo a folha de alumínio, espessura, 10cm x 8m (altura x largura). Marca VEDACIT	10	und	84,800	848,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ce50dd4d0

Equipe de Pregão

	21	40295	Fita impermeável auto-adesiva, composta de um filme de alumínio e um adesivo asfáltico de alto desempenho. Adesivo protegido por filme plástico transparente antiaderente de fácil remoção. Base Química: Filme de alumínio e asfalto Temperatura de Serviço. -20°C a +60°C Espessura: ~ 1,1mm-incluindo a folha de alumínio, espessura, 20cm x 8m (altura x largura). Marca VEDACIT	10	und	72,000	720,000
	22	13123	Fita antiderrapante para piso 50mm x 5m, na cor - preta/cinza para ser aplicada em diversos tipos de piso como: madeira, cerâmica, pedra polida, cimento, granilite. Marca VONDER	20	rl	38,400	768,000
	23	22050	Formão, jogo com 6 peças, com estojo e cabo removivel, desenvolvido para usar em todos os tamanhos de lâmina em aço cromo vanádio. Marca VONDER	5	und	72,960	364,800
	24	35437	Grafit em Pó lubrificante embalagem tubo 15g. Marca VONDER	5	und	6,380	31,900
	25	43694	Grafit lubrificante seco - embalagem spray peso medio 180g, conteúdo 300ml. Marca VONDER	10	und	12,800	128,000
	26	33351	Gancho zincado (parafuso) - metalico 06mm com bucha .6mm. Marca VONDER	40	und	3,550	142,000
	27	33350	Gancho zincado (parafuso) - metalico 10mm com bucha .10mm. Marca VONDER	40	und	4,570	182,800
	28	42105	Jogo de chaves combinadas de 9 a 14 mm possui 06 peças feitas em aço carbono, com revestimento cromado, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para montagem e desmontagem de conexões de rosca. Possuem ambos os lados com medidas iguais, sendo um lado fixa e o outro estrela.Material aço carbono. Marca VONDER	6	und	31,290	187,740
	29	48912	Inseticida pronto para uso - contra cupins - em terra e madeira seca, embalagem com 05 litros. Marca JIMO	10	und	55,360	553,600
	30	24533	Lapis grafit para carpiteiro, fabricado em madeira robusta de alta qualidade; Ergonômico e durável; - Capaz de marcar em madeira, concreto, tijolo, superfícies ásperas (lixas, pisos, couro e mármore). Marca VONDER	5	und	1,310	6,550

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8627-469b-9791-489ac56bd4d0

	31	30915	Lanterna: corpo emborrachado; resistente a água; corda emborrachada para o pulso; usa lâmpada krypton de 2.4v/0.75a; usa 02 pilhas tipo "d" (inclusas); material: pvc; dimensões aprox. Da embalagem: 10x10x24cm (axlxp); peso aprox. C/ embalagem: 120g. Marca VONDER	20	und	36,800	736,000
	32	18777	Lamina de serra manual aço rápido, cor amarela medindo 12" (300mm). Marca STARRET	100	und	7,530	753,000
	33	39878	Lamina de serra manual aço rápido, cor amarela medindo 12" x 1". Marca STARRET	20	und	10,000	200,000
	34	48354	Linha para pedreiro em tubo, espessura 0,80mm e comprimento 100m. Marca VONDER	5	und	4,030	20,150
	35	38858	Lima chata 8" - uso em carpitaria. Marca VONDER	5	und	23,360	116,800
	36	41529	Lima chata 12" - uso em carpitaria. Marca VONDER	5	und	36,800	184,000
	37	31804	Lubrificante Spray embalagem 300ml Antiferrugem e desoxidante. Marca WHITE LUB	20	und	19,200	384,000
	38	43697	Lona de polietileno, cantos reforçados e fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Medida da lona:4 m x 3 m cor da lona: azul, espessura aproximada da lona de polietileno: 150 micra, distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro. Marca ITACORDA	5	und	169,600	848,000
	39	43696	Lona de polietileno, cantos reforçados e fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Medida da lona:6 m x 3 m cor da lona: azul, espessura aproximada da lona de polietileno: 150 micra, distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro. Marca ITACORDA	5	und	177,600	888,000
	40	43698	Lona de polietileno, cantos reforçados e fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Medida da lona:8 m x 6 m cor da lona: azul, espessura aproximada da lona de polietileno: 150 micra, distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro. Marca ITACORDA	5	und	224,000	1.120,000
	41	35418	Mangueira cristal 3/4", com parede 2,0mm, uso diversos rolos com 50m. Marca PLASTIMAR	10	und	86,400	864,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ad033d5-8621-469b-9791-489ce56bd440

Equipe de Pregão

	42	36744	Mangueira PVC para Jardim 1/2" parede 1,8mm completa com conexão e esguicho plástico rolo 20m. Marca PLASTIMAR	30	und	94,720	2.841,600
	43	19498	Mola hidráulica para porta de madeira, com as seguintes especificações: 03 regulagens, permitindo ajustes de força e velocidade de final do fechamento;01 braço móvel de 22cm e o outro com 16cm;(com variação de 1cm para mais ou para menos); roda dentada;bojo de 6,5cm de diâmetro e 9cm de altura.(0,50cm para mais ou para menos). Marca SOPRANO	20	und	100,160	2.003,200
	44	18968	Nível de mão em alumínio anodizado, com estrutura em perfil I, demissões 23 x 53mm, com 300mm de comprimento e duas ampolas (0° E 90°). Marca VONDER	5	und	29,760	148,800
	45	1317	Parafuso cabeça boleada fenda nº 6 com bucha em PVC nº 06. Marca VONDER	500	und	0,540	270,000
	46	11185	Parafuso cabeça boleada fenda nº 8 com bucha em PVC nº 08. Marca VONDER	1000	und	0,830	830,000
	47	11183	Parafuso cabeça boleada fenda nº 10 com bucha em PVC nº 10. Marca VONDER	1000	und	0,780	780,000
	48	25858	Parafusos bicromado, porca latão, 7 x 75mm, com bucha em PVC - B-10 para bacia sanitária. Marca VONDER	100	und	0,600	60,000
	49	41101	Parafusos aço cabeça fenda para dobradiças 3" x 14. Marca VONDER	800	und	0,260	208,000
	50	8997	Parafusos em aço (cromado-zincado) 3/16 x ¾" . Marca VONDER	500	und	0,700	350,000
	51	31796	Parafusos em aço (cromado-zincado) 5/8 x 2.1/2". Marca VONDER	500	und	0,730	365,000
	52	27839	Passa Fio De Nylon, com Alma De Aço Com 20m. Marca VONDER	10	pc	27,740	277,400
	53	6116	Porta cadeado aço (cromado-zincado) 2.1/2". Marca SOPRANO	30	und	6,650	199,500
	54	8936	Porta cadeado aço (cromado-zincado) 3.1/2". Marca SOPRANO	30	und	7,550	226,500
	55	10681	Porta cadeado aço (cromado-zincado) 4.1/2". Marca SOPRANO	30	und	8,640	259,200
	56	1329	Prego com cabeça de 2.1/2" x 10. Marca GERDAU	50	kg	15,8500	792,500
	57	26580	Prego com cabeça de 2" x 10. Marca GERDAU	20	kg	23,870	477,400
	58	7769	Prego com cabeça de 1.1/4" x 15. Marca GERDAU	20	kg	23,040	460,800
	59	6990	Prego com cabeça de 1.1/2" x 13. Marca GERDAU	20	kg	16,800	336,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033a05-8627-469b-9791-489ae56bd400

Equipe de Pregão

	60	4693	Prego com cabeça de 3" x 8. Marca GERDAU	20	kg	24,060	481,200
	61	7300	Prego com cabeça de 1" x 13. Marca GERDAU	20	kg	24,060	481,200
	62	1717	Prumo de parede , corpo em metal com corda em algodão peça de madeira, com 500g. Marca VONDER	2	und	32,530	65,060
	63	48469	Rolo cordão fitilho rolos com 100m. Marca BRASFORT	20	und	24,000	480,000
	64	1007	Rolo cordão barbante rolos com 900gramas. Marca EURO ROMA	5	rl	21,760	108,800
	65	25324	Rebitador manual (tipo alicate) em aço estampado, aplicação de rebites de alumínio até 4,8mm. Com quatro bicos para aplicação 3/32", 1/8", 3/32", 3/16. Marca VONDER	5	und	27,200	136,000
	66	43703	Roldana em aço, modelo fechada 2". Marca VONDER	10	und	19,390	193,900
	67	43702	Roldana em aço, modelo fechada 3". Marca VONDER	10	und	24,000	240,000
	68	43705	Roldana em aço, modelo aberta 2". Marca VONDER	10	und	22,720	227,200
	69	43704	Roldana em aço, modelo aberta 3". Marca VONDER	5	und	24,190	120,950
	70	6748	Serrote lamina em aço cabo madeira 18". Marca TRAMONTINA	5	und	40,000	200,000
	71	31270	Serrote lamina em aço cabo madeira 20". Marca TRAMONTINA	5	und	54,400	272,000
	72	26301	Talhadeira redonda 10", em aço. Marca VONDER	10	und	16,910	169,100
	73	37578	Torques para armador, produzido em aço temperado, medindo 13"cabo duplo punho emborrachado. Marca VONDER	5	und	26,430	132,150
	74	18517	Trena longa, com caixa plástica fechada fita em fibra de vidro 05 metros de extensão. Marca VONDER	20	und	18,060	361,200
	75	32100	Trena longa, com caixa plástica fechada fita em fibra de vidro 30metros de extensão. Marca VONDER	5	und	76,800	384,000
	76	35073	Trena longa, com caixa plástica fechada fita em fibra de vidro 50metros de extensão. Marca VONDER	5	und	103,040	515,200
						Total do lote	**47.915,950**
14	1	39100	Perfil H para divisoria midindo 03metros (diviforma). Marca TREVO	10	und	26,680	266,800
	2	43241	Perfil U para divisoria midindo 06 metros. Marca TREVO	10	und	34,000	340,000
	3	21415	Puxador para moveis (gavetas, portas)em aluminio cromado de 120mm. Marca SOPRANO	40	und	5,500	220,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd40

Equipe de Pregão

	4	28836	Painel para divisoria medindo 1,20m x 2,10m. Marca TREVO	20	und	203,280	4.065,600
	5	3043	Lixa grão 080 para madeira. Marca NORTEL	200	fl	1,240	248,000
	6	15793	Lixa grão 100 para madeira. Marca NORTEL	200	und	1,560	312,000
	7	19229	Lixa grão 120 para madeira. Marca NORTEL	100	und	1,560	156,000
	8	12814	Lixa grão 150 para madeira. Marca NORTEL	100	und	1,560	156,000
	9	2715	Lixa grão 220 para madeira. Marca NORTEL	60	fl	1,560	93,600
	10	10490	Lixa em folha, para metais ferrosos cor preta base pano medida 225 x 275mm grão nº 36. Marca NORTEL	40	und	3,150	126,000
	11	6762	Lixa em folha, para metais ferrosos cor preta base pano medida 225 x 275mm grão nº 50. Marca NORTEL	60	und	2,710	162,600
	12	1442	Lixa em folha, para metais ferrosos cor preta base pano medida 225 x 275mm grão nº 80. Marca NORTEL	60	und	2,710	162,600
	13	6930	Lixa em folha, para metais ferrosos cor preta base pano medida 225 x 275mm grão nº 100. Marca NORTEL	40	und	2,710	108,400
	14	1443	Lixa em folha, para metais ferrosos cor preta base pano medida 225 x 275mm grão nº 120. Marca NORTEL	60	fl	2,710	162,600
	15	41162	Lixa grão 60 para massa (parede). Marca NORTEL	100	und	1,500	150,000
	16	35237	Lixa grão 100 para massa (parede). Marca NORTEL	100	und	1,500	150,000
	17	35238	Lixa grão 120 para massa (parede). Marca NORTEL	200	und	1,500	300,000
	18	12792	Lixa grão 150 para massa (parede). Marca NORTEL	200	und	1,310	262,000
	19	35232	Lixa grão 220 para massa (parede). Marca NORTEL	200	und	1,500	300,000
						Total do lote	**7.742,200**
15	1	44551	Grade em madeira de Lei com alisar de 2,10 x 0,60cm. Marca MASSARANDUBA	10	und	163,200	1.632,000
	2	12690	Grade em madeira de Lei com alisar de 2,10 x 0,70cm. Marca MASSARANDUBA	10	und	163,200	1.632,000
	3	10919	Grade em madeira de Lei com alisar de 2,10 x 0,80cm. Marca MASSARANDUBA	10	und	163,200	1.632,000
	4	26470	Grade em madeira de Lei com alisar de 2,10 x 0,90cm. Marca MASSARANDUBA	10	und	163,200	1.632,000
	5	22902	Porta em madeira semi Oca tipo almofada 2,10 x 0,60cm. Marca DMK	10	und	163,200	1.632,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ad033a5-8621-469b-9791-489ae56bd440

	6	23257	Porta em madeira semi Oca tipo almofada 2,10 x 0,70cm. Marca DMK	20	und	173,400	3.468,000
	7	12998	Porta em madeira semi Oca tipo almofada 2,10 x 0,80cm. Marca DMK	20	und	173,400	3.468,000
	8	31314	Porta em madeira semi Oca tipo almofada 2,10 x 0,90cm. Marca DMK	10	und	157,080	1.570,800
	9	19566	Porta em madeira, com ficha cravada de 2,10 x 0,70cm. Marca DMK	20	und	463,080	9.261,600
	10	35435	Porta em madeira, com ficha cravada de 2,10 x 0,80cm. Marca DMK	20	und	463,080	9.261,600
	11	35436	Porta em madeira, com ficha cravada de 2,10 x 0,90cm. Marca DMK	20	und	465,120	9.302,400
	12	46240	Porta oca para divisoria medindo 2,10 x 0,80cm. Marca DMK	15	und	563,040	8.445,600
						Total do lote	**52.938,000**
18	1	26110	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.20 x 1,60m de 15 mm. Marca FRAGANELLO	30	und	152,600	4.578,000
	2	26460	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.20 x 1,60m de 18 mm. Marca FRAGANELLO	40	und	192,000	7.680,000
	3	9624	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.20 x 1,60m de 20 mm. Marca FRAGANELLO	30	fl	180,700	5.421,000
	4	27629	Fórmicas em PVC branca texturizada dura – folha tamanho padrão, 3,08 X 1,25m. Marca DURATEX	30	und	196,990	5.909,700
	5	30515	Fórmicas em PVC azul branca texturizada dura – 3,08m x 1,25m. Marca DURATEX	30	und	143,840	4.315,200
	6	30516	Folheado de Mogno–folha tamanho padrão, medindo 2,84m X 0,66cm. Marca FÓRMICA BRASIL	30	m	130,560	3.916,800
						Total do lote	**31.820,700**
19	1	5412	Telha de Fibrocimento Ondulada de 0,50 x 2,44cm com 4mm. Marca BRASILIT	50	und	8,370	418,500
	2	44983	Telha de Fibrocimento Ondulada de 1,10 x 2,44cm com 6mm. Marca BRASILIT	30	und	25,430	762,900
	3	44982	Telha de Fibrocimento Ondulada de 1,10 x 2,44cm com 5mm. Marca BRASILIT	50	und	62,710	3.135,500
	4	40039	Telha Estrutural fibrocimento Kalhetão 90, medindo 4,60 x 1,00m com 8mm. Marca BRASILIT	10	und	58,660	586,600
	5	40031	Telha Estrutural fibrocimento Kalhetão 90, medindo 3,00 x 1,00m com 8mm. Marca BRASILIT	10	und	982,60	9.826,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-8624-4690-9791-489ae56bd4d0

	6	44740	Telha Estrutural fibrocimento Kalhetão 90, medindo 8,20 x 1,00m com 8mm. Marca BRASILIT	10	und	680,76	6.807,600
	7	29255	Telha Estrutural fibrocimento Kalhetão 90, medindo7,40 x 1,00m com 8mm. Marca BRASILIT	10	und	1.559,56	15.595,600
	8	1463	Telha Cerâmica Canal, Tipo B. Marca CURRAIS NOVOS	2000	und	0,570	1.140,000
						Total do lote	**38.272,700**
20	15	38591	Motobomba periférica 1/2" hp monofásica - Rolamento DDU, Utiliza selo Mecânico, Corpo e tampa em alumínio, usa tubulações de PVC. Especificações: Modelo: BP500, Voltagem: 220V - 60Hz, Potência do Motor: 1/2 HP - 0,37 KW, Velocidade: n°3450/Minuto, Altura Manométrica Maximo 26 Metros, Sucção Máxima: 8 Metros Vazão Máxima: 33 Litros/Minutos, Temperatura da Água: 40o C Rosca de 1" BSP nos bocais de sucção e recalque. Marca BRAVO	20	und	199,500	3.990,000
						Total do lote	**3.990,000**
						TOTAL:	**567.611,59**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 04 de fevereiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 008/2022

Processo Licitatório nº 039/2021 **Pregão Eletrônico nº 039/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, inscrita no CNPJ 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo senhor Cláudio Fernando de Moraes Ramos, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 056/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UND	RS UND	R$ TOTAL
6	1	27974	Thinner, composto de solvente alifáticos, aromáticos, alcoóis, ésteres, cetonas e ésteres glicólicos (solvelusa, Anjo, Iquine, Coral) embalagem com 05 litros. Marca IQUINE	160	und	90,000	14.400,0000
	2	23304	Verniz incolor - protege madeiras e paredes de alvenaria das ações da água. Indicado para ambientes internos e externos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria (Ypiranga, Coral, Suvinil). Marca IQUINE	30	und	68,910	2.067,3000
	3	35224	Xadrez - pigmento corante alto poder de tingimento para colorir tinta a base agua. Marca XADREZ	100	und	8,160	816,0000
	4	10527	Xadrez em pó para piso, cores diversas. Marca XADREZ	100	caixa	19,0500	1.905,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-4690-9791-489ae56bd400

	5	48911	Removedor para tinta – Indicado para remoção de pinturas antigas originais e repinturas, tintas, primer e até mesmo a massa, remoção e limpeza em geral de grades, peças mecânicas automotivas ou não, embalagem com 900ml. Marca IQUINE	30	und	47,180	1.415,4000
	6	44029	Resina acrilica, de alto desempenho, produto para impermeabiliazação na construção civil, apolicação em pedras, telha e piso. Marca NORCOLA	10	und	56,250	562,5000
	7	5153	Zarcão fundo anti-corrosivo - para proteção em superfícies de meais ferrosos, a base de resina alquímica. Cores a ser solicitados: apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil. Marca IQUINE	50	gl	65,280	3.264,0000
	8	11072	Solvente para tinta epoxi; embalagem em material ferroso contendo 5l; para a diluição de tintas epóxi catalisáveis e limpeza de equipamentos e acessórios de pintura utilizados com tais produtos (ofertar marcas - solvelusa, Iquine, Coral ou similar). Marca IQUINE	200	gl	54,260	10.852,0000
	9	5258	Querosene uso geral - embalagem de 1 litro. Marca ANJO	20	frasco	9,370	187,4000
	10	31017	Selador acrilico para parede, Composição: Resinas alquídicas modificadas, nitrocelulose, solventes do tipo hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, álcoois, éteres glicólicos, além de aditivos, embalagem 3,600 litros. Marca IQUINE	100	und	24,680	2.468,0000
						Total do lote	**37.937,600**
7	1	18978	Sikadur, impermeabilizante tipo membrana líquida, base acrílica, cor concreto, embalagem com 1l, aplicação a frio adesivo bi componente. Marca SIKA	15	litros	111,650	1.674,750
	2	34104	Sikadur 32, membrana para impermeabilização de cobertura e áreas frias, de base acrílica adesivo bi componente, cinza embalagem 18L. Marca SIKA	15	und	114,110	1.711,650
	3	31558	Argamassa AC I, para assentamentos de pisos e revestimentos ceramicos em areas internas, à base de cimento contendo retentor de àgua e superplasticantes aditivadas, embalagem com 20kg. Marca QUARTZOLIT	300	und	24,400	7.320,000
	4	42897	Argamassa ACII, para assentamentos de pisos e revestimentos ceramicos, à base de cimento contendo retentor de àgua e superplasticantes aditivadas, embalagem com 20kg. Marca QUARTZOLIT	300	und	35,490	10.647,000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd400

Equipe de Pregão

	5	44542	Cerâmica tipo A PI V - tamanhos apartir de 46 x 46 cm - cores branca, creme. Marca PORTO RICO	500	m²	36,120	18.060,000
	6	4016	Cola Branca para uso em madeira, embalagem com 05l. Marca NORCOLA	40	kg	72,890	2.915,600
	7	33846	Cola Fórmica para marcenaria (cola contato) embalagem com 3,6 l. Marca NORCOLA	40	und	148,190	5.927,600
	8	6833	Gesso em pó secagem lenta cor branco, seme hidratado- uso diversos, embalagem com 1kg. Marca TREVO	300	kg	2,240	672,000
	9	5397	Fixador Tinta Pó - Cal Pintura embalagem com 150ml, produto com alto poder de fixação, para fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da Tinta nas superfícies sem alterar suas características. Marca TREVO	500	und	3,160	1.580,000
	10	6162	Massa plastica com catalizador, embalagem com 500grs. Marca ANJO	20	und	13,130	262,600
	11	20150	Massa polir nº 1 - base agua - Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Marca ANJO	10	und	37,520	375,200
	12	5368	Massa Corrida PVA, embalagem com 18 litros, (ofertar marcas - Iquine, Norcola, Coral ou similar). Marca IQUINE	60	latão	66,590	3.995,400
	13	31536	Massa Corrida acrilica, embalagem com 18 litros, (ofertar marcas - Iquine, Norcola, Coral ou similar). Marca IQUINE	30	und	94,410	2.832,300
						Total do lote	**57.974,100**
8	1	15728	Rejunte flexivel cores diversas - uso geral rejuntamento em piso e revestimentos ceramico, porcelanato e outros. Marca QUARTZOLIT	400	kg	2,620	1.048,000
	2	17228	Espaçador para piso cerâmico em pvc rigido diversos tamanhos, embalagem com 100und. Marca CORTAG	20	pct	19,140	382,800
	3	7073	Espátula cabo madeira lamina em aço, com nº 03, laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. Marca TIGRE	30	und	9,220	276,600
	4	4644	Espátula cabo madeira lamina em aço, com nº 04, laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. Marca TIGRE	30	und	12,120	363,600

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-862f-469b-9791-489ac56bd40d

	5	16172	Espátula cabo madeira lamina em aço, com nº 06 , laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. Marca TIGRE	30	und	11,950	358,500
	6	3609	Espátula cabo madeira lamina em aço, com nº 08, laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. Marca TIGRE	30	und	12,490	374,700
	7	7367	Espátula cabo madeira lamina em aço, com nº 10 , laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. Marca TIGRE	20	und	13,110	262,200
	8	6612	Rolo de Lã Carneiro com suporte/garfo 9 cm, cabo em pcv rigido laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Marca TIGRE	60	und	9,220	553,200
	9	18903	Rolo de Lã Carneiro com suporte/garfo 15 cm,cabo madeira laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Marca TIGRE	50	und	12,630	631,500
	10	1469	Rolo de Lã Carneiro com suporte/garfo 23 cm, cabo madeira laminada possui lamina produzida em aço escovado, galvanizado com tratamento temperado e revenido. Marca TIGRE	120	und	32,780	3.933,600
	11	1470	Rolo para pintura em espuma 100% polyeste com suporte/garfo 9 cm. Marca TIGRE	30	und	3,580	107,400
	12	1468	Rolo para pintura em espuma 100% polyeste com suporte/garfo 15 cm. Marca TIGRE	20	und	7,040	140,800
	13	26596	Rolo para pintura em espuma 100% polyeste com suporte/garfo 23cm. Marca TIGRE	20	und	14,680	293,600
	14	3748	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 1/2",com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	50	und	3,070	153,500

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-8627-469b-9791-489ae56b1440

	15	3749	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 3/4",com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	50	und	4,020	201,000
	16	3747	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 1",com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	50	und	5,050	252,500
	17	4969	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 1.1/2",com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	100	und	4,070	407,000
	18	1478	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 2", com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	100	und	7,680	768,000
	19	5731	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 2.1/2" , com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	100	und	5,380	538,000
	20	31032	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 3" , com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	100	und	8,330	833,000
	21	4970	Trincha para tinta PVA/esmalte cerdas gris 4",com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca TIGRE	60	und	9,560	573,600
	22	31263	Broxa retangular para pintar com cal e tinta pva, base madeira, 16,5x5,8cm cerdas nylon. Marca TIGRE	100	und	8,190	819,000
	23	7163	Escova Manual De Aço Carbono, Material/acabamento das cerdas da escova: Aço carbono/polido, Material da base da escova: Plástico,Número de fileiras de cerdas da escova: 5 fileiras , Dimensões da base da escova: 135 mm x 50 mm. Marca TIGRE	50	und	14,170	708,500
						Total do lote	**13.980,600**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

16	1	26602	Caibro em madeira mista 3 x 2", tamanhos apartir de 4,00m. Marca MIXTO	50	und	241,400	12.070,000
	2	10212	Caibro em madeira mista 2 x 2", tamanhos apartir de 4,00m. Marca MIXTO	50	und	56,230	2.811,500
	3	45008	Linha em madeira mista 3 x 3", tamanhos apartir de 3,00m. Marca MIXTO	50	m	32,120	1.606,000
	4	47072	Linha em madeira mista 3 x 4", tamanhos apartir de 5,00m. Marca MIXTO	50	m	39,430	1.971,500
	5	47073	Linha em madeira mista 3 x 6", tamanhos apartir de 4,00m. Marca MIXTO	20	m	86,620	1.732,400
						Total do lote	**20.191,400**
17							
	1	23003	Chapa em MDF (Fibra média densidade) duas faces dimensões 2.75 x 1,85m de 6mm. Marca GREENPLACK	30	und	131,060	3.931,800
	2	23004	Chapa em MDF (Fibra média densidade) duas faces dimensões 2.75 x 1,85m de 15mm. Marca GREENPLACK	30	und	94,370	2.831,100
	3	48595	Chapa em MDF (Fibra média densidade) duas faces dimensões 2.75 x 1,85m de 18mm. Marca GREENPLACK	30	und	124,770	3.743,100
	4	40046	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.50 x 1,60m de 8 mm. Marca FRAGANELLO	40	und	131,060	5.242,400
	5	22400	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.20 x 1,60m de 10 mm. Marca FRAGANELLO	30	und	153,780	4.613,400
	6	40047	Chapa em compensado em madeira dimensões 2.20 x 1,60m de 12 mm. Marca FRAGANELLO	30	und	147,710	4.431,300
						Total do lote	**24.793,100**
						TOTAL:	**154.876,80**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 04 de fevereiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone: (81) 3445-1995 / 3524
Contato: Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 009/2021

Processo Licitatório nº 005/2021 **Pregão Eletrônico nº 005/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELLI/EPP., CNPJ 20.470.692/0001-49, com sede à Rua: Ribeirão Vermelho, nº 1.252 – Galpão 01 - Bairro: Ibura, Recife /PE, CEP 51.230.220, neste ato representada pelo senhor Ladson Luiz de Melo Bezerra, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de embalagens para mudas de plantas, maderite resinado, pregos e papel toalha, para uso em diversas áreas desta autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 055/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
05	01	1329	Prego de aço com cabeça de 2.1/2" x 10 mm. Marca: Pregofix.	50 kg	13,86	693,00
	02	6990	Prego de aço com cabeça de 1.1/2" x 13 mm. Marca: Pregofix.	50 kg	16,52	826,00
	03	48244	Maderite resinada, tipo miolo de pinus, acabamento externo resinado; medindo - 2,20m, largura 1,10m, espessura 06mm. Marca: Araújo Madeiras.	800 und	66,82	53.456,00
					Total	**54.975,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 10 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ladson Luiz de Melo Bezerra
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.121.154-16
Representante Comercial

Telefone
(81) 3040-3451
Nome contato
Ladson Luiz de Melo Bezerra
Email: lbcomercio@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 009/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. Independência, nº 5542, Quadra 70 A, Lote 07 A, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, CEP.: 74.070-010, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, neste ato representada pelo senhor Wesley Moraes Ramos, CPF/MF 951.524.231-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	40217	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 10 mm²/ CU. Marca: INTELLI	und	2250	9,7000	21.825,0000
	2	40218	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 10 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	7500	9,9300	74.475,0000
	3	40219	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 16 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	7500	9,9300	74.475,0000
	4	40220	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 25 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	7500	9,9400	74.550,0000
	5	40221	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 35 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	7500	9,9400	74.550,0000
						Total lote	**319.875,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

3	1	47221	Cabo multiplexado duplex 1x1x10 mm² + 10 mm², 1 fase e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	75000	3,1300	234.750,0000
	2	47222	Cabo multiplexado duplex 1x1x16 mm² + 16 mm², 1 fase e 1 neutroisolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	30000	4,6500	139.500,0000
						Total lote	**374.250,0000**
4	1	47224	Cabo multiplexado triplex 2x1x10 mm² + 10 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	7500	4,8900	36.675,0000
	2	47225	Cabo multiplexado triplex 2x1x16 mm² + 16 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	7500	6,4100	48.075,0000
						Total lote	**84.750,0000**
5	1	47227	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x10 mm² + 10 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182.	m	30000	6,2700	188.100,0000
	2	47228	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x16 mm² + 16 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	15000	9,1100	136.650,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-89ae56bd4d0

	3	47229	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x25 mm² + 25 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	3750	13,9600	52.350,0000
	4	47230	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x35 mm² + 35 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	3750	19,2400	72.150,0000
						Total Lote	**449.250,0000**
13	1	6025	Relé Fotocontrolador Eletrônico microcontrolado para o acionamento de pontos luminosos, possui contato NA (normalmente fechado), tensão: 105~305Vac 50/60Hz, capacidade de carga: até 1000W resistivo (FP=1), 1800VA/220Vac indutivo ou 1200VA/127Vac indutivo com fator de potência não corrigido FP>0,5 e FP>0,92, Lux para ligar: menor de 10 Lux, Lux para desligar: menor de 30 Lux respeitando a relação de histerese relação de liga e desliga (histerese): 1,5 a 2,8 vezes, Tensão de surto: suporta até 10000V (1,2x50µs), Consumo: menor que 1 W ou 10 VA capacitivo, índice de proteção mínimo IP65, Rigidez dielétrica: ≥ 2500V @ 1 minuto, Sensor fotocélula de silício: fototransistor, proteção UV, mínimo de 5.000 operações e garantia de 5 anos. Marca: EXATRON	und	375	30,0800	11.280,0000
						Total Item	**11.280,0000**
14	1	3920	Relé Fotocontrolador Eletrônico microcontrolado para o acionamento de pontos luminosos, possui contato NF (normalmente fechado), Tensão: 105~305Vac 50/60Hz, Capacidade de carga: até 1000W resistivo (FP=1), 1800VA/220Vac indutivo ou 1200VA/127Vac indutivo com fator de potência não corrigido FP>0,5 e FP>0,92, Lux para ligar: menor que 10 Lux, Lux para desligar: menor que 30 Lux respeitando a relação de histerese relação entre liga e desliga (histerese): 1,5 a 2,8 vezes, Tensão de surto: suporta até 10000 V (1,2x50µs), Consumo: menor que 1 W ou 10 VA capacitivo, índice de proteção mínimo IP65, Rigidez dielétrica: ≥ 2500V @ 1 minuto, Sensor fotocélula de silício: fototransistor, proteção UV, mínimo de 5.000 operações e garantia de 5 anos. Marca: EXATRON	und	7500	30,5200	228.900,0000
						Total Item	**228.900,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-4

16	1	42568	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 1000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 70w e 100w, sem inclinação (0°) no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: OLIVO	und	3750	27,4000	102.750,0000
	2	40689	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 2000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 70w e 100w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: OLIVO	und	1500	87,6300	131.445,0000
						Total Lote	**234.195,0000**

21	1	42457	Olhal de ferro galvanizado à fogo, 50 KN ou 5000 DAN, para parafuso 1/2' ou 5/8". Marca: OLIVO	und	1.250	28,9400	36.175,0000
	2	40211	Alça pré-formada para cabo de 10mm². Fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca: MACCLEAN	und	1.500	4,4100	6.615,0000
	3	40212	Alça pré-formada para cabo de 16mm². Fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca: MACCLEAN	und	1.500	6,5900	9.885,0000
						Total Lote	**52.675,0000**
22	1	40217	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 10 mm²/ CU. Marca: INTELLI	und	750	9,7000	7.275,0000
	2	40218	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 10 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	2.500	9,9300	24.825,0000
	3	40219	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 16 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	2.500	9,9300	24.825,0000
	4	40220	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 25 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	2.500	9,9400	24.850,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-459b-9791-489ae5ed4d0

	5	40221	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 35 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca: INCESA	und	2.500	9,9400	24.850,0000
						Total Lote	**106.625,0000**
23	1	47221	Cabo multiplexado duplex 1x1x10 mm² + 10 mm², 1 fase e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	25.000	3,1300	78.250,0000
	2	47222	Cabo multiplexado duplex 1x1x16 mm² + 16 mm², 1 fase e 1 neutroisolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	10.000	4,6500	46.500,0000
						Total Lote	**124.750,0000**
24	1	47224	Cabo multiplexado triplex 2x1x10 mm² + 10 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	2.500	4,8900	12.225,0000
	2	47225	Cabo multiplexado triplex 2x1x16 mm² + 16 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	2.500	6,4100	16.025,0000
						Total Lote	**28.250,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae5bd4d0

33	1	6025	Relé Fotocontrolador Eletrônico microcontrolado para o acionamento de pontos luminosos, possui contato NA (normalmente fechado), tensão: 105~305Vac 50/60Hz, capacidade de carga: até 1000W resistivo (FP=1), 1800VA/220Vac indutivo ou 1200VA/127Vac indutivo com fator de potência não corrigido FP>0,5 e FP>0,92, Lux para ligar: menor de 10 Lux, Lux para desligar: menor de 30 Lux respeitando a relação de histerese relação de liga e desliga (histerese): 1,5 a 2,8 vezes, Tensão de surto: suporta até 10000V (1,2x50µs), Consumo: menor que 1 W ou 10 VA capacitivo, índice de proteção mínimo IP65, Rigidez dielétrica: ≥ 2500V @ 1 minuto, Sensor fotocélula de silício: fototransistor, proteção UV, mínimo de 5.000 operações e garantia de 5 anos. Marca: EXATRON	und	125	30,0800	3.760,0000
						Total Item	**3.760,0000**
34	1	3920	Relé Fotocontrolador Eletrônico microcontrolado para o acionamento de pontos luminosos, possui contato NF (normalmente fechado), Tensão: 105~305Vac 50/60Hz, Capacidade de carga: até 1000W resistivo (FP=1), 1800VA/220Vac indutivo ou 1200VA/127Vac indutivo com fator de potência não corrigido FP>0,5 e FP>0,92, Lux para ligar: menor que 10 Lux, Lux para desligar: menor que 30 Lux respeitando a relação de histerese relação entre liga e desliga (histerese): 1,5 a 2,8 vezes, Tensão de surto: suporta até 10000 V (1,2x50µs), Consumo: menor que 1 W ou 10 VA capacitivo, índice de proteção mínimo IP65, Rigidez dielétrica: ≥ 2500V @ 1 minuto, Sensor fotocélula de silício: fototransistor, proteção UV, mínimo de 5.000 operações e garantia de 5 anos. Marca: EXATRON	und	2.500	30,5200	76.300,0000
						Total Item	**76.300,0000**

57	1	3904	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 10 mm² e derivação secundária 10 mm². Marca: INCESA	und	1000	7,1800	7.180,0000
	2	47287	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 16 mm² e derivação secundária 16 mm². Marca: INCESA	und	1000	11,6000	11.600,0000
	3	47288	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 25 mm² e derivação secundária 25 mm². Marca: INCESA	und	1000	13,7800	13.780,0000
	4	47289	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 10 mm² e derivação secundária 2,5 mm². Marca: INCESA	und	2000	7,1600	14.320,0000
						total lote	**46.880,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-88bae5bd4d0

58	1	47290	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 16 mm² e derivação secundária 2,5 mm². Marca: INCESA	und	2000	7,6900	15.380,0000
	2	47220	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 25 mm² e derivação secundária 2,5 mm². Marca: INCESA	und	1000	8,4900	8.490,0000
	3	47219	Conector tipo cunha Bimetálico (para emendas cobre e alumínio), derivação principal 35 mm² e derivação secundária 2,5 mm². Marca: INCESA	und	1000	8,9600	8.960,0000
						total lote	**32.830,0000**
66	1	47226	Cabo multiplexado triplex 2x1x25 mm² + 25 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: BOREAL	m	5000	10,7800	53.900,0000
						total item	**53.900,0000**
72	1	40093	Contactor 3rt 1045 / bob. 220v - 80amp/60hz. Marca: SOPRANO	und	30	659,1100	19.773,3000
						total item	**19.773,3000**
77	1	40201	Interruptor horário com as seguintes características técnicas: alimentação 230V 50/60HZ; absorção de potência efetiva aproximadamente 1W, contato de saída: 01 comutador de 16 a, 250V, fator de potência 1, fluo compensada paralelo: 60VA maximo; precisão do relógio +- 1 s/ 25º com capacidade dos bornes 1,5 a 4 mm2; temperatura de armazenagem: - 20º C a 60º C. Marca: SOPRANO	und	250	189,5400	47.385,0000
						total Item	**47.385,0000**
79	1	42446	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	112,7500	11.275,0000
	2	42447	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	113,4500	11.345,0000
	3	42448	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	113,4500	11.345,0000
	4	40667	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	120,6200	12.062,0000
	5	42449	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, 10ka para trilho din, NBR iec 60947 – 2. Marca: SOPRANO	und	100	120,6200	12.062,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	6	44054	Disjuntor Termomagnético tripolar industrial de caixa moldada 100A,380v, 12Ka para trilho DIN,NBR IEC 60947-2. Marca: SOPRANO	und	20	245,3200	4.906,4000
	7	44055	Disjuntor Termomagnético tripolar industrial de caixa moldada 125A,380v, 12Ka para trilho DIN,NBR IEC 60947-2. Marca: SOPRANO	und	20	245,3200	4.906,4000
						total lote	**67.901,8000**
80	1	44057	Disjuntor Termomagnético tripolar industrial de caixa moldada 150A,380v, 12Ka para trilho DIN,NBR IEC 60947-2. Marca: SOPRANO	und	15	279,0700	4.186,0500
	2	44056	Disjuntor Termomagnético tripolar 200A/600v, TIPO FXD/ICC-35KA. Marca: SOPRANO	und	2	389,2100	778,4200
	3	44058	Disjuntor Termomagnético tripolar 300A/600v, TIPO FXD/ICC-40KA. Marca: SOPRANO	und	2	846,5200	1.693,0400
	4	44059	Disjuntor Termomagnético tripolar industrial de caixa moldada 400A,380v, 40Ka para trilho DIN,NBR IEC 60947-2. Marca: SOPRANO	und	2	846,5200	1.693,0400
	5	44060	Disjuntor Termomagnético tripolar industrial de caixa moldada 600A,380v, 40Ka para trilho DIN,NBR IEC 60947-2. Marca: SOPRANO	und	2	1.459,5800	2.919,1600
						total lote	**11.269,7100**
					TOTAL :	**R$**	**2.374.799,8100**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 16 de fevereiro de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Wesley Moraes Ramos
Procurador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 951.524.231-20

Telefone: (62) 3238-8300
Contato: Fernando de Souza Urzeda
Email: licitacao@grupof8.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 010/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA, CNPJ 10.712.153/0001-15, com sede na Rua São Miguel, Nº 1465 – Loja 4, Afogados – Recife/PE, CEP.: 50.850-000, neste ato representada pela senhora Sheyla Leandro da Silva Serra, CPF 056.458.564-57, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de preços para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PARAFUSOS - PORCAS E ARRUELAS – MARCA: CISER							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
4	1	35604	Parafusos sextavado galvanizado 3.1/2" x 3/8"- rosca 1.1/2"	und	500	2,42	1.210,00
4	2	10522	Porca sextavada galvanizada 3/8"	und	500	0,27	135,00
4	3	3849	Arruela lisa gavalnizado de 3/8"	und	500	0,14	70,00
4	4	48200	Parafusos sextavado galvanizado 1/2" x 2.1/2" - rosca 1.1/2"	und	500	2,49	1.245,00
4	5	3960	Porca sextavada galvanizada de 1/2"	und	500	0,64	320,00
4	6	3843	Arruela lisa gavalnizado de 1/2"	und	500	0,32	160,00
						TOTAL	**3.140,00**
LASTRO EM MADEIRA – MARCA: MADEIRART							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

9	1	35599	Talisca em madeira de lei (Jatobá/massaranduba) - medindo 1,50m x 1.1/2" x 1" - comprimento x largura x espessura, aparelhada e abauleada nas faces laterais.	und	1.000	25,15	25.150,00
						total item	**25.150,00**
						Valor Global	**28.290,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sheyla Leandro da Silva Serra
Sócia Proprietária
Inscrito no CPF/MF sob o nº 056.458.564-57

10.712.153/0001-15
SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
Rua São Miguel 1465-Afogados
CEP 50770-720
Recife- PE

Telefone: (81) 32538921
Nome contato
Sheyla Leandro da Silva Serra
Email: sheylaconveniencia@hotmail.com

SHEYLA LEANDRO DA SILVA SERRA
CNPJ: 10.712.153/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 010/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, com sede na Rua Ribeirão Vermelho, nº 1252, Ibura – Recife/PE, CEP.: 51.230-020, CNPJ 20.470.692/0001-49, neste ato representada pelo senhor Ladson Luiz de Melo Bezerra, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	42457	Olhal de ferro galvanizado à fogo, 50 KN ou 5000 dAN, para parafuso 1/2' ou 5/8". Marca: SIVA	und	3750	18,0500	67.687,5000
	2	40211	Alça pré-formada para cabo de 10mm². Fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca: PREFORMAX	und	4500	4,0000	18.000,0000
	3	40212	Alça pré-formada para cabo de 16mm². Fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca: PREFORMAX	und	4500	4,0000	18.000,0000
						Total lote	**103.687,5000**
8	1	6377	Suporte baquelite e-27 na cor preta, com rabicho 300W 4A 220 V. Marca: MECTRONIC.	und	22500	3,1100	69.975,0000
						Total Lote	**69.975,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

48	1	47216	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 70 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca Intelli	und	300	14,0000	4.200,0000
	2	47217	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 95 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca Intelli	und	300	13,7000	4.110,0000
	3	47218	Conector de derivação perfurante, condutor principal cabo multiplexado 120 mm2 e condutor de derivação de 1,5 a 10 mm². Marca Intelli	und	300	22,0000	6.600,0000
	4	39520	Conector de derivação tipo cunha de cobre, seção do condutor principal 06mm2 e conector de derivação 1,5 a 2,5mm2. Marca Intelli	und	500	14,0000	7.000,0000
	5	44150	Conector de derivação tipo cunha de cobre, seção do condutor principal 10mm2 e conector de derivação 1,5 a 2,5mm2. Marca Intelli	und	500	14,0000	7.000,0000
						total lote	**28.910,0000**
					Total :	**R$**	**202.572,50**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 29 de março de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ladson Luiz de Melo Bezerra
Representante Comercial
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.121.154-16

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Telefone: (81) 3040-3451
Contato: Ladson Luiz de Melo Bezerra
Email: lbcomercio@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 011/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 10.826.802/0001-09, com sede na Rua Castro Alves, Nº 24 – Loja 26, Encruzilhada – Recife/PE, CEP.: 52.030-060, neste ato representada pelo senhor Amauri Vila Bela, CPF 167.348.824-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de preços para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotesdiscriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISCO DE CORTE DIVERSOS – MARCA: VONDER							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	48210	Disco de corte de 4. 1/2" x 1/8" x 7/8" (115mm x 3,2 x 22,2mm)	und	100	2,80	280,00
6	2	48196	Disco de corte de 4.1/2" x 3/64 x 7/8" (115mm x 1,0 x 22,23mm)	und	100	2,00	200,00
6	3	6429	Disco de corte de 7" x 1/8" x 7/8"	und	100	6,00	600,00
6	4	8619	Disco de corte de 9" x 1/8" x 7/8" (22,8 x 3,2 x 22,22mm-ASBF)	und	100	8,00	800,00
6	5	11384	Disco de corte de 12" x 1/8" x 1" (304,8 X 3.2 X 25.4mm)	und	200	18,50	3.700,00
6	6	33016	Disco de corte de 12" x 1/8" x 3/4"	und	100	20,00	2.000,00
6	7	23214	Disco de desbaste 4. 1/2" x 1/4" x 7/8" (115 x 6.0 x 22.23mm)	und	100	7,00	700,00

6	8	8074	Disco de desbaste 7" x 1/4" x 7/8" (178 x 6.4 x 22.2mm)	und	100	6,20	620,00
						total lote	**8.900,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Amauri Vila Bela
Representante Legal
Inscrito no CPF/MF sob o nº 167.348.824-20

Telefone: (81) 3033-3701
Nome contato
Amauri Vila Bela
Email: marfltda@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 011/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, com sede na Rua Frederico Amadeu Covolan, nº 430, Distrito Industrial I – Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP.: 13.456-132, CNPJ 30.351.303/0001-10, neste ato representada pelo senhor Rogério Lemos Pereira, CPF 281.373.348-23, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 25%	R$ UNT	R$ TOTAL
28	1	6377	Suporte baquelite e-27 na cor preta, com rabicho 300W 4A 220 V. Marca DECORLUX.	und	7.500	4,9600	37.200,0000
						total item	**37.200,0000**
46	1	40216	Conector à pressão parafuso fendido split-bolt 16mm²/CU. Marca MCI	und	2000	17,7500	35.500,0000
						total item	**35.500,0000**
62	1	10980	Eletroduto de PVC rígido, anti-chama, roscável de 1.1/4", conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca TERMO	und	1000	26,9200	26.920,0000
						total item	**26.920,0000**
70	1	40091	Contactor 3rt 1026 / bob. 220v - 25amp/60hz MARCA JNG	und	30	987,9100	29.637,3000
						total item	**29.637,3000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a023ed5-9621-460b-9791-489ac50dd440

82	1	40672	Grampo terra duplo com parafuso tipo U - GTDU para hastes de 5/8" a 3/4" e cabos de cobre nu de 25mm² (um cabo). Marca Intelli	und	500	10,0000	5.000,0000
	2	40673	Grampo terra duplo com parafuso tipo GAR/GTDU para hastes de 5/8" a 3/4" e cabos de cobre nu de 25mm² (dois cabos). Marca Intelli	und	100	10,0000	1.000,0000
	3	6035	Haste de aterramento em aço carbono 1010/1020, revestida de cobre com camada 254 microns (alta camada), 5/8" x 2,40 m, conforme NBR 13571. Marca Intelli	und	500	54,0000	27.000,0000
	4	6170	Isolador roldana de porcelana 76x76mm. Marca Prelau	und	30	24,0000	720,0000
						total lote	**33.720,0000**
85	1	3394	Suporte de porcelana E-27 na cor branca, com rabicho,220v, 10. Marca DECORLUX.	und	500	7,8000	3.900,0000
	2	6542	Suporte de porcelana E-40 na cor branca, com rabicho,220v, 10. Marca DECORLUX.	und	500	18,0000	9.000,0000
	3	3393	Suporte de redução de porcelana E-40 para E-27 na cor branca, com rabicho,220v, 10. Marca DECORLUX.	und	500	20,0000	10.000,0000
						total lote	**22.900,0000**
99	1	3706	Tomada (Base) para fixação de relé fotoelétrico (eletrônico, magnético ou térmico), 3 contatos, intercambiável, 1.000W/1800VA, com giro de 360°, 220V, 60HZ, cabos de ligação flexíveis, conforme NBR 5123:2016. Marca: MAPETRON	und	2000	11,0900	22.180,0000
						total Item	**22.180,0000**
					TOTAL :		**R$ 207.057,30**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Recife-PE, 31 de março de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Rogério Lemos Pereira
Sócio Administrador
Inscrito no CPF/MF sob o nº 281.373.348-23

Telefone: (11) 947774415
Nome contato: Rogério Lemos Pereira
Email: distribuidoraberlim@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 012/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., CNPJ 19.867.301/0001-45, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de preços para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MESA E BANCO EM CONCRETO ARMADO – MARCA: SÃO LOURENÇO							
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
7	1	38913	Conjunto de mesa de concreto pré moldada polido, contendo armação ferro de 1/4" (6.3mm); MESA; com tampo revestido em granilitemedindo 70 x 70cm com espessura 05cm, pé da mesa (base) medindo 15cm x 15cm com altura total de 1,10m. BANCOS; com tampo medindo 30 x 30cm com espessura de 4cm, pé do banco medindo 10cm x 10cm com altura total de 90cm.	und	100	318,30	31.830,00
7	2	34985	Banco; com tampo medindo 30 x 30cm com espessura de 4cm, pé do banco medindo 10cm x 10cm com altura total de 90cm.	und	400	55,00	22.000,00
						total lote	**53.830,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

BANCO EM CONCRETO ARMADO – MARCA: SÃO LOURENÇO							
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	QUANTIDADE	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
8	1	31284	Banco com revestimento em granilite, pintura em granito sintético cor cinza, medidas basicas = comprimento de 1,90m, altura media do encosto 0,90cm assento medio de 0,40cm e altura dos pés 0,40cm. Construido na forma de concreto armado pré moldado e revestimento de granilite polido Para uso em Praças e Parques.	und	100	209,90	20.990,00
						total item	**20.990,00**
						Valor Global	**74.820,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 012/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GR COMÉRCIO EIRELI - EPP, com sede na Rua Porto, nº 53, Santa Cruz Industrial - Contagem/MG, CEP.: 32.340-590, CNPJ 17.451.234/0001-58, neste ato representada pela senhora Bruna Goretti Alves, CPF 013.549.796-56, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	42430	Caixa de inspeção de aterramento, em pvc 300x300mm, com tampa de aço galvanizado à fogo. Marca OTHON	und	375	354,6600	132.997,5000
	2	44078	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para luminária de led, fabricado em material polimérico,IP66 ou superior, com sinal indicador de funcionamento, composto por varistores À óxido de zinco, tensão de operação 100~240VAC, tensão de disparo a partir de 275V, corrente nominal de 10KA, classe II, conforme IEC61643(modelo) Marca EMBRASTEC	und	750	150,0000	112.500,0000
	3	12440	Relé de proteção contra falta de fase e neutro, tensão de 220-380 V, ajuste de assimetria 10 a 35%, tempo de retorno 100 ms, operação mínima de 1.000.000 operações com carga. Marca LUKMA	und	225	500,0000	112.500,0000
						Total Lote	**357.997,5000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 31 de março de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Bruna Goretti Alves
Representante Legal
Inscrito no CPF/MF sob o nº 013.549.796-56

Telefone: (31) 25244020
Nome contato: Bruna Goretti Alves
Email: vendas3@grcomercio.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

Ata de Registro de Preços nº 013/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, CNPJ 23.679.881/0001-14, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, neste ato representada pelo senhor CLÁUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de Preços para Aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TINTA IMOBILIARIA – MARCA: IQUINE							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
10	1	5384	Tinta acrílica cores diversas embalagem 3,600 litros, uso exteriores e interiores, acabamento fosco aveludado para uso em pintura de alvenaria em diversas situações de ambientes. Produto Standard ou Premium. Cores a ser solicitados, apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR. -**COR:** Boi garantido, Boi Caprichoso, Carangueijo, Cerâmica, Pitanga, Siri, Tropical, maçarico, areia, amarelo cajú, azul arara, ceramica, tropical,laranja citrico, , maça verde, verde limão, maçarico, Rio das oustras.	gl	1.095	62,87	68.842,65
						total item	**68.842,65**
TINTA IMOBILIARIA – MARCA: IQUINE							

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
11	1	4699	Tinta acrilica para piso cores, cinza medio, verde, amarelo, vermelho, concreto e azul profundo, fórmula exclusiva, com alto teor de sólidos, que confere à película excepcional durabilidade e resistência ao intemperismo. É indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Cores a ser solicitados, apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT - NBR.	gl	300	45,45	13.635,00
11	2	7509	Tinta esmalte sintético embalagem 3,600 litros, cor Alumínio, interiores e exteriores - Acabamento; acetinado, fosco e alto brilho; uso em , metal ferroso, alumínios, galvanizados, madeiras e alvenaria em ambientes internos e externos. Cores a ser solicitados: apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR	gl	50	96,25	4.812,50
						total lote	**18.447,50**

COMPLEMENTOS PARA PINTURA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
13	1	38883	Galvoprimer cor branco embalagem 3,600 litros- fundo anti-corrosivo para proteção de superfícies galvanizados, formulada com resinas alquidica modificada. Ofertar marcas, Ypiranga/Suvinil/Coral/Iquine.	gl	100	121,63	12.163,00
13	2	11072	Solvente para tinta epoxi; embalagem em material ferroso contendo 5l; para a diluição de tintas epóxi catalisáveis e limpeza de equipamentos e acessórios de pintura utilizados com tais produtos (ofertar marcas - solvelusa, Iquine, Coral ou similar)	gl	100	51.67	5.167,00
13	3	40511	Thinner - Indicado para diluir esmaltes sintéticos metálicos, industriais, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose e resina acrílica, usado como desengraxante de superfícies. Iquine/Solvelusa/coral/Yipiranga/Suvinil. ABNT NBR	gl	100	72,86	7.286,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

13	4	9621	Removedor para tinta – Indicado para remoção de pinturas antigas originais e repinturas, tintas, primer e até mesmo a massa, remoção e limpeza em geral de grades, peças mecânicas automotivas ou não, quine/Solvelusa/coral/Yipiranga/Suvinil	gl	100	132,95	13.295,00
13	5	5153	Zarcão fundo anti-corrosivo - para proteção em superfícies de meais ferrosos, a base de resina alquímica. Cores a ser solicitados, (cinza, laranja, preto): apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil.	gl	100	77,48	7.748,00
						total lote	**45.659,00**

ACESSORIOS PARA PINTURA – MARCA: ATLAS

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
14	1	1478	Trincha 2"com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis.	und	100	4,37	437,00
14	2	5731	Trincha 2.1/2"com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis.	und	100	4,76	476,00
14	3	4969	Trincha 1.12"com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis.	und	100	2,93	293,00
14	4	6612	Rolo de lã de carneiro 09cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo, esmalte em paredes rugosas ou texturizadas.	und	100	7,49	749,00
14	5	18903	Rolo de lã de carneiro 15cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo, esmalte em paredes rugosas ou texturizadas.	und	100	10,79	1.079,00
14	6	1469	Rolo de lã de carneiro 23cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo, esmalte em paredes rugosas ou texturizadas.	und	100	12,80	1.280,00
						total lote	**4.314,00**
						Valor Global	**137.263,15**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 10 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

CLÁUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone
(81) 3445-1995 / 3524
Nome contato
CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 013/2022

Processo Licitatório nº 005/2022 **Pregão Eletrônico nº 005/2022**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP com sede à Rua Ribeirão Vermelho, Galpão 01, Nº 1252, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.230-020, CNPJ 20.470.692/0001-49 neste ato representada pelo Sr. Ladson Luiz de Melo Bezerra, CPF 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Municipal nº 17.765/2012, alterada pela Lei Municipal nº 18.450/2017, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos diversos de construção e manutenção, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 009/2022, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1.1	49354	Selante fixador profissional (cuba Fix Express) - Adesivo à base de polímero híbrido modificado, cargas minerais e pigmentto, especial para a colagem, fixação e vedação de cubas de inox, pias, granito, pedra, vidros, metais, madeira, ceramica, gesso, azulejo, marmore. Na cor branco, embalagem com 230ml/400g -ABNT NBR NBR 14725-2/3. Marca: WURTH	und	2250	R$ 36,88	R$ 82.980,00
						Total lote	**R$ 82.980,00**
2	2.1	49354	Selante fixador profissional (cuba Fix Express) - Adesivo à base de polímero híbrido modificado, cargas minerais e pigmentto, especial para a colagem, fixação e vedação de cubas de inox, pias, granito, pedra, vidros, metais, madeira, ceramica, gesso, azulejo, marmore. Na cor branco, embalagem com 230ml/400g - ABNT NBR NBR 14725-2/3. Marca: WURTH	und	750	R$ 36,88	R$ 27.660,00

						Total lote	**R$ 27.660,00**
						Valor global	**R$ 110.640,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de abril de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Ladson Luiz de Melo Bezerra
Representante Comercial
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.121.154-16

Telefone: (81) 3040-3451
Contato: Ladson Luiz de Melo Bezerra
Email: lbcomercio@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 014/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP., CNPJ 26.878.347/0001-25, com sede na Rua Dr. Manoel Benício São Miguel, Nº 86, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-051, neste ato representada pelo senhor José Jorge do Espírito Santo, CPF 066.537.074-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de preços para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TINTA IMOBILIARIA – MARCA: IQUINE							
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
12	1	40901	Tinta esmalte sintético embalagem 3,600 litros, cores diversas, extra rápido interiores e exteriores - Acabamento; acetinado, fosco e alto brilho; uso em , metal ferroso, alumínios, galvanizados, madeiras e alvenaria em ambientes internos e externos. Cores a ser solicitados, (azul del rey, azul França, azul mar, branco, laranja, marron tabaco, pretro, verde folha, verde martelado, verde limão, amarelo, platina, cinza medio): apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR	gl	1.065	70,00	74.550,00
						total item	**74.550,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

José Jorge do Espírito Santo
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.537.074-15

Telefone: (81) 3096-2001
Nome contato
ROMULO MUNIZ TENORIO
Email: horacertamateriaisdeconstrucao@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 014/2022

Processo Licitatório nº 005/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, CNPJ 19.867.301/0001-45, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Municipal nº 17.765/2012, alterada pela Lei Municipal nº 18.450/2017, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos diversos de construção e manutenção, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 009/2022, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD	R$ UNT	R$ TOTAL
3	3.1	48553	Carrinho de mão Extra forte, caçamba metálica reforçada C;78cm L;62,2cm A;25,7cm, braço metálico (C; 143,6cm L: 57,2cm A;50cm, conjunto de pés metalicos C;38,5cm L;35,7cm A;27,7cm, acabamento com pintura eletrostática a pó, melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. Braço metálico tubular de 1,5 mm. Pneu maciço de 3.5/8"e roda metalica com bucha plastica, Peso 17,51 kg. Kit de parafusos e peças para a montagem do carrinho de mão. Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Marca: ESFERA	und	100	286,00	28.600,00
						Total lote	R$28.600,00
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UF**	**QTDD**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

6	6.1	24858	Saco plástico liso na cor branca - sanfonado medindo 1,00m x 0,50cm x 0,20cm - para guarda de restos mortais, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) Micra - 0,20, acondicionado em embalagem com 100un. Marca: RECIPLAST	und	30000	1,39	41.700,00
						Total lote	R$41.700,00
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UF**	**QTDD**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
7	7.1	48580	Copo descartaveis Biodegradavel com capacidade de 180ml, embalagem individual com 100unidades cada – PS NORMA ABNT NBR 14865. Marca: CRISTALCOPO	und	1000	20,56	20.560,00
						Total lote	R$ 20.560,00
						Valor global	**R$ 90.860,00**

3. ALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de abril de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 015/2021

Processo Licitatório nº 006/2021 **Pregão Eletrônico nº 006/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI ME., CNPJ 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abílio Lotário Machry, Nº 437, Loteamento Anzanello – Erechim/RS, CEP.: 99.705-174, neste ato representada pela senhora Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF 978.951.560-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para proceder ao Registro de preços para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotesdiscriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesa/banco e madeira) para manutenção e conservação de Praças, Parques e Áreas verdes da Cidade do Recife, distribuídos em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 017/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BOBINA - TELA INOX – MARCA: JATI							
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
15	1	42333	Bobina inox 304 - de 1mm x 0,40cm de largura	und	200	116,50	23.300,00
15	2	32543	Tela em aço(belinox) tipo moeda com altura de 1m com furo 7/8"	m	100	221,49	22.149,00
						total lote	**45.449,00**
VARÃO FERRO - ELETRODODO E TARUGO							
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
16	1	5419	Varão de ferro redondo liso de 1/2" (12,7mm) peça com 6m. **Marca: ARCELORMITTAL**	und	100	62,00	6.200,00
16	2	23485	Varão de ferro redondo liso de 3/8" (9,52mm) peça com 6m. **Marca: ARCELORMITTAL**	und	25	59,75	1.493,75
16	3	5402	Eletrodo OK 4600 cabeça amarela Serralheiro 6003 2,50mm x 350mm. **Marca: STAR**	kg	400	20,00	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

16	4	13001	Eletrodo OK 4600 cabeça amarela Serralheiro 3,25mm x 3,50mm. **Marca: STAR**	kg	300	29,00	8.700,00
16	5	6766	Tarugo nylon de 3/4 x 80. **Marca: VONDER**	und	200	7,00	1.400,00
						total lote	**25.793,75**
						Valor Global	**71.242,75**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de maio de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Patrícia Paula Andretta Arcari
Proprietária
Inscrito no CPF/MF sob o nº 978.951.560-04

Telefone: (54) 98432-6813
Nome contato
Patrícia Paula Andretta Arcari
Email: vendas1.dipar@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 015/2022

Processo Licitatório nº 005/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com sede à Rua Gomes Taborda, Nº 1147, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-250, CNPJ 15.289.720/0001-96 neste ato representada pelo Sr. Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF/MF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Municipal nº 17.765/2012, alterada pela Lei Municipal nº 18.450/2017, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos diversos de construção e manutenção, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 009/2022, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD	R$ UNT	R$ TOTAL
4	4.1	10609	Câmara de ar - para pneu de carro mão - com pito emborrachado da câmara de Ar Grosso, Fabricada em borracha. Utilizado nos carrinhos de mão com pneu 3.25/8" e 3.5/8". Marca: METALOSA	und	200	23,63	4.726,00
	4.2	26919	Roda com pneu e câmara de ar 3,25 x 8; em aço galvanizado, provida de bucha de polipropileno grafitada. Marca: METALOSA	und	100	108,03	10.803,00
Valor global **R$15.529,00**							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de abril de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 016/2022

Processo Licitatório nº 005/2022 **Pregão Eletrônico nº 005/2022**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa NORLUX LTDA-ME., CNPJ 04.004.741/0001-00, com sede na Rua Jornalista Edson Regis, nº 325 – Ibura, Recife/PE, CEP.: 51.220-00, neste ato representada pelo senhor James Devisson Ferreira dos Santos, CPF 430.949.104-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Municipal nº 17.765/2012, alterada pela Lei Municipal nº 18.450/2017, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos diversos de construção e manutenção, distribuídos em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 009/2022, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD	R$ UNT	R$ TOTAL
5	5.1	46447	Pano para limpeza, saco costurado de primeira qualidade, tecido em 100% algodão branco, alvejado e isento de detritos , medindo 44cm x 70 cm, peso minimo de 145grs. Marca: MC	und	3000	6,33	18.990,00
						Total lote	**R$ 18.990,00**
8	8.1	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 30 litros(tipo b), em qualquer cor , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica(virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme abnt nbr 9191:2008, pacote com 100 unidades. Marca: INPLARN	und	500	18,00	9.000,00
						Total lote	**R$ 9.000,00**
						Valor global	**R$ 27.990,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de abril de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

James Devisson Ferreira dos Santos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 430.949.104-91

Telefone (81) 3339-0510 / 3032-0550 / 3075-0162
Contato James Devisson Ferreira dos Santos
Email: norlux@uol.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, situada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.566.069/0001-10, com sede à Rua Vereador José Francisco da Silva Filho, nº 63, Conj. Miguel Arraes - Lote 13, Quadra L - Tabatinga/PE, CEP.: 53.605-765, representa pelo(a) Sr(a) Elton Carlos Leão da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.640.694-50, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos **HORTIFRUIGRANJEIROS**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA COTA EXCLUSIVA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	17058	Abacaxi - perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado de forma adequada para entrega, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	und	1.500	4,06	6.090,00
1	2	16293	Banana - pacovan, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas em transporte de veiculo, pesando aproximadamente fornecimento por unidade.	und	21.000	0,42	8.820,00

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

1	3	15954	Cenoura - vermelha, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, tamanhos médio por unidade 20cm, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	Kg	3.000	5,63	16.890,00
1	4	17768	Laranja - pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em embalagem apropriada.	und	1.800	0,51	918,00
1	5	17060	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira.	Kg	900	3,31	2.979,00
1	6	17063	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (4 a 10) kg cada unidade Kg.	Kg	900	2,51	2.259,00
1	7	17326	Melão - espanhol, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa em embalagem apropriada.	Kg	1.800	3,58	6.444,00
1	8	28910	Milho verde - em espigas de boa qualidade, tamanho grande e coloração uniformes, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, acondicionado em embalagem plástica atóxica.	und	1.200	1,58	1.896,00
1	9	17771	Pepino - caipira, de boa qualidade, intacto e firme tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagens apropriadas, pesando individualmente acima de 500grs aproximadamente.	Kg	900	3,00	2.700,00
2	1	40610	Ovo de galinha cor branco tipo 1 extra, acondicionado em embalagem apropriada, conforme decreto 56.585/1965.	und	3.600	0,77	2.772,00
						TOTAL:	**51.768,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 009/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de abril de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

ELTON CARLOS LEÃO DA SILVA
Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.640.694-50.

Telefones: (81) 3545-3217 / 99109-9138
Contato: Elton Carlos Leão da Silva
Email: nlmonteirolicita@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Elenilson Rodrigues da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Suporte Baquelite E-27 com rabicho, Lote único,** especificados nos itens constantes da **PLANILHA COTA EXCLUSIVA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	6377	SUPORTE BAQUELITE E-27 COM RABICHO, A PROVA D´ÁGUA, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110,220V. Marca: ASATIGRE.	und	10.000	2,24	22.400,00
					TOTAL	**R$ 22.400,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 007/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de abril de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06.

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 020/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, inscrita no CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF/MF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
20	1	42547	Poste cônico contínuo reto engastado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 108mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , provido de furo para passagem do cabo de ligação de 63mm, com 7 metros de altura, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns. Marca: Poste Max	und	75	1.545,69	115.926,75
	2	42548	Poste cônico contínuo reto flangeado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 104mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm , caixa de inspeção com altura de 600mm em relação a base do poste com dimensões 200x55mm, distância entre chumbadores de 130mm e 6m de altura útil, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns, com chumbador. Marca: Poste Max	und	38	1.520,42	57.775,96
						Total Lote	**173.702,71**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

27	1	10566	Fita isolante de PVC 33 (19mm x 20 metros de comprimento), anti-chama e autoextinguivel, classe A, conforme ABNT NBR NM 60454-3-1. Marca: Enerbras	rl	1.250	15,95	19.937,50
						Total Item	**19.937,50**
38	1	3666	Chave magnética para comando em grupo de iluminação pública, com invólucro em caixa de plástico "ABS", à prova de intempéries, para tensões de operação em 220 V, com contatos NF com tomada acoplada para relé do tipo NA. Bobina substituível sem necessidade de desconectar a chave da rede elétrica, 2x60 A. Marca: Stileletrônica	und	50	781,13	39.056,50
						Total Item	**39.056,50**
						TOTAL :	**232.696,31**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 05 de maio de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 021/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 213, 1º andar, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-090, inscrita no CNPJ 21.816.858/0001-07, neste ato representada pelo senhor Alexandre Moura de Carvalho, CPF/MF nº 625.377.094-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
7	1	10566	Fita isolante de PVC 33 (19mm x 20 metros de comprimento), anti-chama e autoextinguivel, classe A, conforme ABNT NBR NM 60454-3-1. Marca: 3M	rl	3750	15,7300	58.987,5000
						Total Lote	**58.987,5000**
59	1	42417	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama, cor amarela, metragem orientativa, flexível, diâmetro 3/4" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	73,0800	2.192,4000
	2	42418	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama, cor amarela, metragem orientativa, flexível, diâmetro 1" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	68,8400	2.065,2000
	3	42420	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 3/4" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	100,3200	3.009,6000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

	4	42421	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 1" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	87,1300	2.613,9000
	5	42419	Eletroduto corrugado tipo PEAD, na cor preta, diâmetro 2", rolo de 50 metros, conforme as normas IEC 61386-24, EN 50086-2-4:1994 e a NBR 15715. Marca: ELECON	und	100	284,7200	28.472,0000
	6	42422	Eletroduto corrugado tipo PEAD, na cor preta, diâmetro 3", rolo de 50 metros, conforme as normas IEC 61386-24, EN 50086-2-4:1994 e a NBR 15715. Marca: ELECON	und	30	351,5600	10.546,8000
						total lote	**48.899,9000**
					TOTAL :	**R$ 107.887,40**	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 05 de maio de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Alexandre Moura de Carvalho
CPF/MF sob o nº 625.377.094-20
Sócio

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Telefone: (81) 30623234 / 999659857
Contato: Alexandre Moura de Carvalho
Email: sac@jrmservicos.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 023/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Av. Independência, nº 5542, Quadra 70 A, Lote 07 A, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, CEP.: 74.070-010, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, neste ato representada pelo senhor Fernando de Souza Urzeda, CPF/MF 633.989.151-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 25%	R$ UNT	R$ TOTAL
36	1	42568	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 1000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 70w e 100w, sem inclinação (0°) no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: OLIVO	und	1.250	27,3600	34.200,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

	2	40689	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 2000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 70w e 100w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: OLIVO	und	500	87,6800	43.840,0000
						Total Lote	**78.040,0000**

74	1	40668	Interruptor diferencial residual bipolar nível de tensão 240 VCa, 60 Hz, corrente nominal 25A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	145,3000	7.265,0000
	2	40669	Interruptor diferencial residual bipolar nível de tensão 240 VCa, 60 Hz, corrente nominal 40A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	150,2500	7.512,5000
	3	42431	Interruptor diferencial residual bipolar nível de tensão 240 VCa, 60 Hz, corrente nominal 63A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	150,0000	7.500,0000
	4	44052	Interruptor diferencial residual bipolar nível de tensão 240 VCa, 60 Hz, corrente nominal 80A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	200,0000	10.000,0000
	5	40670	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400 VCa, 60 Hz, corrente nominal 25A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	123,0000	6.150,0000
	6	40671	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400 VCa, 60 Hz, corrente nominal 40A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	150,0000	7.500,0000
	7	42432	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400 VCa, 60 Hz, corrente nominal 63A, alta sensibilidade 30 mA, trilho DIN, IP20, conforme NBR 5410 e NBR NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	250,0000	12.500,0000
	8	44053	Interruptor diferencial residual tetrapolar nível de tensão 230/400VCA,60HZ, corrente nominal 80A, alta sensibilidade 30mA, trilho DIN,IP20, conforme NBR 5410 e NM 61008-1. Marca: SOPRANO	und	50	150,0000	7.500,0000
						total lote	**65.927,5000**

100	1	40050	Tomada nema (base) para fixação de relé fotoelétronico, magnético ou térmico), 7 contatos,intercambiável, 1.000w/1800va, com giro de 360º,220v,60hz, cabos de ligação flexíveis, compatível com sistema de telegestão e conforme NBR 51232016. Marca: EXATRON	und	1000	31,0100	31.010,0000
						total Item	**31.010,0000**
					TOTAL :		**R$ 174.977,50**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 05 de maio de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Fernando de Souza Urzeda
Sócio
Inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91

Telefone: (62) 3238-8300
Contato: Fernando de Souza Urzeda
Email: licitacao@grupof8.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 024/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 **Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ 01.387.783/0001-70, com sede à Rua Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para proceder ao Registro de Preços para eventual aquisição de bens (materiais de expediente) para atividades administrativas diversas, distribuídos em 28 (vinte e oito) lotes, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (materiais de expediente), para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 022/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
1	1.1	5	Almofada para carimbo nº 03 com base plástica na cor azul e tampa de metal, 6,7x11cm. MARCA: PILOT	50 und	9,98	499,00
	1.2	32262	Bobina em papel apergaminhado e/ou acetinado, monolúcido, gramatura 60g/m², tamanho 57x30 mm (largura x diâmetro) 1 via. Para uso em maquina de calcular. MARCA: SILFER	200 und	1,00	200,00
					Total item	**699,00**
2	2.1	14383	Caixa para arquivo morto oficio, em plástico tipo polionda, medindo 350 x 245 x 135 mm. MARCA: POLIBRAS	1.500 und	5,67	8.505,00
	2.2	36470	Caixa para arquivo em papelão, tamanho ofício, medindo aproximadamente 350 x 245 x 135 mm. MARCA: POLIBRAS	1.000 und	1,285	1.285,00
					Total item	**9.790,00**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	4.1	61	Caneta esferográfica, escrita 0.8, na cor azul, corpo em material plástico transparente formato sextavado, tampa em material plástico opaco com tampa antiasfixiante. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado em alto relevo no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico removível pela parte inferior do tubo aproximado de 130,5 mm, ponta de latão esfera em tungstênio. Composição; Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, embalagem em caixa com 100und. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: BIC	100 cx	43,50	4.350,00
4	4.2	62	Caneta esferográfica, escrita 0.8, na cor preta corpo em material plástico transparente formato sextavado, tampa em material plástico opaco com tampa antiasfixiante. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado em alto relevo no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico removível pela parte inferior do tubo aproximado de 130,5 mm, ponta de latão esfera em tungstênio. Composição; Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, embalagem em caixa com 100und. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: BIC	100 cx	40,00	4.000,00
	4.3	63	Caneta esferográfica, escrita 0.8, na cor vermelha corpo em material plástico transparente formato sextavado, tampa em material plástico opaco com tampa antiasfixiante. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado em alto relevo no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico removível pela parte inferior do tubo aproximado de 130,5 mm, ponta de latão esfera em tungstênio. Composição; Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, embalagem em caixa com 100und. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: BIC	60 cx	35,66	2.139,60
					TOTAL	10.489,60
7	7.1	157	Extrator de grampo em metal no formato de espátula. MARCA: MASTER PRINT	300 und	1,00	300,00

	7.2	45745	Estilete longo lamina em aço, com trava de segurança. MARCA: MASTER PRINT	100 und	1,20	120,00
	7.3	138	Estilete Curto lamina estreito. MARCA: MASTER PRINT	100 und	1,10	110,00
					Total item	**530,00**
8	8.1	13483	Fita adesiva transparente para empacotamento corte manual composição polipropileno, 50 mm x 50 m. MARCA: EUROCELL	600 und	4,69	2.814,00
	8.2	10016	Fita Adesiva Transparente corte manual, uso doméstico e escritório. Composição polipropileno 12 mm x 30m de boa aderência. MARCA: ADELBRAS	500 und	1,20	600,00
	8.3	32286	Fita adesiva crepe, gomada, isolante, boa aderência, dorso de papel, rolo de 48 mm x 50m, cor branca. MARCA: ADELBRAS	300 und	9,60	2.880,00
	8.4	13746	Fita dupla face de papel branco boa aderência 18mmx30m. MARCA: ADELBRAS	500 und	2,53	1.265,00
					Total item	**7.559,00**
9	9.1	1158	Fita em nylon para impressora matricial Epson, modelo LX350, com rendimento de 04 milhões de caracteres preta prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, produto certificado pelo INMETRO. MARCA: EPSON	50 und	13,20	660,00
	9.2	24447	Fita em nylon para impressora matricial Epson - FX 2190, preta. Com rendimento de 07 milhões e 500 caracteres. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: EPSON	150 und	20,00	3.000,00
					Total item	**3.660,00**
11	11.1	31576	Grafite 0,5 - tubo com 12 minas. MARCA: CIS	120 und	1,30	156,00
	11.2	31577	Grafite 0,7 - tubo com 12 minas. MARCA: CIS	120 und	1,3275	159,30
	11.3	31578	Grafite 0,9 - tubo com 12 minas. MARCA: CIS	120 und	1,2525	150,30
	11.4	246	Lapiseira para grafite 0,5mm, profissional ponta metálica fixa de 4mm, clip em metal removível, borracha com tampa em metal Z2-1, com mecanismo preciso de avanço de grafite. MARCA: PENTEL	60 und	17,04	1.022,40

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	11.5	247	Lapiseira para grafite 0,7mm, profissional ponta metálica fixa de 4mm, clip em metal removível, borracha com tampa em metal Z2-1, com mecanismo preciso de avanço de grafite. MARCA: PENTEL	60 und	16,94	1.016,40
	11.6	248	Lapiseira para grafite 0,9mm, profissional ponta metálica fixa de 4mm, clip em metal removível, borracha com tampa em metal Z2-1, com mecanismo preciso de avanço de grafite. MARCA: PENTEL	60 und	20,58	1.234,80
	11.7	243	Lápis grafite em madeira formato do corpo sextavado nº 2. revestido de resina na cor verde, com marca do fabricante impressa no corpo do material, de acordo com as normas da ABNT. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: PENTEL	1.000 und	0,40	400,00
					Total item	**4.139,20**
14	14.1	2786	Marcador de quadro branco, lápis corpo cilíndrico em plástico com tampa, tinta de fácil remoção e alta qualidade. Secagem rápida, ponta: redonda de 06 mm, nas cores azul, preta, vermelho, amarelo e verde. Obs; produto disponibilizar recarga de tinta feita através de cartucho. MARCA: PILOT	960 und	3,91	3.753,60
	14.2	253	Marcador de texto com tinta em tom pastel na cor amarela, ponta chanfrada em poliéster possibilidade de 2 traços, corpo em plástico e tampa com presilha. Com marca do fabricante impressa no corpo do material. Produto atoxico. MARCA: PILOT	480 und	2,30	1.104,00
	14.3	256	Marcador de texto com tinta em tom pastel na cor verde ponta chanfrada em poliéster possibilidade de 2 traços, corpo em plástico e tampa com presilha. Com marca do fabricante impressa no corpo do material. Produto atoxico. MARCA: ADELBRAS	360 und	2,30	828,00
	14.4	32007	Marcador permanente para cd escrita 2.0mm, na cor azul, corpo em plástico e tampa com presilha, com marca do fabricante impressa no corpo do material. MARCA: PILOT	100 und	3,00	300,00
					Total item	**5.985,60**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

15	15.1	16207	Pasta AZ lombo largo - cor preta, com visor plástico etiqueta dupla face resistente e com acabamento perfeito revestimento externo e interno em polipropileno, alta resistência com tratamento antibactéria, olhal niquelado, ferragem de alta precisão (mola e alavanca). Dimensões: 285 mm X 315 mm com lombada 73 mm. MARCA: CHIES	300 und	12,48	3.744,00
	15.2	4869	Pasta AZ lombo estreito - cor preta, com visor plástico etiqueta dupla face, resistente e com acabamento perfeito revestimento externo e interno em polipropileno, alta resistência com tratamento antibactéria, olhal niquelado, ferragem de alta precisão (mola e alavanca). Dimensões: 285 mm X 315 mm com lombada 53 mm. MARCA: CHIES	150 und	6,50	975,00
	15.3	325	Pasta plastificada com aba e elástico cartão 250/m, formato oficio, cartonagem dupla plastificada com elástico para prender ambas as folhas. Nome do fabricante impresso no produto. MARCA: BAHIA ARTES GRÁFICAS	800 und	2,40	1.920,00
	15.4	326	Pasta plastificada sem elástico cartão 250/m², formato oficio, cartonagem dupla plastificada com prendedor interno de papel (grampo formato trilho) tamanho ofício. Produto com nome do fabricante impresso no produto - Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: BAHIA ARTES GRÁFICAS	1.000 und	1,50	1.500,00
	15.5	19392	Pasta tipo polionda com lombada tipo sanfona nº 6: formato oficio, com abas e elástico, transparente cor cristal, dimensão 340x250x55mm. MARCA: POLIBRAS	300 und	1,60	480,00
	15.6	11737	Pasta tipo polionda, nº 4, dimensão 340 x 250 x 35 mm, com aba e elástico, cor azul. MARCA: POLIBRAS	300 und	1,50	450,00
	15.7	2118	Pasta suspensa, em cartão marmorizado plastificado, gramatura mínima de 280 g/m2, tamanho ofício, com prendedor interno grampo tipo plástico, suporte com ponteira de plástico, visor em acetato transparente, com etiqueta para identificação. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: FRAMA	3.000 und	1,57	4.710,00
					Total item	**13.779,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

17	17.1	14676	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar até 60 folhas de papel, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço trefilado, temperado e zincado norma SAE 1112, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogepnizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base plastica reciclável, 10mm de abertura, furos com distância de 8mm da margem, 80mm entre os furos. Peso 2kg. MARCA: MASTER PRINT	50 und	59,20	2.960,00
					Total item	**2.960,00**
19	19.1	400	Régua em material transparente 30 cm - Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: WALEU	100 und	0,85	85,00
	19.2	5720	Tesoura com cabo plástico em formato anatômico para escritório, lâminas em aço inoxidável temperado, medindo 21 cm - Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: MASTER PRINT	50 und	7,70	385,00
	19.3	5268	Tinta para carimbo automático e almofada na cor azul, preta e vermelha, embalagem com 30 ml. MARCA: RADEX	480 und	3,75	1.800,00
					Total item	**2.270,00**
20	20.1	16739	Papel A1, dimensões 594x841mm, branco, gramatura de 90g/m2, pacote com 500fls. MARCA: SUZANO	315 und	200,00	63.000,00
					Total item	**63.000,00**
22	22.1	42035	Saco plástico grosso transparente tamanho a4 medindo 225 mm x 300 mm com 02 furos em 0.15 micras (4 FUROS). MARCA: ECOPLAST	1.000 und	0,50	500,00
	22.2	42036	Saco plástico grosso transparente tamanho A3 medindo 320 mm x 425 mm com 02 furos em 0.15 micras. MARCA: ECOPLAST	2.000 und	1,17	2.340,00
	22.3	42037	Saco plástico grosso transparente tamanho oficio medindo 240 mm x 330 mm com 02 furos em 0.15 micras (4 FUROS). MARCA: ECOPLAST	1.000 und	0,20	200,00
					Total item	**3.040,00**
27	27.1	26553	Pen Drive USB 2.0, capacidade: 32 GB compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores. Taxas de transmissão de dados: 03 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura) Conexão USB 2.0: DC 5 V. MARCA: MULTILASER	200 und	39,45	7.890,00
					Total item	**7.890,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

28	28.1	26309	Álcool etílico 70%, frasco com 1000ml, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente. Produto com registro na ANVISA e autorização para comercialização junto ao Ministério da Saúde, conter na embalagem todas as informações do produto e do fabricante. MARCA: BELOBELO	2.000 und	7,44	14.880,00
					Total item	**14.880,00**
					Total geral	**150.671,40**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de julho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone
(81) 3476-2805
Nome contato
Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@oquarelap.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e15-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, CNPJ 19.867.301/0001-45, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados no Projeto "Tá Aprumado", especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1.1	18627	Esterco bovino curtido, sem mistura de produtos estranhos com; restos de capim, barros. Restos de madeiras entre outros.	m³	375	230,40	86.400,00
2	2.1	18627	Esterco bovino curtido, sem mistura de produtos estranhos com; restos de capim, barros. Restos de madeiras entre outros.	m³	125	230,40	28.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489e66bd4d0

4	4.1	40901	Tinta esmalte sintetica premium - madeiras e metais exteriores e interiores, secagem extra rápido e baixo odor cores diversas; ofertar preferencialmente marcas - Coral/Iquine/Suvinil/Sherwin Williams; Nortamatizada por Orgãos Governamentais). normatizado atendendo ABNT NBR 15987 de 07/2020. Marca: IQUINE	gls	500	100,00	50.000,00
5	5.1	5384	Tinta acrilica Standard, exteriores e interiores cores diversas: ofertar preferencialmente marcas - Coral/Iquine/Suvinil/Sherwin Williams; Nortamatizada por Orgãos Governamentais). Marca: IQUINE	gls	500	64,00	32.000,00
9	9.1	47778	Sarrafo em madeira pinus ou similar de 5cm x 1". Marca: PINUS	m	50	4,25	212,50
10	10.1	43594	Betoneira 120 litros com rodas e caixa de proteção motor tensão 220v monofasico, potencia 1/3cv IV polos, frequencia 60Hz, Rotação do tambor 32RPM, capacidade do tambor 120litros, capacidade de mistura 70 litros, numero de ciclos/horas15, proução horaria 1,4m³, transmissão (C XL X A) - 1200 x 675 x 11520mm (bs: descrição mínima para o equipamento). Marca: CSM	und	1	2.680,75	2.680,75
11	11.1	41257	Telha de fibrocimento ondulada medindo 1,53m x 1,10m - 5mm. Marca: IMBRALIT	und	200	64,89	12.978,00
						TOTAL:	**213.071,25**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de maio de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 025/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 **Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 24 – Centro, Surubim/PE, CEP.: 55.750-000, neste ato representada pelo senhor Rosangela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para proceder ao Registro de Preços para eventual aquisição de bens (materiais de expediente) para atividades administrativas diversas, distribuídos em 28 (vinte e oito) lotes, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (materiais de expediente), para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 022/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
3	3.1	89	Clipes 2/0 caixa com 100 und fabricado em aço revestido resistente a oxidação empalado com sachê plástico inviolável galvanizado para papel. MARCA: ECOCLIPS	1.000 und	1,50	1.500,00
	3.2	98	Clipes 8/0 caixa com 25 und fabricado em aço revestido resistente a oxidação empalado com sachê plástico inviolável galvanizado para papel. MARCA: ECOCLIPS	1.000 und	1,65	1.650,00
	3.3	4029	Capa para encadernação em PVC, papel formato A4 210 mm x 297 mm, gramatura 180g/m2, na cor branca. MARCA: NEXCEL	1.000 und	0,35	350,00
					Total item	**3.500,00**
5	5.1	106	Cola branca líquida, inodoras, em frasco plástico flexível com bico aplicador, com 40 gramas, embalagem com a marca do fabricante. MARCA: KOALA	400 und	0,75	300,00
					Total item	**300,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

	10.1	235	Grampo para grampeador niquelado 26/6, embalagem caixa com 5000 und. MARCA: ONDA	1.000 und	5,10	5.100,00
10	10.2	31423	Grampeador manual metálico de mesa para 50 folhas, em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade, 157 x 40 x 60mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente, apoio da base em PVC. Gravado em sua base de PVC a marca do fabricante. MARCA: ONDA	100 und	23,00	2.300,00
	10.3	45143	Grampo para pasta tipo trilho em material ferroso, 80 mm, embalagem caixa com 50und. MARCA: CHAPARRAU	600 und	8,50	5.100,00
					Total item	**12.500,00**
12	12.1	1890	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas, capa dura plastificada, capacidade para 05 registros cada folha e numerado 01 a 104. Tamanho 153 mm X 216 mm. Produto certificado pelo FSC. MARCA: TILIBRA	800 und	5,49	4.392,00
	12.2	684	Livro ata sem margem capa dura com 50 folhas numeradas, formato 205mm x 300mm, gramatura 56g/m². Produto certificado pelo FSC e FSC®. MARCA: TILIBRA	800 und	5,99	4.792,00
	12.3	2666	Livro ata sem margem capa dura com 100 folhas numeradas, formato 202,5mm x 300mm, gramatura 56g/m². Produto certificado pelo FSC e FSC®. MARCA: TILIBRA	400 und	8,91	3.564,00
					Total item	**12.748,00**
16	16.1	43403	Papel carbono, para uso manual, dimensões: 220 x 330 mm, 2 (duas) faces (folha), cor preta/Azul. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: GRAMPILINE	4.000 fl	0,25	1.000,00
	16.2	14641	Papel carbono, para uso manual; 1 (uma) face; nas dimensões: 210x297mm, preto. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: GRAMPILINE	4.000 fl	0,25	1.000,00
					Total item	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

18	18.1	359	Pincel atômico na cor azul Indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. (3 traços). MARCA: ONDA	480 und	1,69	811,20
	18.2	360	Pincel atômico na cor preto Indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. (3 traços). MARCA: ONDA	480 und	1,69	811,20
	18.3	358	Pincel atômico na cor vermelha Indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. (3 traços). MARCA: ONDA	480 und	1,69	811,20
	18.4	361	Pincel atômico na cor verde Indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. (3 traços). MARCA: ONDA	40 und	1,66	66,40
					Total item	**2.500,00**
					Total geral	**33.548,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de julho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Rosangela Alves dos Santos Ribeiro
Inscrita no CPF/MF sob o nº 036.390.224-40
Representante Comercial

Telefone
(81) 3019-8816
Nome contato
Ronaldo Reis dos Santos
Email: vendas.francris@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.974.275/0001-40, com sede à Rua Dr. Fábio Maranhão, nº 500 - Bairro: Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.325.550, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JOSÉ ANTONIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.562.404-15, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada para os serviços de **RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO**, lote único, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 – atualização da ABNT NBR 12693:2021 - extintor incêndio à base pó PQS de 04 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	27	35,00	945,00
2	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 – atualização da ABNT NBR 12693:2021 - extintor incêndio à base pó PQS de 06 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	41	40,00	1.640,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd440

3	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 – atualização da ABNT NBR 12693:2021 - extintor incêndio à base pó PQS de 08 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	1	59,00	59,00
4	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 - extintor incêndio à base pó PQS de 12 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	19	80,00	1.520,00
5	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 - extintor incêndio (carreta) à base Pó PQS 50 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	1	285,00	285,00
6	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 para extintor incêndio à base de CO2 06 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	42	45,00	1.890,00
7	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 para extintor incêndio (carreta) à base CO2 10 kg. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	3	75,00	225,00
8	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 para extintor incêndio à base d'água (AP) de 10L. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	62	23,00	1.426,00
9	491	Aquisição de carga e manutenção, conforme as NBR: 12962:2016 e 15808:2017 atualização da ABNT NBR 12693:2021 para extintor incêndio à base d'água (AP) de 75L. Marca: EKIPE / EXBRAS	und	3	70,00	210,00
					TOTAL =	**8.200,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 015/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de maio de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

JOSE ANTONIO DE LIMA
Sócio, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.562.404-15.

Telefone: (81) 3092-7000 / 7005
Nome contato: JOSE ANTONIO DE LIMA
Email: licitacoes@exbras.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 026/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 **Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa BML COMERCIAL LTDA-ME., CNPJ 11.292.106/0001-22, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 71 – Casa Forte, Recife/PE, CEP.: 52.061-430, neste ato representada pelo senhor Afonso Henrique Amorim Lopes, CPF 297.821.204-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para proceder ao Registro de Preços para eventual aquisição de bens (materiais de expediente) para atividades administrativas diversas, distribuídos em 28 (vinte e oito) lotes, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (materiais de expediente), para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 022/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
13	13.1	31946	Liga elástica alonga até 4 vezes o seu tamanho sem deformar, Tamanho do elástico: 8,5 cm X 1,2 mm x 1,5 mm embalagem com 96 gramas, 200 unidade, gravado na embalagem do produto a marca do fabricante, de acordo com as normas da ABNT. MARCA: REDBOR	500 und	3,17	1.585,00
					Total item	**1.585,00**
26	26.1	35305	Toner para impressora HP 12A – Q2612A, rendimento padrão de até 2.000 páginas. Produto não recarregado e não remanufaturado; original do fabricante da impressora e ou compatível, desde que ofereça as mesmas qualidades e quantidades de impressão oferecida pelo fabricante original. Para entrega do produto no Almoxarifado – deve ser entregue com o prazo de validade mínima de um (01) ano. MARCA: FASTPRINT	20 und	99,50	1.990,00
					Total item	**1.990,00**
					Total geral	**3.575,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de julho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Afonso Henrique Amorim Lopes
Inscrito no CPF/MF sob o nº 097.132.384-43
Sócio Administrador

Telefone
(81) 3132-5745
Nome contato
Henrique Bandeira de Melo Lopes
Email: bmlcomercial@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME., com sede à Rua Moacir Albuquerque, nº 327 – Galpão 0000A - Bairro: Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, CNPJ 19.299.794/0001-64, neste ato representada pelo senhor Urionilo de Santana Júnior, CPF 040.954.424-84, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados no Projeto "Tá Aprumado", especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
3	3.1	42834	Tinta Spray Fosco uso geral para Arte urbana, uso Interno e Externo, cores diversas - composição básica: Resina Acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina aldeica, xilol, propanoma e gás propelente - butano/propano. peso liquido 300g conteúdo 400ml - secagem rápida em até 15 minutos; Manuseio em até 01 (uma) hora: rendimento medio - 1,8m² 2,7m², por demão:	und	2000	27,77	55.540,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

			aplicação sobre: madeira, borracha, metal, concreto, gesso, metais não ferrosos e ferrosos. OBS; ofertar produto e marca com disponibilidade de cores igual ou superior a 80 (oitenta) opções de cores, normatizado atendendo ABNT NBR 15987 de 07/2020. Produto sem clorofluorcarbono, inofensivo para camada de ozônio. Marca: PARIS68				
6	6.1	17914	Barro para jardim terceira camada.	m³	500	60,74	30.370,00
						TOTAL:	**85.910,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

URIONILO DE SANTANA JÚNIOR
Inscrito no CPF/MF sob o nº 040.954.424-84
Empresário

Telefone: (81) 3061-6450 / 99934-8877
Nome contato: Urionilo de Santana Júnior
Email: capitaldaconstrucao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 027/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 **Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ 04.925.042/0001-94, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, nº 214 A – Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP.: 53.050-110, neste ato representada pelo senhor Inaldo Barbosa da Silva, CPF 741.641.804-63, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para proceder ao Registro de Preços para eventual aquisição de bens (materiais de expediente) para atividades administrativas diversas, distribuídos em 28 (vinte e oito) lotes, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (materiais de expediente), para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 022/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
21	21.1	16284	Papel A3, dimensões de 297 x 420 mm, branco, gramatura de 75g/m2, pacote com 500 fls. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: REPORT	480 und	39,16	18.796,80
					Total geral	**18.796,80**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de julho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Inaldo Barbosa da Silva
Inscrito no CPF/MF sob o nº 741.641.804-63
Representante Comercial

Telefone
(81) 3429-6766
Nome contato
Inaldo Barbosa da Silva
Email: ibscomercial@globo.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da LPK LTDA EPP., com sede à Rua Luiz Gualberto, nº 231 - Bairro: Estreito - Frolianópolis/SC, CEP 88.070.360, CNPJ 00.535.560/0001-40, neste ato representada pela senhora Leoni Parcianello Kilpp, CPF 492.350.289-49, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados no Projeto "Tá Aprumado", especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

7	7.1	39848	Protetor solar corporal FPS 50, proteção UVA + UVB completa e imediata, cor branco embalagem 200ml: Composição; Água, Acetato de Vitamina E, Álcool Estearílico, Benzoato de Alquila C12-15, Bis Etilexiloxifenol Metoxifenil Triazina, Butilcarbamato de Iodopropinila, Butileno Glicol, Carbômero, Potássio Fosfato de Cetila, Crospolímero de Acrilatos/Acrilato de alquila C10-30, Dimeticona, Dióxido de Titânio, EDTA Dissódico, Fenoxietanol, Fragrância, Isoestearato de Isopropila, Metoxicinamato de Etilexila, Palmitato de Cetila, Salicilato de Etilexila, Tetraidroxipropil Etilenodiamina, Triberrenina, Tricontanil PVP; Resposta: Água, Acetato de Vitamina E, Álcool Estearílico, Benzoato de Alquila C12-15, Bis Etilexiloxifenol Metoxifenil Triazina, Butilcarbamato de Iodopropinila, Butileno Glicol, Carbômero, Potássio Fosfato de Cetila, Crospolímero de Acrilatos/Acrilato de Alquila C10-30, Dimeticona, Dióxido de Titânio, EDTA Dissódico, Fenoxietanol, Fragrância, Isoestearato de Isopropila, Metoxicinamato de Etilexila, Palmitato de Cetila, Salicilato de Etilexila, Tetraidroxipropil Etilenodiamina, Triberrenina, Tricontanil Resposta: Água, Metoxicinamato de Etilexila, Benzoato de Alquila C12-15, Octocrileno, Metileno Bis-Benzotriazolil Tetrametilbutilfenol, Dióxido de Titânio/ Alumina/ Simeticona, Butileno Glicol, Bis-Etilexiloxifenol Metoxifenil Triazina, Cetil Fosfato de Potássio, Etilexil Triazona, Tricontanil PVP, Fenoxietanol, Álcoois C14-22/C12-20 Alquil Glucosídeo, Álcool Estearílico, Dimeticona, Triberrenina, Palmitato de Cetila, Trietanolamina, Fragrância, Crospolímero de Acrilatos/Acrilato de Alquila C10-30, Acetat. Produto Certificado pela ANVISA. Marca: NUTRIEX	und	400	43,17	17.268,00
						TOTAL:	**17.268,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

LEONI PARCIANELLO KILPP
Inscrito no CPF/MF sob o nº 492.350.289-49
Sócia Administradora

Telefone: (48) 3244-2360
Nome contato: LEONI PARCIANELLO KILPP
Email: lpk@grupolpk.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 028/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 **Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 36.780.413/0001-83, com sede à Av. Pioneiro João Pereira, nº 3707 – Parque das Laranjeiras, Maringá/PR, CEP.: 87.083-230, neste ato representada pelo senhor Danilo Santos Barbosa, CPF 122.448.299-95, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para proceder ao Registro de Preços para eventual aquisição de bens (materiais de expediente) para atividades administrativas diversas, distribuídos em 28 (vinte e oito) lotes, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens (materiais de expediente), para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 022/2021 - DVSC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R$ UND	R$ total
23	23.1	41978	Toner HP 26X black laserjet toner cartridge (CF226X) rendimento padrão de até 9000 páginas, para impressora multifuncional modelo laser Jet pro MFP M426DW. Produto não recarregado e não remanufaturado; original do fabricante da impressora e ou compatível, desde que ofereça as mesmas qualidades e quantidades de impressão oferecida pelo fabricante original. Para entrega do produto no Almoxarifado – deve ser entregue com o prazo de validade mínima de um (01) ano. MARCA: HP	30 und	233,33	6.999,90
					Total item	**6.999,90**
					Total geral	**6.999,90**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de julho de 2021.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Danilo Santos Barbosa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 122.448.299-95
Representante Legal

Telefone
(44) 98859-0715
Nome contato
Danilo dos Santos Barbosa
Email: digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-862f-469b-9791-48ae56bd4d40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da PERFILGRÁFICA LTDA ME., com sede à Rua Alameda das Hortênsias, nº 48 - Bairro: Imbiribeira - Recife/PE, CEP 51.160-400, CNPJ 08.829.277/0001-33, neste ato representada pelo senhor Valdézio Bezerra de Figueiredo, CPF 235.810.774-34, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de encadernação e reencadernação de livros fiscais, registro de óbitos e folha de pagamento, visando atender necessidades desta Autarquia, distribuídos em 03 (três) lotes, especificados nos itens constantes da PLANILHA, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

1	1.1	440	Serviço de encadernação de registros de óbitos, folha de pagamento e livros fiscais, em capa dura, cor marrom e letras na cor dourada, com descrição na capa do nome fantasia e razão social, tipo do livro, numeração período de cobertura, em aborda a descrição do período e nome fantasia. Tipo do papel vulcapel **tamanho a A-4**.	und	3000	53,33	159.990,00
						Valor Global	**159.990,000**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de julho de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

VALDÉZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO
Inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.774-34
Sócio

Telefone: (81) 3339-3636
Nome contato: Valdézio Bezerra de Figueiredo
Email: licitacao_perfil@veloxmail.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Elenilson Rodrigues da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **Suporte Baquelite E-27 com rabicho, Lote único,** especificados nos itens constantes da **PLANILHA COTA EXCLUSIVA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	6377	SUPORTE BAQUELITE E-27 COM RABICHO, A PROVA D´ÁGUA, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, TENSÃO NOMINAL 110,220V. Marca: ASATIGRE.	und	10.000	2,24	22.400,00
					TOTAL	**R$ 22.400,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 007/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de abril de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06.

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-962f-469b-9791-489ae66bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME., com sede à Av. Dr. Francisco Correia, nº 690 - B8, Bairro: Centro - São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-000, CNPJ 10.359.279/0001-58, neste ato representada pelo senhor Sérgio Ricardo Gomes da Silva, CPF 868.985.904-72, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de encadernação e reencadernação de livros fiscais, registro de óbitos e folha de pagamento, visando atender necessidades desta Autarquia, distribuídos em 03 (três) lotes, especificados nos itens constantes da PLANILHA, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

2	2.1	440	Serviço de encadernação de registros de óbitos, folha de pagamento e livros fiscais, em capa dura, cor marrom e letras na cor dourada, com descrição na capa do nome fantasia e razão social, tipo do livro, numeração período de cobertura, em aborda a descrição do período e nome fantasia. Tipo do papel vulcapel **tamanho a A-4**.	und	1000	51,90	51.900,00
3	3.1	440	Serviço de encadernação de livros registro de sepultamento, em capa dura, cor marrom e letras na cor dourada, com descrição na capa do nome fantasia e razão social, tipo do livro, numeração período de cobertura, em aborda a descrição do período e nome fantasia. Tipo do papel vulcapel **tamanho a A-3**.	und	300	59,50	17.850,00
						Valor Global	**69.750,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de julho de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

SÉRGIO RICARDO GOMES DA SILVA
Inscrito no CPF/MF sob o nº 868.985.904-72
Representante legal

Telefone: (81) 98785-1226 / 99883-6837
Nome contato: Sérgio Ricardo Gomes da Silva
Email: imprintgrafica2@gmail.com

DocuSign Envelope ID: B7494B34-7449-48FE-8899-3ED547F90935

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 030/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa UNICOBA ENERGIA S.A., com sede na Av. dos Oitis, nº 1720 – Distribution Park Manaus, III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II – CEP.: 69.075-842, Manaus/AM, CNPJ 23.650.282/0002-59, neste ato representada pelo senhor Eduardo Kim Park, CPF: 274.783.898-64, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	48165	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: LEDSTAR	und	3.750	293,06	1.098.975,00
LOTE 02 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

DocuSigned by:
Signed By: EDUARDO KIM PARK:27478389864
CPF: 27478389864
Signer Role: Diretor Presidente
Signing Time: 25/08/2021 | 13:58:15 BRT
ICP Brasil
BC27BBE6016340984A3310A9C29553C9

DocuSign Envelope ID: B7494B34-7449-48FE-8899-3ED547F90935

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4f0

1	48166	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K,IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS,GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: LEDSTAR	und	3.000	348,16	1.044.480,00

LOTE 03 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48161	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: LEDSTAR	und	750	386,00	289.500,00

LOTE 04 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48162	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: LEDSTAR	und	825	441,81	364.493,25
					TOTAL:	**2.797.448,25**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

DocuSigned by:
Signed By: EDUARDO KIM PARK:27478389864
CPF: 27478389864
Signer Role: Diretor Presidente
Signing Time: 25/08/2021 | 13:58:20 BRT
ICP Brasil
BC27B8E6016340864A43510A8C29553C9

DocuSign Envelope ID: B7494B34-7449-48FE-8899-3ED547F90935

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 25/08/2021 20:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ba3fadb2-4070-4840-a7a1-033a41c4fdb2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

DocuSigned by:
Eduardo Kim Park
Signed By: EDUARDO KIM PARK:27478389864
CPF: 27478389864
Signer Role: Diretor Presidente
Signing Time: 25/08/2021 | 13:58:06 BRT
ICP Brasil

Eduardo Kim Park
Diretor Presidente
Inscrito no CPF/MF sob o nº 274.783.898-64

Contato: Jorge Luiz de Souza
Telefone: (11) 5078-1916 / 99610-3543
E-mail: licitacao@unicoba.com.br / licitacao@ledstar.com.br

SA TS CC WJ H

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape - Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	30475	Tela em arame galvanizado, malha 1/2", fio 12 com 1,5M de largura. Marca: MM	m	75	348,80	26.160,00
						total lote	**26.160,00**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

5	1	30475	Tela em arame galvanizado, malha 1/2", fio 12 com 1,5M de largura. Marca: MM	m	25	348,80	8.720,00
						total lote	**8.720,00**
18	1	6547	Arame galvanizado 1,24mm, número 18. Marca: GERDAU	kgs	300	27,33	8.199,00
						total lote	**8.199,00**
					Soma total		**43.079,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03ad3ed5-8f2f-4959-9791-489ae56bd44d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa M.R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, Nº 1470, Torrões - Recife/PE, CNPJ 41.205.900/0001-52, neste ato representada pelo senhora Maria Reizer Melo da Silva, CPF 061.533.194-75, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	38913	Conjunto de mesa de concreto pré moldada polido, contendo armação ferro de 1/4" (6.3mm); MESA; com tampo revestido em granilite medindo 70 x 70cm com espessura 05cm, pé da mesa (base) medindo 15cm x 15cm com altura total de 1,10m. BANCOS; com tampo medindo 30 x 30cm com espessura de 4cm, pé do banco medindo 10cm x 10cm com altura total de 90cm. Marca: MS	und	75	506,66	37.999,50

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

						total lote	37.999,50
11	1	6422	Lâmina de Serra 1 x 1/2". Marca: MAX FERRAGENS	und	100	8,00	800,00
						total lote	800,00
					Soma total		38.799,50

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Maria Reizer Melo da Silva
Inscrita no CPF/MF sob o nº 061.533.194-75
Proprietária

41.205.900/0001-52
MULTI SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS
Av. Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 1470
Cordeiro - CEP: 50660-305 Fone: 3227-3894
RECIFE PE

Telefone: (81) 3097-4769
Nome contato: Maria Reizer Melo da Silva
Email: comprasmultisuprimentos@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e15-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI., com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, Nº 1268-A, Guadalupe – Olinda/PE, CNPJ 29.308.439/0001-68, neste ato representada pelo senhor Rômulo Muniz Tenório, CPF 545.176.484-00, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

3	1	5384	Tinta acrílica cores diversas embalagem 3,600 litros, uso exteriores e interiores, acabamento fosco aveludado para uso em pintura de alvenaria em diversas situações de ambientes. Produto Standard ou Premium. Exemplos de Cores a ser solicitados, apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR. COR**:** Boi garantido, Boi Caprichoso, Carangueijo, Cerâmica, concreto, Pitanga, Siri, Tropical, maçarico, areia, amarelo cajú, azul arara, ceramica, tropical,laranja citrico, maça verde, verde limão, maçarico, Rio das ostras. Marca: IQUINE	gl	1.200	46,62	55.944,00
						total lote	**55.944,00**
4	1	40901	Tinta esmalte sintético Premium, embalagem 3,600 litros, cores diversas, extra rápido interiores e exteriores - Acabamento; acetinado, fosco e alto brilho; uso em , metal ferroso, alumínios, galvanizados, madeiras e alvenaria em ambientes internos e externos. Exemplos de Cores a ser solicitados, (azul del rey, azul França, azul mar, branco neve, braco gelo, laranja, marron tabaco, marron conhaqueo, preto, verde folha, verde martelado, verde limão, vermelho, amarelo, marfim, platina, cinza escuro, cinza medio): apresentada nos catálogos dos fabricantes - - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR. Marca: IQUINE	und	773	106,79	82.548,67
						total lote	**82.548,67**
7	1	5384	Tinta acrílica cores diversas embalagem 3,600 litros, uso exteriores e interiores, acabamento fosco aveludado para uso em pintura de alvenaria em diversas situações de ambientes. Produto Standard ou Premium. Cores a ser solicitados, apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR. -**COR:** Boi garantido, Boi Caprichoso, Carangueijo, Cerâmica, Pitanga, Siri, Tropical, maçarico, areia, amarelo cajú, azul arara, ceramica, tropical,laranja citrico, maça verde, verde limão, maçarico, Rio das ostras. Marca: IQUINE	gl	400	46,62	18.648,00
						total lote	**18.648,00**
					Soma total		**157.140,67**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Rômulo Muniz Tenório
Inscrito no CPF/MF sob o nº 545.176.484-00
Proprietário

Telefone: (81) 99743-3341
Nome contato: Rômulo Muniz Tenório
Email: sbconstrucoeseservicos@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, CNPJ 19.867.301/0001-45, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-8621-469b-9791-489ae56bd4d0

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	38913	Conjunto de mesa de concreto pré moldada polido, contendo armação ferro de 1/4" (6.3mm); MESA; com tampo revestido em granilitemedindo 70 x 70cm com espessura 05cm, pé da mesa (base) medindo 15cm x 15cm com altura total de 1,10m. BANCOS; com tampo medindo 30 x 30cm com espessura de 4cm, pé do banco medindo 10cm x 10cm com altura total de 90cm. Marca: LIMA PREMOLDADOS	und	25	816,00	20.400,00
						total lote	**20.400,00**
8	1	40901	Tinta esmalte sintético Premium, embalagem 3,600 litros, cores diversas, extra rápido interiores e exteriores - Acabamento; acetinado, fosco e alto brilho; uso em , metal ferroso, alumínios, galvanizados, madeiras e alvenaria em ambientes internos e externos. Cores a ser solicitados, (azul del rey, azul França, azul mar, branco, laranja, marron tabaco, pretro, verde folha, verde martelado, verde limão, amarelo, platina, cinza medio): apresentada nos catálogos dos fabricantes - - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil, Sherwin Wlliams. ABNT NBR. Marca: IQUINE	und	257	106,22	27.298,54
						total lote	**27.298,54**
9	1	39850	Tubo Galvanizado à quente ponta de rosca de 1/2" x 1/8 peça com 6m. Marca: GERDAU	und	50	218,28	10.914,00
9	2	39851	Tubo Galvanizado à quente ponta de rosca de 3/4" x 1/8 peça com 6m. Marca: GERDAU	und	50	255,37	12.768,50
9	3	39853	Tubo galvanizado à quente ponta de rosca de 1. 1/2'' x 1/8" peça com 6m. Marca: GERDAU	und	30	591,29	17.738,70
9	4	39852	Tubo galvanizado à quente ponta de rosca de 1. 1/4" x 1/8" peça com 6m. Marca: GERDAU	und	20	390,88	7.817,60
9	5	39854	Tubo Galvanizado à quente ponta de rosca de 2 x 1/8" peça com 6m. Marca: GERDAU	und	30	692,04	20.761,20
						total lote	**70.000,00**
13	1	32543	Tela em aço(belinox) tipo moeda com altura de 1m com furo 7/8" Marca: BELINOX	m	100	399,00	39.900,00
						total lote	**39.900,00**
20	1	34985	Banco; com tampo medindo 30 x 30cm com espessura de 4cm, pé do banco medindo 10cm x 10cm com altura total de 90cm. Marca: LIMA PREMOLDADOS	und	400	192,50	77.000,00
						total lote	**77.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033cd5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

21	1	31284	Banco com revestimento em granilite, pintura em granito sintético cor cinza, medidas basicas = comprimento de 1,90m, altura media do encosto 0,90cm assento medio de 0,40cm e altura dos pés 0,40cm. Construido na forma de concreto armado pré moldado e revestimento de granilite polido Para uso em Praças e Parques. Marca: LIMA PREMOLDADOS	und	200	385,00	77.000,00
						total lote	**77.000,00**
22	1	35599	Talisca em madeira de lei (Jatobá/massaranduba) - medindo 1,50m x 1.1/2" x 1" - comprimento x largura x espessura, aparelhada e abauleada nas faces laterais. Marca: MASSARANDUBA	und	500	48,68	24.340,00
22	2	49669	Tábua em madeira de Lei medindo 2M x 19CM x 3CM (Comprimento x Largura x Espessura). (Ex: Jatobá, Massaranduba, Peroba e Cedro). Marca: MASSARANDUBA	und	200	95,00	19.000,00
						total lote	**43.340,00**
					Soma total		**354.938,54**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 034/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 03.698.191/0001-03, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, Boa Viagem – Recife/PE, CEP.: 51021-020, neste ato representada pela senhora Maria Reizer Melo da Silva, CPF 061.533.194-75, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 10 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48165	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N° 20/2017 INMETRO. Marca: ESBLIGHT.	und	1.250	342,40	428.000,00
LOTE 11 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

1	48166	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K,IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS,GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N° 20/2017 INMETRO. Marca: ESBLIGHT.	und	1.000	489,90	489.900,00
					TOTAL	**917.900,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 19 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Maria Reizer Melo da Silva
Inscrita no CPF/MF sob o nº 061.533.194-75
Representante legal

Telefone: (81) 3129-9446
Nome contato: MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA
Email: mpmoveismetalicos@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd440

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa FRONT COMERCIAL LTDA., com sede na Rua Dois de Setembro, nº 1536, Ituopava Norte – Blumenau/SC, CNPJ 43.731.740-0001-00, neste ato representada pela senhora Cintia Regina do Nascimento Sestrem, CPF 770.815.959-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
10	1	5402	Eletrodo OK 4600 cabeça amarela Serralheiro 6003 2,50mm x 350mm. Marca: Vonder	kg	400	52,59	21.036,00
10	2	13001	Eletrodo OK 4600 cabeça amarela Serralheiro 3,25mm x 3,50mm. Marca: Vonder	kg	300	59,74	17.922,00
						total lote	**38.958,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

24	1	1478	Trincha 2"com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca: COMPEL	und	100	4,92	492,00
24	2	4969	Trincha 1.12"com cerdas pretas selecionadas, aplicações em pequenas superfícies, Indicado para tinta óleo e esmalte, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Marca: COMPEL	und	100	2,91	291,00
24	3	6612	Rolo de lã de carneiro 09cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo , esmalte em paredes rugosas ou texturizadas. Produto com cabo. Marca: COMPEL	und	100	8,25	825,00
24	4	18903	Rolo de lã de carneiro 15cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo , esmalte em paredes rugosas ou texturizadas. Produto com cabo. Marca: COMPEL	und	100	9,11	911,00
24	5	1469	Rolo de lã de carneiro 23cm, extra longa e densa de 25mm. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo , esmalte em paredes rugosas ou texturizadas. Produto com cabo. Marca: COMPEL	und	100	16,57	1.657,00
24	6	5737	Broxa para pintura 180mm x 75mm em fio sintético com cabo e suporte em fibra de polipropileno. Marca: COMPEL	und	50	9,61	480,50
24	7	22196	Estopa branca para polimento confeccionada com fios 100%, algodão macio e absorvente, fios finos e longos e sem misturas. Marca: BLUBRUSQUE	kgs	100	20,57	2.057,00
24	8	43936	Escova Manual De Aço Carbono, Material/acabamento das cerdas da escova: Aço carbono/polido, Material da base da escova: Plástico,Número de fileiras de cerdas da escova: 5 fileiras , Dimensões da base da escova: 135 mm x 50 mm. Marca: ROCAST	und	50	9,35	467,50
24	9	10401	Fita Isolante, em PVC, Baixa fusão, anti chama, alta aderência, cor preta, embalagem rolo 19mm x 20m. Marca: PLASTILIT	und	50	10,53	526,50
24	10	40180	Fita Isolante, em PVC, Alta fusão, anti chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19mm x 20m. Marca: VONDER	und	50	21,95	1.097,50
						total lote	**8.805,00**
					Soma total		**47.763,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
Inscrito no CPF/MF sob o nº 770.815.959-87
Administradora

Telefone: (47) 3037-1021
Nome contato: Cintia Regina do Nascimento Sestem
Email: licitacao1@sentineladovale.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 035/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 213, 1º andar, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-090, inscrita no CNPJ 21.816.858/0001-07, neste ato representada pelo senhor Alexandre Moura de Carvalho, CPF/MF nº 625.377.094-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 17 - LUMINÁRIA LED COLONIAL						
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	47066	LUMINÁRIA LED COLONIAL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE PRAÇAS E PARQUES MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277 V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 K E 4.500 K, IP66, IK07 , IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. Marca: LUMETRON.	und	250	1.140,00	285.000,00
					TOTAL	**285.000,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 19 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Alexandre Moura de Carvalho
Sócio
Inscrito no CPF/MF nº 625.377.094-20

Telefone: (81) 30623234 / 999659857
Contato: Alexandre Moura de Carvalho
Email: sac@jrmservicos.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP com sede à Rua Ribeirão Vermelho, Galpão 01, Nº 1252, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.230-020, CNPJ 20.470.692/0001-49 neste ato representada pelo Sr. Ladson Luiz de Melo Bezerra, CPF 066.121.154-16, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
12	1	6766	Tarugo de ferro de 3/4. Marca: BELGO	und	200	33,65	6.730,00
12	2	5411	Tarugo de ferro 5/8. Marca: BELGO	und	50	13,00	650,00
						total lote	**7.380,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

19	1	48210	Disco de corte de 4. 1/2" x 1/8'' x 7/8'' (115mm x 3,2 x 22,2mm). Marca: STAR	und	100	11,00	1.100,00
19	2	48196	Disco de corte de 4.1/2" x 3/64 x 7/8" (115mm x 1,0 x 22,23mm). Marca: STAR	und	100	6,00	600,00
19	3	6105	Disco de corte de 7" x 7/8" x 1/16"mm. Marca: STAR	und	100	9,76	976,00
19	4	8619	Disco de corte de 9" x 1/8" x 7/8" (22,8 x 3,2 x 22,22mm). Marca: STAR	und	100	15,00	1.500,00
19	5	33016	Disco de corte de 12" x 1/8" x 3/4". Marca: STAR	und	100	24,75	2.475,00
19	6	23214	Disco de desbaste em aço de 4" 1/2 x 1/4" x 7/8". Marca: STAR	und	100	10,21	1.021,00
						total lote	**7.672,00**
					Soma total		**15.052,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Ladson Luiz de Melo Bezerra
Representante Comercial
Inscrito no CPF/MF sob o nº 066.121.154-16

Telefone: (81) 3040-3451
Contato: Ladson Luiz de Melo Bezerra
Email: lbcomercio@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Ata de Registro de Preços nº 036/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 08 - LUMINÁRIA LED COLONIAL						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	47066	LUMINÁRIA LED COLONIAL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE PRAÇAS E PARQUES MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277 V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 K E 4.500 K, IP66, IK07 , IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	750	912,0000	684.000,00
LOTE 12 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

1	48161	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO.	Und	250	540,0000	135.000,00

LOTE 13 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48162	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO.	und	275	604,0000	166.100,00
					TOTAL	**985.100,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME., com sede à Rua Moacir Albuquerque, nº 327 – Galpão 0000A - Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-440, CNPJ 19.299.794/0001-64, neste ato representada pelo senhor Urionilo de Santana Júnior, CPF 040.954.424-84, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
14	1	5419	Vergalhão de ferro redondo liso de 1/2" (12,7mm) peça com 6m. Marca: AM	und	150	185,00	27.750,00
14	2	23485	Vergalhão de ferro redondo liso de 3/8" (9,52mm) peça com 6m. Marca: AM	und	25	160,80	4.020,00
						total lote	**31.770,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033e45-8621-469b-9791-48ee6bd4d0

15	1	32803	Barra chata de ferro de 1/2 x 1/8" peça com 6m. Marca: AM	und	25	45,00	1.125,00
15	2	23219	Barra chata de ferro de 1" x 1/8" peça com 6m. Marca: AM	und	50	55,00	2.750,00
15	3	6722	Barra chata de ferro de 1" x 3/16" peça com 6m. Marca: AM	und	25	70,40	1.760,00
15	4	20864	Barra chata de ferro de 1" x 1/4" peça com 6m. Marca: AM	und	25	99,00	2.475,00
15	5	39075	Barra chata de ferro de 1.1/4" x 1/4" peça com 6m. Marca: AM	und	25	120,00	3.000,00
15	6	24995	Barra chata de ferro de 1.1/2" x 3/16" peça com 6m. Marca: AM	und	50	110,00	5.500,00
15	7	20199	Barra chata de ferro de 1.1/2" x 1/4" peça com 6m. Marca: AM	und	50	145,00	7.250,00
						total lote	**23.860,00**
16	1	6292	Cantoneira L de Ferro de 1 x 1/8" peça com 6m. Marca: AM	und	25	121,55	3.038,75
16	2	35613	Cantoneira L de Ferro de 1.1/2" x 3/16" peça com 6m. Marca: AM	und	30	230,00	6.900,00
16	3	20853	Cantoneira L de Ferro de 1.1/4" x 1/4" peça com 6m. Marca: AM	und	25	216,00	5.400,00
16	4	20854	Cantoneira L de Ferro de 1.1/2" x 1/4" peça com 6m. Marca: AM	und	25	234,45	5.861,25
						total lote	**21.200,00**
					Soma total		**76.830,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a033ed5-862f-469b-9791-489ae56bd4d0

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

URIONILO DE SANTANA JÚNIOR
Inscrito no CPF/MF sob o nº 040.954.424-84
Empresário

Telefone: (81) 3061-6450 / 99934-8877
Nome contato: Urionilo de Santana Júnior
Email: capitaldaconstrucao@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efa30341-ddf3-491b-81a2-606d68acba05

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada tomada de contas especiais na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efa30341-ddf3-491b-81a2-606d68acba05

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efa30341-ddf3-491b-81a2-606d68acba05

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efa30341-ddf3-491b-81a2-606d68acba05

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 28, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que não temos conhecimento de determinações e recomendações para a Unidade Gestora **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.**

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923e8bf3-7337-4fab-9dda-a14e1624b60a

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizados contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923e8bf3-7337-4fab-9dda-a14e1624b60a

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923e8bf3-7337-4fab-9dda-a14e1624b60a

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923e8bf3-7337-4fab-9dda-a14e1624b60a

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 28, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que não temos conhecimento de determinações e recomendações para a Unidade Gestora **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.**

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31a3cbc6-3bf2-4c30-a475-37d9968c0d63

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas contratações de concessões e PPP´s no exercício na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31a3cbc6-3bf2-4c30-a475-37d9968c0d63

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31a3cbc6-3bf2-4c30-a475-37d9968c0d63

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31a3cbc6-3bf2-4c30-a475-37d9968c0d63

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 28, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que não temos conhecimento de determinações e recomendações para a Unidade Gestora **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.**

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68cb216-7fbd-4f9b-9cf2-d3af4f756dab

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 17.142/2005
Servidores Ativos: **14%**
Inativos e Pensionistas:
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal") **15,94%**
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):
Data de repasse das contibuições à Unidade gestora do RPPS (previsão legal): **15 do mês subsequente**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68cb216-7fbd-4f9b-9cf2-d3af4f756dab

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

BASE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPENTÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
janeiro	-	-	-	-	-	-	-
fevereiro	-	-	-	-	-	-	-
março	-	-	-	-	-	-	-
abril	-	-	-	-	-	-	-
maio	-	-	-	-	-	-	-
junho	35.868,88	5.021,80	5.021,80	5.021,80	-	15.07.2022	15.07.2022
julho	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	15.08.2022	15.08.2022
agosto	45.231,93	6.332,49	6.332,49	6.332,49	-	15.09.2022	15.09.2022
setembro	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	15.10.2022	15.10.2022
outubro	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	15.11.2022	15.11.2022
novembro	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	15.12.2022	15.12.2022
dezembro	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	15.01.2023	15.01.2023
13º Salário	44.887,35	6.284,25	6.284,25	6.284,25	-	20.12.2022	20.12.2022
TOTAL	**350.424,91**	**49.059,79**	**49.059,79**	**49.059,79**	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a68cb216-7fbd-4f9b-9cf2-d3af4f756dab

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE - RPPS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NOMAL						
COMPENTÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
fevereiro	-	-	-	-		-	-	-
março	-	-	-	-	-	-	-	-
abril	-	-	-	-	-	-	-	-
maio	-	-	-	-	-	-	-	-
junho	35.869,88	5.717,66	5.717,66	-	5.717,66	-	15.07.2022	15.07.2022
julho	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	15.08.2022	15.08.2022
agosto	45.231,93	7.209,97	7.209,97	-	7.209,97	-	15.09.2022	15.09.2022
setembro	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	15.10.2022	15.10.2022
outubro	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	15.11.2022	15.11.2022
novembro	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	15.12.2022	15.12.2022
dezembro	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	15.01.2023	15.01.2023
13º Salário	44.887,35	7.155,04	7.155,04	-	7.155,04	-	20.12.2022	20.12.2022
TOTAL	**350.425,91**	**55.857,89**	**55.857,89**	-	**55.857,89**	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af04587b-7958-4828-bc8c-4b30a37e7384

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPENTÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
janeiro	5.074.058,86	463.796,50	463.796,50	463.796,50		18.02.2022	18.02.2022
fevereiro	4.864.034,70	448.047,66	448.047,66	448.047,66		18.03.2022	18/01/00
março	4.967.078,24	456.684,16	456.684,16	456.684,16		20.04.2022	20.04.2022
abril	5.008.665,75	465.473,45	465.473,45	465.473,45		20.05.2022	20.05.2022
maio	4.996.686,19	470.267,44	470.267,44	470.267,44		20.06.2022	20.06.2022
junho	4.941.031,73	462.584,94	462.584,94	462.584,94		20.07.2022	20.07.2022
julho	5.083.594,43	473.411,77	473.411,77	473.411,77		19.08.2022	19.08.2022
agosto	5.136.886,60	482.884,53	482.884,53	482.884,53		20.09.2022	20.09.2022
setembro	4.983.707,33	467.494,13	467.494,13	467.494,13		10.10.2022	10.10.2022
outubro	5.011.255,88	467.121,41	467.121,41	467.121,41		18.11.2022	18.11.2022
novembro	4.931.117,47	462.398,73	462.398,73	462.398,73		20.12.2022	20.12.2022
dezembro	4.991.510,22	467.444,77	467.444,77	467.444,77		20.01.2023	20.01.2023
13º Salário	4.646.308,69	435.821,02	435.821,02	435.821,02		20.12.2022	20.12.2022
TOTAL	**64.635.936,09**	**6.023.430,51**	**6.023.430,51**	**6.023.430,51**			

Base Cál Prev Soc GFIP **VL - Segurados**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af04587b-7958-4828-bc8c-4b30a37e7384

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NOMAL						
COMPENTÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
janeiro	5.074.058,86	1.111.558,31	1.111.558,31	10.964,39	1.100.593,92		18.02.2022	18.02.2022
fevereiro	4.864.034,70	1.065.597,31	1.065.597,31	10.467,60	1.055.129,71		18.03.2022	18.03.2022
março	4.967.078,24	1.088.283,59	1.088.283,59	10.016,46	1.078.267,13		20.04.2022	20.04.2022
abril	5.008.665,75	1.097.866,01	1.097.866,01	2.138,82	1.095.727,19		20.05.2022	20.05.2022
maio	4.996.686,19	1.094.942,04	1.094.942,04	2.138,82	1.092.803,22		20.06.2022	20.06.2022
junho	4.941.031,73	1.082.501,33	1.082.501,33	395,29	1.082.106,04		20.07.2022	20.07.2022
julho	5.083.594,43	1.113.899,59	1.113.899,59	1.016,46	1.112.883,13		19.08.2022	19.08.2022
agosto	5.136.886,60	1.125.674,97	1.125.674,97	2.653,74	1.123.021,23		20.09.2022	20.09.2022
setembro	4.983.707,33	1.092.432,97	1.092.432,97	2.823,15	1.089.609,82		10.10.2022	10.10.2022
outubro	5.011.255,88	1.089.213,48	1.089.213,48	2.721,55	1.086.491,93		18.11.2022	18.11.2022
novembro	4.931.117,47	1.076.246,42	1.076.246,42	451,76	1.075.794,66		20.12.2022	20.12.2022
dezembro	4.991.510,22	1.093.841,18	1.093.841,18	451,76	1.093.389,42		20.01.2023	20.01.2023
13º Salário	4.646.308,69	1.018.169,16	1.018.169,16	-	1.018.169,16		20.12.2022	20.12.2022
TOTAL	**64.635.936,09**	**14.150.226,36**	**14.150.226,36**	**46.239,80**	**14.103.986,56**			

Base Cál Prev Soc GFIP	Patronal	VL-Empenhado + GIP	Deduções do FPAS

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UNIDADE: 5010
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Responsável pela Unidade

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO			ADITIVO			EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R$)	CONTRAPARTIDA (R$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	VALOR CONTRATADO (R$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO	VALOR REAJUSTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NA	
PREGÃO / Nº 14/2016	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0	-	-	-	08.165.091/0002-08	ECOPESA AMBIENTAL S/A	6-022/16	38.286.283,02	03/08/2022	1642	190.010.186,02	81.998,64	3.3.90.39	180.975.308,75	25.710.988,30	25.710.988,30	180.975.308,75	encerrado
CONCORRÊNCIA 03/2016	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO MKONITORAMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE,	0	-	-	-	41.075.755/0001-32	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	6-023/16	1.777.584,96	05/02/2022	1460	8.848.759,44	-	3.3.90.39	6.723.678,39	123.781,23	123.781,23	6.723.678,39	encerrado
PREGÃO / Nº 14/2016	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0	-	-	-	08.165.091/0002-08	ECOPESA AMBIENTAL S/A	6-024/16	8.888.698,49	03/08/2022	1642	43.850.158,57	-111.435,77	3.3.90.39	42.836.389,18	6.320.330,95	6.320.330,95	42.836.389,18	encerrado
PREGÃO PRESENCIAL/ Nº 014/2016	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	CICLO AMBIENTAL LTDA	6-025/16	3.423.770,88	02/02/2023	1780	23.484.577,20	-1,64	3.3.90.39	21.047.005,59	885.906,21	885.906,21	21.047.005,59	encerrado
TOMADA DE PREÇOS /nº 07/2016	SEVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL NA CIDADE DO RECIFE	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-002/17	1.223.866,80	28/02/2022	1460	4.923.839,52	2.941.083,20	3.3.90.39	6.138.666,41	219.564,08	219.564,08	6.138.666,41	encerrado
PREGÃO PRESENCIAL Licitação: 4/2017	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARBORETO, PARQUES, PRAÇAS E	0	-	-	-	00.449.936/0001-02	ENGEMAIA E CIA LTDA	6-013/17	11.944.999,92	23/07/2022	1460	60.684.020,43	-0,18	3.3.90.39	47.074.444,92	6.219.026,84	6.219.026,84	47.074.444,92	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 10/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE - RPA 01	495721/2018 e 535346/2020	FINISA	184.899.815,12		01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-017/19	10.309.281,70	15/05/2022	0	-	-1.329,02	4.4.90.39	6.258.452,37	1.784.003,31	1.784.003,31	6.258.452,37	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 10/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE - RPA 02	495721/2018 e 535346/2020	FINISA	184.899.815,12		01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-018/19	11.446.659,06	15/05/2022	0	5.430,80	25.144,12	4.4.90.39	6.500.517,92	2.064.335,97	2.064.335,97	6.500.517,92	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 10/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04,	495721/2018 e 535346/2020	FINISA	184.899.815,12		01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-019/19	11.869.839,78	15/05/2022	0	310.156,00	-165.667,95	4.4.90.39	9.555.828,56	2.689.195,29	2.689.195,29	9.555.828,56	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 004/2019	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA EM ÁREAS PLANAS E DE TALUDE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E	0	-	-	-	40.884.405/0001-54	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	6-024/19	12.390.281,28	16/07/2023	1095	42.968.949,84	1.492.079,88	3.3.90.39	31.674.397,83	10.083.889,04	10.083.889,04	30.754.435,98	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 007/2019	EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-051/19	2.584.195,60	27/02/2022	90	327.163,70	-32.503,22	3.3.90.39	2.051.214,30	65.458,07	65.458,07	2.051.214,30	encerrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 1/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	0	-	-	-	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA	6-013/20	1.152.030,38	21/01/2023	180	-	-	3.3.90.39	955.092,19	277.685,68	277.685,68	946.611,20	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 19/2019	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM TODAS AS RPAS DA CIDADE DO RECIFE - 04 E 05	0	-	-	-	01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-015/20	17.094.320,97	15/07/2023	0	3.011.427,70	-	3.3.90.39	15.616.246,16	4.491.752,91	4.491.752,91	15.616.246,16	encerrado
CONCORRÊNCIA / nº 19/2019	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM TODAS AS RPAS DO RECIFE - RPA 06	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-016/20	18.840.293,85	15/07/2023	0	4.929.083,80	-	3.3.90.39	18.902.880,71	7.667.023,68	7.667.023,68	18.902.880,71	encerrado
DISP 3/2020	MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA	0	-	-	-	11.187.606/0001-02	ATEPE ASSOCIACAO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO	6-018/20	251.180,00	25/06/2023	730	518.360,00	-	3.3.90.39	481.321,10	182.490,10	182.490,10	481.321,10	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 1/2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, COMPOSTOS BASICAMENTE	0	-	-	-	40.884.405/0001-54	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	6-024/20	2.567.335,44	09/12/2022	60	325.492,00	2.353.695,85	3.3.90.39	2.222.124,95	746.414,48	746.414,48	2.222.124,95	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 3/2020	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DAVID NASSER E SENADOR THOMAZ LOBO	535346/2020	FINISA	94.508.747,50		07.157.925/0001-90	WB CONSTRUTORA LTDA	6-027/20	3.335.155,86	23/01/2022	285	767.945,97	-	4.4.90.39	3.486.185,38	538.484,02	538.484,02	3.486.185,38	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DO RECIFE RPA 01	0	-	-	-	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	6-029/20	6.329.253,03	01/01/2023	62	969.313,04	2.594.739,99	3.3.90.39	5.329.104,37	2.498.134,20	2.498.134,20	5.170.266,02	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DO RECIFE RPA 02 E 03	0	-	-	-	00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	6-030/20	9.905.518,18	26/03/2023	121	288.906,17	1.659.020,11	3.3.90.39	9.807.579,25	3.751.583,52	3.751.583,52	9.019.912,54	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DO RECIFE RPA 04 E 05	0	-	-	-	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	6-031/20	12.232.966,38	24/01/2023	60	2.940.107,76	-	3.3.90.39	13.413.149,37	5.710.487,93	5.710.487,93	13.142.152,09	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DO RECIFE RPA 06	0	-	-	-	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	6-032/20	10.773.413,11	26/01/2023	62	-	180.603,08	3.3.90.39	8.125.546,80	3.211.856,70	3.211.856,70	7.719.343,66	andamento
TOMADA DE PREÇOS / 005/2020	CONTRATACAO DE DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE FONTES, COM BOMBAS CENTRIFUGAS	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6-043/20	536.156,10	01/02/2023	60	132.751,34	1.849.376,19	3.3.90.39	668.906,26	302.995,92	302.995,92	668.906,26	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 006/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE	0	-	-	-	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6-044/20	1.704.583,50	26/01/2023	0	302.588,00	-	3.3.90.39	1.499.919,86	796.367,32	796.367,32	1.499.919,86	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 19/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS DO MUNICIPIO DO RECIFE RPA 1	0	-	-	-	07.086.088/0001-55	SOLO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	6-048/20	16.571.981,61	02/01/2024	0	4.067.901,64	1.917.782,34	3.3.90.39	12.660.605,10	7.055.961,47	7.055.961,47	12.002.367,91	andamento
Convite Licitação: 001/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA DO SEGUNDO JARDIM EM BOA VIAGEM	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1-002/21	91.995,11	20/01/2022	0	-	1.593.718,00	3.3.90.39	91.995,11	-	-	91.995,11	encerrado
CONCORRÊNCIA / nº 12/2020	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DO MUNICIPIO DO	0	-	-	-	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA	6-002/21	17.543.900,19	07/02/2024	0	4.739.810,36	1.971.049,40	3.3.90.39	11.283.033,42	6.377.816,02	6.377.816,02	11.111.588,94	andamento
Pregão Eletrônico/ nº 017/2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA, INSTALADOS EM PARQUES E PRAÇAS DA CIDADE DO RECIFE	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6-003/21	159.999,96	20/05/2022	90	39.425,78	247.242,24	3.3.90.39	199.425,69	48.287,84	48.287,84	199.425,69	encerrado
CONCORRÊNCIA / nº 14/2020	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZACAO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINACAO	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-004/21	1.459.741,65	14/05/2023	0	271.913,86	2.599.684,03	3.3.90.39	1.565.840,38	913.323,90	913.323,90	1.565.840,38	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 14/2020	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZACAO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINACAO	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-005/21	1.589.764,85	14/05/2023	0	337.768,38	-	3.3.90.39	1.779.261,53	1.143.115,90	1.143.115,90	1.779.261,53	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 14/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-006/21	1.435.226,94	14/05/2023	0	341.654,58	6.210.860,26	3.3.90.39	1.561.876,51	1.000.723,53	1.000.723,53	1.561.876,51	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 17/2020	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO NAS VIAS EM PARALELEPIPEDOS CONSTITUINTES DO	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-007/21	4.242.714,50	29/04/2023	0	1.148.494,50	-30.778,06	3.3.90.39	2.937.717,57	2.308.106,61	2.308.106,61	2.937.717,57	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 17/2020	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO NAS VIAS EM PARALELEPIPEDOS CONSTITUINTES DO	0	-	-	-	07.086.088/0001-55	SOLO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	6-008/21	5.068.725,74	29/04/2023	0	954.667,40	1.397.138,35	3.3.90.39	3.166.906,64	1.951.826,91	1.951.826,91	3.166.906,64	andamento
concorrência /nº 17/2020	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO NAS VIAS EM PARALELEPIPEDOS CONSTITUINTES DO	0	-	-	-	05.625.079/0001-60	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - EPP	6-009/21	7.317.745,62	29/04/2023	0	132.982,70	-	3.3.90.39	2.769.626,00	1.868.356,90	1.868.356,90	2.769.626,00	andamento
concorrência /nº 17/2020	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO NAS VIAS EM PARALELEPIPEDOS CONSTITUINTES DO	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-010/21	6.534.905,35	29/04/2023	0	1.356.122,72	209.567.711,41	3.3.90.39	4.106.532,98	2.504.276,31	2.504.276,31	4.106.532,98	andamento
INEX 9/2021	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM PELO PROCESSO DE BARRAGEM MOVEL	0	-	-	-	03.366.083/0001-25	HIDROMAX CONSTRUÇOES LTDA	6-012/21	1.940.544,76	07/07/2023	0	465.490,75	88.092,12	3.3.90.39	1.950.333,88	1.615.492,37	1.615.492,37	1.950.333,88	andamento
concorrência /nº 001/2021	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA. PARA A OPERACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA DAS	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-014/21	3.652.773,14	30/07/2023	0	399.634,42	-21.911,98	3.3.90.39	2.677.118,04	1.796.961,89	1.796.961,89	2.534.314,27	andamento
concorrência /nº 015/2020	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTAS EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND EM TRECHOS DE VIAS NAS RPA'S 1	0	-	-	-	00.338.885/0001-33	NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	6-015/21	8.412.130,06	15/08/2023	0	1.852.910,22	2.897.889,33	3.3.90.39	6.504.718,91	5.045.953,16	5.045.953,16	6.504.718,91	andamento
concorrência /nº 004/2021	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS COM IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM VARIAS VIAS E LOCAIS DO RECIFE	535346/2020	FINISA	94.508.747,50		03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUCOES LTDA	6-018/21	6.770.337,14	13/08/2023	0	861.991,30	387.124,78	3.3.90.39	3.780.073,69	2.581.765,77	2.581.765,77	3.780.073,69	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2021	RECUPERACAO DE ESCADARIAS. MUROS E CORRIMOES LOCALIZADAS NAS DIVERSAS NAS DIVERSAS REGIAO POLITICA ADMINISTRATIVA RPAS	535346/2020 e 599406/2021	FINISA	113.346.677,56		11.523.068/0001-71	CONSTRUTORA FAELLA LTDA EPP	6-021/21	6.226.475,18	17/08/2023	0	898.362,57	69.685.073,50	3.3.90.39	6.097.991,65	3.522.433,13	3.522.433,13	5.105.446,61	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2021	RECUPERACAO DE ESCADARIAS. MUROS E CORRIMOES LOCALIZADAS NAS DIVERSAS NAS DIVERSAS REGIAO POLITICA ADMINISTRATIVA RPAS	535346/2020 e 599406/2021	FINISA	113.346.677,56		07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA	6-022/21	9.358.982,33	17/08/2023	0	2.239.670,95	1.440.957,39	3.3.90.39	8.889.661,44	5.684.816,44	5.684.816,44	7.262.189,64	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 2/2021	RECUPERACAO DE ESCADARIAS. MUROS E CORRIMOES LOCALIZADAS NAS DIVERSAS NAS DIVERSAS REGIAO POLITICA ADMINISTRATIVA RPAS	535346/2020 e 599406/2021	FINISA	113.346.677,56		10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-023/21	7.403.917,66	17/08/2023	0	1.928.721,84	-56.748,69	3.3.90.39	8.300.345,44	4.987.733,38	4.987.733,38	7.261.353,73	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 18/2020	CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA IMPLANTACAO, REQUALIFICACAO E OU RECAPEAMENTO DE VIAS EM	535346/2020, 599406/2021, 01/2020,	FINISA, CTTU, BB e SEINFRA-PE	212.628.137,63	5.000.000,00	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	6-024/21	16.439.785,83	23/07/2023	0	2.473.711,68	-	4.4.90.39	8.509.859,55	3.570.411,15	3.570.411,15	8.509.859,53	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 18/2020	CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA IMPLANTACAO, REQUALIFICACAO E OU RECAPEAMENTO DE VIAS EM	535346/2020, 599406/2021, 01/2020,	FINISA, CTTU, BB e SEINFRA-PE	212.628.137,63	5.000.000,00	00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	6-025/21	16.994.062,08	23/07/2023	0	4.178.532,73	-	4.4.90.39	20.360.580,98	12.784.774,28	12.784.774,28	20.360.580,98	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 18/2020	CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA IMPLANTACAO, REQUALIFICACAO E OU RECAPEAMENTO DE VIAS EM	535346/2020, 599406/2021, 01/2020,	FINISA, CTTU, BB e SEINFRA-PE	212.628.137,63	5.000.000,00	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	6-026/21	21.157.084,25	22/07/2024	365	23.484.577,20	559.078,56	4.4.90.39	20.057.965,75	10.214.374,95	10.214.374,95	20.057.965,75	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 18/2020	CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA IMPLANTACAO, REQUALIFICACAO E OU RECAPEAMENTO DE VIAS EM	535346/2020, 599406/2021, 01/2020,	FINISA, CTTU, BB e SEINFRA-PE	212.628.137,63	5.000.000,00	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	6-027/21	17.242.398,46	23/07/2023	0	4.305.960,00	-57.651,95	4.4.90.39	15.594.441,23	10.623.864,12	10.623.864,12	15.594.441,23	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 16/2020	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES	0	-	-	-	05.625.079/0001-60	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - EPP	6-028/21	5.538.433,27	12/09/2023	0	1.123.031,08	-	3.3.90.39	3.859.436,76	3.043.026,51	3.043.026,51	3.510.983,81	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 16/2020	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES	0	-	-	-	10.698.641/0001-15	CONSTRUTORA MASTER EIRELI ME	6-029/21	6.400.029,52	12/09/2023	0	1.599.212,75	-38.325,02	3.3.90.39	4.590.146,81	3.042.153,13	3.042.153,13	4.590.146,81	andamento
Tomada de Preço Licitação: 003/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS/PROJETORES	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6-037/21	1.048.809,40	25/11/2022	0	251.613,71	-	4.4.90.39	857.505,39	530.369,27	530.369,27	857.505,39	andamento
Tomada de Preço Licitação: 004/2021	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS DA	0	-	-	-	70.086.111/0001-48	COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI	6-039/21	1.460.562,75	15/12/2022	0	339.396,62	-	3.3.90.39	1.455.714,97	1.105.078,19	1.105.078,19	1.455.714,97	encerrado
Concorrência Licitação: 009/2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS, PONTILHÕES E ELEMENTOS LIMITADORES DE ESPAÇO OU PROTEÇÃO	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-042/21	4.874.717,78	15/01/2024	0	1.218.573,59	-59.762,69	3.3.90.39	5.386.719,55	3.936.201,79	3.936.201,79	5.084.836,78	andamento
DISP 004/2021	CONTRATACAO DE SERVICOS EM CARATER EMERGENCIAL DE COLETA E LIMPEZA URBANA - LOTE 2	0	-	-	-	02.536.066/0015-21	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	6-044/21	76.577.831,53	29/03/2022	0	-	-	3.3.90.39	75.302.394,28	47.865.598,71	47.865.598,71	75.302.394,28	encerrado
Pregão Eletrônico Licitação: 031/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEOTÉCNIA PARA ENSAIO DE PENETRAÇÃO DE UM CONE ESTÁTICO DE AÇO COM	0	-	-	-	18.968.880/0001-50	A1MC PROJETOS LTDA	6-045/21	100.000,00	22/01/2022	0	8.966,94	-88.236,16	3.3.90.39	108.966,93	45.018,95	45.018,95	108.966,93	encerrado
DISP 003/2021	CONTRATACAO DE SERVICO. EM CARATER EMERGENCIAL. DE COLETA E LIMPEZA URBANA LOTE 1	0	-	-	-	12.854.865/0001-02	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA	6-048/21	26.846.364,45	29/03/2022	0	-	707.143,97	3.3.90.39	25.731.011,53	13.794.702,15	13.794.702,15	25.731.011,53	encerrado

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UNIDADE: 5010
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Responsável pela Unidade

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO			ADITIVO			EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R$)	CONTRAPARTIDA (R$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	VALOR CONTRATADO (R$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO	VALOR REAJUSTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NA	
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 26/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA	0	-	-	-	40.884.405/0001-54	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	6-053/21	133.146.086,40	04/03/2027	0	-	-86.748,08	3.3.90.39	26.679.955,18	23.980.066,72	23.980.066,72	23.980.066,72	andamento
Pregão Eletrônico Licitação: 032/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E	0	-	-	-	08.963.533/0001-80	FAR COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA	6-056/21	3.696.587,52	31/12/2023	0	100.704,67	1.135.184,80	3.3.90.39	1.955.346,96	1.923.775,16	1.923.775,16	1.955.346,96	andamento
Pregão Eletrônico Licitação: 032/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E	0	-	-	-	08.963.533/0001-80	FAR COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA	6-057/21	3.380.477,52	01/01/2024	0	255.909,30	-100.291,84	3.3.90.39	1.898.738,77	1.698.316,08	1.698.316,08	1.757.885,54	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 21/2021	SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE COMPOSTAGEM, LOCALIZADO NO CURADO - PE	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-033/21	138.202,17	15/02/2022	0	-	13.457.609,21	3.3.90.39	117.656,25	117.656,25	117.656,25	117.656,25	encerrado
CONCORRÊNCIA Licitação: 006/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO	892570/2019	Emenda Parlamentar Federal	3.820.000,00	8.000,00	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	6-035/21	2.111.167,85	15/02/2023	306	-	3.401.715,99	4.4.90.39	1.199.276,75	1.199.276,75	1.199.276,75	1.199.276,75	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 006/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO	892570/2019	Emenda Parlamentar Federal	3.820.000,00	8.000,00	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	6-041/21	1.022.476,90	11/03/2023	360	-	-	4.4.90.39	383.346,66	239.345,09	239.345,09	239.345,09	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 011/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO	0	-	-	-	41.075.755/0001-32	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	6-055/21	6.729.243,90	29/01/2025	0	54.430,78	-56.350,94	3.3.90.39	1.324.448,23	1.324.448,23	1.324.448,23	1.324.448,23	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 15/2021	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E GERENCIAL AO PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE	0	-	-	-	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	6-058/21	39.551.349,00	03/02/2027	0	-	-	3.3.90.39	7.932.527,39	7.273.338,24	7.273.338,24	7.273.338,24	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 010/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA	0	-	-	-	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	6-059/21	911.954,77	15/08/2022	62	100.401,05	37.426,51	4.4.90.39	998.381,65	998.381,65	998.381,65	998.381,65	encerrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,	884436/2019	Emenda Parlamentar Federal	355.737,00	2.000,00	05.625.079/0001-60	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - EPP	6-060/21	193.107,81	09/10/2022	90	-	-	4.4.90.39	189.710,37	-	-	-	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,	884436/2019	Emenda Parlamentar Federal	355.737,00	2.000,00	05.625.079/0001-60	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - EPP	6-061/21	119.800,38	07/04/2023	270	-	-	4.4.90.39	5.813,89	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 016/2021	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE RODOVIÁRIA, DENOMINADA ANTIGA PONTE GIRATÓRIA, QUE LIGA O BAIRRO DE SÃO	0	-	-	-	00.507.949/0001-82	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	6-063/21	9.469.419,63	30/11/2023	0	1.374.964,25	-	4.4.90.39	4.362.420,88	3.915.844,19	3.915.844,19	3.915.844,19	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 006/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-065/21	316.211,92	26/08/2022	90	-	-	3.3.90.39	307.218,04	307.218,04	307.218,04	307.218,04	encerrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS RGB COM	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	6-066/21	279.121,41	29/08/2022	153	29.693,92	-	4.4.90.39	302.263,89	302.263,89	302.263,89	302.263,89	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 014/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-001/22	2.245.061,82	02/02/2023	210	444.638,12	-	4.4.90.39	2.689.644,17	2.689.644,17	2.689.644,17	2.689.644,17	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 012/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-002/22	1.418.802,00	27/02/2024	0	353.919,51	-	3.3.90.39	769.737,64	769.737,64	769.737,64	769.737,64	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 008/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO,	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-003/22	3.730.846,67	27/02/2024	0	750.887,05	-	4.4.90.39	2.833.670,25	2.833.670,25	2.833.670,25	2.833.670,25	andamento
Pregão Eletrônico Licitação: 037/2021	SERVIÇOS DE INFRAESTURURA PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL JUDAICO EM HONRA AO POVO JUDEU, NA PRAÇA TIRADENTES BAIRRO	0	-	-	-	22.257.930/0001-68	G O DOS SANTOS CONSTRUCOES EIRELI	6-004/22	119.999,98	08/09/2022	45	-	-	4.4.90.39	86.787,36	86.787,36	86.787,36	86.787,36	encerrado
Tomada de Preço Licitação: 009/2021	SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA EMLURB: LOTE 01 DLU E GOFIS DA RPA 01 E RPA 06, LOTE 02	0	-	-	-	30.700.985/0001-29	CONSTRUTORA MANASSU LTDA	6-005/22	493.303,08	09/02/2023	90	123.284,70	42.323,58	4.4.90.39	513.875,31	513.875,31	513.875,31	513.875,31	andamento
CREDENCIAMENTO Licitação: 001/2021	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	0	-	-	-	08.165.091/0002-08	ECOPESA AMBIENTAL S/A	6-006/22	1.392.960,00	16/03/2023	0	348.240,00	-	3.3.90.39	1.741.200,00	1.741.200,00	1.741.200,00	1.741.200,00	andamento
Tomada de Preço Licitação: 011/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS COM	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6-007/22	811.940,61	30/01/2023	196	-	-	4.4.90.39	692.721,56	692.721,56	692.721,56	692.721,56	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 017/2021	IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DE DRENAGEM DA RUA VINTE E UM DE ABRIL COM A RUA LÍDIA GUIMARÃES, EM AFOGADOS RECIE-PE	0	-	-	-	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	6-008/22	477.968,09	22/08/2022	0	54.720,49	3.759.599,49	4.4.90.39	497.738,57	497.738,57	497.738,57	497.738,57	encerrado
CONCORRÊNCIA / nº 018/2021	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO	899753/2020	Emenda Parlamentar Federal	767.341,00	8.000,00	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	6-009/22	730.428,03	04/04/2023	210	-	-131.739,40	4.4.90.39	520.223,96	-	-	-	andamento
Pregão Eletrônico Licitação: 002/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOA S JURÍDICA S ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E	0	-	-	-	10.877.732/0001-18	CICLO AMBIENTAL LTDA	6-012/22	28.992.600,00	18/05/2027	0	-	-44.558,22	3.3.90.39	4.722.342,87	4.722.342,87	4.722.342,87	4.722.342,87	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 018/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REDE DE	0	Emenda Parlamentar Federal -	3.139.993,00		03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUCOES LTDA	6-013/22	789.983,51	26/12/2022	121	194.080,84	331.908,48	4.4.90.39	900.278,09	900.278,09	900.278,09	900.278,09	encerrado
CONCORRÊNCIA / nº 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	02.536.066/0015-21	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	6-014/22	201.897.816,06	28/03/2027	0	-	166.644,72	3.3.90.39	18.008.221,56	18.008.221,56	18.008.221,56	18.008.221,56	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	12.854.865/0001-02	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA	6-015/22	86.512.024,75	28/03/2027	0	-	-	3.3.90.39	7.717.705,83	7.717.705,83	7.717.705,83	7.717.705,83	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	02.536.066/0015-21	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	6-016/22	480.063.123,51	28/03/2027	0	-	1,00	3.3.90.39	49.767.147,62	49.767.147,62	49.767.147,62	49.767.147,62	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	12.854.865/0001-02	COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA	6-017/22	205.730.360,58	28/03/2027	0	-	2,00	3.3.90.39	21.329.279,99	21.329.279,99	21.329.279,99	21.329.279,99	andamento
CONCORRÊNCIA / nº 021/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	532561/2020	FINISA	50.000.000,00		01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6-019/22	306.496,20	24/03/2023	208	-	3,00	4.4.90.39	-	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA / Nº 013/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ARTES E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VÍDEO MAPPING E	0	-	-	-	20.165.281/0001-40	TNP PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	6-064/21	2.227.129,66	28/01/2024	0	237.561,68	-	4.4.90.39	1.210.132,54	1.210.132,54	1.210.132,54	1.210.132,54	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 008/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO VITA TRECHO,	0	-	-	-	11.481.173/0001-95	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA	6-062/21	836.036,43	11/05/2023	270	-	-	4.4.90.39	368.839,91	220.483,53	220.483,53	220.483,53	andamento
CONCORRÊNCIA / Nº 005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-040/21	1.730.333,68	07/04/2024	0	-	6,00	3.390.39	752.162,81	752.162,81	752.162,81	752.162,81	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 006/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE	0	-	-	-	00.449.936/0001-02	ENGEMAIA E CIA LTDA	6-020/22	56.414.995,56	25/08/2025	0	-	7,00	3.3.90.39	10.822.852,25	10.822.852,25	10.822.852,25	10.822.852,25	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 014/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	0	-	-	-	10.698.641/0001-15	CONSTRUTORA MASTER EIRELI ME	6-021/22	999.000,00	02/12/2022	60	-	8,00	4.4.90.39	998.999,95	998.999,95	998.999,95	998.999,95	encerrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 001/2022	REFORMA DE DOIS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA EMLURB, REFORMA COM AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE	0	-	-	-	17.772.572/0001-91	CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA - EPP	6-022/22	570.270,67	08/01/2023	0	-	9,00	4.4.90.39	-	-	-	-	Cadastrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 003/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA	0	-	-	-	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	6-023/22	157.510,08	28/11/2022	0	-	10,00	4.4.90.39	-	-	-	-	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 010/2022	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE APIPUCOS E DO SEU ENTORNO	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-024/22	1.951.428,17	12/03/2023	90	161.502,12	-	4.4.90.39	332.160,90	167.537,72	167.537,72	167.537,72	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 003/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE	0	-	-	-	01.346.561/0001-00	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	6-025/22	4.795.564,07	09/06/2023	0	-	-	4.4.90.39	54.057,94	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE	0	-	-	-	70.073.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	6-027/22	664.493,28	16/05/2023	120	-	13,00	4.4.90.39	99.520,08	99.520,08	99.520,08	99.520,08	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE	0	-	-	-	17.883.268/0001-11	WRC SOLUCOES - PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA	6-028/22	1.688.150,08	28/05/2023	0	-	14,00	4.4.90.39	154.408,82	154.408,82	154.408,82	154.408,82	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 017/2022	MANUTENÇÃO E /OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS EM MADEIRA, INSTALADOS EM PARQUES E PRAÇAS DA CIDADE DO	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6-032/22	1.278.000,00	04/08/2024	0	-	15,00	3.3.90.39	499.953,35	499.953,35	499.953,35	499.953,35	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE	0	-	-	-	70.073.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	6-033/22	1.507.466,22	15/06/2023	0	-	16,00	4.4.90.39	109.117,17	109.117,17	109.117,17	109.117,17	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE	0	-	-	-	70.073.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	6-034/22	2.244.006,22	19/08/2023	0	-	17,00	4.4.90.39	98.314,94	98.314,94	98.314,94	98.314,94	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 001/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPAS DA CIDADE DO RECIFE, LOTE I -	0	-	-	-	01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-036/22	7.836.613,59	05/08/2025	0	-	-	3.3.90.39	4.100.803,47	3.880.152,17	3.880.152,17	3.880.152,17	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 001/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPAS DA CIDADE DO RECIFE, LOTE II -	0	-	-	-	01.514.128/0001-36	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	6-037/22	8.921.904,00	05/08/2025	0	-	-	3.3.90.39	3.781.673,96	3.614.258,06	3.614.258,06	3.614.258,06	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 001/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPAS DA CIDADE DO RECIFE. LOTE III -	0	-	-	-	03.951.168/0001-70	CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI	6-038/22	11.636.266,13	05/08/2025	0	-	-	3.3.90.39	3.533.030,92	3.533.030,92	3.533.030,92	3.533.030,92	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 004/2022	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. AGAMENON MAGALHÃES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. LEOPOLDO LINS, NO BAIRRO	0	-	-	-	11.864.311/0001-15	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	6-039/22	5.966.954,55	17/05/2023	0	-	-	4.4.90.39	503.150,78	-	-	-	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 002/2022	REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, LOCALIZADO NA RUA DO POMBAL, BAIRRO DE SANTO AMARO	0	-	-	-	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	6-043/22	350.959,89	16/02/2023	120	-	22,00	4.4.90.39	185.939,97	185.939,97	185.939,97	185.939,97	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 006/2022	RECUPERAÇÃO DE CONTENÇÃO DE CANAIS, NAS DIVERSAS REGIÃO POLITICO ADMINISTRATIVA RPA'S DA CIDADE DO RECIFE	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-046/22	6.573.647,89	25/03/2024	0	806.620,60	23,00	4.4.90.39	2.086.345,87	2.086.345,87	2.086.345,87	2.086.345,87	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 005/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-047/22	3.890.767,22	30/08/2024	0	-	-	3.3.90.39	174.810,14	174.810,14	174.810,14	174.810,14	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE	0	-	-	-	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	6-048/22	2.538.999,92	26/01/2025	0	-	25,00	3.3.90.39	70.192,35	70.192,35	70.192,35	70.192,35	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 001/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE	0	-	-	-	03.279.285/0027-79	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	6-049/22	50.446.292,00	01/10/2023	0	-	-	3.3.90.39	19.721.407,17	16.343.631,77	16.343.631,77	16.343.631,77	andamento

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UNIDADE: 5010
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Responsável pela Unidade

MARÍLIA DANTAS DA SILVA –Diretora Presidente – CPF: 047.828.504-33
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO			ADITIVO			EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R$)	CONTRAPARTIDA (R$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	VALOR CONTRATADO (R$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO	VALOR REAJUSTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NO	VALOR PAGO ACUMULADO NA	
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 001/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE	0	-	-	-	03.279.285/0027-79	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	6-050/22	12.552.600,00	01/10/2023	0	-		3.3.90.39	5.004.714,74	4.355.492,10	4.355.492,10	4.355.492,10	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 023/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM A	0	-	-	-	02.724.778/0001-79	UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	6-051/22	3.553.996,19	14/03/2023	0	-	28,00	4.4.90.39	-	-	-	-	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 022/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MÓDULO 66	0	-	-	-	34.071.337/0001-01	FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI	6-052/22	274.949,26	07/03/2023	60	-	29,00	4.4.90.39	169.968,53	169.968,53	169.968,53	169.968,53	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 009/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-053/22	661.511,15	09/04/2023	0	-	30,00	4.4.90.39	55.477,62	55.477,62	55.477,62	55.477,62	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 007/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	0	-	-	-	41.116.138/0001-38	REAL ENERGY LTDA	6-054/22	1.839.293,99	20/09/2023	0	-	31,00	4.4.90.39	262.502,16	262.502,16	262.502,16	262.502,16	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 010/2022	ERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA TABELIÃO JOÃO ROMA, BAIRRO DA VÁRZEA CAXANGÁ	0	-	-	-	10.893.105/0001-70	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	6-055/22	2.137.870,29	22/06/2023	60	382.686,60	32,00	4.4.90.39	1.427.338,21	1.427.338,21	1.427.338,21	1.427.338,21	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 014/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RPA'S 4, 5 E 6 DA CIDADE DO RECIFE. LOTE I	0	-	-	-	40.884.405/0001-54	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	6-056/22	34.378.587,23	27/10/2025	0	265.138,75		3.3.90.39	3.005.886,12	2.118.026,11	2.118.026,11	2.118.026,11	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 014/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RPA'S 4, 5 E 6 DA CIDADE DO RECIFE. LOTE II	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-057/22	35.796.096,35	27/10/2025	0	-		3.3.90.39	4.332.623,91	3.553.798,22	3.553.798,22	3.553.798,22	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 013/2022	REQUALIFICAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASTRO ALVES, ENGENHEIRO LUIZ VAUTHIER, RUA DA CORAGEM, RUA	0	-	-	-	11.481.173/0001-95	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA	6-058/22	3.825.898,74	05/06/2023	0	-		4.4.90.39	47.529,90	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 012/2022	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMPERIAL E DA DRENAGEM DA AV. SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A	0	-	-	-	11.481.173/0001-95	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA	6-059/22	8.106.707,08	27/05/2023	0	-		4.4.90.39	334.377,50	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 011/2022	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CONCÓRDIA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MUNIZ E RUA FREI	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-060/22	4.111.668,75	11/05/2023	0	-		4.4.90.39	548.186,37	-	-	-	andamento
CREDENCIAMENTO Licitação: 001/2022	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO,	0	-	-	-	03.279.285/0027-79	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	6-061/22	2.031.400,00	19/09/2023	0	-		3.3.90.39	341.971,68	312.951,68	312.951,68	312.951,68	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 004/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇA PARA A	0	-	-	-	08.135.535/0001-81	CONSTRUTORA FJ LTDA	6-062/22	1.597.706,70	05/03/2023	0	-	39,00	4.4.90.39	487.733,28	487.733,28	487.733,28	487.733,28	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	45.791.369/0001-06	Consórcio Recife Ambiental	6-064/22	330.511.059,97	28/03/2027	0	-		0	14.293.354,44	9.337.157,37	9.337.157,37	9.337.157,37	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO	0	-	-	-	45.791.369/0001-06	Consórcio Recife Ambiental	6-065/22	775.440.867,04	28/03/2027	0	-	41,00	0	24.811.785,39	24.811.785,39	24.811.785,39	24.811.785,39	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 018/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS DA	0	-	-	-	70.086.111/0001-48	COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI	6-066/22	4.513.103,68	18/01/2025	0	-	42,00	0	127.881,67	127.881,67	127.881,67	127.881,67	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 019/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO	001/2022	SEINFRA-PE	45.000.000,00	5.000.000,00	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	6-069/22	35.222.846,31	25/11/2024	0	-		0	6.807.981,48	3.985.908,79	3.985.908,79	3.985.908,79	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 019/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO	001/2022	SEINFRA-PE	45.000.000,00	5.000.000,00	00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	6-070/22	37.890.417,21	25/11/2024	0	-		0	4.123.174,56	2.752.774,00	2.752.774,00	2.752.774,00	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 019/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO	001/2022	SEINFRA-PE	45.000.000,00	5.000.000,00	23.742.620/0001-00	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	6-071/22	52.662.087,73	25/11/2024	0	-		0	9.361.082,14	5.326.176,38	5.326.176,38	5.326.176,38	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 019/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO	001/2022	SEINFRA-PE	45.000.000,00	5.000.000,00	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	6-072/22	51.009.419,11	25/11/2024	0	-		0	4.076.602,68	2.606.150,07	2.606.150,07	2.606.150,07	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 020/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE/PE	0	-	-	-	40.884.405/0001-54	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	6-073/22	3.957.846,15	02/01/2025	0	-		0	297.603,78	-	-	-	andamento
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 006/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FONTES LUMINOSAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DO RECIFE	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6-074/22	1.292.921,04	29/01/2025	0	-	48,00	0	102.903,06	102.903,06	102.903,06	102.903,06	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 008/2022	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SANTA ISABEL, QUE LIGA O BAIRRO DA BOA VISTA AO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NA	0	-	-	-	08.064.693/0001-98	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	6-075/22	10.636.776,85	20/09/2024	0	-		0	99.784,53	-	-	-	andamento
CONCORRÊNCIA Licitação: 015/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE	0	-	-	-	03.834.750/0001-57	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	6-076/22	12.692.831,30	18/02/2025	0	-	50,00	0	-	-	-	-	Cadastrado
TOMADA DE PREÇOS Licitação: 005/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-077/22	1.116.122,19	18/02/2025	0	-	51,00	0	-	-	-	-	andamento
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 044/2022	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA O FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, COM TAPUMES DE	0	-	-	-	06.157.352/0001-31	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	6-078/22	339.990,00	26/02/2023	0	-	52,00	0	-	-	-	-	EM ELABORAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 044/2022	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA O FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, COM TAPUMES DE	0	-	-	-	08.135.535/0001-81	CONSTRUTORA FJ LTDA	6-079/22	338.899,99	26/02/2023	0	-	53,00	0	-	-	-	-	EM ELABORAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Licitação: 044/2022	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA O FECHAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS, COM TAPUMES DE	0	-	-	-	10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6-080/22	435.926,72	26/02/2023	0	-	54,00	0	-	-	-	-	Cadastrado

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74edc86d-99bc-49c1-8284-8bad16c55efb

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3f26b5c-7772-431b-bc8b-78fcd8400423

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 29, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas contratações visando ao enfrentamento do Corona vírus no exercício na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3f26b5c-7772-431b-bc8b-78fcd8400423

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 23, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3f26b5c-7772-431b-bc8b-78fcd8400423

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 24, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado nenhuma contratação de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3f26b5c-7772-431b-bc8b-78fcd8400423

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 28, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que não temos conhecimento de determinações e recomendações para a Unidade Gestora **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.**

Nestes termos.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a705c13-7fea-4cb4-b145-ff3767dda7ea

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	11.497.013/0001-34
Razão Social	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA EMLURB
Endereço	AV GOV CARLOS L CAVALCANTE 09, DERBY, RECIFE - PE CEP: 50.070-110
Início da Atividade	06/06/1979
Última atualização na RFB	31/05/1998

Dados do FAP

Vigência: 2022 **Valor: 0,8541** **Tipo:** Cálculo Original **Realizado em:** 30/09/2021

Informações da Extração

Vigência: **2022**	Início Período-base: **01/01/2019**	Fim Período-base: **31/12/2020**
GFIP: **23/05/2021**	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: **01/06/2021**	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: **27/05/2021**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: **16/03/2021**	Ano Referência: **2019**	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
1	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R$ 798,66	Valor Total de Benefícios Pagos
1.530,41	Número Médio de Vínculos
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: **0,6534**	Nº Ordem de Frequência: **7.073,6782**	Percentil de Frequência: **42,8413**
Índice de Gravidade: **0,0653**	Nº Ordem de Gravidade: **7.055,2910**	Percentil de Gravidade: **42,7300**
Índice de Custo: **0,0048**	Nº Ordem de Custo: **6.985,3533**	Percentil de Custo: **42,3063**
Índice Composto: **0,8541**		Taxa Média de Rotatividade: **0,3543%**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., com sede na Av. Dr. José Rufino, Nº 1407 - Lojas 115/117, Areias - Recife/PE, CNPJ 28.226.753/0001-39, neste ato representada pelo senhor José Roberto Pereira da Silva, CPF 493.955.214-49, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
17	1	39095	Parafusos sextavado galvanizado 3.1/2" x 3/8"- rosca 1.1/2". Marca: BELENUS	und	500	3,90	1.950,00
17	2	10522	Porca sextavada galvanizada 3/8". Marca: BELENUS	und	500	0,60	300,00
17	3	3849	Arruela lisa gavalnizado de 3/8". Marca: BELENUS	und	500	0,50	250,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29beb4

17	4	48200	Parafusos sextavado galvanizado 1/2" x 2.1/2" - rosca 1.1/2". Marca: BELENUS	und	500	4,30	2.150,00
17	5	3960	Porca sextavada galvanizada de 1/2". Marca: BELENUS	und	500	1,10	550,00
17	6	3843	Arruela lisa gavalnizado de 1/2". Marca: BELENUS	und	500	0,80	400,00
17	7	35604	Parafuso aço cabeça sextavada de 3.1/2" x 3/8" rosca inteira com porca e arruela. Marca: BELENUS	und	300	4,90	1.470,00
17	8	4398	Parafuso galvanizado sextavado 1" x 2" rosca de 1.1/2". Marca: BELENUS	und	500	6,35	3.175,00
17	9	29688	Porca sextavada 1/4 Galvanizadas. Marca: BELENUS	und	500	0,25	125,00
17	10	3596	Arruela lisa para parafuso 1/4. Marca: BELENUS	und	500	0,22	110,00
						total lote	**10.480,00**
25	1	41194	Corrente em ferro galvanizado, com espessura de 1/4, para utilização em brinquedos. Marca: SÃO RAPHAEL	m	500	61,30	30.650,00
						total lote	**30.650,00**
					Soma total		**41.130,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

José Roberto Pereira da Silva
Inscrito no CPF/MF sob o nº 493.955.214-49
Proprietário

28.226.753/0001-39
FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Av. Doutor José Rufino, 1407
Loja 0117 Guararapes Shopping
Areias - CEP: 50.870-005
Recife - PE

Telefone: (81) 99712-2650
Nome contato: José Roberto Pereira da Silva
Email: robertopereira@fundamentalsuprimentos.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI., com sede na Av. Campina Grande, nº 43, COHAB – Recife/PE, CNPJ 24.708.262/0001-73, neste ato representada pelo senhor Elvis José de Brito, CPF 013.297.774-50, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuídos em **25** (vinte e cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ UNT	R$ TOTAL
23	1	43566	Selador acrilico para parede, Composição: Resinas alquídicas modificadas, nitrocelulose, solventes do tipo hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, álcoois, éteres glicólicos, além de aditivos, embalagem 18 litros. Marca: IQUINE	und	20	146,00	2.920,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0499fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

23	2	38883	Galvoprimer cor branco embalagem 3,600 litros- fundo anti-corrosivo para proteção de superfícies galvanizados, formulada com resinas alquidica modificada. Marca: IQUINE	und	50	136,00	6.800,00
23	3	40511	Thinner - Indicado para diluir esmaltes sintéticos metálicos, industriais, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose e resina acrílica, usado como desengraxante de superfícies. Iquine/Solvelusa/coral/Yipiranga/Suvinil. ABNT NBR. Marca: EUCATEX	und	200	63,50	12.700,00
23	4	5153	Zarcão fundo anti-corrosivo - para proteção em superfícies de meais ferrosos, a base de resina alquímica. Cores a ser solicitados, (cinza, laranja, preto): apresentada nos catálogos dos fabricantes - Coral, Iquine, Ipiranga, Suvinil. Marca: LUX	gl	60	101,16	6.069,60
						total lote	**28.489,60**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Elvis José de Brito
Inscrito no CPF/MF sob o nº 013.297.774-50
Proprietário

Telefone: (81) 98786-0619
Nome contato: Elvis José de Brito
Email: emmateriais@outlook.pt

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa RECIVIX INFORMÁTICA LTDA-ME., com sede na Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, nº 220 – Sala 02, Bairro Novo – Olinda/PE, CNPJ/MF 02.660.441/0001-45, representada pelo senhor Getúlio de Souza Cavalcanti, CPF/MF 004.090.144-00, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para aquisição de bens permanentes - Condicionadores de Ar Split**, distribuído em **05** (cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c9952-03bf-43dc-8639-fd9b0e29bebd

1	25222	AR CONDICIONADO - Descrição complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **9.000 BTU's**, Ciclo: Frio; Composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, frequência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigeramte ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN	und	25	R$ 1.480,00	**R$ 37.000,00**
2	25223	AR CONDICIONADO - Descrição complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **12.000 BTU's**, Ciclo: Frio; Composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, frequência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigeramte ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN	und	20	R$ 1.650,00	**R$ 33.000,00**
3	38507	AR CONDICIONADO - Descrição complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **18.000 BTU's**, Ciclo: Frio; Composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, frequência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigeramte ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN	und	10	R$ 2.500,00	**R$ 25.000,00**
4	25225	AR CONDICIONADO - Descrição complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **24.000 BTU's**, Ciclo: Frio; Composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, frequência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigeramte ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: ELGIN	und	5	R$ 3.311,00	**R$ 16.555,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

5	32899	AR CONDICIONADO - Descrição complementar: modelo tipo **Split Hi Wall**, com **30.000 BTU's**, Ciclo: Frio; Composto por duas unidades: um evaporador e um condensador; Voltagem: mono fase 220V, frequência de 60Hz; Serpentina unidade externa de cobre; gás refrigeramte ecologicamente correto; Controle remoto sem fio; Deflexão de ar para cima e para baixo automático, e deflexão de ar para a direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Minimo 3 (três) velocidades para ventilação; Classificação "A" do INMETRO (Procel) de eficiência energética, ou quando não disponível o mais próximo deste; Ruído máximo: 55Db; Dimensões mínimas; Garantia mínima do fabricante do 01 ano. Marca: GREE	und	5	R$ 3.900,00	**R$ 19.500,00**
					TOTAL:	**131.055,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de setembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Getúlio de Souza Cavalcanti
Inscrito no CPF/MF sob o nº 004.090.144-00
Diretor Comercial

Telefone: (81) 3014-1932 / 99975-5735
Nome contato: Getúlio de Souza Cavalcanti
Email: recivix@bol.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0996c2-08bf-4ddc-8630-fd80e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESSARIAIS EIRELI-ME., com sede na ROD BR 101, 0 - Sala 118, Distrito Industrial - Conde/PB, CNPJ/MF 05.807.475/0001-08, representada pelo senhor André Gustavo Mendes Muniz de Andrade, CPF/MF 025.648.424-45, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia**, distribuído em **5** (cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
2	42735	Ventilador de mesa , 40 cm diâmetro, 6 pás, movimento oscilante, grade protetora e removível, mínimo de 3 velocidades, voltagem 220 v, garantia mínima de 1 ano para peças e serviços. Baixo consumo de energia, eficiência energética (selo procel) classe A. Marca: VENTISOL	und	10	184,90	1.849,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

5	41507	Placa mãe H81 1150 mb PC ware ipm h81 s/v/r usb 3.0, hdmi, gigabit - DDR3 - PCI Express. Com 2 portas sata iii de 6gbps em transferência de dados e 2 portas sata ii de 3 gbps 2 portas usb 2.0 podendo ser expansível a até 6 portas usb 2.0 e ainda 2 portas usb 3.0 tem rede 10/100/1000 mb/s integrada com design de baixo consumo. Marca: KNUP KP-H81	und	25	552,80	13.820,00
					TOTAL:	**15.669,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 09/09/2022 10:58
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 818abe9a-d7cc-489a-85e4-95f6198fb833
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.09.08 17:08:53 -03'00'

André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
Inscrito no CPF/MF sob o nº 025.648.424-45
Proprietário

Telefone: (81) 99881-0132
Nome contato: André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
Email: licitacao@seginfope.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99c2-03b4-43be-8639-4988e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, CNPJ/MF nº 19.867.301/0001-45, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF/MF nº 933.618.404-06, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia**, distribuído em **5** (cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-0bbf-43dc-8639-fd980e29bebd

1	38807	Geladeira de uso doméstico frostfree 300l – linha branca, capacidade total de armazenamento: 300l, capacidade líquida Congelador: 47 l, capacidade líquida Refrigerador: 253 l, capacidade total bruta: 250 l, capacidade bruta congelador: 31 l, capacidade bruta refrigerador: 220l, freqüência: 60hz consumo: 22,8 kwh/mês (110v), consumo: 36,55 kwh/mês (220v) cor: branco. 110/220v - bivolt - eficiência energética (selo procel) classe a. Tipo de degelo: frost free - tipo vertical. Marca: CONSUL	und	8	2.796,25	22.370,00
3	40811	Ventilador de parede industrial.especificações: com 60 a 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 rpm, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis,cor preta, equipado com protetor térmico. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: atender as norma abnt nbr nm 60335-1:2006 e iec 335 -2 -80, embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 ano. Eficiência energética (selo procel) classe B. Marca: VENTISOL	und	20	253,92	5.078,40
					TOTAL:	**27.448,40**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 09/09/2022 10:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7e9b2e1f-f174-497f-b9b7-559fb2441f66
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verifica.serpro.gov.br
SERPRO

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: Elenilson Rodrigues da Costa
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03b6-4340-8639-7d9b0e29ebe1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, inscrita no CNPJ/MF 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF/MF nº 592.628.184-91, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de bens diversos (ferragens, discos, eletrodos, tintas e complementos para pinturas, parafusos, porcas e arruelas, mesas e bancos) para manutenção, conservação e construção de equipamentos de uso em espaços públicos na Cidade do Recife**, distribuído em **05** (cinco) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4	19271	Arquivo em aço para pastas suspensas; 4 gavetas, em trilhos telescópicos, com rodízios de nylon, com chave; estrutura em chapa de aço 22 com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática epoxi-pó na cor definida no termo de referência; medidas aproximadas (l x p x a) : 0,48 m x 0,74 m x 1,34 m. Marca: AMAPÁ	und	25	1.150,00	28.750,00
					TOTAL:	**28.750,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de setembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 592.628.184-91
Proprietário

Telefone: (81) 3476-2805 / 98603-6600
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 043/2021

Processo Licitatório nº 016/2021 **Pregão Eletrônico nº 016/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO À SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE-PE, divididos em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 044/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	7.500	445,15	3.338.625,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	7.500	14,85	111.375,00
						TOTAL:	**3.450.000,00**
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
2	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	2.500	445,15	1.112.875,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	2.500	14,85	37.125,00
						TOTAL:	**1.150.000,00**
						GLOBAL:	**4.600.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de agosto de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 049/2021

Processo Licitatório nº 027/2021 **Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa PERFILGRÁFICA LTDA, com sede na Rua Alameda das Hortências, nº 48, Imbiribeira – Recife/PE, CEP.: 51.160-400, CNPJ 08.829.277/0001-33, neste ato representada pelo senhor Valdézio Bezerra de Figueiredo, CPF 235.810.774-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Impressos gráficos personalizados, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela Divisão de Almoxarifado Administrativo e Peças.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	5284	Formulário continuo nota empenho sub empenho, papel auto copiativo cor branco, gramatura 56g/m2 off set preta - 1ª via sépia, 2ª via marrom, 3ª via azul. Área reticulada 10% todas as vias, medidas 240 mm x 305mm acondicionado em caixa de papelão com 1.000 jogos.	cx	30	473,00	14.190,00
	2	5849	Formulário continuo boletim medição, papel auto copiativo cor branco, gramatura 56g/m2 as vias 1ª. via sépia clássica, 2ª. via azul rei, 3ª. via vermelho neutro. Área reticulada 10% todas as vias, medidas 285 mm x 305 mm, acondicionado em caixa de papelão com 1.000 jogos.	cx	15	719,00	10.785,00
						Total	**24.975,00**
3	1	12145	Ficha de Serviço Necrópole – em cartolina gramatura 190grs, impressão off-set na cor preta medindo 21cm x 14,8cm.	und	15.000	0,09	1.350,00
	2	5269	Requisição reprodução, papel apergaminhado simples 63grs off preta 14,8cm x 10,5cm (formulário acondicionado em blocos de 50 folhas).	fl	5.000	0,03	150,00
	3	7602	Formulário solicitação serviço, papel apergaminhado simples 63g, impressão off set preta medindo 21.0 x 14.8cm. Acondicionado em bloco de 50fls.	fl	5.000	0,05	250,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c986c2-03bf-4dc-8633d980e296bd

	4	9713	Folha para controle de velório, papel apergaminhado simples 65grs (papel branco), off-set preto; dimensões: 21cm x 14,8cm. Folhas acondicionada em bl com 100fls.	fl	7.000	0,05	350,00
	5	4563	Ficha de registro de sepultamento necrópole, em cartolina 290g branca, com impressão na cor preta, medindo 17.6cm x 12.5cm.	fl	1.000	0,30	300,00
	6	5277	Formulário de Ordem para Sepultamento, papel apergaminhado simples 63g, medindo 14,8 x 10,5cm. Acondicionado em bloco c/ 100 folhas.	fl	20.000	0,02	400,00
						Total	**2.800,00**
	1	5827	Envelope pardo Timbrado em papel Kraft ouro 80grs, medindo 35,6cm x 26,2cm, impressão na cor preta.	und	3.000	0,59	1.770,00
4	2	585	Envelope timbrado pequeno, papel krafit ouro 80grs, off set preta medindo 28.0cm x 20.0cm.	und	2.000	0,43	860,00
	3	7504	Envelope ofício branco, papel 24kg apergaminhado, impressão off set azul, medindo 23,5cm x 11cm.	und	15.000	0,13	1.950,00
	4	5802	Envelope timbrado gigante, envelope pardo timbrado, em papel grafit ouro 80gr, medindo 45,0cm x 33,0cm, impressão na cor preta.	und	1.000	0,84	840,00
	5	7506	Envelope timbrado grande, envelope pardo timbrado, em papel raft ouro 80gr, medindo 40,5cm x 30,5cm. Impressão na cor preta.	und	1.500	0,72	1.080,00
						Total	**6.500,00**
7	1	4627	Bloco Requisição de material, papel apergaminhado simples 56gr 1ª via, 2ª via papel jornal pisa, impressão off set preta 21,0cm x 14,8cm bloco 50x2, 1ª via serrilhada, 2ª via fixa no bloco formulário numerado a partir de	bl	2.000	2,76	5.520,00
	2	8797	Bloco pedido de reserva, 1ª papel apergaminhado simples 56grs, 2ª via papel superbond azul off-set, preto medindo 21.0cm x 14,8cm – bloco 25x2.	bl	3.000	1,56	4.680,00
						total	**10.200,00**
	1	5798	Bloco solicitação serviço necrópole, papel apergaminhado simples 56grs medindo 21cm x 14,8cm, bloco 50x2, sendo 1ª via papel super bond, 2ª via azul, impressão na cor preta.	bl	800	3,26	2.608,00
	2	5241	Bloco controle de instalação de gambiarra, medindo 10cm x 29.7cm, bloco 25x2, papel apergaminhado 56grs, 1ª via - simples, 2ª via - azul, com impressão na cor preta .	bl	100	2,85	285,00
8	3	41403	Bloco de controle de instalação de gambiarra 25x2. 1ª via - papel apergaminhado simples 56g. 2ª via - azul, com impressão na cor preta, medindo 1.0cmx29.7cm (emlurb)	bl	500	1,84	920,00
	4	42653	Ordem de serviços para descarrego na - rcc. Formulário acondicionado em bloco com 100 folhas. Papel apergaminhado simples 63 grs, impressão off set preta, medida 24,2cm x 10,5cm. Cada folha terá 3 vias dispostas lado a lado de 7,4cm de largura cada, tendo a primeira na margem esquerda mais 2,0cm, todas as vias serrilhadas, as tres vias terão a mesma numeração a partir de : 00001	bl	300	4,46	1.338,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

	5	4588	Bloco de ocorrênica diária 50x3 numerado. Em papel apergaminhada simples 56g; 1ª via papel superbond; 2ª via azul; 3ª via rosa. Capa: Cartolina plastificada 290G branca, com orelha de 08cm. Impressão das vias: Preta. Capa com impressão frente e verso azul 2ª e 3ª via destacaveis e furo para arquivo 21.0 cm x 29.7cm (EMLURB)	bl	80	21,00	1.680,00
							6.831,00
						Total Lotes	**51.306,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 20 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Valdézio Bezerra de Figueiredo
Socio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.774-34

Telefone: (81) 3339-3636
Contato: Valdézio Bezerra de Figueiredo
Email: perfilgrafica@veloxmail.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 050/2021

Processo Licitatório nº 027/2021 **Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Rua Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, CNPJ 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Impressos gráficos personalizados, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela Divisão de Almoxarifado Administrativo e Peças.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	5283	Formulário contínuo branco (Ticket Balança) 02 (duas) vias medindo 140 mm x 240 mm, com carbonos intercalados. Caixa com 3000 folhas.	cx	40	278,75	11.150,00
						Total	**11.150,00**
10	1	2389	Formulário contínuo sefin de 1 via, dimensões 280 x 240 mm, 80 colunas. Caixa com 3000 folhas .	cx	100	158,35	15.835,00
						total	**15.835,00**
						Total Lotes	**26.985,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 592.628.184-91
Supervisor de Vendas

Telefone: (81) 3476-2805
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 051/2021

Processo Licitatório nº 027/2021 **Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 690 B, Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP.: 54.735-000, CNPJ 10.359.279/0001-58, neste ato representada pelo senhor Sérgio Ricardo Gomes da Silva, CPF 868.985.904-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Impressos gráficos personalizados, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela Divisão de Almoxarifado Administrativo e Peças.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
5	1	5186	Capa de processo diverso PPCA, papel apergaminhado simples 290g cor branco, impressão off set azul, formato aberta medindo 45,8,0cm x 33,0cm, folha dupla e uma (01) dobra.	und	15.000	0,35	5.250,00
	2	5187	Capa de processo compra cartolina 290g azul claro, impressão off set na cor preta, formato aberta medindo 45,8,0cm x 33,0cm, folha dupla e uma (01) dobra.	und	2.000	0,95	1.900,00
	3	5195	Capa de processo diversos, cartolina amarela 290grs, impressão off set preta, formato aberta medindo 45,8cm x 33,0cm, folha dupla e uma (01) dobra.	und	2.000	0,95	1.900,00
	4	5198	Capa de processo pequenas compras e serviços, confeccionada conforme projeto	und	2.000	0,95	1.900,00
						Total	**10.950,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sérgio Ricardo Gomes da Silva
Representante Legal
Inscrito no CPF/MF sob o nº 868.985.904-72

Telefone: (81) 3423-7929 / 998836837
Contato: Sérgio Ricardo Gomes da Silva
Email: imprintgrafica2@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 052/2021

Processo Licitatório nº 027/2021 **Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA., com sede na Rua Palmeiras, nº 39, Quadra 10, Lote 08, Sala 01, Setor Central – Campestre de Goiás/GO, CEP.: 75.385-000, CNPJ 02.472.396/0001-86, neste ato representada pelo senhor Cláudio Gonzales Ribeiro, CPF 283.540.791-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Impressos gráficos personalizados, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 001/2021, emitida pela Divisão de Almoxarifado Administrativo e Peças.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
	1	32436	Bloco Guia de processo, papel apergaminhado simples 56gr 1ª via; papel super ond 2ª via azul. 3ª via rosa impressão off set preta 14,8cm x 21,0cm bloco 25x3.	bl	1.500	1,93	2.895,00
6	2	4597	Bloco Ordem saída material, papel jornal pisa carbono intercalado entre as vias 1a via 2a via 3a via, impressão off set preta 21.0cm x 14.8cm bloco 25x3.	bl	100	5,75	575,00
	3	4628	Bloco Programação ordem de serviço, 1ª via papel apergaminhado simples 56grs, 2ª via papel jornal pisa, impressão off set preta, medindo. 21,0cm x 14,8cm bloco 50x2 numerado a partir de	bl	1.000	3,43	3.430,00
						Total	**6.900,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Cláudio Gonzales Ribeiro
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 283.540.791-04

Telefone: (62) 3280-1208 / 3097-1202
Contato: Cláudio Gonzales Ribeiro
Email: grafalianca@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.251.339/0001-80, com sede à Rua General Derby, nº 391, Piedade - Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.400-500, representada pelo(a) Sr(a) Almir Jorge Freitas Bastos, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.358.004-63, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 06 - PROJETOR LED - 32.000 LM						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	49383	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 280 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 32.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML	und.	375	1.226,00	459.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

LOTE 10 - PROJETOR LED - 6.000 LM						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	49431	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 50 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML	und.	125	416,00	52.000,00
LOTE 11 - PROJETOR LED - 15.000 LM						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	49432	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: FML	und.	125	760,00	95.000,00
					TOTAL	606.750,00

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 011/2022.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de outubro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Almir Jorge Freitas Bastos
Inscrito no CPF/MF sob o nº 301.358.004-63
Diretor

Telefone: (81) **99736-2508 / 98839-4553**
Nome contato: Almir Jorge Freitas Bastos
Email: constroi-md@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ/MF 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF/MF 279.318.114-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Cidade do Recife – Cabos e Fios Elétricos**, distribuído em **26** (vinte e seis) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	47221	Cabo multiplexado duplex 1x1x10 mm² + 10 mm², 1 fase e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	30000	R$ 2,90	R$ 87.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-d980e29bebd

	2	47222	Cabo multiplexado duplex 1x1x16 mm² + 16 mm², 1 fase e 1 neutroisolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	30000	R$ 4,10	R$ 123.000,00
						Total Lote	**210.000,00**
2	1	47224	Cabo multiplexado triplex 2x1x10 mm² + 10 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	15000	R$ 3,98	R$ 59.700,00
	2	47225	Cabo multiplexado triplex 2x1x16 mm² + 16 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	15000	R$ 5,90	R$ 88.500,00
	3	47226	Cabo multiplexado triplex 2x1x25 mm² + 25 mm², 2 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	7500	R$ 11,57	R$ 86.775,00
						Total Lote	**234.975,00**
3	1	47227	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x10 mm² + 10 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	7500	R$ 6,19	R$ 46.425,00
	2	47228	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x16 mm² + 16 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	7500	R$ 8,10	R$ 60.750,00
						Total Lote	**107.175,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8689-fd980e29dbd

4	1	47229	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x25 mm² + 25 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	3750	R$ 18,00	R$ 67.500,00
	2	47230	Cabo multiplexado quadruplex 3x1x35 mm² + 35 mm², 3 fases e 1 neutro isolados para tensões de 0,6/1KV formados por composto termofixo extrudado à base de polietileno reticulado XLPE, 90° C, na cor preta, numerada, condutores fase e neutro formados por fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2, conforme NBR 8182. Marca: **CMR**	m	3750	R$ 13,33	R$ 49.987,50
						Total Lote	**117.487,50**
19	1	19126	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com cloreto de polivinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 6,0 mm2, na cor preta. Marca: **BRASFIO**	m	6250	R$ 3,06	R$ 19.125,00
	2	19126	Cabo flexível composto por fios de cobre, isolado para tensões 0,6/1kv, com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), encordoamento classe 5, isolado com policloreto de vinila (PVC), 70° C, anti-chama, conforme ABNT NBR 7288 seção nominal de 6,0 mm2, nas cores vermelha, branca, azul, verde. Marca: **BRASFIO**	m	2500	R$ 3,07	R$ 7.675,00
						Total Lote	**26.800,00**
24	1	32618	Fio sólido/rígido de cobre eletrolítico 2,5mm² para tensões nominais 0,6/1kv, classe 1, têmpera dura, isolado com cloreto de polivinila (PVC), tipo PVC/a para 70ºc, anti-chama (bwf-b), conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. sendo nas cores preta,vermelha, azul, verde. Marca: **BRASFIO**	m	25000	R$ 1,84	R$ 46.000,00
						Total Lote	**46.000,00**
						TOTAL:	**742.437,50**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 28/10/2022 08:45
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5d0fef34-8849-4d87-88dc-32287d12d75e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2022.10.27 16:07:31 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113

Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113
Dados: 2022.10.27 16:08:11 -03'00'

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453

Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2022.10.27 16:08:34 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa JBI LED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.056.299/0001-80, com sede à Rua Nhu-Guaçu, nº 27, Nova Piraju – São Paulo/SP, CEP 04.625-000, representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Pulvirenti Iannuzze, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.901.198-33, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 07 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS - 4.500 LM						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	49424	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 145 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.500 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 70.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: **REEME**	und.	625	478,00	298.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c89fc2-03bf-43d5-6639-fd980e29beb4

LOTE 08 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS - 6.000 LM						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	49423	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 145 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 50 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 70.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: **REEME**	und.	750	478,52	358.890,00
LOTE 09 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS - 10.000 LM						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	49430	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 145 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 70 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 70.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: **REEME**	und.	750	545,00	408.750,00
					TOTAL	**1.066.390,00**

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 011/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 31/10/2022 13:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 34ed8194-c98a-4dda-943c-3f71c86982f8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI:27190119833

Assinado de forma digital por LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI:27190119833
Dados: 2022.10.28 16:57:29 -03'00'

Leonardo Pulvirenti Iannuzze
Inscrito no CPF/MF sob o nº 271.901.198-33
Diretor Administrativo

Telefone: (11) 3525-3264
Nome contato: Leonardo Pulvirenti Iannuzze
Email: licitacoes@jbiled.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ/MF 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF/MF 279.318.114-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 12 - PROJETOR LED - 32.000 LM						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	49383	PROJETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 280 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 32.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS (EXTERNA OU INTEGRADA), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E APRESENTAÇÃO DE ENSAIO FOTOMÉTRICO CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. Marca: **FML**	und.	125	1.904,00	238.000,00
					TOTAL	**238.000,00**

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI:03763290000113
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI:03763290000113 Dados: 2022.10.31 11:31:16 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

CLÁSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 011/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de outubro de 2022.

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113

Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113
Dados: 2022.10.31 11:31:50 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 31/10/2022 13:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cc4d6c1d-70b3-4b9d-a866-b67a0e0ef82e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2022.10.31 11:32:25 -03'00'

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIREL:03763290000113
Dados: 2022.10.31 11:32:08 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-42dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.073.677/0001-37, com sede à Rua Vicente Amorim, nº 88, Água Fria – Recife/PE, representa pelo(a) Sr(a) Evaldo Rui Duque Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.350.244-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Fardamentos/Uniformes,** distribuído em **21** (vinte e um) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-48dc-8639-fd980e29bebd

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	28907	Camisa mangas curtas, ilhetas, gola social com pé de gola bicolor, aberta frontal total fechada em ordem de seis botões, dois bolsos com prega macho e portinhola, abertura para caneta, costas c/ pala simples e duas pregas rasas tombadas para as laterais. Bordados termocolantes de alta definição, peito e mangas. Composição 33% algodão 67% poliéster, tela, gramatura 112g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone193936TCX, tecido que ofereça acabamento antiodor e fator de proteção solar de no mínimo UPF 15+. (Vigilante). Marca: VILAR	und	764	75,26	57.498,64
5	1	28396	Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordados termocolante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas. Malha UV com 90% Poliamida e10% Elastano, Gramatura de 185 g/m², proteção UV 50+,na cor vermelha (pantone191763TCX), extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem. Um clássico consolidado, de ótima estabilidade dimensional destinado ao segmento de moda praia. Reúne conforto, Power, toque macio, é durável por se tratar de um tecido de Ketten. De aspecto semi-opaco e de ótima cobertura. Desenvolvido com a revolucionária Lycra Xtra Life, a tecnologia mais avançada em fios elastômeros. (Seres). Marca: VILAR	und	909	104,34	94.845,86
7	1	28907	Camisa mangas curtas, ilhetas, gola social com pé de gola bicolor, aberta frontal total fechada em ordem de seis botões, dois bolsos com prega macho e portinhola, abertura para caneta, costas c/ pala simples e duas pregas rasas tombadas para as laterais. Bordados termocolantes de alta definição, peito e mangas. Composição 33% algodão 67% poliéster, tela, gramatura 112g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone193936TCX, tecido que ofereça acabamento antiodor e fator de proteção solar de no mínimo UPF 15+. (Vigilante). Marca: VILAR	und	254	74,80	18.999,20
9	1	28396	Camisa manga longa com punho social e carcela, gola social com pé de gola bicolor, aberta frontal total fechada em ordem de seis botões, um bolsos, costas c/ pala simples e duas pregas rasas tombadas para as laterais. Bordados termocolantes de alta definição, peito e mangas. Composição 60% algodão 40% poliéster, sarja 2/1, gramatura 157g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone164031TCX, tecido que ofereça acabamento antiodor e fator de proteção solar de no mínimo UPF 25+, eco pet. (Fiscal). Marca: VILAR	und	206	77,08	15.878,48

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-4ddc-8639-fd980e29bebd

15	1	28529	Colete Fiscal - gola careca com decote em V, abertura total fechado por zíper destacável, dois bolsos fole só laterais com prega macho fechado por portinholas. Com logos em bordados termocolante de alta definição frontal na altura do peito esquerdo e direito de quem veste e costa em silk. Refletivos bicolores em toda sua circunferência, com elástico coberto de igual largura em sua s extremidades. Composição 33% algodão 67% poliéster, sarja 2/1, gramatura 190g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Royal pantone193864TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Fiscal). Marca: VILAR	und	185	172,81	31.969,85
20	1	28396	Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarca dois bordadosem alta definição termocolante ambos na altura do peito e silkscreen nas costas. Malha UV com 90% Poliamida e 10% Elastano, Gramatura de 185 g/m², proteção UV 50++, na cor Caqui Advance Cor 9170 / 146305, extremamente resistente, não deformam, nem depois da lavagem. Um clássico consolidado, de ótima estabilidade dimensional destinado ao segmento de moda praia. Reúne conforto, Power, toque macio, é durável por se tratar de um tecido de Ketten. De aspecto semi-opaco e de ótima cobertura. Desenvolvido com a revolucionária Lycra Xtra Life, a tecnologia mais avançada em fios elastômeros. (Seres). Marca VILAR	und	70	97,85	6.849,50
						total Global	**226.040,73**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de novembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Evaldo Rui Duque Vilar
Inscrito no CPF/MF sob o nº 362.350.244-87
Proprietário

Telefone: (81) 3222-8527 / 98803-0032
Nome contato: Evaldo Rui Duque Vilar
Email: evaldovilar@bol.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 057/2021

Processo Licitatório nº 030/2021 **Pregão Eletrônico nº 030/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., com sede à Rua Soldado Expedicionário Alfredo Luiz Dall, nº 220 – Figueira, Santa Rosa/RS, CEP.: 98.792-740, CNPJ 37.247.494/0001-13, neste ato representada pelo senhor Gilvani Eichelberg dos Santos, CPF 024.189.110-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens, Motosserras e Roçadeiras, para manutenção e conservação dos logradouros públicos da Cidade do Recife, divididos em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 003/2021, emitida pela GAR/DLU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	COD.	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	9618	Motosserra Profissional - Capacidade do Tanque de combustível 0,460l, combustível gasolina + Óleo 2 tempos, cilindrada aproximada (cm³) 50.2, Peso aproximado 4.80, potencia, (kw/cv) aprox. 2.6/3.5, Rotação lenta (rpm) aproximadamente 2800, - Rotação, máxima (rpm) 14000. Para uso em desgalhamento, desbaste e corte de arvores. Acessórios de corte sabre 32cm/13" e corrente 1,6mm – 3/8": Itens de série; compensador, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, tensor lateral da corrente, parafuso tensor acionado pela lateral através tampa do pinhão da corrente, válvula de descompressão retira parte da mistura que está sob compressão no cilindro no momento do arranque. Manual de instrução em português; Modelo referencia Stihl MS 260. Marca: VULCAN	12	1.166,650	13.999,80

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c9fc2-03bf-43dc-8639-fd9882e9bebd

3	48762	Moto serra Profissional a bateria – tensão mínima 36V - vibração media (m/s²) 4.7/4.3, Peso aproximado sem bateria 3.3kg, e com bateria média de 5kg, capacidade máxima do tanque de óleo cm³ (0,2l); corrente 07 dentes para ¼" – sabre 30cm a 35cm, potencia – 1800w (220v). Lubrificação automática, freio instantâneo, freio da corrente e limitador de toque, Cabos ergonômicos para manejo, Cabo de manejo para controle de operação 3,9m/S², cabo do punho 4,6m/S²: Compartimento inteligente da bateria, permitindo fácil manuseio para colocar ou remover a mesma, proteção contra entrada de sujeiras. Tensor rápido de corrente Atributo prático para tensionar a corrente, sem necessidade de ferramentas. Carregador Bivolt e bateria 36v, e manual de instrução em português; Modelo referencia Stihl MSA 200 C. Marca: EINHELL	3	2.950,00	8.850,00
4	13995	Roçadeira a gasolina - Capacidade do Tanque de combustível 0,58l, cilindrada (cm³), 35,20, peso aproximado 7.7 a 8,0 (kg), potencia aprox. 1.7/2.3 (kw/cv), rotação lenta (rpm) aproximadamente 2,800, rotação máxima aproximadamente 12500: combustível gasolina + óleo dois tempos: Conjuntos de corte trimcut 41.2 para fio de nylon: cabo multifuncional usado em roçadeiras, todos os elementos de manuseio para controle do motor devem está integrados neste cabo. Possibilitando um manuseio simples e seguro, cabo multifuncional integrado no cabo de manejo das roçadeiras. Sistema anti-vibratório amortecedores reduzem a transmissão da vibração que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte. Cinto duplo de suporte, facilitando os sistemas de suporte dos trabalhos de longa duração. Óculos de proteção, com sistema de ventilação ampla área de proteção. Manual de instrução em português; Modelo referencia Stihl FS 220. Marca: VULCAN	20	1.075,00	21.500,00
				Total	**44.349,80**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Equipe de Pregão

Recife-PE, 30 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Gilvani Eichelberg dos Santos
Inscrito no CPF/MF sob o nº 024.189.110-80
Sócio Proprietário

Telefone: (55) 2120-5500 / 9 8129-1569
Contato: Gilvani Eichelberg dos Santos
Email: northwest@northwestatacadista.com.br / comercial@lojasnorthwest.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-d998e295ebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB** situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa MARCONSUMO LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.437/0001-66, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 93, Encruzilhada - Recife/PE, representa pelo(a) Sr(a) Juliane Gomes Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.583.794-65, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2006, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Fardamentos/Uniformes,** distribuído em 21 (vinte e um) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3356.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	7223	Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca; reforço no entre pernas, dorsal e frontal, até a altura dos joelhos, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo. Traseiro; dois bolsos com portinholas. Laterais, dois bolsos com prega macha e fole traseiro, fechados por portinholas, no bolso direito de quem veste logomarca sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 67% poliéster 33% algodão, TELA - Rip Stop, gramatura 210g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho 194013TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Vigilante). Marca FIOLEV	und	764	101,57	77.599,48
3	1	28396	Camisa manga longa com punho social e carcela, gola social com pé de gola bicolor, aberta frontal total fechada em ordem de seis botões, um bolsos, costas c/ pala simples e duas pregas rasas tombadas para as laterais. Bordados termocolantes de alta definição, peito e mangas. Composição 60% algodão 40% poliéster, sarja 2/1, gramatura 157g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone164031TCX, tecido que ofereça acabamento antiodor e fator de proteção solar de no mínimo UPF 25+, eco pet. (Fiscal). Marca FIOLEV	und	620	74,22	46.016,40
4	1	7223	Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca, Traseiro; dois bolsos com portinholas, no bolso direito de quem veste, Bordados termocolantes de alta definição. Composição 33% algodão 67% poliéster, sarja 2/1, gramatura 212 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho pantone193920TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Fiscal). Marca FIOLEV	und	620	79,03	48.998,60

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1999
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-119
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

6	1	7223	Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsal e frontal ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, devera conter bordado termocolante de alta definição. Composição 67% algodão 33% poliéster, sarja 3/1, gramatura 232 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor vermelho Pantone 181663TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Seres). Marca FIOLEV	und	909	86,74	78.846,66
8	1	7223	Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca; reforço no entre pernas, dorsal e frontal, até a altura dos joelhos, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo. Traseiro; dois bolsos com portinholas. Laterais, dois bolsos com prega macha e fole traseiro, fechados por portinholas, no bolso direito de quem veste logomarca sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 67% poliéster 33% algodão, TELA - Rip Stop, gramatura 210g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho 194013TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Vigilante)	und	254	105,70	26.847,80
10	1	7223	Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca, Traseiro; dois bolsos com portinholas, no bolso direito de quem veste, Bordados termocolantes de alta definição. Composição 33% algodão 67% poliéster, sarja 2/1, gramatura 212 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho pantone193920TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Fiscal). Marca FIOLEV	und	206	95,63	19.699,78

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

12	1	7223	Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsal e frontal ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, devera conter bordado termocolante de alta definição. Composição 67% algodão 33% poliéster, sarja 3/1, gramatura 232 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor vermelho Pantone 181663TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Seres) Marca FIOLEV	und	303	87,95	26.648,85
14	1	28528	Boné entretelado, com aba semirrígida, com fecho em fivela metálica, c/ quatro logomarca sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 33% algodão 67% poliéster, sarja 2/1, gramatura 212g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho pantone193920TCX, azul marinho, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+,eco finish. (Fiscal) Marca FIOLEV	und	500	33,70	16.850,00
16	1	28396	Camisa com gola esporte entretelada, frente com ½ abertura com sua vista simples fechada por dois botões, mangas curtas e três bolsos. Logomarcas em bordado termocolante de alta definição no peito esquerdo, mangas e silk nas costas. Composição 67% poliéster 33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Serviços gerais). Marca FIOLEV	und	380	70,65	26.847,00
17	1	28848	Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsal e frontal ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, no bolso direito de quem veste, devera conter um bordado termocolante de alta definição. Composição 67% poliéster 33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Serviços gerais). Marca FIOLEV	und	380	75,65	28.747,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29be5d

18	1	28528	Bonés entretelado, com aba semirrígida, com protetor de pescoço, regulagem por elástico, c/ três logomarca sendo em bordado termocolante de alta definição. Composição 67% poliéster33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+,eco finish. (Serviços gerais). Marca FIOLEV	und	400	33,62	13.448,00
19	1	28528	Boné entretelado, com aba semirrígida, com protetor de pescoço, regulagem por elástico, c/ três logomarca sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 67% algodão 33% poliéster, sarja 3/1, gramatura 232 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor vermelho pantone181663 TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Seres). Marca FIOLEV	und	500	40,96	20.480,00
21	1	7223	Calça em talhe esportivo, elástico traseiro, fechada através de botão de massa e caseada, com velcro na braguilha, quatro bolsos, sendo dois dianteiro tipo americano, 2 traseiros cinco cantos, refletivo bicolor, devera conter bordado termocolante de alta definição. Composição 12% poliamida / 88%algodão, sarja 3/1, gramatura 245 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Royal pantone 193864TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+. (Eletricista). Marca FIOLEV	und	90	158,33	14.249,70
						Valor Global	**445.279,27**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-42dc-8639-6d980e29bebd

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5600
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab599fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29ebd

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de novembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Juliane Gomes Lopes
Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.583.794-65
Sócia

Telefone: (81) 3244-3235
Nome contato: Juliane Gomes Lopes
Email: merconsumo@yahoo.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 058/2021

Processo Licitatório nº 030/2021 **Pregão Eletrônico nº 030/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., com sede à Rua Lilás, nº 145 – Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP.: 27.250-040, CNPJ 19.061.289/0001-87, neste ato representada pelo senhor Humberto Sávio Martins, CPF 842.978.327-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens, Motosserras e Roçadeiras, para manutenção e conservação dos logradouros públicos da Cidade do Recife, divididos em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 003/2021, emitida pela GAR/DLU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	COD.	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	48761	Moto serra Profissional - Capacidade do Tanque de combustível 0,825l, combustível gasolina + Óleo 2 tempos, cilindrada aproximada (cm³) 84.9, Peso aproximado 7.3kg, potencia, 4.8/6.5KW/CV, Rotação lenta (rpm) aproximadamente 2.500 rpm, - Rotação, máxima (rpm) 13.000. Para uso em desgalhamento, desbaste e corte de arvores. Acessórios de corte sabre 40, 50 e 63cm e corrente 1,6mm – 3/8": Itens de série; compensador, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, tensor lateral da corrente, parafuso tensor acionado pela lateral através tampa do pinhão da corrente, válvula de descompressão retira parte da mistura que está sob compressão no cilindro no momento do arranque. Manual de instrução em português; Modelo referencia Stihl MS 650. Marca: HUSQVARNA – 395-XP	12	4.245,83	50.949,96
				Total	**50.949,96**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de setembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Humberto Sávio Martins
Inscrito no CPF/MF sob o nº 842.978.327-04
Proprietário

Telefone: (24) 3212-2136
Contato: Humberto Sávio Martins
Email: vendasmares@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-42dc-8639-fd98e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa DOMINUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.466.487/0001-81, com sede à Rua Zenaide Magalhães, nº 141, Barra do Ceará – Fortaleza/CE, representa pelo(a) Sr(a) Mauricio Schmidt Recamonde, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.400.623-20, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Fardamentos/Uniformes,** distribuído em **21** (vinte e um) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980c39bebd

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
11	1	28396	Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordados termocolante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas. Malha UV com 90% Poliamida e10% Elastano, Gramatura de 185 g/m², proteção UV 50+,na cor vermelha (pantone191763TCX), extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem. Um clássico consolidado, de ótima estabilidade dimensional destinado ao segmento de moda praia. Reúne conforto, Power, toque macio, é durável por se tratar de um tecido de Ketten. De aspecto semi-opaco e de ótima cobertura. Desenvolvido com a revolucionária Lycra Xtra Life, a tecnologia mais avançada em fios elastômeros. (Seres). Marca: RECARMONDE	und	303	78,54	23.797,62
13	1	28528	Boné entretelado, com aba semirrígida e fecho em fivela metálica, c/ três logomarcas sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 67% poliéster 33% algodão, TELA - Rip Stop, gramatura 210 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho pantone194013TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. (Vigilante). MARCA: RECARMONDE	und	500	38,00	19.000,00
						Valor Global	**42.797,62**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de novembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Mauricio Schmidt Recamonde
Inscrito no CPF/MF sob o nº 584.400.623-20
Sócio Administrador

Telefone: (85) 99987-0260
Nome contato: Mauricio Schmidt Recamonde
Email: uniformesdominus@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 059/2021

Processo Licitatório nº 029/2021 **Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa C & J COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda, nº 1147, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.630-250, CNPJ 15.289.720/0001-96, neste ato representada pelo senhor Clóvis Guimarães Marques da Fonseca, CPF 192.719.304-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Construção, para manutenção e conservação das Necrópoles, Vias Públicas, Praças, Parques e Edifícios pertencentes ou sob a responsabilidade da EMLURB, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 037/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	32860	Placa, confeccionada em gesso medindo demissões; 0,80cm x 0,90cm x 03 cm (comprimento x altura x espessura), as mesmas não contém detalhes em sua estrutura, produzidas de forma consistentes evitando quebras em seu manejo. Em sua formula básica devem conter a seguinte composição: sulfatos hidratados e anidros de cálcio. Composição = fórmula química é CaSO4. 2H2O e suas impurezas – que, no máximo, indicam 6% - são o silício (SiO2), a alumina (Al2O3), o óxido de ferro (Fe2O3), o carbonato de cálcio (CaCO3), a cal (CaO), o anidrito sulfúrico (SO3) e o anidrido carbônico (CO2). Marca: TREVO	unid	7500	21,96	164.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Equipe de Pregão

2	1	16771	Gesso Cola em pó, a base de gesso aditivado, sulfato de cálcio hemidratado, aditivos orgânicos, retardantes, natureza física pó cor branco. Sulfato de Cálcio Hemi-Hidratado (CaSO4-1/2H2O) e aditivos orgânico. Para a colagem de elementos pré-moldados de gesso, placas, blocos e outros. Atender aos padrões preconizados pelas normas ABNT TB 02:002.40.02 – ANVISA/MS nº 81.191.96, certificado. Embalagem resistente permitindo assim sua conservação. NBR-157.58-2009, certificado C.F.Q – nº 3139, C.T.F IBAMA nº 451.8467. Marca: TREVO	kg	15000	2,25	33.750,00
8	1	32607	Placa em Concreto armado, com aplicação de ferro CA-50 5.0mm em sua armação - com as seguintes medidas: 1,00m altura X 0,20cm largura X 0,07cm espessura. O produto deve ser confeccionado em dosagem mínima de 3/2/1 (três, dois, um) ou seja areia/brita/cimento. Marca: LAJES TIMBI	unid	800	27,15	21.720,00
12	1	17914	Barro para Jardim da terceira camada da barreira.	m³	250	42,80	10.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

13	1	20451	Barro para Aterro	m³	150	68,37	10.255,50
18	1	30509	Tela soldada nervurada 20/20 (malha Pop) CA-60 4.2 mm - Reforçada medindo 2m x 3m. Marca: GERDAU	unid	150	91,61	13.741,50
22	1	42069	Massa pronta para uso geral, composição: cimento, agregados minerais e aditivos especiais, embalagem com 20kgs. Marca: MASCOTE	unid	200	9,97	1.994,00
					TOTAL :		**256.861,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 192.719.304-44

Telefone: (81) 3445-2077
Contato: Clóvis Guimarães Marques da Fonseca
Email: cej@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 060/2021

Processo Licitatório nº 029/2021 **Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, com sede na Av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro – Recife/PE, CEP.: 50.731-000, CNPJ 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo senhor Cláudio Fernando de Moraes Ramos, CPF 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Construção, para manutenção e conservação das Necrópoles, Vias Públicas, Praças, Parques e Edifícios pertencentes ou sob a responsabilidade da EMLURB, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 037/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
3	1	32860	Placa, confeccionada em gesso medindo demissões; 0,80cm x 0,90cm x 03 cm (comprimento x altura x espessura), as mesmas não contém detalhes em sua estrutura, produzidas de forma consistentes evitando quebras em seu manejo. Em sua formula básica devem conter a seguinte composição: sulfatos hidratados e anidros de cálcio. Composição = fórmula química é $CaSO_4$. $2H_2O$ e suas impurezas – que, no máximo, indicam 6% - são o silício (SiO_2), a alumina (Al_2O_3), o óxido de ferro (Fe_2O_3), o carbonato de cálcio ($CaCO_3$), a cal (CaO), o anidrito sulfúrico (SO_3) e o anidrido carbônico (CO_2). Marca: TREVO	unid	2500	23,60	59.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

5	1	40945	Areia preta para aterro, não poderá conter barro, saibro, ou qualquer outro objeto estranho que altere sua qualidade.	m³	300	46,66	13.998,00
9	1	32224	Areia grossa lavada, para uso (alvenaria/piso/concreto entre outros), não poderá conter barro, saibro, terra ou qualquer outro objeto estranho que altere sua qualidade.	m³	400	67,00	26.800,00
14	1	47644	Cimento portland CP II - E - 32; RES: 32 MPA embalado em saco com 50 kg. Marca: NACIONAL	unid	1500	26,32	39.480,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

15	1	25001	Varão de Ferro CA-50 10mm (3/8") para construção. Peça de ferro com 12 m. Marca: GERDAU	unid	100	63,40	6.340,00
16	1	7437	Varão de Ferro CA-50 8.0mm (5/16") para construção. Peça de ferro com 12 m. Marca: GERDAU	unid	100	44,90	4.490,00
17	1	2759	Vergalhão de Ferro CA-60 5.0mm. Marca: GERDAU	unid	100	18,50	1.850,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

19	1	45266	Bloco de concreto para alvenaria medindo 39 cm x 19 cm x 14 cm (comprimento x altura x largura), vazado com dois furos, Composição; pó de pedra, areia, cascalhinho e cimento cinza. Medidas podendo variar 2,5% para mais ou para menos. - Os blocos devem ser fabricados e curados por processos que assegurem a obtenção de um concreto suficientemente homogêneo e compacto. Os blocos devem ter arestas vivas e não devem apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção. Marca: LAJES TIMBI	unid	4000	2,73	10.920,00
20	1	4472	Cal hidratado em pó seco e inodoro obtido da hidratação cal virgem em processos industriais. Extremamente fina e leve, resultando em boa aderência e maior rendimento na mão-de-obra, em embalagem plástica com peso bruto 10 kg. Marca: MASCOTE	sc	2000	11,95	23.900,00
21	1	48426	Cal hidratada CH III- composta de hidróxidos de cálcio e magnésio. Utilizado na construção civil como componente de argamassas de assentamento e revestimento, para uso interno e externo. Marca: MASCOTE	unid	200	8,00	1.600,00
					TOTAL :		**188.378,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 651.002.474-87

Telefone: (81) 3445-1995 / 3524
Contato: Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Email: lcordeiro@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 061/2021

Processo Licitatório nº 029/2021 **Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa CAPITAL DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI, com sede na Rua Moacir Albuquerque, nº 327, Galpãp 000 A, Imbiribeira – Recife/PE, CEP.: 51.170-440, CNPJ 19.299.794/0001-64, neste ato representada pelo senhor Urionilo de Santana Júnior, CPF 040.954.424-84, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Construção, para manutenção e conservação das Necrópoles, Vias Públicas, Praças, Parques e Edifícios pertencentes ou sob a responsabilidade da EMLURB, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 037/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
4	1	16771	Gesso Cola em pó, a base de gesso aditivado, sulfato de cálcio hemidratado, aditivos orgânicos, retardantes, natureza física pó cor branco. Sulfato de Cálcio Hemi-Hidratado (CaSO4-1/2H2O) e aditivos orgânico. Para a colagem de elementos pré-moldados de gesso, placas, blocos e outros. Atender aos padrões preconizados pelas normas ABNT TB 02:002.40.02 – ANVISA/MS nº 81.191.96, certificado. Embalagem resistente permitindo assim sua conservação. NBR-157.58-2009, certificado C.F.Q – nº 3139, C.T.F IBAMA nº 451.8467. Marca: GESSOL	unid	5000	5,87	29.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

11	1	6197	Brita nº 19, tipo britado origem do agregado granito, conforme norma NP EN 12620; NP EN 13043; NP EM- 13242. Marca: BRITEX	m³	200	104,65	20.930,00
					TOTAL :		**50.280,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Urionilo de Santana Júnior
Sócio Proprietário
Inscrito no CPF/MF sob o nº 040.954.424-84

Telefone: (81) 3314-2501
Email: capitaldaconstrucao@hotmail.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

Ata de Registro de Preços nº 062/2021

Processo Licitatório nº 029/2021 **Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI-EPP., com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 1268-A, Guadalupe – Olinda/PE, CEP.: 53.370-285, CNPJ 29.308.439/0001-68, neste ato representada pelo senhor Rômulo Muniz Tenório, CPF 545.176.484-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Construção, para manutenção e conservação das Necrópoles, Vias Públicas, Praças, Parques e Edifícios pertencentes ou sob a responsabilidade da EMLURB, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 037/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	6189	Bloco (tijolos) Cerâmico para alvenaria com 08 Furos (quadrado) nas demissões 10 x 19 x 19 cm cerâmicos com 08 furos - A ABNT NBR 15270-1 – 2005. Marca: ITAPUÃ	unid	50000	0,61	30.500,00
					TOTAL :		**30.500,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Rômulo Muniz Tenório
Sócio
Inscrito no CPF/MF sob o nº 545.176.484-00

Telefone: (81) 99926-9706
Contato: Rômulo Muniz Tenório
Email: sbconstrucoeseservicos@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15, com sede à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 2, Jardim Vale das Perobas – Arapongas/PR, representa pelo(a) Sr(a) Leonardo da Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329-92, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Calçados e EPI,** distribuído em **16** (dezesseis) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
5	1	47049	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto, Tamanho (9), dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo MTE, com prazo de validade de 2 anos contado a partir do ano de entrega do equipamento na EMLURB. Marca: SUPER SAFETY	par	800	3,00	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-4bc-8639-fd980e29bebd

6	1	34425	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com revestimento em látex natural corrugado na face palmar, dedos e dorso em 3/4, punho em elástico com acabamento em overloque, dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo MTE, com prazo de validade de 2 anos contado a partir do ano de entrega do equipamento na EMLURB. Marca: SUPER SAFETY	par	800	6,40	5.120,00
7	1	47050	Luva de segurança confeccionada em látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, Tamanho 9(G), dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo MTE, com prazo de validade de 2 anos contado a partir do ano de entrega do equipamento na EMLURB. Marca: SUPER SAFETY	par	300	7,33	2.199,00
					total lote	**9.719,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0c99fc2-03bf-43dc-8639-fd980e29bebd

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de novembro de 2022.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Leonardo da Silva Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329-92
Representante Legal

Telefone: (43) 3252-7897
Nome contato: Leonardo da Silva Costa
Email: danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 063/2021

Processo Licitatório nº 029/2021 **Pregão Eletrônico nº 029/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME., com sede à Rua Goiana, nº 276 - Bairro: Artur Lundgren I, Paulista /PE, CEP 53.417.290, CNPJ 19.867.301/0001-45, neste ato representada pelo senhor Elenilson Rodrigues da Costa, CPF 933.618.404-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Construção, para manutenção e conservação das Necrópoles, Vias Públicas, Praças, Parques e Edifícios pertencentes ou sob a responsabilidade da EMLURB, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 037/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
10	1	4603	Areia de fingir (fina cor branca), para uso em diversas atividades, não poderá conter barro, saibro, terra ou qualquer outro objeto estranho que altere sua qualidade.	m³	300	52,50	15.750,00
					TOTAL :		**15.750,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 27 de outubro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 29/10/2021 14:40
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a67ac4ee-df4b-4db4-87e9-af09e92bd913
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Elenilson Rodrigues da Costa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 933.618.404-06
Representante Comercial

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Telefone: (81) 98702-6855
Nome contato: ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Email: inovacomercioeservicos@outlook.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB**, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ADRIANO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.073.677/0001-37, com sede à Rua Vicente Amorim, nº 88, Água Fria – Recife/PE, representa pelo(a) Sr(a) Evaldo Rui Duque Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.350.244-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Calçados e EPI,** distribuído em **16** (dezesseis) **lotes**, especificados nos itens constantes da **PLANILHA**, anexo do Termo de Referência – Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

LOTE	ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	40855	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas). Solado na cor preto, antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas). Sendo: 38 - 40, 39 - 150, 40 - 210, 41 - 210, 42 - 210, 44 - 20. Marca: FUGIWARA	par	630	109,71	69.117,30
4	1	40855	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas). Solado na cor preto, antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas). Sendo: 38 - 40, 39 - 150, 40 - 210, 41 - 210, 42 - 210, 44 - 20. Marca: FUGIWARA	par	210	109,71	23.039,10

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

15	1	4827	Calçado de segurança para uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro nobuck, fechamento em cadarço, com biqueira de composite, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema Strobel, solado bicomponente em poliuretano e borracha resistente ao calor de contato, injetado direto no cabedal, para uso eletricista, conforme Nota Técnica: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015, ABNT NBR 16603:2017, com aplicação da logo marca da EMLURB gravado a Laser, e com data de fabricação no mínimo 2 meses aplicado a calor no produto no ato da entrega. Sendo: 39 - 10, 40 - 40, 41 - 40, 42 - 20, 43 - 20, 44 - 10. Marca: BOMPEL	par	140	202,92	28.408,80
						total lote	**120.565,20**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.11.1 por razão de interesse público; ou

4.11.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega rerecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

6.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

6.2 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 01/12/2022 16:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e0d57f28-dd1e-49f0-a7c7-e8d6b5638f83
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVALDO RUI DUQUE VILAR
Data: 28/11/2022 16:02:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evaldo Rui Duque Vilar
Inscrito no CPF/MF sob o nº 362.350.244-87
Proprietário

Telefone: (81) 3222-8527 / 98803-0032
Nome contato: Evaldo Rui Duque Vilar
Email: evaldovilar@bol.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 064/2021

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
12	1	32618	Fio sólido/rígido de cobre eletrolítico 2,5mm² para tensões nominais 0,6/1kv, classe 1, têmpera dura, isolado com cloreto de polivinila (PVC), tipo PVC/a para 70ºc, anti-chama (bwf-b), conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. sendo nas cores preta,vermelha, azul, verde. Marca: COBRECOM.	m	75000	2,6600	199.500,00
						Total Item	**199.500,00**

41	1	15395	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 3” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	35,1000	8.775,0000
	2	15391	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 4” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	40,3000	10.075,0000
	3	27105	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 5” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	42,9500	10.737,5000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1adbcc7-781f485c-8220-433592aa436b

Equipe de Pregão

	4	6544	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 7” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	47,9500	11.987,5000
	5	27107	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 10” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	53,7000	13.425,0000
						total lote	**55.000,0000**
42	1	38264	Abraçadeira redonda ferro pesado, galvanizado à fogo de 12” com parafusos, porcas e arruelas. Marca: OLIVO.	und	250	66,7000	16.675,0000
	2	42458	Porca olhal de ferro, galvanizado à fogo, 50 KN ou 5000 DAN, para parafuso de 1/2' ou 5/8". Marca: OLIVO.	und	1000	6,4100	6.410,0000
	3	42414	Armação secundária de ferro, pesada (3/16") com 2 estribos e galvanizada à fogo. Marca: OLIVO.	und	50	51,7000	2.585,0000
	4	42415	Armação secundária de ferro, pesada (3/16") com 4 estribos e galvanizada à fogo. Marca: OLIVO.	und	50	53,5000	2.675,0000
	5	6809	Abraçadeira nylon TMC 1/2” para fixação de eletroduto de uso externo com parafuso e bucha. Marca TCM	und	500	3,9400	1.970,0000
	6	6810	Abraçadeira nylon TMC 1" para fixação de eletroduto de uso externo com parafuso e bucha. Marca TCM	und	500	4,1200	2.060,0000
	7	40110	Abraçadeira nylon TMC 1 1/4" para fixação de eletroduto de uso externo com parafuso e bucha. Marca TCM	und	500	5,2500	2.625,0000
						total lote	**35.000,0000**
43	1	40632	Alça pré-formada para cabo de 25mm.² fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca: PLP	und	2000	7,7500	15.500,0000
						total item	**15.500,0000**
44	1	42416	Alça pré-formada para cabo de 35mm.² fabricada a partir de fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo. Marca:PLP	und	1000	13,0000	13.000,0000
						total item	**13.000,0000**
50	1	47192	Parafuso auto atarraxante fenda simples, cabeça panela ou cabeça chata 3/16 x 3/8, com porca e arruela. Marca: FERGEL.	und	10000	1,0400	10.400,0000
	2	40704	Parafuso sextavado, rosca aglomerado, aço baixo carbono, Polido, 3/16 x 1", com porca e arruela quadrada e lisa. Marca: FERGEL.	und	500	0,8700	435,0000
	3	40705	Parafuso sextavado, rosca aglomerado, aço baixo carbono, Polido, 1/4 x 1", com porca e arruela quadrada e lisa. Marca: FERGEL.	und	500	0,7900	395,0000
	4	40616	Parafuso sextavado, rosca aglomerado, aço baixo carbono, Polido, 3/8 x 1", com porca e arruela quadrada e lisa. Marca: FERGEL.	und	500	1,5400	770,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-8f6-48-822f-43359a436b

	5	40617	Parafuso 1/2" x 4" tipo máquina, cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa - galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	200	3,8700	774,0000
	6	40618	Parafuso 1/2" x 8" tipo máquina, cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa - galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	200	5,5800	1.116,0000
	7	38544	Parafuso 1/2" x 10" tipo máquina, cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa - galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	3000	7,3700	22.110,0000
						total lote	**36.000,0000**
51	1	40620	Parafuso 1/2" x 12" tipo máquina, cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa - galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	3000	9,8200	29.460,0000
	2	40621	Parafuso quadrado 5/8'' x 7'', cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa – galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	500	15,6800	7.840,0000
	3	40622	Parafuso quadrado 5/8'' x 8'', cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa – galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	500	19,4000	9.700,0000
						total lote	**47.000,0000**
55	1	40626	Parafuso sextavado 5/8'' x 2 1/2'', cabeça sextavada, rosca completa, com porca e arruela quadrada e lisa – galvanizado à fogo. Marca: FERGEL.	und	5000	4,6000	23.000,0000
						total item	**23.000,0000**
					TOTAL :	**R$**	**424.000,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.11.29 15:46:17 -03'00'

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2021.11.29 15:47:41 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Recife-PE, 26 de novembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 29/11/2021 16:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 136ba2d8-2098-4ead-a8a8-229b403a0756
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2021.11.29 15:47:18 -03'00'

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.11.29 15:46:56 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 065/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié/BA, CEP.: 45.203-132, CNPJ 30.430.226/0005-17, neste ato representada por Farad dos Santos Mercês, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			LOTE 001				
1	1.1	40811	Ventilador de parede industrial. Especificações: com 60 a 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica , voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 rpm, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis,cor preta, equipado com protetor térmico. Garantia de 01 (um) ano, orientações gerais: atender as norma abnt nbr nm 60335-1:2006 e iec 335 -2 -80 ,embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 ano. Eficiência energética (selo procel) classe B. Marca: VENTISOL.	und	15	233,00	3.495,00
	1.2	38345	Ventilador de teto ventiladores para serem acoplados ao teto com 130 w de potência, e 3 velocidades. Características: 3 pás, 48cm de diâmetro, 220v voltagem, comprimento – 48 cm , largura – 23,5cm , altura – 26 cm. Eficiência energética (selo procel) classe A. Marca: VENTISOL.	und	10	170,50	1.705,00
						Total lote	**5.200,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 09/12/2021 15:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b59df2f8-419f-47d5-8fd0-a6e90eb68084
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534
Assinado de forma digital por FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534
Dados: 2021.12.07 15:42:05 -03'00'

Farad dos Santos Mercês
Inscrito no CPF/MF sob o nº 999.404.265-34
Proprietário

Telefone: (73) 3046-5799
Nome contato: Farad dos Santos Mercês
Email: ecomerce@futuraclimatizacao.com.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 066/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, CNPJ 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			LOTE 002				
2	2.1	38807	Geladeira de uso doméstico frostfree 300l – linha branca • capacidade total de armazenamento: 300l • capacidade líq. Congelador: 47 l • capacidade líq. Refrigerador: 253 l • capacidade total bruta: 250 l • capacidade bruta congelador: 31 l• capacidade bruta refrigerador: 220l• freqüência: 60hz• consumo: 22,8 kwh/mês (110v)• consumo: 36,55 kwh/mês (220v)• cor: branco. 110/220v - bivolt - eficiência energética(selo procel) classe a. Tipo de degelo: frost free - tipo vertical. Marca: CONSUL.	und	5	2.500,00	12.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

	2.2	1984	Forno microondas, capacidade mínima para 30 litros, prato giratório, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, níveis de potencia, relógio, funções descongelamento automático, auto aquecimento, multiondas (cozimento rápido e uniforme) e preparo rápido, trava de segurança, tecla inicio rápido, tensão de 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano. Eficiência energética (selo procel) classe A. Marca: MIDEA.	und	10	675,00	6.750,00
						total lote	**19.250,00**
			ITEM 008				
8	8.1	43889	Micro ventilador cooler 120x120x38, modelo: rt-120,dimensões: 120mm x 120mm x38mm,peso: 410g,dba: 42/46,hz: 50/60,mmh20: 8/8,watts: 23/19w,voltagem: 115/230v (bivolt),rpm: 2700/3100. Marca: DELTA.	und	35	122,17	4.275,95
						total lote	**4.275,95**
						Total lotes	**23.525,95**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 15/12/2021 15:54
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6e195ea2-e801-430f-ab21-c7f47e1e936f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 592.628.184-91
Supervisor de Vendas

Telefone: (81) 3476-2805
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 067/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa LIDER PLÁSTICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP., com sede à Av. Izabel de Goes, nº 381 – Areias, Recife/PE, CEP.: 50.870-270, CNPJ 26.312.218/0001-75, neste ato representada pela senhora Darilia Cristina da Silva, CPF 081.222.494-93, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			LOTE 003				

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3	3.1	39814	Armário duplo com 08 portas. O armário contém 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que cada porta contém 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de 395x240mm, e área interna 410x300x425mm. Dimensões: altura: 1850mm, largura: 600mm, profundidade: 450mm. Características: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixando as laterais. 01 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa de aço nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,90mm). A base será confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,20mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. As portas possuem na parte frontal perfurações para ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites e/ou parafusos. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, garantia de 5 (cinco) anos. Marca: AMAPÁ.	und	10	1.635,610	16.356,10

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

	3.2	39806	Armário duplo com 12 portas. O armário contém 12 (doze) compartimentos com porta, sendo que cada porta contém 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de 255x240mm e área interna 270x300x425mm. Dimensões: altura: 1850mm, largura: 600mm, profundidade: 450mm. Características: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixando as laterais. 01 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, um superior e um inferior, em chapa de aço nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,90mm). A base será confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,20mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. As portas possuem na parte frontal perfurações para ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites e/ou parafusos. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, garantia de 5 (cinco) anos. Marca: AMAPÁ.	und	8	1.577,9200	12.623,36
						total lote	**28.979,46**
			ITEM 005				
5	5.1	37413	Armário alto em aço - 02 portas e 4 prateleiras com chave armário alto em aço, dimensões 198x90x40cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Marca: AMAPÁ.	und	4	1.197,500	4.790,00
						total lote	**4.790,00**
						Total lotes	**33.769,46**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 09/12/2021 15:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e317858e-a425-4fce-ad4a-7cfe3e3bab61
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

DARILIA CRISTINA DA SILVA:08122249493
Assinado de forma digital por DARILIA CRISTINA DA SILVA:08122249493
Dados: 2021.12.09 12:15:41 -03'00'

Darilia Cristina da Silva
Inscrita no CPF/MF sob o nº 081.222.494-93
Proprietária

Telefone: (81) 3422-2954
Contato: Darilia Cristina da Silva
Email: liderhospitalar.licitacoes@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 068/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI., com sede à João Bettega nº 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, neste ato representada pelo senhor Airton Bandeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			ITEM 007				
7	7.1	10451	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras para saída de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de água gelada de aproximadamente 3,5 litros/hora, aprox. 470 btu, peso aprox. 16/13kg, alimentação 127 ou 220v, cor branca, dimensões aproximadas: 1004 x 312 x 311 mm - aprovado pelo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972 - "bebedouros com refrigeração mecânica..." - garantia mínima de 1 ano. Marca: LIBELL. Modelo: MASTER.	und	20	834,33	16.686,60
						Total	**16.686,60**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 20/12/2021 09:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 96490e6a-0a9d-42b4-95ba-463fa71f3196
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

AIRTON BANDEIRA DA SILVA:88403220944
Assinado de forma digital por AIRTON BANDEIRA DA SILVA:88403220944
Dados: 2021.12.17 15:03:26 -03'00'

Airton Bandeira da Silva
Inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44
Proprietário

Telefone: (41) 33883427
Nome contato: AIRTON BANDEIRA DA SILVA
Email: proposta@comercioinova.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 069/2021

Processo Licitatório nº 034/2021 **Pregão Eletrônico nº 034/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA., com sede à Rua Boaventura Costa, nº 300 – Barreiros, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.640-490, CNPJ 35.053.508/0001-32, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Carisio Fernandes, CPF 942.723.796-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
			ITEM 009				
9	9.1	44486	Monitor de Vídeo 21: LCD tamanho mínimo de 21". Suportar em modo true color (32bits). Resolução mínima de 1920x1080) @ 60Hz ou maior. Tempo de resposta máximo de 8ms. Com regulagem de altura para ajuste de no mínimo 10 cm, com base de altura integrada ao monitor, que possibilite o uso na posição vertical ou horizontal, a garantia de 36 meses. Cabo de força, e respectivos cabos de dados (VGA e DVI ou HDMI ou Displayport), certificado de garantia, base e monitor. Marca: LG	und	35	1.042,0000	36.470,00
						Total lote	**36.470,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 09/12/2021 15:22
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 3d823bae-2ade-4983-b94d-c34280449ed3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.12.09 10:41:28 -03'00'

Rodrigo Carisio Fernandes
Inscrito no CPF/MF sob o nº 942.723.796-15
Supervisor de Vendas

Telefone: (31) 98808-5785
Contato: Rodrigo Carisio Fernandes
Email: lrf.licitacao@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 070/2021

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 213, 1º andar, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-090, inscrita no CNPJ 21.816.858/0001-07, neste ato representada pelo senhor Alexandre Moura de Carvalho, CPF/MF nº 625.377.094-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
9 75%	1	42467	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 2 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: CORDEIRO	m	22500	4,2000	94.500,0000
	2	42468	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 300/500 V, têmpera mole classe 5, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 3 x 1,5 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: CORDEIRO	m	15000	5,8000	87.000,0000
	3	42462	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 750 V, têmpera mole classe 4, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 6 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22	m	3750	23,5000	88.125,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485e-822f-433592aa436b

			(Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: CORDEIRO				
	4	42463	Cabo PP flexível formado por fios de cobre, isolado para tensões de 0,6/1 KV, têmpera mole classe 2, isolamento e cobertura em cloreto de polivinila (PVC) - 4 x 10 mm2, conforme ABNT/MERCOSUL: NM-280 e NM-IEC 60332-3-22 (Categoria A). ABNT: NBR 7289. Marca: CORDEIRO	m	3750	37,4300	140.362,5000
						Total Lote	**409.987,5000**
10 75%	1	41311	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 150 dan, comprimento de 9 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	113	2.200,0000	248.600,0000
	2	41310	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v.,resistência nominal de 100 dan, comprimento de 8 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	113	1.730,0000	195.490,0000
	3	44067	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 100 dan, comprimento de 7 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	150	1.639,4000	245.910,0000
	4	44066	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 100 dan, comprimento de 6 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	150	1.500,0000	225.000,0000
						Total Lote	**915.000,0000**

19 75%	1	42545	Poste cônico contínuo reto engastado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 92mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm, provido de furo para passagem do cabo de ligação de 63mm, com 5 metros de altura, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns. Marca: POSTEMAX	und	225	949,9900	213.747,7500

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdd7-78fc-485c-8221-433592aa436b

	2	42546	Poste cônico contínuo reto flangeado produzido em tubo de aço sae 1010/1020 de 92mm de diâmetro, espessura da parede interna de 2,65mm, caixa de inspeção com altura de 600mm em relação a base do poste com dimensões 200x55mm, distância entre chumbadores de 130mm e 4m de altura útil, galvanizado a fogo com espessura de camada mínima de 130 microns, com chumbador. Marca: POSTEMAX	und	38	914,5300	34.752,1400
						Total Lote	**248.499,8900**

30 25%	1	41311	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 150 dan, comprimento de 9 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	37	2.200,0000	81.400,0000
	2	41310	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v.,resistência nominal de 100 dan, comprimento de 8 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	37	1.730,0000	64.010,0000
	3	44067	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 100 dan, comprimento de 7 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	50	1.639,4000	81.970,0000
	4	44066	Poste fabricado em material compósito tipo prfv (poliéster reforçado em fibra de vidro), conforme astm d4923/01, bloqueador de u.v., resistência nominal de 100 dan, comprimento de 6 metros, base circular e topo quadrado, com furos para parafusos de 1/2" e 5/8", na cor cinza. Petrofisa ou similar. Marca: PERFEITO	und	50	1.500,0000	75.000,0000
						Total Lote	**302.380,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

37 25%	1	40690	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 3000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 150 e 250w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: POSTEMAX	und	125	189,2000	23.650,0000
	2	40684	Braço para luminária externa, com material em aço carbono de 4000 mm de comprimento, com curvaturas adequadas às instalações da luminária de 250 e 400w, inclinação 0° no final do braço para encaixe do cabeçote da luminária, em tubo de aço sae 1010 a 1020, com sapata soldada ao tubo e nervura de reforço, tubo sem costura e galvanizado a fogo, nas bitolas relativas aos comprimentos e demais características constantes nas normas nbr 6152, 6323, 6673 e 8158. (padrão reluz). Marca: POSTEMAX	und	125	249,2000	31.150,0000
						Total Lote	**54.800,0000**
EXCLUSIVA 89	1	40094	Caixa de passagem pré-moldada de concreto armado, no formato cúbico 40 x 40 x 40 cm, com 4 furos de 1 polegada nas laterais. Marca: CONCRET	und	500	96,0000	48.000,0000
						Total Lote	**48.000,0000**
						Total Geral	**1.978.667,39**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Recife-PE, 14 de dezembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Alexandre Moura de Carvalho
CPF/MF sob o nº 625.377.094-20
Sócio

Telefone: (81) 30623234 / 999659857
Contato: Alexandre Moura de Carvalho
Email: sac@jrmservicos.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 071/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 116 B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, inscrita no CNPJ 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF/MF nº 592.628.184-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
2	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 144 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul. Marca: TOP LIXO.	und	187.500	0,5013	93.993,75
4	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 144 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul. Marca: TOP LIXO.	und	62.500	0,5013	31.331,25

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

10	1	19492	Cloro líquido – desinfetante, limpador para pisos e superfícies fixas, embalagem adequada com **1 litro**, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a **2,5% de cloro ativo**. Diluição mínima 1:3. Marca: TOP VALENÇA QUÍMICA.	L	3.000	2,8460	8.538,00
11	1	40921	Cloro ativo líquido, composição: hipoclorito de sódio teor 5%, embalagem Plástica com **5 litros** e registro no ministério da saúde e nome do responsável técnico. Marca: TOP VALENÇA QUÍMICA.	und	1500	13,9730	20.959,50
13	1	28413	Desinfetante - categoria básica restrita, para desinfecção e aromatização de ambientes, principio ativo isento de partículas Insolúveis ou materiais precitados, composição básica contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, numero do Registro/notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, Advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, corante diluição 1/5, composição aromática. Acondicionado em *embalagem embalagem resistente e transparente/opaca de* ***5 litros***, fragrâncias diversas, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses. Marca: TOP VALENÇA QUÍMICA.	und	1.500	7,3730	11.059,50
14	1	45781	Detergente liquido – lava louça principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básico tenso ativo: aniônicos,não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%,ph=6,0-9,0,solução 5% p/p - (peso por peso), composição aromática neutro, acondicionado em frasco plástico, **contendo 500 ml.** Viscosidade do produto puro no mínimo 100 cps conforme resolução normativa n° 1 de 25/10/78 do conselho nacional de saúde. O produto deve conter impresso a validade, os dados do produto, do fabricante e registro da ANVISA - MS, de acordo com o decreto nº. 79.094. Marca: TRÓIA.	und	3.500	1,2540	4.389,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-48bc-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

23	1	43092	Sabão em pó - sabão em pó alvejante, biodegradável - utilização para limpezas diversas, composição mínima: tenso ativo, enzimas, Água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração Azulada, acondicionado em embalagem caixa com 500g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, validade impressa, registro ANVISA - MS, conforme decreto nº 79.094. Marca: TIXAN YPÊ.	und	5.000	2,5960	12.980,00
25	1	32536	Lixeira para resíduos comuns, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 30 litros, com pedal e tampa tipo basculante (vai e vem), na cor cinza. produto fornecido em PVC rigido, cor branca/preta/bege, dimensões 70 x 25 cm. Marca: PLASVALE.	und	300	50,2000	15.060,00
33	1	24664	Saco plástico para acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão,75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100L x 20 kg) e 0,06 micras, cor azul , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica(virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades. Marca: TOP LIXO.	und	300	32,9660	9.889,80
42	1	31472	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibra celulose virgem, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x **300 metros** comprimento, , isento de residuos toxicos. Apresentar - Ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio Certificado, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: ABSOLUT.	und	2.000	5,9900	11.980,00
44	1	43091	Papel toalha cor branca, folhas simples alta qualidade - gofrado, materia prima; fibra celulose virgem, folhas intercaladas 2 dobras. Pacote com **1.000** folhas 21,5 a 23 cm, podendo variar par mas ou para menos em até em 5%, gramatura 32 a 34g/m². Produto Isento de agentes químicos agressivos com Alta absorção e rendimento. Marca: KAMI.	und	4.000	13,9750	55.900,00
50	1	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão,75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100L x 20kg) e 0,08 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e	und	2.500	10,2000	25.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

			uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades ou embalagem individual. Marca: TOP LIXO.				
						TOTAL	**301.580,80**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 30/12/2021 12:08
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 863c5e86-822e-4888-97e3-c8da97ed6d74
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Sérgio Murilo de Melo
Inscrito no CPF/MF sob o nº 592.628.184-91
Supervisor de Vendas

Telefone: (81) 3476-2805
Contato: Sérgio Murilo de Melo
Email: loja@aquarelap.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 072/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI., com sede à Rua São Silvestre, nº 345 A – Ipsep, Recife/PE, CEP.: 51.350-540, inscrita no CNPJ 34.351.431/0001-14, neste ato representada pela senhora Josefa Maria da Silva, CPF/MF nº 080.833.564-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	1	47087	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x **30 metros** comprimento, isento de resíduos tóxicos. Apresentar - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Certificado, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: SNOW.	und	75.000	0,8400	63.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

3	1	47087	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x **30 metros** comprimento, isento de resíduos tóxicos. Apresentar - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Certificado, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: SNOW.	und	25.000	0,8400	21.000,00
15	1	31341	Desodorizador ambiental - aero sol, fragrância diversas, suave, em frasco de alumínio com 360ml/240g. Composição; alcool etilico, antioxidantes, conservantes, veiculo e propelente. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: FACILITA.	und	250	7,6000	1.900,00
30	1	21965	Esponja de Aço, embalada em pacotes com 08 unidades, peso de 48 a 60gr, fibras de aço uniformes e macias, 100~~% ecológico~~ embalagem com identificação do produto. devem constar no rótulo o CNPJ do fabricante, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses. Marca: Q-LUSTRO.	und	3.000	1,1300	3.390,00
34	1	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 30 litros (tipo B) - dimensão, 59cm x 62cm (L x A), capacidade nominal 30L x 06kg) e 0,05 micras, em qualquer cor , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades. Marca: DONAPACK.	und	50	8,3600	418,00
43	1	31474	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor 100% branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibra celulose virgem, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x **500 metros** comprimento, isento de residuos toxicos. Apresentar - Ficha tecnica do produto, relatorio de ensaio microbiologico emitido por laboratorio Certificado, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: SNOW.	und	3.500	11,2200	39.270,00
49	1	3022	Pasta para limpeza - pasta umectante, biodegradável, pote plástico 500gr, limpeza pesada em geral, mármores, azulejos, pisos, com ação desengraxante e polidora. Marca: IGUAL.	und	3.000	4,4600	13.380,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: ~~https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam~~ Código do documento: ~~1ad3cdc7-78fc-485e-822f-4133592aa436~~
~~Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.~~
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

	TOTAL	**142.358,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 28/12/2021 09:13
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f62f955e-b1c1-419d-beef-22ba4798bec2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Josefa Maria da Silva
Inscrita no CPF/MF sob o nº 080.833.564-25
Supervisor de Vendas

Telefone: (81) 98689-2987
Contato: José Miguel
Email: milmateriais@outlook.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAF3-DD1F-4BB0-88E9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CAF3-DD1F-4BB0-88E9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAF3-DD1F-4BB0-88E9

Hash do Documento

7D8F8E7D09927F7558900B32D37332DF0F74B8D430F59676D59811D695EE59D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 23/12/2021 15:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 073/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI., com sede à Rua Santa Clara, Lote 08, Quadra 05, nº 141, Galpão A – Renascer, Cabedelo/PB, CEP.: 58.108-067, inscrita no CNPJ 31.202.451/0001-35, neste ato representada pela senhora Giuliana Paula Sousa de Oliveira, CPF/MF nº 052.878.034-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
5	1	36773	Acido Muriatico, composto de HCL + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco contendo **1 litro**. Marca: MAX.	L	4.000	5,3200	21.280,00
8	1	26309	Alcool etilico hidratado,70°INPM, uso domestico, com 1l, acondicionado em embalagem. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marca: TOSCANO.	L	2000	6,3500	12.700,00
20	1	1726	Soda caustica - em escama, embalada em potes de 300 gramas, composta de hidróxido de sódio. Marca: MAX.	und	3.000	6,6000	19.800,00
						TOTAL	**53.780,00**

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI:31202451000135
Assinado de forma digital por MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI:31202451000135
Dados: 2021.12.27 18:30:20 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 28/12/2021 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f779b731-d804-48c6-a30b-dc9a4e4bbfbe
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI:31202451000135

Assinado de forma digital por MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI:31202451000135
Dados: 2021.12.27 18:30:36 -03'00'

Giuliana Paula Sousa de Oliveira
Inscrita no CPF/MF sob o nº 052.878.034-43
Proprietária

Telefone: (83) 3268-0223
Contato: Giuliana Paula Sousa de Oliveira
Email: mdistribuidora01@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 074/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI., com sede à Av. Estância, nº 405 – Areia, Recife/PE, CEP.: 50.781-130, inscrita no CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada pelo senhor Auristone Pereira Pessoa, CPF/MF nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
7	1	40920	Alcool etilico hidratado, 92,8° inpm(96°gl), uso domestico, com 1l, acondicionado em embalagem. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marca: SANTA CRUZ.	L	500	14,9600	7.480,00
9	1	6705	Cera liquida para piso - principio ativo a base de polímeros acrílicos, ceras sintéticas e éteres glicóis, composição básica com agentes plastificantes e conservantes, indicadas para todos os tipos de piso e após polimento com polidora 1500 a 3000rpm, apresenta uma película lisa, dura, teor não voláteis mínimo 3,5% na resistente ao trafego, antiderrapante e brilhante, na cor incolor, acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e registro no ministério da saúde. Marca: WAX I POLISH.	und	200	52,5000	10.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

12	1	26022	Cloro em tablete de 200g a base de ácido tricloisicianúrico 90%, sulfato de cobre 6% e sulfato de alumínio 4% . Marca: NEOCLOR.	und	100	17,0000	1.700,00
17	1	1106	Lustra moveis - tipo: emulsão aquosa cremosa, para limpeza e conservação de moveis, composto a base de cera natural e sintética, silicone, solvente mineral e vegetal, conservante e aromatizante, embalado em acondicionada em embalagem plástica de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: WORKER.	und	150	2,6400	396,00
18	1	35373	Removedor de cera e película – tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em bombona plástica (material opaco e resistente) contendo 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro vigente na ANVISA - MS. Marca: BECKER TIRA FÁCIL.	und	200	39,0000	7.800,00
26	1	42113	Lixeira para resíduos comuns - capacidade para 10 a 12 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente, sem tampa, formato cilíndrico (cesto telado), cores variadas. Marca: ICASA.	und	300	4,1600	1.248,00
27	1	31450	Esponja para limpeza - dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor amarela com verde. Medindo 100 x70 x 20mm, sendo um lado em fibra sintética e abrasiva para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas. embalagem com 3 unidades. devem constar no rótulo o cnpj do fabricante, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses. Marca: BETTANIN.	und	2.500	0,6600	1.650,00
36	1	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Tolerância na variação das medidas de 5%. Marca: BRUXAXÁ.	und	100	3,4000	340,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485e-822f-433592aa436b

37	1	48720	Vassoura multiuso para canto, com plumagem densa com cerdas sintetica firmes e macias, anguladas e alongadas, (vassoura sem o cabo - 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm, tamnho do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm. Marca: PRECIOSA.	und	200	6,2500	1.250,00
46	1	3013	Desinfetante a base lavanda - categoria básica restrita liquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, principio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem plástica *Contendo **500 ml**,* contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: TRÓIA.	und	5.000	1,4600	7.300,00
					TOTAL	**39.664,00**	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Auristone Pereira Pessoa
Inscrito no CPF/MF sob o nº 185.023.504-04
Proprietário

Telefone: (81) 3097-0624
Contato: Marcantonio Xavier de Queiroz
Email: supradmh2@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 075/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI., com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279 – Centro, Chã de Alegria/PE, CEP.: 55.835-000, inscrita no CNPJ 20.081.283/0001-50, neste ato representada pelo senhor Moisés Rodrigues de Melo Neto, CPF/MF nº 039.737.828-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
6	1	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, **1.000 ml**, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o ph máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da ANVISA - MS, conforme decreto nº. 79.094. – o produto deve ser entregue com pelo menos 2/3 da validade por vencer. Marca: CLORITO.	L	4000	1,3500	5.400,00

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.12.27 16:31:53 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-4335592aa436b

19	1	32208	Sabonete Líquido – para assepsia das mãos contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: VALENÇA.	und	3.000	3,9300	11.790,00
21	1	2404	Sabão em barra - composição básica em ácidos graxos, composto, por tenso ativo coadjuvantes emoliente carga branqueador óptico opacificantes, corante e outras substanciam químicas permitidas, especificações ph 1%= 11,5 Maximo alcalinidade livre: Maximo 0,5%p /p, especificações., com corante, Perfume e água, na cor amarela, neutro. pesando 200 gramas. Marca: RISO.	und	1.000	1,2800	1.280,00
22	1	25881	Sabão de coco em barra - a base de óleo natural de coco, essência, água, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, e outras substancias químicas Permitidas, pesando 200 gramas, de coco, na cor branca, embalagem plastica. Marca: NOBRE.	und	600	1,1400	684,00
28	1	2003	Flanela, em tecido 100% algodão, embainhada nas laterais, tecido absorvente, lavável e durável, em cores diversas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. Marca: SACARIAS.	und	2.000	1,5600	3.120,00
32	1	47038	Pá coletora lixo material plástico, com cabo, dimensões sem cabo medindo 26cm x 25cm x 8,5 cm, dimensões cabo de 90cm x 2,10 x 2,10cm de comprimento "melhorar descrição". Marca: PRAVARRER.	und	300	2,9800	894,00
35	1	9939	Rodo de borracha, garras prendem pano, base medindo, no mínimo, 39,5 x 08 x 3,5cm, cabo colado 120 x 2,1 x 2,1cm de comprimento. Marca: PRAVARRER.	und	500	3,5800	1.790,00
48	1	5260	Pastilha sanitária 40g, composição: a base de cloreto aquil dimetil, benziel amônio para clorobenzino. Elementos inertes, essência e corante. Acondicionado em saco plástico. Marca: TRI-D.	und	4.000	1,6100	6.440,00
						TOTAL	**31.398,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.12.27 16:32:28 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 28/12/2021 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 766fcbb2-6e73-49e3-9534-cf7c5d3d0a92
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.12.27 16:33:02 -03'00'

Moisés Rodrigues de Melo Neto
Inscrito no CPF/MF sob o nº 039.737.828-90
Sócio Administrador

Telefone: (81) 3132-4430
Contato: Moisés Rodrigues de Melo Neto
Email: maxbigcomercio@yahoo.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 076/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI., com sede à Rua Alterosa, nº 499 – Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP.: 53.425-030, inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, neste ato representada pelo senhor Veridiano Vieira Neto, CPF/MF nº 034.803.714-77, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
16	1	1292	Limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sódio ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: PILARES.	und	200	2,4500	490,00
24	1	40387	Balde Plástico, bordas reforçadas e alça metálica, capacidade para 10litros. Demissões 23,00 x 28,5 x 32cm (altura x diâmetro x anchos) cores diversas, matéria prima PP. Marca: ICASA.	und	300	8,5100	2.553,00

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2021.12.28 11:27:28 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

29	1	1077	Garrafa térmica, confeccionada em plástico polietileno, com capacidade para 1 litro, ampolas de vidro revestido em material conforme NBR13282, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, podendo variar nas capacidades volumétricas reais em até 10% da capacidade nominal, com tampa e sob tampa roscável. Conservação termica minima de 06 horas, material atóxico fornecidas em cores variadas. Marca: INVICTA.	und	100	31,4000	3.140,00
38	1	48721	Vassoura multiuso, com plumagem densa com cerdas sintetica firmes, macias e alogadas, (vassoura sem o cabo - 31,5cm x 19cm x 6,5cm, tamnho do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm. Marca: PERNAMBUCANAS.	und	200	6,6600	1.332,00
39	1	23103	Vassoura de pelo sintetico 40 cm (com tolerância +- 03%), com 05 fileiras de pelo totalizando no mínimo 100 tufos, cabo roliço em madeira revestido em material PVC, com rosca no final do cabo, cabo com 120 cm de comprimento. Marca: PERNAMBUCANAS.	und	150	18,2000	2.730,00
						TOTAL	**10.245,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 28/12/2021 15:48
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0d999aa0-49d6-4dea-a34c-2b1c8f6fc067
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2021.12.28 11:27:39 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477

Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2021.12.28 11:28:01 -03'00'

Veridiano Vieira Neto
Inscrito no CPF/MF sob o nº 034.803.714-77
Proprietário

Telefone: (81) 398655-0145
Contato: Veridiano Vieira Neto
Email: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 077/2021

Processo Licitatório nº 033/2021 **Pregão Eletrônico nº 033/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA., com sede à Rua Gregório Júnior, nº 117 – Zumbi, Recife/PE, CEP.: 50.720-742, inscrita no CNPJ 27.058.274/0001-98, neste ato representada pelo senhor Brivaldo Jatobá Neto, CPF/MF nº 102.692.394-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
40	1	47070	Vassoura de piaçava natural, robusta com cerdas firmes e resistente - chumaço de piaçava, base em material plástico ou similar com no mínimo 14 cm - grampo e cola no chumaço da piaçaba, comprimento mínimo da piaçaba apos base com 20 cm, abertura final da piaçaba no mínimo 27cm, nº 0 03, cabo de madeira roliço e polido com 120 mm. Marca: VASS. PE.	und	1500	6,5800	9.870,00
41	1	47053	Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira resistente roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo roscado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 40 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufos de piaçaba, as cerdas de cada tufo quando agrupadas deve apresentar diâmetro aproximado de 8mm, coladas e grampeadas ao cepo de madeira, proporcionando maior resistência quando usados. Marca: VASS. PE.	und	500	15,7000	7.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3AA-8B61-534B-16E7.

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3AA-8B61-534B-16E7.

45	1	38188	Papel toalha em bobina medindo 200m x 20cm (comprimento x largura) , folhas simples, cor branco, composição 100% fibra celulose virgem; gramatura de 25 a 25 g/m². Embalagem adequada com 06 (seis) bobinas). As marcas e produtos ofertados deverá apresentar; laudos Microbiológico e Laudo de Irritabilidade Térmica. Marca: ABSOLUTE.	und	1.500	10,1500	15.225,00
47	1	37284	Inseticida domestica - multi inseticida aerosol em tubo com 300ml, com alta toxidade e mínimo cheiro, composto de: d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, com solvente alifático, e propelente (propano/butano). Marca: BUZOFF.	und	250	7,0000	1.750,00
						TOTAL	**34.695,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 29/12/2021 11:31
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f40c57f9-5d51-444d-9dda-fe6158f92cb8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Brivaldo Jatobá Neto
Inscrito no CPF/MF sob o nº 102.692.394-80
Sócio

Telefone: (81) 3038-5113
Contato: Brivaldo Jatobá Neto
Email: orcamento2@jatobarretto.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3AA-8B61-534B-16E7.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3AA-8B61-534B-16E7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3AA-8B61-534B-16E7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3AA-8B61-534B-16E7

Hash do Documento

BF1DF87859CB0EAC31D216405AB3865C21F8A5EF7959618F9EE6589DC69D3A39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2021 é(são) :

- Brivaldo Jatoba Neto - 102.692.394-80 em 29/12/2021 10:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Equipe de Pregão

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 021/2022

Processo Licitatório nº 028/2021 **Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 213, 1º andar, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-090, inscrita no CNPJ 21.816.858/0001-07, neste ato representada pelo senhor Alexandre Moura de Carvalho, CPF/MF nº 625.377.094-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção, requalificação e expansão da Iluminação Pública na Cidade do Recife, distribuídos em 104 (cento e quatro) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, por solicitação da Diretoria de Manutenção Urbana através da CI nº 083/2021, emitida pela DEIL/DMU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QTDD 75%	R$ UNT	R$ TOTAL
7	1	10566	Fita isolante de PVC 33 (19mm x 20 metros de comprimento), anti-chama e autoextinguivel, classe A, conforme ABNT NBR NM 60454-3-1. Marca: 3M	rl	3750	15,7300	58.987,5000
						Total Lote	**58.987,5000**
59	1	42417	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama, cor amarela, metragem orientativa, flexível, diâmetro 3/4" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	73,0800	2.192,4000
	2	42418	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama, cor amarela, metragem orientativa, flexível, diâmetro 1" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	68,8400	2.065,2000
	3	42420	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 3/4" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	100,3200	3.009,6000

	4	42421	Eletroduto corrugado fabricado em PVC anti-chama reforçado, cor laranja, metragem orientativa, flexível, diâmetro 1" ou 25 mm, rolo de 50 metros, Conforme NBR 15465 e NBR 5410. Marca: ELECON	und	30	87,1300	2.613,9000
	5	42419	Eletroduto corrugado tipo PEAD, na cor preta, diâmetro 2", rolo de 50 metros, conforme as normas IEC 61386-24, EN 50086-2-4:1994 e a NBR 15715. Marca: ELECON	und	100	284,7200	28.472,0000
	6	42422	Eletroduto corrugado tipo PEAD, na cor preta, diâmetro 3", rolo de 50 metros, conforme as normas IEC 61386-24, EN 50086-2-4:1994 e a NBR 15715. Marca: ELECON	und	30	351,5600	10.546,8000
						total lote	**48.899,9000**
					TOTAL :	**R$ 107.887,40**	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 05 de maio de 2022.

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

Alexandre Moura de Carvalho
CPF/MF sob o nº 625.377.094-20
Sócio

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

Telefone: (81) 30623234 / 999659857
Contato: Alexandre Moura de Carvalho
Email: sac@jrmservicos.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Ata de Registro de Preços nº 036/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 **Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape – Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de luminárias e projetores com tecnologia LED (modular ou chip impresso), dimerizáveis e compatíveis com sistema de telegestão, destinados à eficientização energética do sistema de iluminação pública da cidade do Recife, distribuído em 18 (dezoito) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 039/2021 – DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 08 - LUMINÁRIA LED COLONIAL						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**
1	47066	LUMINÁRIA LED COLONIAL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE PRAÇAS E PARQUES MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277 V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 K E 4.500 K, IP66, IK07 , IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. Marca: FML TECNOLOGIA	Und	750	912,0000	684.000,00
LOTE 12 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)						
ITEM	**CÓD.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT.**	**R$ UNT**	**R$ TOTAL**

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.10.04 14:38:37 -03'00'

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2021.10.04 14:38:18 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-4333592aa436b

1	48161	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO.	Und	250	540,0000	135.000,00

LOTE 13 - LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS (TIPO STREET)

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R$ UNT	R$ TOTAL
1	48162	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR DE 4.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO.	und	275	604,0000	166.100,00
					TOTAL	**985.100,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de setembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 04/10/2021 16:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f7cacbc8-a928-45bd-8b68-5844df544ec1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.10.04 14:40:02 -03'00'

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2021.10.04 14:39:43 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ad3cdc7-78fc-485c-822f-433592aa436b

Equipe de Pregão

WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Assinado de forma digital por WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA:27931811453
Dados: 2021.10.04 14:40:25 -03'00'

Washington Rodrigues de Lima
Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716
Nome contato: Washington Rodrigues
Email: energia@hotlink.com.br

ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Assinado de forma digital por ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.10.04 14:42:20 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021 **Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502 , Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos
Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE
RG 336.745 SSP/PB CPF 181 035 294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022 **Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva,** CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail:contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**CADUM**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	PAPEL SUSTENTÁVEL **TAMANHO A4**	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R$ 554.227,95

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df009af

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895

Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 025/2022

Processo Licitatório 011/2022 **Pregão Eletrônico 010/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 - Boa vista - Americana/SP - CEP: 13477-410, CNPJ: 66.582.784/0001-11 neste ato **representada por Paulo Eduardo Onuchic** , CPF 092.764.978-03, portadora da cédula de identidade nº 07.101.399-4, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela instrução de serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, visando fornecimento de assinaturas de licenças de Software Autodesk (Lote 1) e treinamento especializados em BIM (Building Information Modeling), (Lote 2).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: **MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 - Boa vista - Americana/SP - CEP: 13477-410, CNPJ: 66.582.784/0001-11, Telefone: (19) 3475-4100 E-mail:governo@mapdata.com.br

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single user ELD 3-Year Subscription	198	unid	274	R$ 39.515,00	R$ 10.827.110,00
2	BIM Collaborate Pro –Single User CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	198	unid	59	R$ 11.693,00	R$ 689.887,00
3	BIM Collaborate CLOUD Commercial New Single-user 3-Year Subscription	198	unid	1	R$ 8.206,00	R$8.206,00
4	Build – 550 CLOUD Commercial New Single user ELD 3-Year Subscription	198	unid	1	R$ 6.763,00	R$ 6.763,00
					TOTAL	**R$ 11.531.966,00**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Pacote de Treinamentos EAD (Aulas Gravadas)	197	unid	111	R$ 2.316,00	R$ 257.076,00
6	Treinamentos on-line ao vivo -Autodesk Revit Edificações	197	unid	9	R$ 12.500,00	R$ 112.500,00
7	Treinamentos on-line ao vivo -Autodesk Revit Infraestrutura	197	unid	8	R$ 6.511,00	R$ 52.088,00
8	Treinamentos on-line ao vivo - Autodesk Navisworks	197	unid	5	R$5.209,00	R$ 26.045,00
9	Treinamentos on-line ao vivo - Autodesk Infraworks	197	unid	2	R$ 7.813,00	R$ 15.626,00
10	Treinamentos on-line ao vivo - Autodesk Civil 3D	197	unid	2	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
11	Treinamentos on-line ao vivo - Soluções Autodesk em nuvem (Autodesk Docs|Autodesk Collaborate|Autodesk Build)	197	unid	3	R$ 6.511,00	R$ 19.533,00
12	Consultoria para Projeto Piloto BIM Presencial	274	Horas	215	R$ 598,00	R$ 128.570,00
13	Consultoria para Projeto Piloto BIM Remota	274	Horas	166	R$ 381,00	R$ 63.246,00
					TOTAL	**R$ 699.684,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-9
3-25f86dfd09af

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Paulo Eduardo Onuchic

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-1f7-47e3-97d3-2586df009af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata Corporativa de Registro de Preços 032/2022

Processo Licitatório 013/2022 **Pregão Eletrônico 012/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 CNPJ:20.976.413/0001-13, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal n° 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI , com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UF.**	**CADUM**	**QTD**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	291.798	VILLA	5,36	R$ 1.564.037,28
LOTE 2 - COTA RESERVADA							
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	97.266	VILLA	5,36	R$521.345,76

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586df009af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.30 11:25:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
Assinado de forma digital por IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
Dados: 2022.09.29 16:56:23 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros

NORDEX EXPRESS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020 - SEGEP

PROCESSO Nº 196450/2019 - SARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas do(a) **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Maranhão- SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2020 indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI** e a respectiva homologação do Processo nº **196450/2019 - SARP**.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI,** inscrita no CNPJ: N° **30.517.827/0001-38**, localizada no Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 125, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-040, representada pelo(a) **Sr(a). Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto** portador(a) do RG: 33261339-2 e CPF: 304.398.608-30 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo **Nº 196450/2019 - SARP.**
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830
Dados: 2020.12.04 13:40:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1 °, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830 Dados: 2020.12.09 17:40:45 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 15 **de** dezembro **de 2020.**

Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços
SARP/SEGEP

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830 Dados: 2020.12.09 17:41:01 -03'00'

Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto
RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020 - SEGEP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA
PROCESSO Nº 196450/2019 - SARP
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 370/2020 – SEGEP, celebrada perante a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA,** através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Maranhão- SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA.

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI	
CNPJ: N° **30.517.827/0001-38**	Telefone / Fax: (11) 3666-2192 / 3923-1624
Endereço: Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 125, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-040	E-mail: licitacoesribeiro@gmail.com / adm@rmg-tecnologia.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI - CNPJ: 30.517.827/0001-38						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Básico; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	POSITIVO	Un.	1125	R$ 4.698,00	R$ 5.285.250,00
2	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Básico; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	POSITIVO	Un.	375	R$ 4.698,00	R$ 1.761.750,00
3	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	POSITIVO	Un.	1267	R$ 5.200,00	R$ 6.588.400,00
4	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	POSITIVO	Un.	422	R$ 5.200,00	R$ 2.194.400,00

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830 Dados: 2020.12.09 17:41:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

6	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: **Básico;** Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	HP	Un.	157	R$ 4.900,00	R$ 769.300,00
8	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	HP	Un.	157	R$ 6.600,00	R$ 1.036.200,00
					VALOR TOTAL	**R$ 17.635.300,00**

São Luís – MA, 15 **de** dezembro **de 2020.**

Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços
SARP/SEGEP

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830
Dados: 2020.12.09 17:41:27 -03'00'

Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto
RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

Fls. 1928
Proc. 196450/19
Rub.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586df009af

Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Maranhão- SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 –SARP/MA. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GLOBALTECH BRASIL EIRELI	
CNPJ: N° **05.069.154/0001-53**	Telefone / Fax: (98) 99189-4125
Endereço: Rua das Juçaras, S/N, Sala 107, Cond. Executive Lake Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-040	E-mail: atendimento@globaltech.net.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

GLOBALTECH BRASIL EIRELI - CNPJ: 05.069.154/0001-53						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Básico; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	LENOVO	Un.	473	R$ 4.748,00	R$ 2.245.804,00
7	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	LENOVO	Un.	474	R$ 6.250,00	R$ 2.962.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.208.304,00**

São Luís – MA, 15 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Marilson Oliveira Raposo GLOBALTECH BRASIL EIRELI.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020 – SEGEP. PROCESSO Nº 196450/2019 – SARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas do(a) **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Maranhão- SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2020 indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI** e a respectiva homologação do Processo nº **196450/2019 - SARP. RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI,** inscrita no CNPJ: N° **30.517.827/0001-38**, localizada no Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 125, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-040, representada pelo(a) **Sr(a). Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto** portador(a) do RG: 33261339-2 e CPF: 304.398.608-30 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo **Nº 196450/2019 - SARP. Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

Fls. 1929
Proc. 196450
Rúb.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586df009af

DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. **Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1 º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 15 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020 - SEGEP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA PROCESSO Nº 196450/2019 – SARP. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 370/2020 – SEGEP, celebrada perante a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA,** através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do

Fls. 1930
Proc. 196450/19
Rúb.

Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Turismo do Maranhão- SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI	
CNPJ: N° **30.517.827/0001-38**	Telefone / Fax: (11) 3666-2192 / 3923-1624
Endereço: Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 125, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-040	E-mail: licitacoesribeiro@gmail.com / adm@rmg-tecnologia.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI - CNPJ: 30.517.827/0001-38						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Básico; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	POSITIVO	Un.	1125	R$ 4.698,00	R$ 5.285.250,00
2	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Básico; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	POSITIVO	Un.	375	R$ 4.698,00	R$ 1.761.750,00
3	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES.	POSITIVO	Un.	1267	R$ 5.200,00	R$ 6.588.400,00
4	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	POSITIVO	Un.	422	R$ 5.200,00	R$ 2.194.400,00
6	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: **Básico;** Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	HP	Un.	157	R$ 4.900,00	R$ 769.300,00
8	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES. **COTA RESERVADA**	HP	Un.	157	R$ 6.600,00	R$ 1.036.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.635.300,00**	

São Luís – MA, 15 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2020 – SEGEP. PROCESSO Nº 196450/2019 – SARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas do(a) **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado das Cidades - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df009af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 027/2022

Processo Licitatório 014/2022 **Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva,** CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal n° 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R$ 4,10	R$ 97.141,30

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CADUM**	**U.F.**	**QTDE.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R$ 4,10	R$ 32.377,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df009af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022 **Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por** Wilhelm Almeida Souza**,** CPF: 754.298.884-00, portador da cédula de identidade no 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0001-55, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br

LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL **TAMANHO A4**	47308	RESMA	66.855	21,55	R$ 1.440.725,25

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-2586dfd09af

LOTE 02: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	**DESCRIÇÃO**	**CADUS**	**QTD**	**QTDE**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	PAPEL SUSTENTÁVEL **TAMANHO A3**	48436	RESMA	2.132	45,58	R$97.176,56

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Wilhelm Almeida Souza
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

SCC 034

2223.3.3.

subação: 01

sub.: 18

obj.: 43

pag.: 152

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Diretoria Administrativa e Financeira

Ofício nº 025 /2020 – DAF

Recife, 10 de Fevereiro de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, solicitamos autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 007/2022, referente ao Processo Licitatório nº 025/2021, Pregão Eletrônico nº 025/2021 – da Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas, na condição de Órgão Participante, em prescrita observância aos quantitativos máximos e preços unitários registrados e consignados na referida Ata, que visa o fornecimento de **CAFÉ TORRADO,** para atender as demandas diárias da EMLURB.

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA;

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café torrado e moído 250 gramas	37563	200	7,81	1.562,00

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, aguardamos que seja autorizada a nossa solicitação em observância aos quantitativos disponíveis para compras coorporativas enviados por essa Autarquia através da **IRP 016/2021.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 10/02/2022 14:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 72e8144d-0c8b-43f0-830f-2d946062f61e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr.
Marcos Antonio da Silva
Gerente Geral de Licitação e Contratos
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Nesta.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Diretoria Administrativa e Financeira

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Justificativa

Recife, 10 de Fevereiro de 2022

À Secretaria de Administração, Gestão e Transformação Digital

Assunto: Fornecimento de Café Torrado e moído 250 gramas

Ata de Registro de Preços 007/2022
Processo Licitatório 025/2021
Pregão Eletrônico 025/2021 - CPLCC

Prezados,

Solicitamos a liberação do processo em tela para fornecimento de produto de uso comum, os quais se destinam a reposição de estoque em nosso almoxarifado.
O produto em questão é para atender as necessidades administrativas durante a jornada diária dos nossos empregados em seus locais de trabalho de acordo com as solicitações das áreas demandantes, esse serão requisitado proporcionalmente no portal de compras em observância as cotas preestabelecidas para cada centro de custo interno.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 **DATA:** 10/02/2022 14:19
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3db4bcd8-476f-4084-87a8-8a94bdc833df
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

Nº 2022.50 10.SALDO A EXECUTAR (5).152

11/02/2022 08:47:40

Dotação Orçamentária

Órgão	50.10
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016
Subelemento	18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Obj. Despesa	43 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ

Motivo Bloqueio

BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	1.562,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

11/02/2022
Data

Gabrielly Alves da Silva
Ordenador da Despesa
Mat: 71560-3

Matrícula: 715603 Nome: GABRIELLY ALVES DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

SCC 034.2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

RECIFE
PREFEITURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2022

Processo Licitatório 025/2021 **Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA** , com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 - Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, neste ato **representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda**, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:21:31 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506, Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35 , Telefone: (82) 3421-2733 / (82) 3357-2076. E-mail: vanessatama@hotmail.com

LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	12.522	BLEND 53 SUPERIOR	7,81	97.796,8

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 10:22:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Assinado de forma digital por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:22:03 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etccce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-9107-47e3-97d3-25f86df009af

PORTARIA Nº. 251 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei 18.509/2018, Decreto nº 30.754/2017 e tendo em vista o contido no Ofício 018/2022 – GGGP/SEAF/SEDUC e CI nº 04/2022 -UNINF/SEPLAGTD

RESOLVE
Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1055593	ANDERSON FLAVIO P ALVES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	01/07/2020
2	1054486	ANDRE FERNANDO DE SOUZA MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	08/07/2020
3	1055488	CECILIA SILVA NOGUEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
4	1059900	DANIELA KARINE N DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
5	1055461	IGOR THADEU C AMAZONAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
6	1055305	JOSY MARIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	07/05/2021
7	1055500	JULIANA DA SILVA CARVALHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
8	1055203	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
9	1055410	LUCIANA RAMOS FERRAZ	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
10	1055623	MARIA SANDRA LINS DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	01/07/2020
11	1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	02/05/2021
12	1055291	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	02/05/2021
13	1055372	SELMO VIEIRA REGO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	03/07/2020
14	1055607	TAYNA BISPO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	06/05/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando as disputas nos artigos11, 12, 13 e 14

RESOLVE
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação

01	ANA PAULA SANTANA DE LIMA	94810.0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	12/01/2022
01	WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE	166225.6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	LAIS RODRIGUES DE LIMA	94597.1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	15/01/2022
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779.1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	27/12/2021
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779.1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022
04	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	72879.2	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
05	GISELLE DA SILVA MENDONCA	72760.0	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 973/2021-GAB/SEDUC, da Secretaria de Educação,

RESOLVE
Designar **RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE, matrícula 112.565-6**, para a função gratificada de Supervisor III - símbolo "FG3", da Secretaria de Educação, a contar de 1 de julho de 2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE
Exonerar, a pedido, em 26/01/2022, o servidor **VINICIUS DE BRITO PEREIRA, matrícula funcional Nº 116.605-0**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 229 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE
Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA, matrícula funcional Nº 75.304-1**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 228 DE 07 FEVEREIRO DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE
Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor **GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO, matrícula funcional Nº 113.314-4**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nº's 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº's 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS com o valor total de R$ 262.607,31(duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Lote 1
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Francisco Leonel Pereira Freire - Representante da Contratada

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.14.2017, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 3101.14.2017 e Decretos Municipais nº 32.424 e 32.425 de 2018.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 011/2016 – Processo licitatório nº 113.2016.LPE.001.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2016.SAD, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE E A ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento, o que segue:

I) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 20/2022-GRA/GGMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2017 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R$ 4.608,08	R$ 18.432,32	R$ 221.187,84

II) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.10.2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 20/2022-GRA/GGMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2027 - CCT 2017/2017 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R$ 4.621,94	R$ 18.487,76	R$ 221.853,12

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.11.2018, com base na CCT SINTRATUR 2018/2018 e Parecer nº 007/2022-GRA/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/11/2018 - CCT 2018/2018 SINTRASTUR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R$ 4.938,69	R$ 14.816,07	R$ 177.792,84

IV) Repactuação do valor do contrato a partir de 02.03.2019, com base no Reajuste do Vale Transporte e Parecer nº 007/2022-GRA/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 02/03/2019 – Reajuste do Vale Transporte					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R$ 4.953,07	R$ 14.859,21	R$ 178.310,52

V) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2020, com base na CCT SINTRASTUR 2020/2021, multa rescisória estabelecida pela Lei nº 13.932/2019 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/01/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R$ 4.668,65	R$ 14.005,95	R$ 168.071,40

VI) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.04.2020, com base na Suspensão do FGTS, conforme MP nº 927/2020, Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:
Valores a partir de 01/04/2020 – CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R$ 4.373,66	R$ 13.120,98	R$ 157.451,76

VII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.06.2020, com base na Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/06/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R$ 4.628,90	R$ 18.515,60	R$ 222.187,20

VIII) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.07.2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021-SINTRASTUR e Boletim Informativo nº 020/2020-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

Valores a partir de 01/07/2020 – CCT 2020/2021					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R$ 4.668,65	R$ 18.674,60	R$ 224.095,20
TOTAL	R$ 224.095,20				

§1º, A diferença dos valores oriundos da Repactuação de Preços ora reconhecida e os valores efetivamente medidos e pagos e de R$ 39.896,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R$ 2.924.287
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 100
Notas de Empenho: nºs 2022.000068; 2022.000069
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal / Recursos Ordinários – Não Vinculados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nº's 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº's 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total de R$ 765.253,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Lote 2 e 6
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Ernaldo Jatobá Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, disponivel em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo periodo de 12 (doze) meses, para dispenser para álcool em gel em formato de totem, para atender as necessidades dos orgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Lote 3 e 7.
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Rodolfo Vieira da Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, disponivel em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLCC, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo periodo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender as necessidades dos orgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19.
FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R$ 97.796,02 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Lote 2.
VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RC SERVIÇOS & CONSERVAAÇÃO EIRELI CNPJ 32.337.973/0001-07, vencedora do lote 01, com valor global de R$ 519.993,75 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 034/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/00001-66, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07, 21, 23, 24, 26 e 29 com valor global de R$146.962,50 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), R$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais), R$203.531,75 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), R$ 48.987,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos, R$ 67.856,25 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), R$ 71.368,75 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e, R$ 32.362,50 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de enxoval, 36 (trinta e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, vencedora do lote 011, 14, 18, 20, 31 e 35, com valor global de R$101.475,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), R$ 269.550,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) R$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), R$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, e seiscentos reais), e, R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLPSD Processo Licitatório nº 031/2022. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2022, disponível no sitio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de cessão, montagem, desmontagem e manutenção de coberturas (tendas pirâmide 5x5, tendas chapéu de bruxa 5x5, tendas 10x10 e pavilhão em grid 10x10), acompanhado dos equipamentos inerentes e necessários às estruturas locadas, lote único, 4 itens, os quais serão utilizados, por demanda, nos eventos promovidos ou patrocinados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS. FORNECEDOR: S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote único, com o valor global de R$ 317.800,000 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – CPLS. Processo Licitatório nº 033/2021 – CPLS. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLAUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, disponível no sitio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 meses, para a contratação eventual de serviços de locação de mobiliário, por demanda: 02 (dois) lotes, 32 itens, para eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS. FORNECEDOR: S G Locação & Produção De Eventos Ltda, vencedora do Lote 01, com o valor global de R$ 329.999,30 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e Lote 02, com o valor global de R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CPLS, Processo Licitatório nº 032/2021 – CPLS. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, Sra. MARIA CLAUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, e a S G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, representada pela Sra. JULIANA FERREIRA DE LIMA KATO. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 27 de janeiro de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

RESULTADO PRELIMINAR
A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, do Edital de Chamamento Público nº 012/2021 que visa a Seleção de Organização da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento, no intuito de garantir apoio para execução das ações do Sistema MAIS Recife de Políticas sobre Drogas, na perspectiva da Prevenção – PROGRAMA MOBILIZA RECIFE, resolve tornar público o Resultado preliminar de acordo com a ordem decrescente de classificação, conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	NOTA
1º lugar	Instituto Juventude Criativa	40.34
2º lugar	AQUATRO – Agência de Desenvolvimento Humano	44.64
3º lugar	SARAVIDA – Sociedade Assistencial	44.09

Comissão de Seleção e Julgamento

Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos

Michelle Karine Zacaries

Giselle da Silva Feitosa

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

Sulamy Patrícia Campelo Pereira Borba

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados Continuados nº 2201.01.04.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.
As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.01.04.2019, celebrado em 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: o Boletim Informativo nº 011/2021 da Gerência de Gestão Matricial do Gasto Público – GMAT, da Controladoria – Geral do Município do Recife (CGM), datado de 20 de setembro de 2021, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste/repactuação do contrato de prestação de serviços com dedicação de mão de obra, tendo como referência as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em 2021, passando o valor Global do contrato estabelecido de acordo com a tabela abaixo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021

UNIDADE GESTORA	CONTRATO	FORNECEDOR	QUANT. CONTRATO	QUANT. EXECUÇÃO	FUNÇÃO	POSTO	ANO-BASE	VIGÊNCIA INICIAL	REMUNERAÇÃO BASE	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO	OBSERVAÇÃO
SEMUL	2201.0104/2019	RPL	1	1	ATAD I	30 horas semanais	2020/2021	a partir de [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Reajuste CCT [illegible]
SEMUL			1	1	ATAD II	30 horas semanais	2020/2021	De [illegible] a [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Reajuste CCT [illegible]
SEMUL						30 horas semanais	2021/2021	a partir de [illegible]	R$ 2.464,44	R$ 4.5[illegible]	Reajuste vale transporte
SEMUL			1	1	ATAD III	30 horas semanais	2020/2021	De [illegible] a [illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.[illegible]	Reajuste CCT [illegible]
SEMUL						30 horas semanais	2021/2021	a partir de [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Reajuste vale transporte
SEMUL			1	1	ATAD IV	30 horas semanais	2020/2021	De [illegible] a [illegible]	R$ 1.172,1[illegible]	R$ 2.[illegible]	Reajuste CCT [illegible]
SEMUL						30 horas semanais	2021/2021	a partir de [illegible]	R$ 1.[illegible]	R$ [illegible]	Reajuste vale transporte

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 – Fonte: 100.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Glauce Margarida da Hora Medeiros
Secretária da Mulher

Miguel Portela Lima
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 28 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade.

R E S O L V E
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 04 (quatro) DIAS ao Agente de Segurança Municipal Subinspetor **MANOEL JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 31.229-7,** em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 002/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 035/2021 instaurada sob a Portaria nº 023/2021 do DOR nº 154 de 11/11/2021;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade.

R E S O L V E
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **Anderson Barbosa de Melo, matrícula 107.412-1,** em virtude da incidência de responsabilização sobre infração funcional imputada ao referido agente.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	5010.0034.2022	SEQUENCIAL	5
DATA/HORA DA SCC	10/02/2022 09:39:22	ÓRGÃO	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
OBJETO	CAFE ORRADO E MOIDO	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE PROCESSO: 25/2021
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP
SCC'S AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA	ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DURANTE A JORNADA DIARIA		

BLOQUEIOS

2022.50.10.5.0152

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G	37563	UN	200,0000		INEXISTENTE	7,8100	1.562,0000	16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.	BLEND 53 SUPERIOR	.
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL								1.562,0000			

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	11/02/2022 08:56:07	GABRIELLY ALVES DA SILVA	5568	gabrielly.silva@recife.pe.gov.br
EM CADASTRAMENTO	10/02/2022 09:39:22	GERALDO MENDES FERREIRA	33555558	geraldomendes@recife.pe.gov.br

EMLURB
Gabrielly Alves da Silva
St. Orçamentário e Financeiro
Mat: 71560-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

PROC ADM
06.0933.9.22

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: DVCS	**CI N.º:** 16/2022
PARA: DAF	**DATA:** 10/02/2022

Solicitamos desta Diretoria autorização para aquisição de Café Torrado e moído 250 gramas - reposição de estoque – através da Ata de registro de preço nº 07/2022 – GGLIC, na qual a EMLUB está na condição de participante.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB
CPF: ***.732.234-72 **DATA:** 10/02/2022 10:42
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 94abf1d9-496b-4e0d-93cd-6fb2884f30e5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Heraclio Tavares de Melo.
Divisão de Compras e Suprimentos

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

VISTO Fls. 13

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.°4.002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° **06.01172.1.22**

PARTES:

CONTRATANTE: A **EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana**, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 29 de dezembro de 2016, com sede estabelecida à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº. 09, bairro do Derby, nesta cidade do Recife/PE, de ora em diante simplesmente denominada **EMLURB**, representada por seus Diretores, ao final assinados e devidamente qualificados.

CONTRATADA: **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 22.566.069/0001-10, com sede estabelecida à Rua Vereador José Francisco da Silva Filho, nº 63, Conjunto Miguel Arraes - Lote 13, Quadra L - Tabatinga/PE, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final assinado e devidamente qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, na qualidade de licitante vencedora do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, compromete-se perante a **EMLURB**, a fornecer-lhe produtos **HORTIFRUTIGRANJEIROS** conforme especificados na **ATA DE REGISTRO nº 017/2022**, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência - Anexo do Edital

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato.

2.2 A entrega dos produtos e demais condições inerentes a contratação obedecerão às normas preconizadas no **Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global desta contratação é de **R$ 51.768,00 (cinqüenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais).**

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3.4 É indispensável, para a liberação do respectivo pagamento, a aceitação dos produtos, através do atesto na nota fiscal/fatura.

3.5 No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

3.6 Na nota fiscal/fatura, deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

3.7 Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

3.8 Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da EMLURB, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE, *pro rata die*, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal / fatura.

3.9 Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

3.10 Na nota fiscal/fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Do Prazo e Local de Entrega:

4.1.1. O prazo de entrega dos produtos será efetuado, semanalmente, às quintas-feiras no horário de 08h00min as 12h00min, nos quantitativos previamente solicitados pelo gestor designado pela Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes, no Parque Treze de Maio, localizado no bairro da Boa Vista, Cidade do Recife;

4.1.2. Existindo a necessidade, a Contratante poderá solicitar entregas extras e/ou supressão nos quantitativos pré-estabelecidos, ficando a Contratada obrigada a entregar de forma imediata, no prazo máximo de 24 horas contados da solicitação do setor competente.

4.2 Das Condições da Entrega:

4.2.1. Os produtos **HORTIFFRUTIGRANJEIROS** serão conferidos no ato da entrega por servidor responsável;

4.2.2. A entrega dos produtos fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da **EMLURB**, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até 06 (seis) horas, contadas a partir da recusa;

4.2.3. Os produtos serão conferidos e pesados no local de recebimento;

4.2.4. Os produtos, mesmo após serem entregues e recebidos, ficam sujeitos a substituições pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento;

4.2.5. Atender prontamente a todas as solicitações formuladas pelo setor requisitante;

4.2.6. A Empresa vencedora se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização quanto às mercadorias licitadas, por parte da Contratante;

4.2.7. O transporte e acondicionamento dos produtos deverão estar de acordo com o estabelecido na legislação (Federal, Estadual e Municipal) sanitária. Preferencialmente, os

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

4.2.8. Quando for observado, seja pelos responsáveis do Setor de recebimento ou pelo órgão de fiscalização competente, desvio de qualidade de algum produto, a empresa contratada obriga-se a substituí-lo ou por outro lote ou outro fabricante, sem alteração de preço, no prazo de até 06 (seis) horas após a comprovação do fato, evitando assim transtorno no curto espaço de tempo;

4.2.9. Todos os produtos deverão ser entregues livres de falhas externas danificadas e material terroso, isentos de insetos ou pragas, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e com coloração uniforme.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Executado este instrumento pela **CONTRATADA**, seu objeto será recebido pela EMLURB em caráter provisório ou definitivo, na forma dos artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93, como seja:

a) recebimento provisório, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Edital/Anexos e com a proposta da licitante vencedora.

b) recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos gêneros alimentícios e sua conseqüente aceitação pela EMLURB, na forma da legislação financeira municipal.

5.2 O recebimento definitivo dos bens de consumo não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelos vícios que os mesmos possam apresentar, nem tão pouco da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos alocados para o pagamento das despesas desta contratação correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº 50.10 2.539 3.3.90.30 FT 111.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. O regime jurídico deste Contrato confere à **EMLURB** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as estabelecidas no subitem 10 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

7.2. São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, as constantes dos artigos 55 Inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, e as previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital, conforme a seguir relacionadas:

a) Fornecer os HORTIFRUTIGRANJERIOS de acordo com as normas previstas no Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, exigidas no Termo de Referencia, bem como no Instrumento convocatório e seus ANEXOS;
c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no §1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;
d) Substituir os s alimentícios que se encontrem impróprios para o consumo dos animais sem ônus para a **EMLURB;**

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

e) Discriminar na Nota Fiscal as especificações dos bens de consumo da mesma forma da proposta comercial apresentada na licitação;
f) Não subcontratar, por qualquer forma, quaisquer das obrigações assumidas por força desta licitação, ressalvados os casos previstos no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014;
g) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a comercialização dos bens e seus elementos suplementares e eventuais substituições /reposições;
h) Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a **EMLURB;**
i) Entregar os bens de consumo no prazo e no local fixado neste Termo de Referência, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
j) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega e retirada dos bens de consumo, bem como pelo risco de perdas do mesmo, até o seu efetivo recebimento pelo servidor designado pela Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes;
k) Comunicar à Gerência Geral de Praças por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto contratado, inclusive no que disser respeito ao prazo de entrega, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis;
l) Comparecer às reuniões convocadas pela EMLURB quando solicitado, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação.

7.4. Constituem obrigações da **EMLURB**, as previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital, e as que seguem:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos hortifrutigranjeiros através da Gerência Geral de Praças, bem como atestar a Nota Fiscal/Fatura e efetiva entrega dos produtos;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Termo de Referência;
c) Receber os bens de consumo entregues pela **CONTRATADA**, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta comercial;
d) Recusar, com a devida justificativa, os bens de consumo entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
e) Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital;
f) Efetuar a gestão do Contrato, determinar o cumprimento das cláusulas contratuais;
g) Pagar à **CONTRATADA** pelo fornecimento adequado dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato, subordinado à Diretoria contratante, especialmente designado, admitida a participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

9.1. As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.1.1 **Multa**, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

10.1.1.1 Até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.1.1.2 Até 2,00% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de prazo superior ao previsto na alínea anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.1.3 Até 2,00% (dois por cento) em caso da inexecução total da obrigação assumida;

10.1.1.4 Até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho no caso de não - substituição de material que apresentar defeito/improbidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.2 **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

10.1.3 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o decorrido o prazo da sanção aplicada;

10.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

10.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas aos produtos licitados;

10.2.2 Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos, ou de suas parcelas;

10.2.3 Paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

10.2.3 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

10.2.4 Alteração da qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos;

10.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.4 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo contratante ao fornecedor ou por qualquer outra forma;

10.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

10.6 Da aplicação de multa(s) e das sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **EMLURB** cabe defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da notificação da aplicação da sanção.

10.7 Decorrido o prazo de defesa sem que a **CONTRATADA** se pronuncie, ou caso seja considerada procedente a multa, a **EMLURB** poderá descontar dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.8 Da Decisão Administrativa que mantiver a aplicação da multa, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento da notificação.

10.9 Uma vez recolhidas as multas estabelecidas no Termo de referência - Anexo I do edital, e na hipótese de vir a **CONTRATADA** a lograr êxito em recurso que apresentar, a **EMLURB** devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.10 A decisão sobre a aplicação das multas será de competência da Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes.

10.11 Os recursos serão apreciados e julgados pela Diretora Presidente da **EMLURB**, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.12 Qualquer contestação sobre a aplicação de penalidades deverá ser feita por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias após a aplicação da mesma;

10.13 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no Setor de Tesouraria - STTE, da **EMLURB**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de qualquer cláusula estabelecida neste contrato, por parte do fornecedor, assegurará à **EMLURB** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **EMLURB;**

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **EMLURB.**

11.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

11.4. **À EMLURB** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

12.1. O presente instrumento contratual é decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 06.01172.1.22, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, homologado pelo Diretor Administrativo e Financeiro - DAF em 19 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

13.1. Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes: O edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, a Ata de Registro de Preços nº 017/2022, e a Proposta Comercial da Contratada e demais anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2° do art. 55 da Lei n° 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito.

Recife, 18 de maio de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente, inscrita no CPF/MF sob nº 047.828.504-33.

ADRIANO FREITAS FERREIRA.
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 640.248.574-87.

ELTON CARLOS LEÃO DA SILVA
CONTRATADA - representante legal conforme instrumento particular de procuração inserida nos autos às fls. 87 dos autos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***640.694-**.

ELABORADO POR:

Maria Lúcia de Melo Cavalcanti
Advogada OAB/PE 4853/Mat. 1004.9

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.P.Pinto
Diretora Executiva Jurídico

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br
EMLURB

Fls. 236
Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4.003/2022

PROCESSO Nº 06.02624.3.22

CONTRATANTE: **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 29 de dezembro de 2016, com sede estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09 bairro do Derby, nesta cidade do Recife/PE, de ora em diante simplesmente denominada **EMLURB**, representada por seus Diretores, ao final assinados e devidamente qualificados.

CONTRATADA: **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.166.058/0001-14, com sede estabelecida na Av. Ricardo Brandão, nº 1504, bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP.: 79.020-337, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA,** devidmente representada por seu sócio, ao final assinado e devidamente qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS,** conforme especificações e quantitativos definidos no Quadro Demonstrativo constante do Ofício nº 078/2022-DAF, inserido às fls. 23 e 23v deste processo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 069/2021, Processo Licitatório nº 055/007.218/2021, Pregão Eletrônico nº 043/2021, levado a efeito pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, onde a **EMLURB** figura como **CARONA**, no referido processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente objeto será prestado conforme dispõe o inciso III do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal nº 8.666/1993, Lei

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab582b-917-47e3-97d3-25f8

federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 32.425/2019 e Decreto Federal nº 10.024/2019 no que couber.

3.2.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

3.3.Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a EMLURB e CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Integram este contrato os documentos a seguir discriminados, cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:

4.1.1. Ato Convocatório - Registro de **Preços Pregão Eletrônico nº 0043/2021** e anexos, bem como a Documenta ção de Habilitação e Proposta de Preços da CONTRATADA.

4.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

4.3. Qualquer alteração nas condições ora estipulada neste contrato deverá ser feita por meio de Termo Aditivo assinado pelos representantes legais das partes.

4.4. Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados no subitem 4.1.1. desta cláusula, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos, e em caso de divergências com este contrato, prevalecerá este último.

4.5.Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais a EMLURB não houver, por escrito, se declarado de acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMLURB

5.1. As obrigações da **EMLURB** são aquelas previstas no item 15 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no item 16 do edital.

VISTO Fls. 781

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As regras para entrega e aceitação do objeto são aquelas previstas no item "Definição dosmétodos para a execução do objeto" do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total deste contrato é de **R$ 235.017,00 (duzentos e trinta e cinco mil e dezessete reais).**

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

50.10 Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana
2.538 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 121.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

10.1. As regras de pagamento são aquelas previstas no item 17 do edital, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

11.1. As regras de reajuste são aquelas previstas no item 18 do edital, no que couber, e no Decreto Municipal nº 32.425/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As regras de fiscalização são aquelas previstas no item 8 "Modelo de gestão do contrato" do Anexo I "A" - Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 19 do edital.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-9748-25f86df009ef

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 19 do edital; e

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito ao prévio contraditório e ampla defesa.

15.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **EMLURB** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/1993.

15.4. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **EMLURB**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas no item 19 do edital, até a completa indenização dos danos.

15.5. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Contratante e comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente Contrato.

15.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

15.6.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA NOVAÇÃO

16.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição da EMLURB serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

VISTO Fls. 738

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f8

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. As regras que dispõem sobre fraude e corrupção são aquelas previstas no item 20 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela **EMLURB**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/02, demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

20.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Recife, ficará a cargo da **EMLURB**, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, à conciliação que será promovida pela Diretoria Executiva Jurídica da **EMLURB.**

21.2.Não logrando êxito a conciliação, fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-4763-97d3-25f86dfd09af

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seusefeitos legais e jurídicos.

Recife, 31 de maio de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente desta Autarquia, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF nº ***.248.574-**.

MÁRIO REIS CORDEIRO
CONTRATADA - sócio administrador, inscrito no CPF/MF ***.906.851-**

ELABORADO POR:

Maria Lúcia de Melo Cavalcanti
Advogada - OAB/PE 4853/Mat.1004.9

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.Pessoa Pinto
Diretora Executiva Jurídico

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br
EMLURB

VISTO Fls. 165

PT

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 4.005/2021

PROCESSO N.º 06.04845.9.21

PARTES:

CONTRATANTE: **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB**, criada pela Lei Municipal nº 18.291, 29 de dezembro de 2016, com sede estabelecida à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, bairro do Derby, nesta cidade do Recife/PE, de ora em diante simplesmente denominada **EMLURB**, representada por seus Diretores, ao final assinados e devidamente qualificados.

CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.963.184/0001-83, com sede na Avenida Vida Nova, 28 - Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, São Paulo/SP, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final assinado e devidamente qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Permanente de Mobiliário para a sala da Presidência desta Autarquia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Ofício nº 147/2021, da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, acostado às fls. 001 dos autos, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preço nº 239/2021, referente ao Processo Licitatório nº 67267.000606/2021-28, Pregão Eletrônico nº 051/2021, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio São Paulo, da qual a EMLURB participa na condição de não participante/carona.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2021, à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
7	56	Cadeira operador com espaldar baixo, com braços reguláveis com apoio em PP, mecanismo ergonômico back system 2, coluna de regulagem de altura à gás, base em aço com capa e rodízios duplos. Marca: frisokar. Garantia de 5 anos	25	800,00	20.000,00
8	69	Cadeira operador espaldar alto com encosto em tela, interligado ao assento por mecanismo ergonômico back sytem 2, assento estruturado em compensado multilaminado moldado, com espuma de	02	1.250,00	2.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69E0-090D-8D5C-39A2.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-9117-4763-9705-2588d1009a1f

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69E0-090D-8D5C-39A2.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 4.005/2021

		poliuretano injetado revestido em tecido. Estrutura com mecanismo ergonômico back system 2. Marca: frisokar. Garantia de 5 anos			
8	70	Cadeira operador espaldar alto com encosto em tela, interligado ao assento por mecanismo ergonômico back system 2, assento estruturado em compensado multilaminado moldado, com espuma de poliuretano injetado revestido em tecido. Estrutura com mecanismo ergonômico back system 2. Marca: frisokar. Garantia de 5 anos	10 (4)	1.490,00	14.900,00
8	71	Cadeira com apoio de cabeça, com encosto e apoio de cabeça em tela. Assento estruturado em chassi plástico, com espuma injetada revestida em tecido. Base com mecanismo sincronizado, com regulagem de altura à gás, base piramidal com rodízios duplos, braços reguláveis. Marca: frisokar. Garantia de 5 anos	01	2.950,00	2.950,00
				TOTAL	40.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação e do fornecimento do mobiliário é de 80 (oitenta) dias, contados da assinatura do contrato e recebimento do empenho podendo se prorrogado na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor da presente contratação é de R$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentárias própria, prevista no orçamento desta Autarquia para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 5010
Proj/Ativ: 2.723 - Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentária
Elemento Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 241 Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 1 do Termo de Referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-917f-47e3-9703-25f86d1d09af
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

VISTO Fls. 166

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 4.005/2021

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajusto do valor contratual são as estabelecidas no item 12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 5 do Termo de Referência, no que couber.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será feito de acordo como as normas previstas no item 10 do Termo de Referência, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA EMLURB E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da EMLURB e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao edital;
- Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual será formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da EMLURB em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.4 O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab5825-9147-4783-9703-25f86d0069a1

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 4.005/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da EMLURB, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 05, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela EMLURB, segundo as disposições contidasna Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à EMLURB providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

17.1. Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2° do art. 55 da Lei n° 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-917f-47e3-9703-25f86d0009a5
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

VISTO Fls. 161

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 4.005/2021

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito.

Recife, 12 de novembro de 2021.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.539.054-04

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 640.248.574-87

FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
CONTRATADA - sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.458.968-39.

ELABORADO POR:

Maria Lúcia de Melo Cavalcanti
Advogada - mat.1004.9/OAB/PE 4853

VISTO DEJ:

Maria do Carmo Cordeiro Pessoa Pinto
Diretora Executiva Jurídico

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-6174-4a3e-8961-25e8d0d9e5e3
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9E0-090D-8D5C-39A2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9E0-090D-8D5C-39A2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9E0-090D-8D5C-39A2

Hash do Documento

861A463D84FDF36ABB7A3802A958B4D92C7E4624157520351033E8CD942257BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

☑ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em 24/11/2021 10:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Fls. 175

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 06.04845.9.21
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 4.005/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 4.005, firmado em 12 de novembro de 2021, entre a EMLURB, como CONTRATANTE e a MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, como CONTRATADA

contrato original, e representadas pelos seus respectivos Diretores ao final identificados e assinados:

CONSIDERANDO, a expressa autorização dada pelo Diretor Administrativo Financeiro - DAF, no documento intitulado "Solicitação de Aditamento" acostado às fls. 16 dos autos, e justificativas complementares apontadas nesse mesmo documento;

CONSIDERANDO as informações constantes na Planilha subscrita pelo Chefe da Divisão de Compras e Suprimento, Heráclio Tavares de Melo, inserida às fls. 171 deste processo.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **ADITAR o Contrato de Fornecimento nº 4.005, firmado em 12 de novembro de 2021**, tendo por objeto a aquisição de **Material Permanente de Mobiliário para a sala da Presidência desta Autarquia**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Ofício nº 147/2021, da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, acostado às fls. 001 dos autos, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preço nº 239/2021, referente ao Processo Licitatório nº 67267.000606/2021-28, Pregão Eletrônico nº 051/2021, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio São Paulo, da qual a EMLURB participa na condição de não participante/carona, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto consignar as **alterações quantitativas**, ao **Contrato de Fornecimento nº. 4.005**, firmado em 12 de novembro de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Ficam incluídas ao objeto do contrato as **alterações quantitativas** descritas na Planilha inserida às fls. 171 deste processo, no valor de **R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)**, o equivalente a **24,68%** do valor inicialmente contratado.

Parágrafo Único: O percentual acrescido ao referido contrato se e encontra compatível com o limite determinado no § 1° do Art.n 65 da Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C9BA-A553-8D53-BB83.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab5824-9117-47e3-97f8-5f86df1d09af

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C9BA-A553-8D53-BB83.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br
EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato considerando a alteração de que trata a Cláusula Segunda deste Termo passa a ser de R$ 50.310,00 (cinqüenta mil trezentos e dez reais).

CLAÚSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato de Fornecimento nº 4.005 firmado em 12 de novembro de 2021.

E, por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente desta Autarquia, inscrita no CPF/MF sob nº 047.539.054-04.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 640.248.574-87.

FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
CONTRATADA - sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 111.458.968-39.

ELABORADO POR:

Maria Lucia de Melo Cavalcanti
Matrícula nº 1.004-9/OAB-PE 4853

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.P.Pinto
Diretora Executiva Jurídico

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C9BA-A553-8D53-BB83.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C9BA-A553-8D53-BB83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C9BA-A553-8D53-BB83 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9BA-A553-8D53-BB83

Hash do Documento

9ACC2874F5389A0C144E4343DAB0C767CE51CC9FD17932DF074599321C161071

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

☑ Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em 23/02/2022 12:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI - 03.963.184/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab582b9-917-47e3-97d3-25f86df409af

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.01392.1.22

A AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, entidade de direito público interno, sediada na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, no bairro do Derby, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 11.497.013/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Diretora Presidente, Marília Dantas da Silva, brasileira, -**, e de outro lado, a empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**, doravante engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.248.574denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida XV de novembro, nº 995, apt. 302 - Zona 1, Maringá/PR, neste ato representada por Cláudio Baqueti Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.538.279-**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decreto Municipal 22.592/2007, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao **Processo Licitatório nº 28/2021 - CPLS**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2021 - CPLS** e à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Contrato a contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da **CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD**, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO				
	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro 302 - 995, apto. Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ: 08.436.055/0001-50, Telefone: (44) 3226-6472, e-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CADUS**	**Valor Gasto Total**	**Taxa de Desconto**
01	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	50.000,00	22,5%
02	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	50.000,00	22,5%

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório do CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Secretário solicitante, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 17 **de maio 2022** e encerramento em 16 **de maio de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O reajuste contratual eventualmente devido observará a periodicidade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada do IPCA, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reajuste deve ser solicitado até a data da assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito, sob pena de preclusão (art. 8º do Decreto Municipal nº 32.425/2019).

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Projeto Atividade: 2.723 - Apoio Administrativo as Áreas das Unidades Orçamentárias, Fonte 111. Natureza da Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Projeto Atividade: 2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Fonte 121.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado mensalmente à contratada até o **30º (trigésimo)** corrido após a prestação do serviço e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO QUARTO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEXTO: Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento)ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, que indicará a instituição financeira.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA: As condições de entrega do objeto são aquelas previstas no Termo deReferência anexo a este Edital.

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA SÉTIMA: As condições de recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA: As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA É reservado à **CONTRATANTE**, sem restringir a plenitude da responsabilidade da **CONTRATADA**, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os bens fornecidos, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, a designação, mediante Termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhe, na forma dos arts. 67 73 da Lei nº 8.666/1993, informar à Administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme o disposto neste Contrato, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O servidor designado será responsabilizado por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções em desacordo com a Lei 8.666/1993 ou aos termos e Cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O servidor designado deverá tomar ciência de sua incumbência de fiscalização e acompanhamento contratual mediante Termo específico, no qual informará sua

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

anuência com sua responsabilização administrativa, civil e criminal no caso das infrações mencionadas no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O servidor designado deverá anotar em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da licitante vencedora em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte do fornecedor, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

I. Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e préviacomunicação ao CONTRATANTE;

II. O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelorepresentante do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que o(a) CONTRATADO(A) sofrer processos de fusão,cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao CONTRATANTE, é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(a) contratado(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato nos termos da LeiMunicipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente instrumento contratual é decorrente do **Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2021,** homologado pela Autoridade Competente em 21 de dezembro de 2021, pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação da Prefeitura do Recife.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes:

1. Ofício nº 074/2022; 2. Declaração do Solicitante da Carona; 3. Declaração de Aceite Pedido de Adesão; 4. Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica desde já, declarado pelas partes, com base no §2° do artigo 55 da Lei n° 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimiras dúvidas ou questões suscitadas na execução deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Diretoria Executiva Jurídico, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n° 8.666/93.

Recife, 17 de maio de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente desta Autarquia, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.248.574-**.

CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA
CONTRATADA - representante legal, inscritono CPF/MF sob o nº ***.538.279-**.

Elaborado por:

Maria Lúcia de Melo Cavalcanti
Advogada OAB/PE nº 4853 - mat.1004.9

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.P. Pinto
Diretora Executiva Jurídico

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 06.0.2501.9.22
REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.026/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022, entre a **EMLURB**, como **CONTRATANTE** e a **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, como **CONTRATADA**

Pelo presente instrumento de Aditamento bilateral, as partes devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos Diretores ao final identificados e assinados:

CONSIDERANDO a expressa autorização dada pelo Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, no documento intitulado "Solicitação de Aditamento" acostado às fls. dos autos, bem como as justificativas complementares contidas nesse mesmo documento.

RESOLVEM, com fundamento no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022,** tendo por objeto contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da **CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD** conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022.**

CLAÚSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (serviços excedentes)

Ficam acrescidas ao objeto do contrato, as alterações quantitativas - serviços excedentes (Art. 65, inc., I alínea "b" da Lei nº 8.666/93) ao item 02 da planilha denominada **LOTE ÚNICO**, se refere aos **serviços de agenciamento de transporte aéreo internacional**, conforme indicado na Solicitação de Aditamento, inserida às fls. deste processo, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o equivalente a **10,00%** do valor inicial ajustado do **Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026,** celebrado em 17 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato considerando a alteração constante na Cláusula Segunda deste Termo passa a ser de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 6-026/2022**.

E, por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 20 de maio de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente desta Autarquia, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.248.574-**.

CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA
CONTRATADA - representante legal, inscritono CPF/MF sob o nº ***.538.279-**.

ELABORADO POR:

Maria Lucia de Melo Cavalcanti
Mat.1004.9/OAB/PE nº 4853

VISTO DEJ:

Maria do Carmo C.P.Pinto
Diretora Executiva Jurídico

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df009af

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 06.0.2501.9.22
REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.026/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022, entre a **EMLURB**, como **CONTRATANTE** e **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** como **CONTRATADA**

Pelo presente instrumento de Aditamento bilateral, as partes devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos Diretores ao final identificados e assinados:

CONSIDERANDO a expressa autorização dada pelo Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, no documento intitulado "Solicitação de Aditamento" acostado às fls. dos autos, bem como as justificativas complementares contidas nesse mesmo documento.

RESOLVEM, com fundamento no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022,** tendo por objeto contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da **CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD** conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 6.026, celebrado em 17 de maio de 2022.**

CLAÚSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (serviços excedentes)

Ficam acrescidas ao objeto do contrato, as alterações quantitativas - serviços excedentes (Art. 65, inc., I alínea "b" da Lei nº 8.666/93) ao item 02 da planilha denominada **LOTE ÚNICO**, se refere aos **serviços de agenciamento de transporte aéreo internacional**, conforme indicado na Solicitação de Aditamento, inserida às fls. deste processo, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o equivalente a **10,00%** do valor inicial ajustado do **Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026,** celebrado em 17 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato considerando a alteração constante na Cláusula Segunda deste Termo passa a ser de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 6-026/2022**.

E, por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 25 de novembro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente desta Autarquia, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.248.574-**.

CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA
CONTRATADA - representante legal, inscritono CPF/MF sob o nº ***.538.279-**.

ELABORADO POR:

Maria Lucia de Melo Cavalcanti
Mat.1004.9/OAB/PE nº 4853

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.P.Pinto
Diretora Executiva Jurídico

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df009af

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

CONTRATANTE:		
Razão Social: AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		
CNPJ/MF: 11.497.013/0001-34	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: EMLURB		
Endereço: AV GOV CARLOS L CAVALCANTE		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50.070-110
Endereço Eletrônico: adrianof@recife.pe.gov.br	Telefone: (81) 3355-5710/3355-5745	
Representante Legal: ADRIANO FREITAS FERREIRA		
Cargo/Função: Diretor Administrativo e financeiro	RG: 6255447 SDS/PE	CPF: 64024857487

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.3160021-57	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO		
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316, SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (81) 3425-3766	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme **Processo n.º 53183.011984/2021-52,** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a **CONTRATANTE** será categorizada pelos **CORREIOS**, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos **CORREIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos disponibilizados no portal dos **CORREIOS**.

2.2. A relação de serviços e produtos disponibilizados a **CONTRATANTE** está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos **CORREIOS** mediante comunicação prévia à **CONTRATANTE**.

2.2.1 Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado, mencionados no subitem 2.2. estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.3. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.3.1. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 2.3, dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos **CORREIOS**.

2.3.2. A exclusão de produto ou serviço previsto no subitem 2.3 ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a:

3.2. Informar aos **CORREIOS** seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

3.3. Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos **CORREIOS** para a devida utilização dos serviços disponibilizados.

3.4. Controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.4.1. Por representantes credenciados entendam-se os órgãos vinculados hierarquicamente entre si ou que compõem o mesmo órgão, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.4.2. A infração contratual por parte dos representantes credenciados mencionados no subitem 3.4.1 será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, apurada no teor deste contrato.

3.5. Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços, conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos **CORREIOS** e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.6. Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.7. Informar aos **CORREIOS** e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.8. Postar os objetos nas Unidades previamente acordadas com os **CORREIOS**.

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9e582b-9157-47e3-97d3-25f86dfd09af Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA

3.9. Apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos **CORREIOS**, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.10. A **CONTRATANTE** é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos **CORREIOS** para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.10.1. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a **CONTRATANTE** permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos **CORREIOS** por meio de correspondência com prova de recebimento.

3.11. Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.11.1. Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do Sistema de Faturamento Eletrônico – SFE, disponibilizado no portal dos **CORREIOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1. Os CORREIOS se comprometem a disponibilizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, fatura de cobrança,

4.2. Executar os serviços e venda de produtos nos termos e prazos previstos neste contrato.

4.3. Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1. Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a **CONTRATANTE** pagará aos **CORREIOS** os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2. O reajuste das tabelas e tarifas mencionadas e dos valores mínimos dos Pacotes de Serviços observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela, independentemente da data de inclusão do serviço ou produto neste contrato.

5.3. O prazo estipulado no subitem 5.2 poderá ser reduzido, se o Poder Executivo assim o dispuser.

5.3.1. Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.3.2. Havendo forma de valor e reajuste distintos daqueles previstos no subitem 5.2, os mesmos serão estabelecidos nos Anexos dos serviços Específicos.

5.3.3. A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n°152 de 09 de julho de 1997 do Ministério da Fazenda.

5.4. O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal na internet por meio do Sistema de Fatura Eletrônica - SFE, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab582b-91f7-47e3-9713-25f86dfd09af

6.1.1. O sistema conterá ainda informações sobre o ciclo de faturamento, prazo para disponibilização da fatura e vencimento.

6.1.2. Adicionalmente, o boleto para pagamento também poderá ser encaminhado para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.1.3. Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema SFE.

6.2. Na hipótese de não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.3. Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

6.3.1. O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado e será informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.3.2. O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema SFE. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.3.3. Havendo alteração no contrato ou no pacote de serviço, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

6.3.4. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.3.5. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava, não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.3.6. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.2.

6.4. O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.5. A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.5.1. Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS e a respectiva compensação de cheque que porventura venha intermediar a liquidação do título.

6.5.2. Em observância a Instrução Normativa 119/2000 e à IN/SRF 459/2004, a fonte pagadora deverá fornecer aos CORREIOS, comprovante de retenção do imposto de renda, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente àquele a que se referirem os rendimentos informados, o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte. O envio do informe deverá ser efetuado por meio de carta ao seguinte endereço: CORREIOS – Departamento de Tributos SBN Quadra 1 – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70002-900 ou por meio eletrônico para comprovanteretencao@correios.com.br.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ab582b-9f7-7e3-97d3-25f8dfd99a

6.5.3. Caso sejam realizadas retificações na Declaração de Rendimentos, o novo Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, deverá ser reenviado imediatamente para um dos endereços citados no subitem 6.5.2.

6.5.4. No caso de o pagamento das faturas ser efetuado por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, deve ser utilizado o procedimento OBFatura – Extra-SIAFI, que possibilita a operacionalização do pagamento com a indicação do código de barras ou linha digitável constantes do boleto de cobrança.

6.6. Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela **CONTRATANTE** preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos **CORREIOS** – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.7. Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento:

6.7.1. Se for procedente, os **CORREIOS** emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento.

6.7.2. Se for improcedente, a **CONTRATANTE** pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos na cláusula Oitava, pelo prazo necessário para a apuração por parte dos **CORREIOS**.

6.8. Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.9. Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.9.1. Se for procedente será efetuada a devida compensação na fatura seguinte, atualizada pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.9.2. Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.9.3. Os créditos devidos pelos **CORREIOS**, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos **CORREIOS**, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato **será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.**

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize a situação ou apresente defesa.

8.1.1. Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta no mesmo prazo.

8.1.2. Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação formal desse fato.

8.1.3. O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.1.3.1. O atraso de pagamento por prazo superior a 90 (noventa) dias concede aos **CORREIOS** o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações ou rescindir o contrato conforme previsto no Artigo 78, da Lei 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab5bc0-9f77-e3-97d3-e5f8dfd09af

8.1.4. A não-quitação da fatura até a data de vencimento poderá ensejar a suspensão da prestação dos serviços.

8.1.4.1. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

8.1.5. Se permanecer inadimplente, a **CONTRATANTE** terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos **CORREIOS**, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.1.5.1. Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos **CORREIOS** recorrerem ao mecanismo de "PROTESTO DE TÍTULO", para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos **CORREIOS** se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

9.1.1. Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1. Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos Correios.

9.1.2. Automaticamente pelos Correios, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.1.3. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.1.4. Na hipótese de ocorrer qualquer das situações e formas previstas no bojo dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, obedecido ao disposto no subitem 8.1.

9.2. Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 58, II, combinado com parágrafo 3º do artigo 62, do mesmo Estatuto Licitatório.

9.3. No caso de rescisão, fica assegurado aos **CORREIOS** o direito de recebimento dos valores correspondentes aos serviços prestados à **CONTRATANTE** e produtos adquiridos pela mesma até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.4. Da mesma forma fica garantida à **CONTRATANTE** a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

5010.15.452.1.323.2.582: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

5010.15.122.2.161.2.723: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pi.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab5820-9d77-4e3d-97d3-25f8dfd09af

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da **CONTRATANTE** e da **ECT.**

11.2. A realização de licitação é inexigível com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis.

12.2 O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste contrato.

12.3 O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade.

12.4 O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelos Correios com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins: (a) colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários; (b) resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e (c) cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A utilização dos serviços pela **CONTRATANTE** está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos **CORREIOS**, informado na fatura.

13.2. As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

13.2.1. Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

13.2.2. Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

13.3. Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados, quais sejam, documentos, informações, programas inerentes aos serviços contratados, planos de triagem, softwares de gerenciamento, dentre outras.

13.3.1. Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

13.3.2. Excetua-se o disposto nos subitens 13.3 e 13.3.1 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.”

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f93583b-9d77-4e3-97d3-25f86dfd0daf

13.4. Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

13.5. Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

13.6. Havendo lacuna nos Anexos, Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

13.7. A **CONTRATANTE** e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos **CORREIOS**, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

13.8. Os **CORREIOS** não se responsabilizam:

13.8.1. Por valor incluído em objetos postados/entregues aos **CORREIOS** sem a respectiva contratação de serviço de valor de valor declarado.

13.8.2. Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da **CONTRATANTE**.

13.8.3. Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

13.8.4. Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

13.9. A responsabilidade dos **CORREIOS** cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

13.9.1. Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à **CONTRATANTE**.

13.9.2. Término do prazo para a reclamação.

13.9.3. Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto ou qualquer outro movimento de natureza popular), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

13.9.4. Nos casos de paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, **Seção Judiciária do Recife/PE,** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato:

(assinado eletronicamente)

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freitas Ferreira**, **Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G2**, em 06/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira**, **Chefe de Secao - G2**, em 06/10/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: f9a1582b-91f7-e7e3-97d3-25f8c1df0baf

QRCode Assinatura sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26006620** e o código CRC **4C56812A**.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

PT DAF

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.°4.001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° **06.00955.4.21**

PARTES:

CONTRATANTE: **A EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana**, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 29 de dezembro de 2016, com sede estabelecida à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº. 09, bairro do Derby, nesta cidade do Recife/PE, de ora em diante simplesmente denominada **EMLURB**, representada por seus Diretores, ao final assinados e devidamente qualificados.

CONTRATADA: **BRUNO & PAULA RAÇÕES LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.762.730/0001-79, com sede estabelecida à Rua Sebastião Alves, nº 55, Tamarineira, Recife/PE., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final assinado e devidamente qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, na qualidade de licitante vencedora do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, compromete-se perante a **EMLURB**, a fornecer-lhe **BENS DE CONSUMO** constantes dos LOTES 01, 02, 03 e 04 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 O prazo de vigência deste contrato é de 10 **(dez) meses** contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato.

2.2 A entrega dos produtos e demais condições inerentes a contratação obedecerão às normas preconizadas no **Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021**.

3.1 O valor global desta contratação é de **R$ 63.649,54** (**sessenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos**), de acordo com a Planilha Orçamento inserida nos autos às fls. 278.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3.4 É indispensável, para a liberação do respectivo pagamento, a aceitação dos produtos, através do atesto na nota fiscal/fatura.

3.5 No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

3.6 Na nota fiscal/fatura, deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

3.7 Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

3.8 Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da EMLURB, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE, *pro rata die*, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal / fatura.

3.9 Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

3.10 Na nota fiscal/fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Do Prazo e Local de Entrega:

4.1.1. O prazo de entrega dos produtos será efetuado, semanalmente, às quintas-feiras no horário de 08h00min as 12h00min, nos quantitativos previamente solicitados pelo gestor designado pela Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes, no Parque Treze de Maio, localizado no bairro da Boa Vista, Cidade do Recife;

4.1.2. Existindo a necessidade, a Contratante poderá solicitar entregas extras e/ou supressão nos quantitativos pré-estabelecidos, ficando a Contratada obrigada a entregar de forma imediata, no prazo máximo de 24 horas contados da solicitação do setor competente.

4.2 Das Condições da Entrega:

4.2.1. Os bens de consumo serão conferidos no ato da entrega por servidor responsável;

4.2.2. A entrega dos produtos fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até 06 (seis) horas, contadas a partir da recusa;

4.2.3. Os produtos serão conferidos e pesados no local de recebimento;

4.2.4. Os produtos, mesmo após serem entregues e recebidos, ficam sujeitos a substituições pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento;

4.2.5. Atender prontamente a todas as solicitações formuladas pelo Serviço de Nutrição;

4.2.6. A Empresa vencedora se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização quanto às mercadorias licitadas, por parte da Contratante;

4.2.7. O transporte e acondicionamento dos produtos deverão estar de acordo com o estabelecido na legislação (Federal, Estadual e Municipal) sanitária. Preferencialmente, os produtos devem ser transportados em veículos com baú ou caminhão com carroceria protegida e higienizado;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

4.2.8. Quando for observado, seja pelos responsáveis do Setor de recebimento ou pelo órgão de fiscalização competente, desvio de qualidade de algum produto, a empresa contratada obriga-se a substituí-lo ou por outro lote ou outro fabricante, sem alteração de preço, no prazo de até 06 (seis) horas após a comprovação do fato, evitando assim transtorno no curto espaço de tempo;

4.2.9. Todos os produtos deverão ser entregues livres de falhas externas danificadas e material terroso, isentos de insetos ou pragas, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e com coloração uniforme.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Executado este instrumento pela **CONTRATADA**, seu objeto será recebido pela EMLURB em caráter provisório ou definitivo, na forma dos artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93, como seja:

a) recebimento provisório, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Edital/Anexos e com a proposta da licitante vencedora.

b) recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos gêneros alimentícios e sua conseqüente aceitação pela EMLURB, na forma da legislação financeira municipal.

5.2 O recebimento definitivo dos bens de consumo não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelos vícios que os mesmos possam apresentar, nem tão pouco da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos alocados para o pagamento das despesas desta contratação correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº 50.10.2.539 3.3.90.30 FT 111.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. O regime jurídico deste Contrato confere à **EMLURB** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as estabelecidas no subitem 10 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

7.2. São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, as constantes dos artigos 55 Inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, e as previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital, conforme a seguir relacionadas:

a) Fornecer os bens de consumo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, exigidas no Termo de Referencia, bem como no Instrumento convocatório e seus ANEXOS;
c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no §1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;
d) Substituir os s alimentícios que se encontrem impróprios para o consumo dos animais sem ônus para a EMLURB;

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

e) Discriminar na Nota Fiscal as especificações dos bens de consumo da mesma forma da proposta comercial apresentada na licitação;
f) Não subcontratar, por qualquer forma, quaisquer das obrigações assumidas por força desta licitação, ressalvados os casos previstos no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014;
g) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a comercialização dos bens e seus elementos suplementares e eventuais substituições /reposições;
h) Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a EMLURB;
i) Entregar os bens de consumo no prazo e no local fixado neste Termo de Referência, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
j) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega e retirada dos bens de consumo, bem como pelo risco de perdas do mesmo, até o seu efetivo recebimento pelo servidor designado pela Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes;
k) Comunicar à Gerência Geral de Praças por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto contratado, inclusive no que disser respeito ao prazo de entrega, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis;
l) Comparecer às reuniões convocadas pela EMLURB quando solicitado, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação.

7.4. Constituem obrigações da **EMLURB**, as previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital, e as que seguem:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens de consumo através da Gerência Geral de Praças, bem como atestar a Nota Fiscal/Fatura e efetiva entrega dos produtos;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Termo de Referência;
c) Receber os bens de consumo entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta comercial;
d) Recusar, com a devida justificativa, os bens de consumo entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital;
f) Efetuar a gestão do Contrato, determinar o cumprimento das cláusulas contratuais;
g) Pagar à CONTRATADA pelo fornecimento adequado dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato, subordinado à Diretoria contratante, especialmente designado, admitida a participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

9.1. As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Fornecedores do Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.1.1 **Multa**, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

10.1.1.1 Até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor constante da nota de empenho no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.1.1.2 Até 2,00% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de prazo superior ao previsto na alínea anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.1.3 Até 2,00% (dois por cento) em caso da inexecução total da obrigação assumida;

10.1.1.4 Até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho no caso de não - substituição de material que apresentar defeito/improbidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.2 **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

10.1.3 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o decorrido o prazo da sanção aplicada;

10.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

10.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas aos produtos licitados;

10.2.2 Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos, ou de suas parcelas;

10.2.3 Paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

10.2.3 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

10.2.4 Alteração da qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos;

10.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.4 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo contratante ao fornecedor ou por qualquer outra forma;

10.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.6 Da aplicação de multa(s) e das sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **EMLURB** cabe defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da notificação da aplicação da sanção.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86df09af

10.7 Decorrido o prazo de defesa sem que a **CONTRATADA** se pronuncie, ou caso seja considerada procedente a multa, a **EMLURB** poderá descontar dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.8 Da Decisão Administrativa que mantiver a aplicação da multa, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento da notificação.

10.9 Uma vez recolhidas as multas estabelecidas no Termo de referência - Anexo I do edital, e na hipótese de vir a **CONTRATADA** a lograr êxito em recurso que apresentar, a **EMLURB** devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.10 A decisão sobre a aplicação das multas será de competência da Diretoria Executiva de Praças, Parques e áreas Verdes.

10.11 Os recursos serão apreciados e julgados pela Diretora Presidente da **EMLURB**, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.12 Qualquer contestação sobre a aplicação de penalidades deverá ser feita por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias após a aplicação da mesma;

10.13 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no Setor de Tesouraria - STTE, da **EMLURB**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de qualquer cláusula estabelecida neste contrato, por parte do fornecedor, assegurará à **EMLURB** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **EMLURB**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **EMLURB**.

11.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

11.4. À **EMLURB** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

12.1. O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Administrativo nº 06.00955.4.21 na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado pelo Diretor Administrativo e Financeiro - DAF em 06 de abril de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

13.1. Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes: O edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, e a Proposta Comercial da Contratada e demais anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2° do art. 55 da Lei n° 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente, inscrita no CPF/MF sob nº 047.828.504-33.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 640.248.574-87.

BRUNO LEONARDO MENDONÇA GALVÃO DE ALMEIDA
CONTRATADA - sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.023.014-03.

ELABORADO POR:

Maria Lucia de Melo Cavalcanti
Advogada OAB/PE 4853/Mat. 1004.9

VISTO DEJU:

Maria do Carmo C.P. Pinto
Diretora Executiva Jurídico

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

VISTO Fls 298

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

Processo nº 06.00955.4.21

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4.001/2022, firmado em 21 de fevereiro de 2022, entre a **EMLURB – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** como **CONTRATANTE** e a **BRUNO & PAULA RAÇÕES LTDA - EPP**, como **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos Diretores ao final assinados:

CONSIDERANDO a "Solicitação de Aditamento" formalizada pelo Gestor do Contrato, ratificada pelo Diretor Administrativo Financeiro, sito fl. 298 dos autos;

CONSIDERANDO os termos da justificativa oriunda da Divisão de Compras e Suprimentos/EMLURB, expedida pelo responsável pelo acompanhamento da consecução do objeto contratual, que atesta a necessidade da prorrogação do prazo do mesmo, bem como a necessidade de aditivo para inclusão de serviços excedentes;

CONSIDERANDO a ausência de exata previsão temporal para conclusão do certame que se encontra em processamento, fica inserida no presente termo Cláusula Resolutiva, fazendo consignar na mesma que na hipótese de encerramento da licitação com sua respectiva contratação, o aditamento deixará de produzir seus efeitos;

CONSIDERANDO, por fim, que o exame dos presentes autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica, tendo em vista que, em relação a estes, pressupõe-se que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, inc. II e art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ADITAR o instrumento em referência, através do qual foi ajustado o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E GRÃOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PARQUE TREZE DE MAIO,** de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução e vigência** do contrato acima indicado por mais **60 (sessenta) dias consecutivos**, passando o seu prazo final para 18 de fevereiro de 2023;

Parágrafo Primeiro: Constitui ainda objeto deste termo o acréscimo de R$15.912,39 (quinze mil e novecentos e doze reais e trinta e nove centavos) sobre o valor global do Contrato, valor este que representa 25%, dentro, portanto, do limite estabelecido art. 65, § 1º da lei de licitações e contatos administrativos;

Parágrafo Segundo: Em decorrência do presente aditamento o valor contratual passa a ser de **R$ 79.561,93 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)** o valor dos

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9ab582b-91f7-47e3-97d3-25f86dfd09af

TERMO ADITIVO

serviços a serem executados no prazo de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato de Prestação de Serviços em referência.

E, por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 07 de novembro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.828.504-**.

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.574-**.

BRUNO LEONARDO MENDONÇA GALVÃO DE ALMEIDA
CONTRATADA – Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.023.014-**.

ELABORADO POR
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Assessora Jurídica
OAB/PE 32.297

VISTO DEJU
Maria do Carmo Caldeiro Pessoa Melo
Diretora Executiva - Jurídica
OAB/PE 12.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e5222380d

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320410405987511
04/01/2023 11:10:26

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11464-2 EMLURB REC PROPRIOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.686.993,73				9.714.331,677681		
01/12/2022	RESGATE	174.219,97				158.299,709631	1,100570370	9.556.031,968050
	Aplicação 15/03/2022	174.219,97				158.299,709631		
02/12/2022	APLICAÇÃO	11.858,12				10.770,126652	1,101019550	9.566.802,094702
05/12/2022	RESGATE	5.266,69				4.781,537643	1,101463670	9.562.020,557059
	Aplicação 15/03/2022	5.266,69				4.781,537643		
06/12/2022	APLICAÇÃO	16.293,46				14.786,589440	1,101907919	9.576.807,146499
07/12/2022	APLICAÇÃO	19.159,82				17.380,849945	1,102352305	9.594.187,996444
08/12/2022	APLICAÇÃO	6.002,56				5.443,018187	1,102799916	9.599.631,014631
09/12/2022	APLICAÇÃO	72.101,13				65.353,394264	1,103249966	9.664.984,408895
12/12/2022	APLICAÇÃO	1.929,78				1.748,468339	1,103697423	9.666.732,877234
13/12/2022	RESGATE	1.909.572,06				1.729.520,336700	1,104105005	7.937.212,540534
	Aplicação 15/03/2022	1.909.572,06				1.729.520,336700		
14/12/2022	APLICAÇÃO	53.635,22				48.557,276570	1,104576364	7.985.769,817104
15/12/2022	APLICAÇÃO	16.452,20				14.888,555269	1,105023268	8.000.658,372373
16/12/2022	APLICAÇÃO	197.166,89				178.355,700047	1,105470080	8.179.014,072420
19/12/2022	RESGATE	3.223,46				2.914,745906	1,105914582	8.176.099,326514
	Aplicação 15/03/2022	3.223,46				2.914,745906		
20/12/2022	RESGATE	855.378,61				773.145,584619	1,106361631	7.402.953,741895
	Aplicação 15/03/2022	855.378,61				773.145,584619		
21/12/2022	RESGATE	542.056,15				489.745,330249	1,106812289	6.913.208,411646
	Aplicação 15/03/2022	542.056,15				489.745,330249		
22/12/2022	APLICAÇÃO	10.887,79				9.833,053735	1,107264365	6.923.041,465381
23/12/2022	APLICAÇÃO	2.418,22				2.183,063610	1,107718524	6.925.224,528991
26/12/2022	APLICAÇÃO	9.124,04				8.233,469333	1,108164691	6.933.457,998324
27/12/2022	RESGATE	87.096,65				78.563,925660	1,108608681	6.854.894,072664
	Aplicação 15/03/2022	87.096,65				78.563,925660		
28/12/2022	APLICAÇÃO	6.311,37				5.690,743603	1,109058928	6.860.584,816267
29/12/2022	APLICAÇÃO	9.679,69				8.724,321320	1,109506361	6.869.309,137587
30/12/2022	APLICAÇÃO	2.468,02				2.223,537239	1,109952177	6.871.532,674826
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.627.072,65				6.871.532,674826		6.871.532,674826

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.686.993,73
APLICAÇÕES (+)	435.488,31
RESGATES (-)	3.576.813,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	81.404,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81.404,20
SALDO ATUAL =	7.627.072,65

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

COMPOSIÇÃO 11464 2022									
DATA	CRÉDITO DE EXTRATO	HISTÓRICO	DATA	DÉBITO DE RAZÃO	DATA	CRÉDITO DE RAZÃO	DATA	DÉBITO DE EXTRATO	HISTÓRICO
SALDO ANTERIOR	**891.582,01**		**SALDO ANTERIOR**	**112.992,30**	**SALDO ANTERIOR**	**22.560,52**	**SALDO ANTERIOR**	**5.402,91**	
SALDO JAN/22	**891.582,01**		**SALDO JAN/22**	**112.992,30**	**SALDO JAN/22**	**22.560,52**	**SALDOO JAN/22**	**5.402,91**	
02/02/2022	10.568,82	Transferência TED					15/02/2022	40.690,56	Transf Dep Jud
10/02/2022	10.574,25	Transferência TED							
10/02/2022	18.133,12	Transferência TED							
22/02/2022	16.805,10	Resg Dep Jud							
25/02/2022	2.009,01	Transferência TED							
SALDO FEV/22	**949.672,31**		**SALDO FEV/22**	**112.992,30**	**SALDO FEV/22**	**22.560,52**	**SALDO FEV/22**	**46.093,47**	
08/03/2022	5.569,33	Transf Eletrô TED					25/03/2022	24.657,99	Transf Dep Jud
15/03/2022	32.346,17	Transf Eletrô TED							
16/03/2022	3.353,00	Transf Recebida							
16/03/2022	594,64	Pag FGTS Trab TED							
16/03/2022	1.196,74	Pag FGTS Trab TED							
16/03/2022	10.373,02	Pag FGTS Trab TED							
17/03/2022	14.748,75	Resgate Dep Jud							
18/03/2022	9.836,10	Pag FGTS Trab TED							
18/03/2022	18.614,06	Pag FGTS Trab TED							
18/03/2022	9.390,07	Pag FGTS Trab TED							
18/03/2022	7.187,59	Transf Eletrô TED							
18/03/2022	2.600,20	Transf Eletrô TED							
24/03/2022	12.746,39	Transf Eletrô TED							
28/03/2022	8.837,90	Pag FGTS Trab TED							
29/03/2022	891,71	Transf Eletrô TED							
SALDO MAR/22	**1.087.957,98**		**SALDO MAR/22**	**112.992,30**	**SALDO MAR/22**	**22.560,52**	**SALDO MAR/22**	**70.751,46**	
05/04/2022	812,29	Transf Eletrô TED					04/04/2022	5.936,88	Transf Dep Jud
13/04/2022	6.431,41	Transf Eletrô TED							
14/04/2022	3.039,57	Pag FGTS Trab TED							
14/04/2022	1.506,62	Pag FGTS Trab TED							
14/04/2022	9.619,88	Pag FGTS Trab TED							
14/04/2022	10.278,24	Pag FGTS Trab TED							
20/04/2022	10.687,80	Transferência TED							
25/04/2022	102,46	Transferência TED							
SALDO ABR/22	**1.130.436,25**		**SALDO ABR/22**	**112.992,30**	**SALDO ABR/22**	**22.560,52**	**SALDO ABR/22**	**76.688,34**	
16/05/2022	196.473,37	Transferência TED					20/05/2022	24.427,51	Transf Dep Jud
16/05/2022	674.582,38	Transferência TED							
16/05/2022	15.204,30	Transferência TED							
16/05/2022	1.563,98	Transferência TED							
17/05/2022	10.535,26	Pag FGTS Trab TED							
17/05/2022	1.841,52	Pag FGTS Trab TED							
17/05/2022	19.911,04	Pag FGTS Trab TED							
17/05/2022	10.327,39	Pag FGTS Trab TED							
17/05/2022	2.071,74	Transferência TED							
24/05/2022	44.361,67	Transferência TED							

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e522238 0d

30/05/2022	10.621,46	Transferência TED								
SALDO MAI/22	**2.117.930,36**		**SALDO MAI/22**	**112.992,30**	**SALDO MAI/22**	**22.560,52**	**SALDO MAI/22**	**101.115,85**		
01/06/2022	90,89	Pag FGTS Trab TED			29/06/2022	13.658,65	21/06/2022	6.000,00	Transf Dep Jud	
01/06/2022	44,93	Pag FGTS Trab TED					30/06/2022	42.867,01	Transf Dep Jud	
06/06/2022	21.454,01	Transferência TED								
23/06/2022	22.267,88	Transferência TED								
29/06/2022	28,59	Pag FGTS Trab TED								
29/06/2022	58,12	Pag FGTS Trab TED								
29/06/2022	28,58	Pag FGTS Trab TED								
29/06/2022	5.255,05	Pessoal à Disp								
SALDO JUN/22	**2.167.158,41**		**SALDO JUN/22**	**112.992,30**	**SALDO JUN/22**	**36.219,17**	**SALDO JUN/22**	**149.982,86**		
04/07/2022	29,07	Pag FGTS Trab TED								
04/07/2022	60,31	Pag FGTS Trab TED								
04/07/2022	2,25	Pag FGTS Trab TED								
04/07/2022	5.828,84	Transferência TED								
04/07/2022	32,19	Pag FGTS Trab TED								
05/07/2022	589,19	Transferência TED								
05/07/2022	46.284,54	Transferência TED								
06/07/2022	10.578,80	Pag FGTS Trab TED								
06/07/2022	21.301,52	Pag FGTS Trab TED								
07/07/2022	9.543,45	Pag FGTS Trab TED								
11/07/2022	11.745,52	Transferência TED								
18/07/2022	6.961,59	Transferência TED								
18/07/2022	3.434,29	Transferência TED								
18/07/2022	2.431,04	Transferência TED								
19/07/2022	21.501,02	Transferência TED								
19/07/2022	190,85	Transferência TED								
22/07/2022	37.574,37	Transferência TED								
25/07/2022	1.064,30	Transferência TED								
SALDO JUL/22	**2.346.311,55**		**SALDO JUL/22**	**112.992,30**	**SALDO JUL/22**	**36.219,17**	**SALDO JUL/22**	**149.982,86**		
10/08/2022	44,33	Transferência TED					05/08/2022	708,35	Bloq Dep Jud	
16/08/2022	3.200,00	Rec Fornecedor					05/08/2022	708,35	Bloq Dep Jud	
16/08/2022	822,56	Transferência TED					05/08/2022	3.311,80	Bloq Dep Jud	
17/08/2022	38,43	Transferência TED					31/08/2022	234,78	Imposto	
17/08/2022	3.498,99	Transferência TED								
SALDO AGO/22	**2.353.915,86**		**SALDO AGO/22**	**112.992,30**	**SALDO AGO/22**	**36.219,17**	**SALDO AGO/22**	**154.946,14**		
01/09/2022	1.793,83	Transferência TED					29/09/2022	736,30	Dev Chq Fraud	
05/09/2022	205,18	Crédito Conta TED								
09/09/2022	6.439,76	Transferência TED								
09/09/2022	10,14	Transferência TED								
09/09/2022	4.468,04	Transferência TED								
09/09/2022	12.982,28	Transferência TED								
09/09/2022	24.919,13	Transferência TED								
13/09/2022	21.290,57	Pag FGTS Trab TED								
14/09/2022	20.470,42	Crédito Conta TED								
19/09/2022	10.519,63	Pag FGTS Trab TED								

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e522238 0d

19/09/2022	10.893,66	Pag FGTS Trab TED							
20/09/2022	11.140,24	Transferência TED							
22/09/2022	20,60	Transferência TED							
26/09/2022	10.730,49	Pag FGTS Trab TED							
26/09/2022	31,89	Pag FGTS Trab TED							
26/09/2022	76,05	Pag FGTS Trab TED							
28/09/2022	6.230,18	Transferência TED							
28/09/2022	277,10	Transferência TED							
28/09/2022	21.910,10	Transferência TED							
SALDO SET/22	**2.518.325,15**		**SALDO SET/22**	**112.992,30**	**SALDO SET/22**	**36.219,17**	**SALDO SET/22**	**155.682,44**	
04/10/2022	20.467,52	Crédito Conta TED							
05/10/2022	28,79	Pag FGTS Trab TED							
10/10/2022	17,48	Transferência TED							
10/10/2022	5.530,88	Trib Reg Federal							
11/10/2022	1.406,47	Transferência TED							
11/10/2022	11.128,31	Transferência TED							
11/10/2022	13.486,01	Crédito Conta TED							
13/10/2022	7.375,55	Transferência TED							
13/10/2022	46.347,63	Transferência TED							
14/10/2022	4.998,90	Crédito Conta TED							
17/10/2022	10.690,44	Pag FGTS Trab TED							
18/10/2022	35,01	Transferência TED							
19/10/2022	395,14	Transferência TED							
21/10/2022	11.149,22	Transferência TED							
25/10/2022	0,07	Pag FGTS Trab TED							
25/10/2022	34,45	Pag FGTS Trab TED							
27/10/2022	8.836,29	Pag FGTS Trab TED							
28/10/2022	14,82	Transferência TED							
28/10/2022	561,06	Transferência TED							
28/10/2022	17.024,15	Transferência TED							
28/10/2022	2.051,66	Transferência TED							
28/10/2022	3.908,14	Transferência TED							
28/10/2022	108,18	Transferência TED							
31/10/2022	9.037,15	Transferência TED							
31/10/2022	373,77	Transferência TED							
SALDO OUT/22	**2.693.332,24**		**SALDO OUT/22**	**112.992,30**	**SALDO OUT/22**	**36.219,17**	**SALDO OUT/22**	**155.682,44**	
04/11/2023	0,66	Dif Rec Própria	30/11/2023	0,11					
08/11/2022	7.914,95	Pessoal à Disp							
11/11/2022	107.562,73	Resgate Dep Jud							
11/11/2022	5.530,88	Trib Reg Federal							
16/11/2022	4.051,92	Pessoal à Disp							
24/11/2022	128.122,76	Resgate Dep Jud							
SALDO NOV/22	**2.946.516,14**		**SALDO NOV/22**	**112.992,41**	**SALDO NOV/22**	**36.219,17**	**SALDO NOV/22**	**155.682,44**	
01/12/2022	234,79	Transferência TED	29/12/2022	7.764,71	21/12/2022	248.152,90	21/12/2022	12.244,82	Imposto
07/12/2022	7.914,95	Pessoal à Disp							
07/12/2022	14,37	Transferência TED							

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e116522238 0d

07/12/2022	118,61	Transferência TED								
09/12/2022	230,89	Transferência TED								
09/12/2022	56.491,74	Transferência TED								
09/12/2022	5.530,88	Pessoal à Disp								
14/12/2022	36.013,70	Transferência TED								
22/12/2022	142,15	Transferência TED								
22/12/2022	994,38	Transferência TED								
22/12/2022	36,84	Transferência TED								
22/12/2022	50,05	Transferência TED								
SALDO DEZ/22	**3.054.289,49**		**SALDO DEZ/22**	**120.757,12**	**SALDO DEZ/22**	**284.372,07**	**SALDO DEZ/22**	**167.927,26**		

COMPOSIÇÃO DEZ/2022	R$
SALDO EXT	**7.627.072,65**
DÉBITO RAZÃO	120.757,12
CRÉDITO RAZÃO	- 284.372,07
DÉBITO EXT	167.927,26
CRÉDITO EXT	- 3.054.289,49
SALDO RAZÃO	**4.577.095,47**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e522238 0d

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 108.108-X**	**Titular: EMLURB RECURSOS PROPRIOS**				
30/11/2022		**Saldo anterior**					**37.366,37 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo**					**37.366,37 C**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e5222380d

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 108.100-4**	**Titular: EMLURB PAG CREDORES**				
30/11/2022		**Saldo anterior**					**3.281,71C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo**					**3.281,71C**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e5222380d

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 108.101-2**	**Titular: EMLURB FOPAG**				
30/11/2022		**Saldo anterior**					**14.365,52C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo**					**14.365,52C**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e11e5222380d

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

COMPOSIÇÃO 71069-7 2022											
DATA	CRÉDITO DE EXTRATO	HISTÓRICO	DATA	DÉBITO DE RAZÃO	HISTÓRICO	DATA	CRÉDITO DE RAZÃO	HISTÓRICO	DATA	DÉBITO DE EXTRATO	HISTÓRICO
SALDO JUN/22	-		**SALDO JUN/22**	-		**SALDO JUN/22**	-		**SALDO JUN/22**	-	
14/07/2022	3.686,77	Can NE 2022.1423				14/07/2022	77.775,13	CEF 2022.1437	20/07/2022	4.449,69	TEV Mesm T
						14/07/2022	5.021,80	RE 3009			
SALDO JUL/22	**3.686,77**		**SALDO JUL/22**	-		**SALDO JUL/22**	**82.796,93**		**SALDO JUL/22**	**4.449,69**	
19/08/2022	8.000,00	CFPCV TV	17/08/2022	275,00					17/08/2022	14.623,69	Dif IRPJ RE 3057
19/08/2022	8.621,78	CFPCV TV							30/08/2022	549.333,82	Dif RE 3089
26/08/2022	3.614,00	Estorno									
SALDO AGO/22	**23.922,55**		**SALDO AGO/22**	**275,00**		**SALDO AGO/22**	**82.796,93**		**SALDO AGO/22**	**568.407,20**	
06/09/2022	3.572,77	Devol TED							08/09/2022	14,33	Dif Plan Odont
08/09/2022	5.433,05	Desc Rescisões							08/09/2022	3.572,77	DOC Elet E
08/09/2022	8.020,39	Diferença VT									
SALDO SET/22	**40.948,76**		**SALDO SET/22**	**275,00**		**SALDO SET/22**	**82.796,93**		**SALDO SET/22**	**571.994,30**	
									31/10/2022	91.175,64	Pag Boleto
SALDO OUT/22	**40.948,76**		**SALDO OUT/22**	**275,00**		**SALDO OUT/22**	**82.796,93**		**SALDO OUT/22**	**663.169,94**	
18/11/2022	6.163,61	CFPCV TV				03/11/2022	11.300,00	Sodexo	07/11/2022	6.066,79	RE 3343
18/11/2022	47.677,00	CFPCV TV									
21/11/2022	844,19	Val Depositado									
SALDO NOV/22	**95.633,56**		**SALDO NOV/22**	**275,00**		**SALDO NOV/22**	**94.096,93**		**SALDO NOV/22**	**669.236,73**	
02/12/2022	87.184,54	CRED TEV							23/12/2022	1.011.099,21	Dif CEF
02/12/2022	38.001,63	CRED TEV							14/12/2022	95.333,86	Dif RE 3431
07/12/2022	3.856,99	CFPCV TV							20/12/2022	2.098.301,01	Dif BB
29/12/2022	84.087,19	CRED TEV									
SALDO DEZ/22	**308.763,91**		**SALDO DEZ/22**	**275,00**		**SALDO DEZ/22**	**94.096,93**		**SALDO DEZ/22**	**3.873.970,81**	

COMPOSIÇÃO DEZ/2022	R$
SALDO EXT	**2.738.041,28**
DÉBITO RAZÃO	**275,00**
CRÉDITO RAZÃO	94.096,93
DÉBITO EXT	3.889.935,96
CRÉDITO EXT	- 932.608,28
SALDO RAZÃO	**5.789.740,89**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ff0fd1-5e97-4ddc-a958-e116522238 0d



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02f0fd1-5e97-4ddc-a958-411e522280d

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 5060000
Conta Referência: 0050/006/00071069-7
Nome: AUTARQUIA MANUT E LIMPEZA URBANA
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	301715	APLICACAO	1.378.155,68D	1.378.155,68D
01/12/2022	364749	CX PROGRAM	12.144.173,82C	10.766.018,14C
01/12/2022	364749	CX PROGRAM	2.000,00C	10.768.018,14C
01/12/2022	105002	ENVIO TED	7.200.233,74D	3.567.784,40C
01/12/2022	105196	ENVIO TED	3.567.784,40D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461437	APLICACAO	348.614,89D	348.614,89D
02/12/2022	364749	CX PROGRAM	2.083.426,42C	1.734.811,53C
02/12/2022	364749	CX PROGRAM	52.913,70C	1.787.725,23C
02/12/2022	021230	CRED TEV	87.184,54C	1.874.909,77C
02/12/2022	021233	CRED TEV	38.001,63C	1.912.911,40C
02/12/2022	001412	TRX ELET J	1.094,38D	1.911.817,02C
02/12/2022	001415	TRX ELET J	98,84D	1.911.718,18C
02/12/2022	267460	PAG BOLETO	9.725,96D	1.901.992,22C
02/12/2022	271371	PAG BOLETO	3.691,59D	1.898.300,63C
02/12/2022	271373	PAG BOLETO	6.857,54D	1.891.443,09C
02/12/2022	271374	PAG BOLETO	505,38D	1.890.937,71C
02/12/2022	271375	PAG BOLETO	2.900,00D	1.888.037,71C
02/12/2022	271377	PAG BOLETO	42.409,59D	1.845.628,12C
02/12/2022	364749	PAG FORNEC	1.649.602,67D	196.025,45D
02/12/2022	364749	PAG FORNEC	196.025,45D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254815	RESGATE	1.913.132,35C	1.913.132,35C
05/12/2022	364749	CX PROGRAM	19.368,44C	1.932.500,79C
05/12/2022	565637	DEB P FGTS	349.482,88D	1.583.017,91C
05/12/2022	003407	DEB.AUTOR.	622.748,58D	960.269,33C
05/12/2022	003407	DEB.AUTOR.	34.312,51D	925.956,82C
05/12/2022	003412	DEB.AUTOR.	12.641,74D	913.315,08C
05/12/2022	003412	DEB.AUTOR.	13.838,43D	899.476,65C
05/12/2022	051113	TEV MESM T	12.046,57D	887.430,08C
05/12/2022	051125	TEV MESM T	1.061,00D	886.369,08C
05/12/2022	051200	TEV MESM T	142.049,47D	744.319,61C
05/12/2022	364749	PAG FORNEC	744.319,61D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	304554	APLICACAO	47.647,06D	47.647,06D
06/12/2022	364749	CX PROGRAM	1.110.071,25C	1.062.424,19C
06/12/2022	741109	PAG FONE	2.233,58D	1.060.190,61C
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	1.033.097,08D	27.093,53C
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	27.093,53D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	510662	APLICACAO	251.338,52D	251.338,52D
07/12/2022	364749	CX PROGRAM	349.482,89C	98.144,37C
07/12/2022	575709	CFPCV TV	3.856,99C	102.001,36C
07/12/2022	562795	PAG BOLETO	1.261,72D	100.739,64C

07/12/2022	562798	PAG BOLETO	36.664,40D	64.075,72C
07/12/2022	562812	PAG BOLETO	203,92D	63.871,32C
07/12/2022	562814	PAG BOLETO	56.598,19D	7.273,13C
07/12/2022	562829	PAG BOLETO	119,87D	7.153,26C
07/12/2022	562830	PAG BOLETO	408,10D	6.745,16C
07/12/2022	882889	PAG GPS	6.745,16D	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	551087	APLICACAO	3.135.498,57D	3.135.498,57D
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	8.411.170,26C	5.275.671,69C
08/12/2022	364749	EST PG FOR	2.082.900,60C	7.358.572,29C
08/12/2022	364749	PAG FORNEC	7.978,89D	7.350.593,40C
08/12/2022	364749	PAG FORNEC	7.350.593,40D	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	581959	RESGATE	8.215,22C	8.215,22C
12/12/2022	329288	PAG BOLETO	76,26D	8.138,96C
12/12/2022	445592	PAG DARF	6.138,96D	2.000,00C
12/12/2022	182708	ENVIO TED	2.000,00D	0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	334923	APLICACAO	26.896,95D	26.896,95D
13/12/2022	364749	CX PROGRAM	26.896,95C	0,00
13/12/2022	459367	PAG DARF	1.530,99D	1.530,99D
13/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.530,99C	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	408365	RESGATE	495.819,13C	495.819,13C
14/12/2022	482865	PAG BOLETO	2.128,00D	493.691,13C
14/12/2022	003419	DEB.AUTOR.	21.868,77D	471.822,36C
14/12/2022	003419	DEB.AUTOR.	236.845,01D	234.977,35C
14/12/2022	003420	DEB.AUTOR.	3.862,63D	231.114,72C
14/12/2022	141100	TEV MESM T	1.645,84D	229.468,88C
14/12/2022	141119	TEV MESM T	58.130,41D	171.338,47C
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	171.338,47D	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	484712	APLICACAO	15.498.825,14D	15.498.825,14D
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	12.459.540,89C	3.039.284,25D
15/12/2022	364749	CX PROGRAM	3.045.794,35C	6.510,10C
15/12/2022	360594	PAG BOLETO	6.510,10D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	282365	RESGATE	13.520.868,56C	13.520.868,56C
16/12/2022	000001	CRED TED	4.998,90C	13.525.867,46C
16/12/2022	000001	CRED TED	901.696,40C	14.427.563,86C
16/12/2022	471197	PAG BOLETO	3.348,00D	14.424.215,86C
16/12/2022	471199	PAG BOLETO	2.000,00D	14.422.215,86C
16/12/2022	471238	PAG BOLETO	489,72D	14.421.726,14C
16/12/2022	471251	PAG BOLETO	2.307,49D	14.419.418,65C
16/12/2022	471254	PAG BOLETO	3.348,00D	14.416.070,65C
16/12/2022	582503	PG PREFEIT	2.040,35D	14.414.030,30C
16/12/2022	003436	DEB.AUTOR.	366,07D	14.413.664,23C
16/12/2022	003436	DEB.AUTOR.	79.405,86D	14.334.258,37C
16/12/2022	003436	DEB.AUTOR.	136.427,71D	14.197.830,66C
16/12/2022	161306	TEV MESM T	152.707,89D	14.045.122,77C
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	12.637.554,38D	1.407.568,39C
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	1.407.568,39D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	268102	RESGATE	2.679.083,16C	2.679.083,16C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etc.tce.pb.gov.br/app/ValidaDoc.seam Código do documento: 02f0fd3-5b07-4dd1-a958-e1e5225800c

19/12/2022	364749	CX PROGRAM	1.080.680,01C	3.759.761,77C
19/12/2022	000001	CRED TED	6.807,82C	3.766.570,99C
19/12/2022	000001	CRED TED	6.780,66C	3.773.351,65C
19/12/2022	000001	CRED TED	58.567,53C	3.831.919,18C
19/12/2022	000001	CRED TED	18.227,76C	3.850.146,94C
19/12/2022	770226	PAG BOLETO	1.098,50D	3.849.048,44C
19/12/2022	770988	PAG BOLETO	345.877,05D	3.503.171,39C
19/12/2022	770989	PAG BOLETO	102.976,08D	3.400.195,31C
19/12/2022	000551	DEB.AUTOR.	3.281.282,89D	118.912,42C
19/12/2022	003443	DEB.AUTOR.	4.127,58D	114.784,84C
19/12/2022	191638	TEV MESM T	1.768,96D	113.015,88C
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	113.015,88D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	602061	RESGATE	465.643,99C	465.643,99C
20/12/2022	364749	CX PROGRAM	1.017.621,00C	1.483.264,99C
20/12/2022	364749	CX PROGRAM	332.887,48C	1.816.152,47C
20/12/2022	793729	PG ORG GOV	1.543.305,85D	272.846,62C
20/12/2022	003438	DEB.AUTOR.	17.523,39D	255.323,23C
20/12/2022	195985	ENVIO TED	254.497,60D	825,63C
20/12/2022	201102	TEV MESM T	825,63D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	315019	RESGATE	1.339.228,06C	1.339.228,06C
21/12/2022	364749	CX PROGRAM	3.118.099,60C	4.457.327,66C
21/12/2022	000001	CRED TED	110.147,78C	4.567.475,44C
21/12/2022	211141	CRED TEV	68.527,63C	4.636.003,07C
21/12/2022	271518	PAG BOLETO	2.307,49D	4.633.695,58C
21/12/2022	271520	PAG BOLETO	3.348,00D	4.630.347,58C
21/12/2022	271709	PAG BOLETO	3.348,00D	4.626.999,58C
21/12/2022	271908	PAG BOLETO	2.000,00D	4.624.999,58C
21/12/2022	542528	DEB P FGTS	332.887,48D	4.292.112,10C
21/12/2022	000556	DEB.AUTOR.	4.292.112,10D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	602618	RESGATE	429.555,88C	429.555,88C
22/12/2022	364749	CX PROGRAM	4.306.371,29C	4.735.927,17C
22/12/2022	364749	CX PROGRAM	17.883,46C	4.753.810,63C
22/12/2022	364749	CX PROGRAM	447.189,57C	5.201.000,20C
22/12/2022	364749	PAG FORNEC	5.201.000,20D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	589096	RESGATE	648.730,92C	648.730,92C
23/12/2022	003471	DEB.AUTOR.	23.550,38D	625.180,54C
23/12/2022	231153	TEV MESM T	10.093,02D	615.087,52C
23/12/2022	364749	PAG FORNEC	7.639,57D	607.447,95C
23/12/2022	364749	PAG FORNEC	607.447,95D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	521362	APLICACAO	46.667,84D	46.667,84D
26/12/2022	364749	CX PROGRAM	13.135,86C	33.531,98D
26/12/2022	364749	CX PROGRAM	33.531,98C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	581054	RESGATE	368.538,31C	368.538,31C
27/12/2022	513694	DEB P FGTS	353.672,12D	14.866,19C
27/12/2022	271510	TEV MESM T	5.844,49D	9.021,70C
27/12/2022	364749	PAG FORNEC	9.021,70D	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303425	APLICACAO	1.395.733,78D	1.395.733,78D
28/12/2022	364749	CX PROGRAM	9.280.766,68C	7.885.032,90C

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: 92ffddd1-5ef7-4ddc-b95e-1e5122300d

28/12/2022	364749	CX PROGRAM	6.138,96C	7.891.171,[illegible]C
28/12/2022	364749	CX PROGRAM	26.999,40C	7.918.171,2[illegible]C
28/12/2022	364749	CX PROGRAM	258.514,93C	8.176.686,1[illegible]C
28/12/2022	364749	EST PG FOR	3.657,81C	8.180.344,0[illegible]C
28/12/2022	144575	ENVIO TED	258.514,93D	7.921.829,0[illegible]C
28/12/2022	364749	PAG FORNEC	1.794.122,42D	6.127.706,6[illegible]C
28/12/2022	364749	PAG FORNEC	6.127.706,65D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310057	APLICACAO	2.253.242,91D	2.253.242,9[illegible]D
29/12/2022	364749	CX PROGRAM	342,63C	2.252.900,2[illegible]D
29/12/2022	364749	CX PROGRAM	17.891.889,39C	15.638.989,1[illegible]C
29/12/2022	364749	CX PROGRAM	1.767.629,55C	17.406.618,6[illegible]C
29/12/2022	364749	CX PROGRAM	50.670,63C	17.457.289,2[illegible]C
29/12/2022	291155	CRED TEV	84.087,19C	17.541.376,4[illegible]C
29/12/2022	364749	PAG FORNEC	17.541.376,48D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etccce.tce.go.gov.br/etc/validaDocumento/exibirDocumento
Código do documento: 02f10dd1-5e97-4ddc-a958-e11e5222380d

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c319b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598751
04/01/2023 11:08:27

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11625-4 MAN REDE VIARIA CV CTTU
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.634,56				18.756,533441		
30/12/2022	SALDO ATUAL	20.818,86				18.756,533441		18.756,533441

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.634,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	184,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,30
SALDO ATUAL =	20.818,86

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598751
04/01/2023 11:06:48

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11653-X CTTU CONV 002/2018
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	45.349,91			41.222,453013		
30/12/2022	SALDO ATUAL	45.754,95			41.222,453013		41.222,453013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.349,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	405,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	405,04
SALDO ATUAL =	45.754,95

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

G332041040598754
04/01/2023 11:05:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11723-4 COMP AMBIENT-SHOP RECIFE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	98.052,69				89.128,561007		
30/12/2022	SALDO ATUAL	98.928,44				89.128,561007		89.128,561007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	98.052,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	875,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	875,75
SALDO ATUAL =	98.928,44

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598751
04/01/2023 10:53:28

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11716-1 CTTU CV 0012019
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.339,32			3.035,394782		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.369,14			3.035,394782		3.035,394782

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.339,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,82
SALDO ATUAL =	3.369,14

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598751 [illegible]
04/01/2023 10:55:05

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11843-5 CONV CTTU SISTEMA VIARIO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.913.840,04			1.739.654,517107		
19/12/2022	APLICAÇÃO	1.664.701,00			1.505.270,865485	1,105914582	3.244.925,382592
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.601.711,99			3.244.925,382592		3.244.925,382592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.913.840,04
APLICAÇÕES (+)	1.664.701,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.170,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.170,95
SALDO ATUAL =	3.601.711,99

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d695d4-60f3-4ff6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598754
04/01/2023 11:13:33

Cliente

Agência	3234-4
Conta	12114-2 OPERACAO DE CREDITO PCR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	43.262.415,20			2.883.535,175981		
01/12/2022	RESGATE	293.277,46			19.538,030474	15,010594870	2.863.997,145507
	Aplicação 01/11/2022	293.277,46			19.538,030474		
02/12/2022	RESGATE	206.105,43			13.723,969164	15,017917013	2.850.273,176343
	Aplicação 01/11/2022	206.105,43			13.723,969164		
05/12/2022	RESGATE	504.793,25			33.596,231006	15,025294055	2.816.676,945337
	Aplicação 01/11/2022	504.793,25			33.596,231006		
07/12/2022	RESGATE	1.389.450,95			92.384,511879	15,039868932	2.724.292,433458
	Aplicação 01/11/2022	1.389.450,95			92.384,511879		
12/12/2022	RESGATE	495.442,65			32.894,062874	15,061765155	2.691.398,370584
	Aplicação 01/11/2022	495.442,65			32.894,062874		
13/12/2022	RESGATE	1.306.792,76			86.720,640561	15,068993397	2.604.677,730023
	Aplicação 01/11/2022	1.306.792,76			86.720,640561		
14/12/2022	RESGATE	530.923,41			35.215,568297	15,076383420	2.569.462,161726
	Aplicação 01/11/2022	530.923,41			35.215,568297		
15/12/2022	RESGATE	2.433.925,66			161.361,882551	15,083646903	2.408.100,279175
	Aplicação 01/11/2022	2.433.925,66			161.361,882551		
16/12/2022	RESGATE	1.314.918,70			87.132,823582	15,090968546	2.320.967,455593
	Aplicação 01/11/2022	1.314.918,70			87.132,823582		
19/12/2022	RESGATE	2.784.609,34			184.432,257093	15,098277188	2.136.535,198500
	Aplicação 01/11/2022	2.784.609,34			184.432,257093		
20/12/2022	RESGATE	899.918,58			59.575,533347	15,105506060	2.076.959,665153
	Aplicação 01/11/2022	899.918,58			59.575,533347		
21/12/2022	RESGATE	6.621.421,61			438.134,473142	15,112761072	1.638.825,192011
	Aplicação 01/11/2022	6.621.421,61			438.134,473142		
22/12/2022	RESGATE	1.239.396,83			81.969,452309	15,120228269	1.556.855,739702
	Aplicação 01/11/2022	1.239.396,83			81.969,452309		
26/12/2022	RESGATE	595.530,75			39.347,653809	15,135101902	1.517.508,085893
	Aplicação 01/11/2022	595.530,75			39.347,653809		
27/12/2022	RESGATE	2.822.925,34			186.423,989115	15,142500455	1.331.084,096778
	Aplicação 01/11/2022	2.822.925,34			186.423,989115		
28/12/2022	RESGATE	1.412.907,66			93.261,284901	15,149991355	1.237.822,811877
	Aplicação 01/11/2022	1.412.907,66			93.261,284901		
29/12/2022	RESGATE	3.208.156,08			211.656,657050	15,157359682	1.026.166,154827
	Aplicação 01/11/2022	3.208.156,08			211.656,657050		
30/12/2022	SALDO ATUAL	15.561.660,42			1.026.166,154827		1.026.166,154827

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.262.415,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	28.060.496,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	359.741,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	359.741,68
SALDO ATUAL =	15.561.660,42

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335041113712602E3
04/01/2023 11:17:33

Cliente

Agência	3234-4
Conta	12132-0 PCR-PAVIMENT-ASSESS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.470.705,30				497.938,948437		
19/12/2022	RESGATE	58.567,53				3.879,086950	15,098277188	494.059,861488
	Aplicação 09/06/2022	58.567,53				3.879,086950		
20/12/2022	RESGATE	3.067.696,50				203.084,655874	15,105506060	290.975,205614
	Aplicação 09/06/2022	3.067.696,50				203.084,655874		
21/12/2022	APLICAÇÃO	152.187,42				10.070,126780	15,112761072	301.045,332394
23/12/2022	APLICAÇÃO	20.005.221,84				1.322.429,585122	15,127627259	1.623.474,917516
26/12/2022	RESGATE	89.697,47				5.926,452995	15,135101902	1.617.548,464520
	Aplicação 09/06/2022	89.697,47				5.926,452995		
29/12/2022	APLICAÇÃO	2.500.000,00				164.936,377604	15,157359682	1.782.484,842124
30/12/2022	SALDO ATUAL	27.031.123,26				1.782.484,842124		1.782.484,842124

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.470.705,30
APLICAÇÕES (+)	22.657.409,26
RESGATES (-)	3.215.961,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	118.970,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	118.970,20
SALDO ATUAL =	27.031.123,26

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

Transação efetuada com sucesso por: JB926078 ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73d295d4-60f3-44b6-a298-52c329b48a87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041040598751
04/01/2023 11:15:05

Cliente

Agência	3234-4
Conta	12133-9 PCR-ESCAD/PONT-ASSESS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.656.116,21				243.688,191021		
13/12/2022	RESGATE	312.526,42				20.739,701171	15,068993397	222.948,489851
	Aplicação 30/06/2022	312.526,42				20.739,701171		
19/12/2022	RESGATE	18.227,76				1.207,274166	15,098277188	221.741,215685
	Aplicação 30/06/2022	18.227,76				1.207,274166		
20/12/2022	RESGATE	301.586,57				19.965,340373	15,105506060	201.775,875311
	Aplicação 30/06/2022	301.586,57				19.965,340373		
21/12/2022	RESGATE	11.599,48				767,528842	15,112761072	201.008,346469
	Aplicação 30/06/2022	11.599,48				767,528842		
22/12/2022	APLICAÇÃO	5.201.000,20				343.976,301645	15,120228269	544.984,648114
23/12/2022	RESGATE	11.300,83				747,032552	15,127627259	544.237,615562
	Aplicação 30/06/2022	11.300,83				747,032552		
26/12/2022	APLICAÇÃO	11.300,83				746,663621	15,135101902	544.984,279183
27/12/2022	RESGATE	2.646.258,30				174.757,022981	15,142500455	370.227,256202
	Aplicação 30/06/2022	2.646.258,30				174.757,022981		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.614.442,47				370.227,256202		370.227,256202

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.656.116,21
APLICAÇÕES (+)	5.212.301,03
RESGATES (-)	3.301.499,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.524,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.524,59
SALDO ATUAL =	5.614.442,47

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00						
27/12/2022	APLICAÇÃO	2.646.258,30				2.268.332,213861	1,166609672	2.268.332,213861
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.658.379,48				2.268.332,213861		2.268.332,213861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.646.258,30
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.121,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.121,18
SALDO ATUAL =	2.658.379,48

Valor da Cota

30/11/2022	1,163027290
30/12/2022	1,171953325

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27d2954-6013-4496-a298-52c3e0048a87

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00011212			
			SALDO ANTERIOR	**-0,00**
	Banco 001 3234 00011215			
			SALDO ANTERIOR	**-3.615,50**
	Banco 001 3234 00011217			
			SALDO ANTERIOR	**0,00**
	Banco 001 3234 00011311			
			SALDO ANTERIOR	**0,00**
	Banco 001 3234 00011340			
			SALDO ANTERIOR	**0,00**
	Banco 001 3234 00011620			
			SALDO ANTERIOR	**48.250,87**
	Banco 001 3234 00011625			
			SALDO ANTERIOR	**20.634,56**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 2	184,30	0,00	20.818,86
		184,30	**0,00**	**20.818,86**
	Banco 001 3234 00011653			
			SALDO ANTERIOR	**45.349,91**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 3	405,04	0,00	45.754,95
		405,04	**0,00**	**45.754,95**
	Banco 001 3234 00011716			
			SALDO ANTERIOR	**3.339,32**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 4	29,82	0,00	3.369,14
		29,82	**0,00**	**3.369,14**
	Banco 001 3234 00011723			
			SALDO ANTERIOR	**98.052,69**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	875,75	0,00	98.928,44
		875,75	**0,00**	**98.928,44**
	Banco 001 3234 00011843			
			SALDO ANTERIOR	**1.913.840,04**
19/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 3	1.664.701,00	0,00	3.578.541,04
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 6	23.170,95	0,00	3.601.711,99
		1.687.871,95	**0,00**	**3.601.711,99**
	Banco 001 3234 00012018			
			SALDO ANTERIOR	**0,00**
	Banco 001 3234 00012114			
			SALDO ANTERIOR	**-358.879,62**
19/12/2022	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 7	358.879,62	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS MARELIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 73e95d4-6f13-44b6-8298-5fc329b46887

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
21/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	274.000,10	-274.000,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	67.866,48	-341.866,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	321.861,12	-663.727,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	464.634,72	-1.128.362,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	262.627,76	-1.390.990,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	179.110,93	-1.570.101,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	73.495,04	-1.643.596,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	274.000,10	0,00	-1.369.596,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	67.866,48	0,00	-1.301.729,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	321.861,12	0,00	-979.868,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	464.634,72	0,00	-515.233,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	262.627,76	0,00	-252.605,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	179.110,93	0,00	-73.495,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	73.495,04	0,00	0,00
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		4.502.475,77	**1.643.596,15**	**2.500.000,00**

Banco 001 3234 00012132 — **SALDO ANTERIOR** **7.837.273,84**

20/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	591.223,14	7.246.050,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	137.665,74	7.108.384,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	608.419,88	6.499.965,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	260.787,19	6.239.177,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	1.118.213,63	5.120.964,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	303.404,17	4.817.560,09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 12	0,00	47.982,75	4.769.577,34
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 13	0,00	58.567,53	4.711.009,81
21/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	4.374,97	4.706.634,84
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	0,00	19.335,38	4.687.299,46
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	18.788,87	4.668.510,59
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	8.287,73	4.660.222,86
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	35.536,45	4.624.686,41
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	9.642,08	4.615.044,33
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 12	248.152,90	0,00	4.863.197,23
23/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	711.198,83	4.151.998,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	517.388,51	3.634.609,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	689.061,34	2.945.548,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	265.570,01	2.679.978,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	283.661,98	2.396.316,56
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	27.897,49	2.368.419,07
	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 2	22.500.000,00	0,00	24.868.419,07
26/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	0,00	11.300,83	24.857.118,24
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	0,00	9.014,68	24.848.103,56
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	0,00	22.601,66	24.825.501,90
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,00	8.439,73	24.817.062,17

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BAVANTE DE CAMPOS MARELIM DAMIAS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32e95d4-6053-4106-8295-52e329b4887

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	16.442,43	24.805[illegible]9,74
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 8	0,00	21.898,14	24.778[illegible]1,60
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 75	118.970,20	0,00	24.897[illegible]1,80
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	40.637,06	0,00	24.938[illegible]8,86
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	43.124,19	0,00	24.981[illegible]3,05
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	12.631,61	0,00	24.994[illegible]4,66
		22.963.515,96	**5.806.705,14**	**24.994.084,66**
Banco 001 3234 00012133		**SALDO ANTERIOR**		**10.141.097,49**
13/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	295.990,63	9.845[illegible]6,86
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 8	0,00	4.960,74	9.840[illegible]6,12
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 9	0,00	11.575,05	9.828.57[illegible]7,07
20/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	296.615,36	9.531.95[illegible]1,71
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 11	0,00	4.971,21	9.526.984,50
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 14	0,00	18.227,76	9.508.[illegible]56,74
21/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	11.599,48	9.497.[illegible]5,26
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 76	59.645,77	0,00	9.556.[illegible]03
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	2.082.900,60	0,00	11.639.[illegible]03,63
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	3.118.099,60	0,00	14.757.[illegible]03,23
		5.260.645,97	**643.940,23**	**14.757.[illegible]03,23**
Banco 104 0050 00071005		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00071023		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00071024		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00071138		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00071150		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
20/12/2022	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 21	0,00	309,96	-309,96
29/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	276,30	-586,26
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 7	0,00	13,17	-599,43
30/12/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	66.844,57	0,00	66.245,14
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	599,43	0,00	66.844,57
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	67.444,00	-599,43
		67.444,00	**68.043,43**	**-599,43**
Banco 104 0050 00071151		**SALDO ANTERIOR**		**2.000,00**
Banco 104 0050 00071152		**SALDO ANTERIOR**		**47.677,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA BASANTE DE CAMPOS, MARILIA DANTAS DA SILVA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73e95d4-601-4486-a29-52d329b48a87

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00071184		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00647351		**SALDO ANTERIOR**		**16.000,00**
Banco 104 0050 00647354		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
05/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 1	247.405,90	0,00	247.405,90
		247.405,90	**0,00**	**247.405,90**
Banco 104 0050 00647355		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
23/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 1	131.845,24	0,00	131.845,24
30/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 112	442.486,21	0,00	574.331,45
		574.331,45	**0,00**	**574.331,45**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**35.305.185,91**	**8.162.284,95**	**46.953.921,56**
TOTAL GERAL:		**176.840.957,77**	**150.451.026,14**	**59.011.429,34**